

DIARIO OFFICIAL

ESTADO

REPUBLICA FEDERAL

Banco Allemão Transatlantico.

Rua da Alfandega n. 11.

Caixa n. 1.386.

E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 109

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1912

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 9.549, abrindo credito ao Ministerio da Marinha.
- Decreto n. 9.556, approvando os estudos e orçamentos das 1ª e 2ª secções da linha de Alegrete a Quarahy.
- Decretos ns. 9.557 e 9.560, approvando os estudos e orçamentos dos trechos do ramal do Timbó.
- Decreto n. 9.558, approvando os estudos e orçamentos das 2ª e 3ª secções da linha de S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento.
- Decreto n. 9.559, approvando os estudos e orçamento do ramal ferreo de S. Borja, da linha de S. Pedro-S. Luiz, a partir de São Borja a Santiago.
- Decreto n. 9.562, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 600:000\$ para o prolongamento do ramal de Itacurussá até a cidade de Angra.
- Decreto n. 9.563, abrindo credito ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 2 do corrente.
- Ministerio da Marinha — Decretos de 2 do corrente.
- Ministerio da Guerra — Decretos de 2 do corrente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 2 do corrente.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 24 de abril ultimo.
- NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — TERMOS DE CONTRACTO:
- SECRETARIAS DE ESTADO:
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Geral do Sanhe Publica e Policia do Districto Federal.
- Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão, da Caixa de Amortização, da Casa da Moeda e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação e Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Iluminação e da Inspectoria de Obras Contra as Seccas.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade.
- TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.549 — DE 2 DE MAIO DE 1912

Abre ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 500:000\$, ouro, para attender a despesas com os navios estacionados no Paraguay

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da faculdade conferida pelo art. 4º, paragrapho 3º, da lei n. 589, de 9 de setembro de 1850, e paragrapho 2º do art. 25 da lei n. 2.792, de 20 de outubro de 1877, resolve abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 500:000\$, ouro, para occorrer ao pagamento de despesas com os navios estacionados no Paraguay.

Pio de Janeiro, 2 de maio de 1912, 91º da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Manoel I. Belfort Vieira.

DECRETO N. 9.556 — DE 2 DE MAIO DE 1912

Approva os estudos definitivos e os orçamentos das 1ª e 2ª secções da linha de Alegrete a Quarahy, na extensão de 117.600 metros

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereram os engenheiros Florisbello Leivas, André Verissimo Rebouças e João Baptista Garcez, contractantes dos estudos e construção das linhas ferreas de Jaguarão a Bazilio, de S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento, passando por D. Pedrito, e de Alegrete a Quarahy e tendo em vista as informações da repartição competente, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos definitivos e os orçamentos reduzidos, na importancia total de 2.537:720\$538 e 3.270:282\$936, respectivamente, de dous trechos de 57.000 metros e 60.600 metros, constituindo as 1ª e 2ª secções da linha de Alegrete a Quarahy, na extensão total de 117.600 metros, de accordo com os documentos que a este acompanham, rubricados pelo director geral da Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, devendo ser feitas por occasião da locação as necessarias modificações.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1912, 91º da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.557 — DE 2 DE MAIO DE 1912

Approva os estudos definitivos do trecho comprehendido entre os kilometros 60 a 102,600 da linha do ramal do Timbó (Cajueiro a Sipó) e o orçamento na importancia total de 1.897:396\$557.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos definitivos do trecho comprehendido entre os kilometros 60 a 102,600 da linha do ramal de Timbó (Cajueiro a Sipó), a que se refere o n. 3º § VI da clausula I do contracto approved pelo decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911, e, bem assim, o respectivo orçamento na importancia total de 1.897:396\$557, de conformidade com os documentos que com este baixam, rubricados pelo Director Geral da Viação, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1912, 91º da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.558 — DE 2 DE MAIO DE 1912

Approva os estudos definitivos e os orçamentos das 2ª e 3ª secções da linha de S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento, na extensão total de 103.260 metros.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereram os engenheiros Florisbello Leivas, André Verissimo Rebouças e João Baptista Garcez, contractantes dos estudos e construção das linhas ferreas de Jaguarão a Bazilio, de S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento, passando por D. Pedrito, e de Alegrete a Quarahy, e tendo em vista as informações da repartição competente, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos definitivos e os orçamentos, reduzidos de 3.673:959\$439 e 4.143:410\$959 respectivamente, da 2ª secção, com 56.800 metros, e da 3ª e ultima secção, com 46.460 metros, da linha de S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento, na extensão total de 103.260 metros, de accordo com os documentos que a este acompanham, rubricados pelo director geral da Viação, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, devendo ser feitas por occasião da locação as necessarias modificações.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1912, 91º da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.559 — DE 2 DE MAIO DE 1912

Approva os estudos definitivos e o orçamento, reduzido á importancia total de 1.850:584\$274, dos primeiros 50 kilometros do ramal ferreo de S. Borja, da linha de S. Pedro-S. Luiz, a partir de S. Borja para Santiago.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereram João Corrêa & Irmão e o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, contractantes dos estudos e construcção da linha ferrea de S. Pedro-S. Luiz e ramal de S. Borja, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos definitivos e o orçamento, reduzido á importancia total de 1.850:584\$274, dos primeiros 50 kilometros do ramal ferreo de S. Borja, da linha de S. Pedro-S. Luiz, a partir de S. Borja para Santiago, de accordo com as plantas e mais documentos que a este acompanham, rubricados pelo Director geral da Viação, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.560 — DE 2 DE MAIO DE 1912

Approva os estudos definitivos do trecho comprehendido entre os kilometros 40 a 60 da linha do ramal de Timbó (Cajueiro a Sipó) e o orçamento na importancia total de 896:188\$718.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. — Ficam approvados os estudos definitivos do trecho comprehendido entre os kilometros 40 a 60 da linha do ramal do Timbó (Cajueiro a Sipó), a que se refere o n. 3º, § VI da clausula I do contracto approvado pelo decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911, e, bem assim, o respectivo orçamento na importancia total de 896:188\$718, de conformidade com os documentos que com este baixam, rubricados pelo Director Geral da Viação, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, devendo ser feita opportunamente a revisão dos trechos entre os kilometros 48 a 52 e 53 a 57, afim de reduzir e melhor distribuir o movimento de terras.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.562 — DE 2 DE MAIO DE 1912

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 600:000\$ para as despesas de construcção do prolongamento do ramal da Estrada de Ferro Central do Brazil de Itacurussá até a cidade de Angra.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 32 § LII, letra d, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, revigorada pelo art. 28 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 600:000\$ para occorrer ás despesas de construcção do prolongamento do ramal da Estrada de Ferro Central do Brazil de Itacurussá até a cidade de Angra.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.563 — DE 2 DE MAIO DE 1912

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 550:000\$, para occorrer ás despesas com a construcção do ramal da Estrada de Ferro Central do Brazil de Sabará até a cidade de Ferros.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 32, § LII, letra d, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, revigorada pelo art. 38 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 550:000\$, para occorrer ás despesas com a construcção do ramal da Estrada de Ferro Central do Brazil de Sabará á cidade de Ferros.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

MENSAGENS

Srs. Membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos o incluso processo referente á carta precatoria expedida, em 11 de março do corrente anno, pelo Juizo Federal da 1ª Vara para pagamento de 1:652\$155 ao tenente Manoel Lourenço dos Santos, em virtude de sentença judiciaria, rogo vos dignéis de autorizar o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito da referida importancia, afim de occorrer ao pagamento em questão.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Fazenda — N. 9 — Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de vos transmittir a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para abrir a este ministerio o credito de 1:652\$155, afim de occorrer ao pagamento deprecado pelo Juizo Federal da 1ª Vara em favor do tenente Manoel Lourenço dos Santos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Francisco Salles.*

Srs. Membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos o incluso processo referente ao precatorio expedido, em 27 de janeiro do corrente anno, pelo Juizo dos Feitos da Saude Publica, para pagamento de 284\$740 a Seraphim Joaquim da Silva, em virtude de sentença judiciaria, rogo vos dignéis de autorizar o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito da referida importancia, afim de occorrer ao pagamento, em questão.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Fazenda — N. 10 — Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de vos transmittir a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para abrir a este ministerio o credito de 284\$740, afim de occorrer ao pagamento do precatorio expedido pelo Juizo dos Feitos da Saude Publica em favor de Seraphim Joaquim da Silva.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Francisco Salles.*

Srs. Membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos os inclusos processos referentes aos precatorios expedidos, em 19 de setembro do anno proximo passado e 24 de janeiro do corrente anno, pelo Juizo dos Feitos da Saude Publica, para pagamento, em virtude de sentença judiciaria, das importancias de 637\$180 e 634\$750, respectivamente, a Antonio José Ferreira e a Antonio Manoel Gomes, rogo vos dignéis de autorizar o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 1:271\$930, afim de occorrer aos pagamentos em questão.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Fazenda — N. 11 — Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de vos transmittir a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para abrir a este ministerio o credito da importancia de 1:271\$930, afim de occorrer aos pagamentos de 637\$180 e 634\$750, deprecados pelo Juizo dos Feitos da Saude Publica em favor de Antonio José Ferreira e Antonio Manoel Gomes, respectivamente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Francisco Salles.*

Srs. Membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos o incluso processo referente ao precatorio expedido, em 9 de março do corrente anno, pelo Juizo Federal da 2ª Vara, para pagamento, em virtude de sentença judiciaria, de 7:300\$789 ao Dr. Augusto Magalhães Barros e Vasconcellos, na qualidade de unico herdeiro do bñficeiro Antonio A. de Barros e Vasconcellos, rogo vos dignéis de autorizar o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito da referida importancia, afim de occorrer ao pagamento em questão.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Fazenda — N. 12 — Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de vos transmittir a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para abrir a este ministerio o credito de 7:300\$789, afim de occorrer ao pagamento do precatório expedido pelo Juizo Federal da 2ª Vara em favor do Dr. Augusto Magalhães de Barros e Vasconcellos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.— *Francisco Salles*.

Srs. Membros do Congresso Nacional—Transmittindo-vos os inclusos processos referentes aos precatórios expedidos, em 24 de janeiro do corrente anno, pelo Juizo dos Feitos da Saude Publica, para pagamento, em virtude de sentença judiciaria, das importancias de 600\$100 e 323\$700, respectivamente, a José Antonio e a Francisco Alves Rollo, rogo vos digneis de autori-

zar o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 923\$800, afim de occorrer aos pagamentos em questão.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1912, 91ª da Independencia e 21ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Fazenda — N. 13 — Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de vos transmittir a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para abrir a este ministerio o credito de 923\$800, afim de occorrer aos pagamentos de 600\$100 e 323\$700, deprecados pelo Juizo dos Feitos da Saude Publica, em favor de José Antonio da Cunha e Francisco Alves Rollo, respectivamente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.— *Francisco Salles*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 2 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, o bacharel Mauricio de Lacerda, do cargo de official de Gabinete da Presidencia da Republica, sendo nomeado para o referido cargo o 3º official da Secretaria de Estado das Relações Exteriores bacharel Theodoro Figueira de Almeida.

Por decreto de 4 do mesmo mez, foi nomeado o ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, Dr. José Barboza Gonçalves, para exercer o cargo de ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, durante a ausencia do Dr. Pedro de Toledo.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 2 do corrente :

Foi nomeado de accordo com o art. 2º, do decreto n. 9.548, de 2 de maio de 1912, o capitão-tenente reformado Arthur Waldemiro de Serra Belfort para o cargo de chefe da praticagem dos rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguay.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 2 do corrente, foi nomeado ajudante de ordens do Sr. Presidente da Republica o 2º tenente do Exercito Leonidas Hermes da Fonseca.

—Por outros de 4 também do corrente, foram transferidos, na arma de infantaria, os tenentes-coroneis Antonio Augusto da Cunha, do quadro ordinario para o supplementar; Alfredo Reveilleau, deste para aquelle quadro, sendo classificado no 14º regimento como fiscal; Eduardo Arthur Socrates, deste regimento para o 6º e Francisco Ramos, deste regimento para o 2º, todos por conveniencia do serviço.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 2 do corrente, foram aposentados os seguintes funcionarios :

Na Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul : Benjamin Flores, no lugar de contador ; Pedro Boaventura Barcellos, Gustavo Leyraud, nos de chefes de secção ; Antonio Gomes Cardoso e Fernando Schneider nos de primeiros officiaes ; Affonso Baptista da Silva, no de segundo official ; Joaquim Nery da Silva, no de carteiro de primeira classe.

Na Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte : José Flavio Machado França no de contador.

Na Estrada de Ferro Central do Brazil : José Maria dos Anjos, no de ajudante de guarda-livros.

Na Repartição Geral dos Telegraphos: Candido Ribeiro Martins no de guarda flo de 1ª classe.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 24 de abril ultimo e cartas-patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios :

N. 7.043, Dr. José Agostinho dos Reis, brasileiro, engenheiro civil, e Vicente Impronta, italiano, constructor, ambos domiciliados nesta Capital, para «um novo tipo de telha plana de cimento, destinada á cobertura das construcções em geral»;

N. 7.044, David Romagnoli, italiano, industrial, domiciliado nesta Capital e representado por seu procurador José Luiz Nahon, brasileiro, empregado no commercio, domiciliado tambem nesta Capital, para «um novo processo para o fabrico de placas esmaltadas e objectos similares»;

N. 7.045, E. Bevilacqua & Comp., brasileiros, commerciantes, domiciliados nesta Capital, para «um novo systema de letreiros luminosos, com applicação a annuncios, taboletas e outras indicações»;

—Por outros da mesma data e cartas-patentes foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo dito prazo e sob identicas condições, aos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores Leclerc & Co., brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital:

N. 7.046, Mario Alves de Barros, brasileiro, industrial, domiciliado em Miracena, Estado do Rio de Janeiro, para «um descascador de café»;

N. 7.047, A. Mormano, italiano, industrial, domiciliado nesta Capital, para «um novo systema de construcção de armação do lastro em cama metallica e dispositivos de fixação da mesma armação nas cabeceiras da mesma cama»;

N. 7.048, o mesmo, para «um novo dispositivo de fixação, em cama de ferro principalmente, da armação do lastro com os pés das cabeceiras das camas»;

N. 7.049, United Shoe Machinery Company of South America, norte-americana, industrial, com sede em Portland, Maine, Estados Unidos da America do Norte, e cessionaria de Frederick Martin Furber, domiciliado em Revere, Estado de Massachusetts, na mesma Republica, para «uma nova machina para appli-

car tinta preta ou de cor ou outro material de acabamento aos saltos ou ás solas de calçado»;

N. 7.050, a mesma companhia, como cessionaria de Laurence Elmer Topham, domiciliado em Beverly, Estado de Massachusetts, para «aperfeiçoamentos em machinas de costura»;

N. 7.051, a mesma, como cessionaria de Alfred Burnham Wales, domiciliado em Whitman, Estado de Massachusetts, para «um dispositivo espacador e marcador de casas para machinas de casear»;

N. 7.052—Alvin Henry Shoemaker, norte-americano, machinista, domiciliado em Portland, Oregon, Estados Unidos da America do Norte, para «aperfeiçoamentos em aros pneumaticos de vehiculos»;

N. 7.053 — William Price Abell e Harold Bedford Perry, subditos britannicos, o primeiro engenheiro civil, domiciliado em Duffield, condado de Derby, Inglaterra, e o segundo negociante, domiciliado em Birmingham, condado de Warwick, no mesmo reino para «aperfeiçoamentos em fornos de incineração de lixo»;

N. 7.054 — F. Stille, firma allemã, industrial, estabelecida em Münster, Westphalia, Prussia, e cessionaria de Joseph Ahlenc, domiciliado na mesma cidade, para «um avental triturador para moinhos de cylindros»;

N. 7.055—Read & Morrill, Inc., sociedade norte-americana, industrial, domiciliada em Nova-York, Estados Unidos da America do Norte, e cessionaria de Milton Dana Morrill, domiciliado na mesma cidade, para «aperfeiçoamentos em moldes para construcções de concreto e semelhantes»;

N. 7.056—J. D. Riebel Aktiengesellschaft, sociedade allemã, industrial, com sede em Berlin, Alemanha, para «um novo processo para o fabrico de silicatos de alumina hydratados ou zeolitos artificiaes»;

N. 7.057—José Ventura, hespanhol, industrial, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina, para «uma machina continua para cortar em pedaços de formas distinctas toda a classe de pedra em blocos»;

N. 7.058, Richard Albert Canfield, norte-americano, capitalista, domiciliado em Providence, Rhode Island, Estados Unidos da America do Norte, e cessionario de Harry Melville Brown, domiciliado em Brooklyn, Estado de Nova York, na mesma Republica, para «aperfeiçoamentos em machinas de arrolhar garrafas»;

N. 7.059, The Mills Equipment Company, Limited, ingleza, industrial, estabelecida em Londres, Inglaterra, e cessionaria de Arthur Jex Davey, domiciliado na mesma cidade, para «aperfeiçoamentos em equipamentos militares e semelhantes»;

N. 7.060, a mesma companhia, como cessionaria de William Pierrepont Wise, domiciliado tambem em Londres, para «outros aperfeiçoamentos em equipamentos militares ou que a elles digam respeito».

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica chegou, hontem, ao Palacio do Governo, á 1 1/2 hora da tarde, acompanhado dos Srs. coronel Luiz Barbedo, chefe da Casa Militar, e capitão Oliveira Junqueira, ajudante de ordens.

Conferenciaram, hontem, com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros da Justiça e do Exterior.

Estiveram, hontem, no Palacio do Cattete os Srs. senadores Quintino Bocayuva, João Luiz Alves, A. Azeredo, Gabriel Salgado, Bernardino Monteiro e Walfredo Leal; deputados Fonseca Hermes, Nabuco de Gouvêa, Mario Hermes, Mauricio de Lacerda, Moreira da Rocha, Luciano Pereira, Raul Fernandes e Rodrigues de Lima; marechal Modestino de Assis Martins, barão de Monjardim, general Cruz Brilhante, tenente-coronel Franco Rabello e Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia.

Estiveram, hontem, com S. Ex. o Sr. Presidente da Republica os Srs. Drs. Raul Paranhos do Rio Branco e Antonio da Fontoura Xavier, ministros plenipotenciarios na Suissa e na Hespanha.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas de congratulações:

Rio, 3 — Felicitações sinceras pela brilhantissima mensagem. — Baptista Mello.

Rio, 3. — Apresento a V. Ex. as minhas saudações pela gloriosa data que a Patria hoje comemora. — Faria Rocha, director geral dos Correios.

Rio, 3. — Pela data de hoje apresento meus cumprimentos ao preclaro chefe da Nação e as seus distinctos ministros. — Rego Medeiros.

Rio, 3. — Congratulo-me com V. Ex. pela memoravel data de hoje, duplamente festiva. Respeitosas saudações. — Francisco Bresane.

Maceió, 3. — Tenho a subida honra de felicitar-vos pela data memoravel da descoberta do Brazil. Saudações. — Capitão Pedro Cabral, inspector interino.

Fortaleza, 3. — Com os meus respeitosos cumprimentos tenho a honra de apresentar a V. Ex. congratulações pelo grande acontecimento que a patria hoje rememora. — Amorim Garcia, juiz substituto em exercicio de juiz federal.

O Sr. Deputado Mario Hermes recebeu, por motivo do seu reconhecimento como representante do Estado da Bahia, no Congresso Federal, os seguintes telegrammas de felicitações:

Rio, 3 — Sinceras felicitações pelo seu reconhecimento. — Felisbello Freire.

Rio, 3 — Parabens, reconhecimento. — Herculano Cunha.

Rio, 3 — Muitas felicitações justo reconhecimento e abraços do — Del Vecchio.

Rio, 2 — Parabens. — Castro Pinto.

Rio, 2 — Permitta-me que o felicite pela gloriosa victoria e bem merecido reconhecimento. — Democrito Washington Jaungutta.

Rio, 5 — Junto minhas cordiaes felicitações ás dos meus patricios e correligionarios pela eleição do distincto amigo. — Julio Reis.

Rio, 3 — Pelo seu reconhecimento felicita-o e cumprimenta-o. — Del Vecchio.

Rio, 3 — Cordiaes saudações pelo reconhecimento do digno amigo e collega de representação. — Dias de Barros.

Rio, 3 — Amistosas congratulações pelo reconhecimento de representante federal da minha terra natal. — Tenente Paulo L. D. Chaves.

Rio, 2 — Abraço o prezado amigo por motivo de seu reconhecimento. — Heitor Lima.

Pará, 5 — Affectuosos cumprimentos. — Argemiro Pinto.

Santa Maria, 5 — Bahiano, associa-me ao regosijo pela vossa posse. A Bahia tudo confia de seu illustre representante. Abraços. — Tenente-coronel João Nabuco.

Aracajú, 3 — Parabens pelo justissimo reconhecimento. — José Peixoto.

Ribeirão Preto, 3 — Felicitações pelo reconhecimento. — João Nogueira Camargo, sub-administrador dos Correios.

Ribeirão Preto, 3 — Sinceras felicitações. — João e Claudino Cintra.

Rio, 3 — Felicitações pelo seu reconhecimento. — Samuel Barreira.

Rio, 2 — Com prazer vos felicito pelo reconhecimento como Deputado Federal. O paiz muito espera de vossa valiosa cooperação. — Ananias Nilo Machado.

Rio, 3 — Sinceros parabens pelo vosso justo reconhecimento como Deputado; faço votos para que na nova vida tenhaes muitas felicidades. Saudações. — Capitão Carlos dos Santos.

Rio, 4 — Sinceras felicitações pela brilhante victoria. — Raul de Taunay.

Rio, 2 — Pelo seu justo e merecido reconhecimento hoje, tem o mais vivo prazer em abraçar-o. — Baeta Neves Filho.

Rio, 2 — Parabens pelo reconhecimento da Camara. — Carlos da Cunha Menezes.

Rio, 3 — Sinceras felicitações pelo reconhecimento. Saudações cordiaes. — Braga Mello, capitão-tenente.

Rio, 3 — Parabens pelo reconhecimento de deputado; abraços cordiaes e votos para que continue cada vez mais brilhante a boa estrella do bom amigo, para a felicidade de todos, familia e amigos. — Antonio F. Medeiros.

Rio, 3 — Queira o meu illustre camarada e prestimoso amigo aceitar as minhas mais sinceras e distinctas felicitações pelo seu justo reconhecimento á deputação bahiana. Saudações. — Arêa Leão.

Rio, 4 — Envia-lhe calorosas felicitações pelo seu reconhecimento o amigo grato. — Alberto Paiva.

Rio, 2 — Immensamente satisfeito pela victoria do prezado amigo, envio abraço apertado, darei á noite pessoalmente. Foi-me impossivel assistir á posse devido apresentação. — Falcão.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica retirou-se, hontem, do Palacio do Cattete, ás 5 1/2 horas da tarde, acompanhado dos Srs. capitão de fragata Jorge da Fonseca, sub-chefe da Casa Militar, e capitão Oliveira Junqueira, ajudante de ordens.

Foram concedidas licenças: de tres mezes, em prorrogação, ao almoxarife do escriptorio de obras do Ministerio do Interior, José Julio de Almeida Fagundes, e de 180 dias ao

guarda civil de 2ª classe João Xavier da Silva, ambas sem vencimentos.

Foram despachados pelo Sr. ministro do Interior os seguintes requerimentos:

Dr. Augusto Bernachi. — Venha pelos canaes competentes.

Alzira Monteiro Nogueira. — Exiba certidão do registro civil.

João Pereira da Silva. — Dirija-se ao prefeito do Alto Juruá.

Dr. José Ribas Cadaval. — Compareça á Directoria do Interior.

Farah Sodala Bechara. — Apresente documentos comprobatorios de licença do governo de seu paiz de origem para naturalizar-se brasileiro.

Foi nomeado para o cargo de amanuense da Faculdade de Medicina desta capital o Sr. Arthur Ribeiro de Almeida.

Desse cargo foi exonerado o Dr. José Pires Filho, por ter sido nomeado para o cargo de inspector do Serviço de Veterinaria do Ministerio da Agricultura.

O Sr. ministro do Interior solicitou ao seu collega da Viação a concessão de franquia telegraphica para os telegrammas que forem expedidos pelo Dr. Vital de Mello, que se acha actualmente em Santa Leopoldina, no Estado do Espirito Santo, organizando o serviço de prophylaxia da febre amarella no mesmo Estado.

Obtiveram licenças:

De seis mezes, o assistente da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Mario Cardoso de Cerqueira;

De 60 dias, em prorrogação, o guarda civil de 1ª classe Espiridino Pires Galvão;

De igual prazo o guarda civil de 2ª classe Manoel Marques da Silva Ferreira.

O Sr. ministro do Interior approvou a proposta feita pelo director do Instituto Benjamin Constant indicando o professor Bernardino Mera para, juntamente com o Dr. José Eulalio da Silva Oliveira, servir de examinador no concurso para provimento da cadeira de arithmetica, algebra e geometria elemental do instituto.

A renda da Recebatoria do Districto Federal foi hontem de 77:331\$321, elevando-se a 317:652\$019 toda a renda arrecadada nos dias uteis do mez de maio corrente.

A Directoria da Despesa Publica vai submeter á consideração do Sr. ministro da Fazenda os avisos em que os Ministerios da Viação e da Guerra solicitam pagamentos superiores a cem contos de réis.

O primeiro pelo que pelo Thesouro seja paga a quantia de 230:901\$962 a Humberto Saboya & Comp., cessionarios do contracto para a construcção da Estrada de Ferro de Goyaz, que vae de Henrique Galvão ao kilometro 48, pelos trabalhos executados no periodo de 1 de janeiro a 29 de fevereiro do anno corrente, deduzindo-se dessa importancia a quantia de 4:718\$981, quota de 2% para reforço da caução. Esse pagamento de-

verá ser realizado em apolices da divida publica.

O segundo solicitou o pagamento de 105:132\$170, provindo essa quantia de varios fornecimentos a diversas dependencias do ministerio.

O Thesouro Nacional vae pagar 4:621\$334 de gratificações aos auxiliares do serviço de registro genealogico e archivo geral de marcas para animaes pelos serviços extraordinarios que prestaram em abril ultimo para organização do registro e archivo.

Os candidatos inscriptos no concurso de 2ª entrancia que se realiza no Thesouro Nacional serão hoje chamados á prova escripta de legislação de Fazenda.

Em abril proximo findo, a renda conhecida do Thesouro Nacional e arrecadada pelas repartições federaes foi superior em cerca de 3.600:000\$ á de periodo igual em 1911.

O Tribunal de Contas julgou legal a concessão de meio soldo e montepio a D. Margarida Carlota Salgado Bittencourt.

O Sr. Dr. Francisco Salles, tendo recebido uma cópia da contra-fé que ao Thesouro havia endereçado o Sr. Dr. 2º procurador da Republica e referente ao protesto requerido e feito perante o Juizo Federal da 1ª Vara pela Empreza de Construcções Civis, em relação á venda de terrenos situados na ladeira do Leme, a qual foi feita pela Prefeitura do Districto Federal, transmittiu ao Sr. general prefeito a cópia recebida, solicitando esclarecimentos a respeito.

O Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado entre o Ministerio dos Negocios do Interior e Francisco Lopes de Assis Silva para construeção de um predio e concertos no pavilhão do 2º Tribunal do Jury.

Foi registrado pelo Tribunal de Contas o credito de 10:000\$ destinado ao pagamento de subvenção á Academia de Medicina do Rio de Janeiro.

O Sr. general Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra, visitou hontem, á tarde, o Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda.

O Tribunal de Contas, em sessão dos seus directores, sob a presidencia do Sr. Dr. Didimo Agapito da Veiga, julgou idoneas e suficientes as fianças prestadas pelo pagador da comissão de estudos da E. de F. Coroa á ao Tocantins Pedro Alexandrino de Araujo, pelo

collector da Sallesopolis José Ignacio Corraça de Araujo e pelo thesoureiro da 15ª Administração dos Correios de Ribeirão Preto, João Pinheiro Ulhôa Cintra.

O Thesouro Nacional vae realizar os seguintes pagamentos:

De 118:450\$ a Oswaldo Ramos Lins, relativo á 2ª e ultima prestação do edificio da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria;

De 21:022\$390 a diversos, de fornecimentos feitos á Colonia Correccional de Dous Rios;

De 25:450\$995 idem, idem á Colonia de Alienados no Engenho de Dentro.

Os guardas da Alfandega desta Capital usam uniforme branco, além dos que já constituem o fardamento da corporação.

A thesouraria da Casa da Moeda recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 9.746.000 fórmulas para os impostos de consumo nacional e estrangeiro e sellos adhesivos, na importância de 2.154:500\$; da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, por intermedio do commandante do vapor *Pará*, do Lloyd Brasileiro, 40 caixas contendo cobre velho, no valor de 4:800\$; de diversas collectorias do Estado do Rio de Janeiro, em sellos adhesivos e fórmulas do consumo em recolhimento, 4:074\$116; da officina de laminação e cunhagem, 103:000\$ em moedas de prata de 500 e 1\$ e de um particular, 19\$705 de renda.

Pagou a um particular em moedas de ouro racionais de 10\$ e 20\$ uma barra do mesmo metal, no valor metallico de 1:632\$025.

Trocou para esta praça 15:578\$ em moedas de prata e 1:550\$ em nickel por papel-moeda.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro pagam-se hoje, quarto dia útil, as seguintes folhas:

Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, Montepios Civil e Militar e diversas pensões da Marinha.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes ao capitão de fragata Francisco de Lemos Lessa, de 18 mezes ao capitão-tenente Joaquim Buarque de Lima e ao 1º tenente Adalberto Rechsteiner para aperfeiçoar seus estudos na Europa, respectivamente.

O 3º sargento da Armada João Pereira do Nascimento foi nomeado praticante do pratico do Estuario do Rio da Prata e seus afluentes, ficando sem effeito o acto que o havia nomeado pratico de 3ª classe do mesmo Estuario.

Foi concedido um mez de licença ao fiel da Armada José dos Santos Carneiro.

O 1º tenente engenheiro machinista Manoel Gomes de Paiva foi nomeado chefe, interino, de machinas do contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*.

Foi tornada sem effeito a nomeação do 1º tenente Antonio Barbosa Moreira Martins

para o cargo de official da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará.

O Sr. ministro da Guerra solicitou do seu collega da pasta da Marinha permissão para que o capitão-tenente Geraldo Candido Martins, sem prejuizo do serviço e por parte da Confederação do Tiro Brasileiro, se inscreva no concurso de tiro a realizar-se em Buenos Aires.

Por ter deixado o cargo de ajudante de ordens do Exmo. Sr. Presidente da Republica, apresentou-se hontem ás autoridades militares o 1º tenente Mario Hermes da Fonseca.

O Sr. ministro da Guerra, acompanhado de seus ajudantes de ordens, compareceu ao embarque do Sr. general Carlos de Mesquita, que seguiu para o Ceará.

O chefe do Departamento da Guerra, general Marques Porto, foi representado pelo seu ajudante de ordens capitão Luiz Torquato de Souza.

Foi nomeado ajudante de ordens do inspector da 12ª região militar o 2º tenente Francisco Antonio de Barros Pimentel.

O Sr. ministro da Guerra concedeu licença ao 1º tenente Flavio Queiroz do Nascimento para tomar parte no concurso a realizar-se brevemente em Buenos Aires.

Apresentou-se ao quartel general da 9ª região, por ter assumido o cargo de chefe do serviço de Estado Maior do quartel general da 1ª brigada estrategica, o tenente-coronel José Joaquim Pereira Lobo.

Vae seguir para Ponta Grossa, afim de assumir o commando do 14º batalhão do 5º regimento de infantaria, o major Arthur Neptuno Bolivar; e reunir-se ao 2º batalhão de engenharia o capitão Heitor de Toledo.

Na secção de justiça da 9ª região reúne-se a 12 do corrente o conselho de guerra a que respondem o antepáda Joaquim Oswaldo Muniz e os soldados Maximiano Carlos dos Santos, Florencio Pinto da Silva e José Martins de Andrade, do qual fazem parte o capitão Francellino de Albuquerque e os 1ºs tenentes Antonio Moreira de Souza Junior, Alberto Aurora Terra, Affonso Albuquerque Reis e Silva e Democrito Barbosa.

Foi mandado submeter a inspecção de saúde o 2º tenente Eduardo de Lima, por haver desistido do resto da licença para tratamento de saúde.

No requerimento em que o sargento amannuense do quartel general da 9ª região Joaquim Moreira Neves pediu pagamento do soldo deixado de receber desde 7 de novembro do anno findo, em vista de responder a conselho de guerra, deu o Sr. general inspector da 9ª região o seguinte despacho: «Pague-se de ac-

côdo com o artigo 8º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910».

Está marcado para o dia 9 do corrente o embarque dos officiaes e praças do Exército que se destinam aos portos do Sul até Porto Alegre, e para os do Norte, a 13, ambos ás 8 horas da manhã, no antigo Arsenal de Guerra.

O aspirante do 52º batalhão de caçadores Gastão Pimentel foi nomeado instructor do tiro n. 33, de S. Paulo.

O capitão Christovão de Hollanda Cavalcanti e o 1º tenente Diniz Desiderato Ilorta Barbosa foram mandados submeter a inspecção de saúde na proxima reunião da junta medica do quartel general da 9ª região, o primeiro por ter dado parte de doente e o ultimo por conclusão de licença.

Foi nomeado para fazer parte da commissão de estudos e experiencias da metralhadora Madsen o tenente-coronel Annibal de Azambuja Villanova, director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: major medico Dr. Brenno Braulto Muniz, por ter sido nomeado para servir neste departamento; capitães Octaviano de Souza Gomes, por ter de reunir-se a seu corpo; Ascendino Ferreira do Nascimento e Carlos Arlindo, por terem sido transferidos; João Alvares de Azevedo Costa, por ter sido posto á disposição do Ministerio das Relações Exteriores; Pedro Muniz, por ter desistido do resto da licença para seu tratamento e sido julgado prompto para o serviço; João Frederico de Mesquita, por ter sido posto á disposição do Sr. general Carlos Frederico de Mesquita, o medico Dr. Alarico Damazio, por ter sido mandado servir no 13º regimento de cavallaria; 1ºs tenentes Oscar Nunes de Mello, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava; Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque, por ter de reunir-se a seu corpo; Alfredo Severo dos Santos Pereira, por ter sido nomeado coadjuvante do ensino theorico do Collegio Militar; Raymundo Peralles Floriano, por ter sido nomeado auxiliar do Departamento; medicos Drs. João da Costa Maia, por ter sido mandado servir na 11ª região, e Arnulpho Lins da Nobrega, por ter sido mandado servir na 13ª região; 2ºs tenentes José Maria Serpa, por ter sido nomeado coadjuvante do ensino theorico do Collegio Militar; Eduardo Lima, por ter sido transferido de arma e desistido do resto da licença para seu tratamento, e Pedro Idyllo da Silva Azevedo, por ter sido desligado afim de reunir-se a seu corpo; pharmaceutico contractado João Calixto Galvão, por ter de seguir para a 12ª região, e aspirante Ruy Zubaram, por ter vindo do Estado do Rio Grande do Sul.

Segundo communicou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, foi dispensado o 1º tenente do Exército Romão Viriano Pereira de praticar na Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.

Durante o mez de abril findo foi a Bibliotheca do Exército frequentada por 493 leitores, sendo: militares 251 e civis 242, que consultaram 397 obras em 572 volumes; a saber: história e arte militar 50; historia e geogra-

phia 40; mathematica 58; physica e chimica 17; medicina 7; sciencias naturaes 9; engenharia 7; philosophia 5; religião 5; linguistica 34; dictionários e encyclopedias 40; litteratura 36; jurisprudencia 4; legislação e administração 32; ordens do dia 37; relatorios 9; almanacks 7, jornaes e revistas 129.

Escriptas em portuguez 373; francez 129; inglez 6; hespanhol 12; italiano 1 e latim 2.

O Sr. ministro da Viação não compareceu hontem ao seu gabinete, no respectivo ministerio.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento de Edmundo de Macedo Ludolf, que em nome da Comissão Executiva Academica, solicitava franquia postal para a Polyanthéa Academica.

Ao Sr. ministro da Viação foi enviado pela Inspectoria de Obras Contra as Seccas o projecto, orçamento na importancia de 21:277\$942 e a minuta do edital de concorrência para a reconstrução do açude «Fundo do Valle», no municipio do Espirito Santo, Estado da Parahyba.

A Inspectoria de Obras Contra as Seccas submetteu á approvação do Sr. ministro da Viação, o projecto, e orçamento na importancia de 320:452\$203, bem como a minuta do edital de concorrência, para a construção do açude «Santo Antonio de Caraúbas», no municipio de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte.

O Ministerio da Viação solicitou informações á Inspectoria Federal das Estradas sobre o recolhimento á Delegacia Fiscal do Thezouro no Estado do Paraná da importancia arrecadada pela Estrada de Ferro do Paraná, relativa ao imposto de transito no 1º semestre de 1908.

O Sr. ministro da Viação deu despacho nas petições sobre montepio de Olyntha da Rocha Lagden, Arthur Homem da Rocha, Odorico Gonzaga de Siqueira e Felix Lourenço de Siqueira.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Viação:

Francisco de Oliveira Leite. — Indeferido. Adolpho Martinez dos Reis. — Indeferido, em face do Regulamento.

Representante da Compagnie du Port de Rio de Janeiro. — Compareça na 1ª secção da Directoria Geral de Obras Publicas.

«Presentemente não pôde ser attendida», foi o despacho dado pelo Sr. director geral dos Correios no requerimento de D. Maria Amelia Pinto de Mendonça Lobo, viuva do alferes do 21º corpo de Voluntarios da Patria Saturnino Augusto de Mendonça Lobo, pedindo um lugar de agente ou ajudante.

Ao Sr. Thomaz de Araujo Almeida, estabelecido á rua Barão de Ubá ns. 162 a 166, foi concedida licença para vender sellos e outras formulas de franquia, em seu estabelecimento commercial, durante o corrente anno.

Ao Ministerio da Viação foram enviadas pela Directoria Geral dos Correios duas certidões e a tabella de liquidação do tempo de

serviço do administrador aposentado dos Correios de Santa Catharina Felix Lourenço da Siqueira.

Foi exonerada por conveniencia do serviço do cargo de agente do Correio de Gavião, no Estado do Rio de Janeiro, D. Hercilia de Azevedo Pires.

Por proposta do Sr. sub-director de Contabilidade, major Ernesto Lyrio de Siqueira, e no intuito de melhor fiscalizar o serviço, foi expedida a todas as administrações postaes da Republica a seguinte circular:

«Determino providencias no sentido de serem dirigidas á Sub-directoria de Contabilidade todas as communicações referentes a irregularidades praticadas no serviço de emissão de vales postaes nacionaes pelas succursaes e agencias do Districto Federal, e não directamente áquellas repartições, como tem sido feito até agora. — O director geral interino, B. Aragão Faria Rocha.»

Foi nomeada para o lugar de agente do Correio de Gavião, no Estado do Rio de Janeiro, D. Palmyra Castello Branco.

O Sr. administrador dos Correios de Minas Geraes foi autorizado a remover o praticante da agencia do Correio de Juiz de Fora Aureliano de Campos Brandão para identico logar na mesma Administração.

A Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação foi enviada uma declaração que para os effeitos do montepio fez o ajudante de porteiro da Administração dos Correios de Pernambuco Raul Gomes Leal.

O Sr. ministro da Viação encarregou o seu official de gabinete Fausto de Carvalho de representá-lo no desembarque do Dr. Lima Brandão e coronel Villain, que chegam do sul da Republica.

No requerimento do tenente-coronel Gorgonio Ambrosio da Nobrega e outros, pedindo a construção de uma linha telegraphica, na cidade de Caicó, no Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. ministro da Viação deu o seguinte despacho: — Sellem o requerimento.

Por terem sido nomeados para outros cargos foram exonerados, por portaria do Sr. ministro da Agricultura: José Corrêa Vasquez, auxiliar da expedição de immigrants da Directoria do Serviço do Povoamento, e o engenheiro agrônomo Jovino Rodrigues Coelho, professor ambulante.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram concedidos sessenta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a Fidelis dos Santos Amaral, porteiro da Escola Superior de Agricultura.

Por portarias do Sr. ministro da Agricultura foram nomeados: auxiliares das Inspectorias do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, Arthur Olympio da Rocha Catingueira,

uvencio Cavallero da Rocha, Luiz Caldas Marques, Lino Moraes Mello, Alfredo Dias Martins, Horacio Salles, José Clementino de Oliveira, Felix Fausto Furtado, Pio Jardim, André Pinheiro, Jayme Martins de Souza Ernesto Santos, José Bento de Freitas Miranda, Heitor Espindola, João Guedes Fonseca, Edgard Lima e Manoel de Macedo, respectivamente para o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18 e 19 districtos; auxiliar da expedição de imigrantes da Directoria do Serviço de Povoamento, Victor de Magalhães Bastos; auxiliar extranumerario da inspeccão do 10º districto (Estado de Sergipe) de Inspeccão e Defeza Agricolas, Octavio Gomes da Silva; o agronomo Joaquim Trajano Sampaio, para ajudante da inspeccão do 16º districto (Santa Catharina) do Serviço de Inspeccão e Defeza Agricolas; Alberto Aguiar, para professor ambulante; e José Augusto Ignacio Cabral, para auxiliar agronomo do Aprendizado Agricola de S. Luiz das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul.

Foram exonerados, por portarias do Sr. ministro da Agricultura: o agronomo Alberto Aguiar, do cargo de ajudante da inspeccão do 16º districto (Santa Catharina) do Serviço de Inspeccão e Defeza Agricola, por ter sido nomeado para outro cargo, e o engenheiro agronomo Arthur Mesquita Barbosa, do cargo de auxiliar agronomo do Aprendizado Agricola de S. Luiz das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul.

Ao Sr. ministro da Agricultura o Dr. Henrique Devoto, director da Escola Agricola da Bahia, telegraphou no dia 6, nos seguintes termos: «Hoje, primeiro anniversario da Escola Agricola, apresento a V. Ex. effusivas saudações, juntamente com todo o pessoal docente, discente e administrativo. Agradecendo os grandes beneficios que tem recebido do Governo, graças á solicitude patriótica de V. Ex., a escola confia assim será até a definitiva e conveniente installação. Attenciosas saudações».

Ao Sr. ministro da Agricultura telegraphou o Dr. Rodrigues Peixoto, delegado do ministerio nos Estados do Sul, afim de fiscalizar os nucleos colonias e os diversos estabelecimentos daquelle departamento, dando conta da visita que fez á colonia «Monte Veneto», no Rio Grande do Sul, no dia 3 do corrente:

«Depois de visitar Caxias, Antonio Prado e Alfredo Chaves, visitei hoje a colonia «Monte Veneto», onde existe interessante cooperativa de laticinios, fundada pelo vigario Eugenio Medichieski, com 105 socios. Produz 10 kilos de excellente manteiga, diariamente, e 80 queijos prato. A provisão é de primeira qualidade e as vendas são feitas para o Estado de S. Paulo.

O gado é sem selecção e as pastagens são regulares. A densidade do leite é de 32 grs., sendo o maximo 33 e o minimo 31, o que é extraordinario.

Existem grandes culturas de vinhas, milho e alfafa. A colonia possui 300 familias laboriosas. São religiosas e honestas. Os crimes

são raros, o que succede em geral em todas as colonias.

Seguirei amanhã para Bento Gonçalves. Saudações respeitadas.»

O Sr. ministro da Agricultura recebeu o seguinte telegramma, procedente de Manaus, do Sr. H. Massô, delegado do ministerio no Territorio do Acre:

«Estou providenciando com urgencia, afim de seguirem, para cada departamento, grande quantidade de sementes, plantas e machinas agricolas. Aguardo o regulamento da borracha, elaborado por V. Ex., para ser distribuido e publicado no Territorio do Acre».

Por intermedio da Alfandega do Rio Grande e Collectorias Federaes de Jaguarão e Itaqui, no Estado do Rio Grande do Sul, tiveram entrada no Ministerio da Agricultura mais requerimentos de criadores residentes naquelles municipios, sobre registro de marcas usadas para assignalar o gado muar, subindo actualmente a 12.360 o numero de requerimentos de identica natureza até agora recebidos.

São os seguintes os novos requerentes: Amancia Espindola, Fermiano Ramos, Aracy Ramos, Djalmo N. Ramos, Agostinho Carpes, Anna Brago, Alexandre de Mello Ramos, Anibal da Silveira Padão, Eduardo Pereira de Souza, Attíbia Pereira, Francellino Espindola, Alzira Saraiva Trindade, Aarão S. Santos, Emiliano Pereira Carpes, Apparicio S. Padão, Canuto Pereira Carpes, Antonio Degrazia, Alipio M. Santos, Alexandre P. Souza, Fortunato Benedicto, Alfredo Pereira Fortes, Ernesto Cavally, Dinatre Flores Dornelles, Duarte Joaquim Silva, Arthur Ferreira Mendes, Alfredo Ferreira Mendes, Geraldo Medeiros, Antonio S. Ruiz, Firmo de Assis Paes, Amador F. Lima, Erminio Fernandes da Silva, Felipe de Leon y Gonzales, Izidoro Felchini, Antonio Conceição de Oliveira, Eurico Palmeiro, Alid's Fernandes Lima, Heracles Sampaio Gudollo, Esmirilda Monteiro Sampaio, André Gudollo, Felipe Suarez, Fermiano C. Severo, Francisco de Paula Riso, Djalma Pereira Gudollo, Clarimundo J. Pinto, Deoclides Gudollo, Francisco Severo Patta, Estevam Rivaldo, Camillo L. Souza, Constantina Fontoura Pinto, Domingos Montti, Feliciano Ianez, Domingo Curvello, Antonio Pons, Cornelio L. Silva, Domingo F. Machado, Heiracito Fernandes da Silva, Ataliba P. Athayde, Agostinho Manoel José, Francisca Gutiers, Alcibiades G. Cabral, Braulia C. Rosa, Domingo Riso, Eulalia da Fontoura Pinto, Feliciano Magagrino, Geraldo Medeiros, André Gasparazi, Ignacio Loyola Lima, Agostinho Pereira da Silva, Emiliana Gallo, Augusto José Moreira, Arthur Carvalho, Francisco Carvalho, Adelino Medeiros, Felinto J. Rocha, Braz Pereira da Silva, Felix O. Gonçalves, Arthur Alcides Silveira, Ismael Terra Filho, Damazia Silva Dutra, Astrogildo Porto, Afonso Longuinho Silveira, Albino Ferreira, Anna Jaquina Gonçalves, Henrique Longa Souza, Domingos C. Mirapalheta, Emiliana F. Gonçalves, Horacio Gorgolhano Ferreira, Domingos Ferraz, Alberto Almada, Georgina A. Burch, Abilio Amarante Pereira, Angelo Sabbado, Bernardino Amaro Silveira, Conrado Corrêa, Aprigio A. Porto, Arquino Gonçalves, Felix Silva Balthazar, Adelino Gonçalves, Antonio de Souza Vieira, Andrezia Miraparekha, Domingos C. Mirapalheta, Ignacio Litre Corrêa, Alfredo Pereira das Neves, Antonio Pinto Silva, Francisca Ramos Netta, Francisca Ramos Filha, Francisca da Porciuncula Ramos, Bemviuda Ramos Parda, Antonio Analio Souza, Carmelo Goulart, Gal-

dino Gonçalves, Angelino Ferreira Dutra, Ataliba S. Gonçalves, Emilia Euzebio Montiel, Cesario Rodrigues e Basilio Gomes Porto.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, o director da Contabilidade communicou ao presidente do Tribunal de Contas, para os fins convenientes, que resolveu, de conformidade com o parecer do engenheiro fiscal, prorogar por 60 dias, o prazo a que se refere a clausula VI do contracto celebrado naquelle ministerio com Martins & Silva, a 27 de julho de 1911, para a construcção dos edificios destinados ao Aprendizado Agricola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes.

Ao Sr. ministro da Agricultura offereceu o coronel Hyppolito Boiteux, presidente da municipalidade de Nova Trento, Estado de Santa Catharina, um terreno com a área de 50 hectares, distante dous kilometros da villa de Trento, para nelle ser estabelecido pelo Governo Federal um campo de demonstração.

O Sr. ministro agradeceu aquella valiosa offerta, accrescentando que o campo só será estabelecido quando o Governo estiver habilitado com os necessarios recursos orçamentarios.

O Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, recebeu muitos telegrammas de congratulações pela data nacional de 3 de maio, entre os quaes do Dr. Luiz Domingues, governador do Estado do Maranhão; Dr. Macario Lessa, governador de Alagoas; Dr. Antonio Freire, governador do Piahy; Dr. João Machado, presidente da Parahyba, e coronel Antonio José Silva Junior, commandante superior da Guarda Nacional, no Estado do Amazonas.

O Sr. ministro da Agricultura telegraphou ao Dr. Carlos Botelho, chefe da delegação brasileira no Congresso de policia sanitaria animal e medicina veterinaria, reunido em Montevideo, felicitando-o pelo inicio dos trabalhos do congresso.

A S. Ex., respondeu o Dr. Carlos Botelho, em data de 4 do corrente, nos seguintes termos:

«Agradecendo, participo a V. Ex. que os trabalhos se achão adeantados, dando-se o encerramento no dia 6.»

Sobre o mesmo assumpto recebeu ainda o Sr. ministro do Dr. Alcides Miranda, director do Serviço de Veterinaria do Ministerio o membro da delegação brasileira, o seguinte telegramma, datado de 5:

«Os trabalhos do convenio sanitario proseguem regularmente. Os delegados brasileiros Miranda e Cotrim, collaboram na commissão redactora do projecto que tem de ser apresentado no Congresso pleno.

Tudo faz crer o completo exito do convenio, em cujas resoluções o Brazil tem tudo a lucrar.

Reina entre todos a maior harmonia de vistas. Respeitosas saudações.»

Resultado dos exames do curso medico realizados na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no dia 6: 2º anno, histologia e physiologia, 1ª parte, Raymundo Pacifico Homem, Angelo Pinheiro Machado Filho e Joaquim Henrique Cardoso, plenamente; João Baptista Garcez Novaes, Francisco Antonio Furtado, Pedro Ludovico Teixeira Alves, Francisco Norberto, Amaro Theodoro Damasceno Junior, Amarillo Vieira Macedo e Alfredo Leal de

Souza Pinto, simplesmente; oito faltaram e todos em histologia; Heitor da Gama Corrêa, Francisco Antunes Guimarães e Eder Jansen de Mello, plenamente; Waldemiro de Sá Rego Oliveira, José Julio Corrêa Ferraz, José Oscar de Araujo Coelho e Rozeny Silva, simplesmente; dous reprovados, e dous faltaram à 2ª chamada, todos em physiologia 1ª parte.

Serão chamados hoje, a exame de anatomia, 2ª parte do 2º anno medico, na Faculdade de Medicina: às 11 1/2 horas: Silvino de Andrade Pereira, André Dias de Aguiar Filho, João Cavalheiro, Heitor da Gama Corrêa, Mario Alves Nogueira, João Baptista Ferreira, Renato Cavalcanti de Freitas Guimarães, Oldeimar de Rezende Meira, Francisco Norberto, Genaro Henriques, José Crisolia, Adamastor Ferreira da Costa, Flavio Magalhães de Campos, Miguel Baptista Vieira e Christiano Ferreira Fraga.

Turma suplementar: Antonio Mesiano, Gabriel Pinheiro de Figueiredo, João Baptista Garcez Novas, Dario Dias de Aguiar, Luiz Ribeiro do Valle, Sydney Alvaro de Carvalho, Custodio Ennes Belchior, Elyseu Cardoso, Lucio de Camargo Seabra, Albertino Rodrigues Sobrado, Manoel da Costa Lanna, Galba Moss Velloso, Sylvio Goulart Bueno, José Ribeiro de Oliveira Netto, Octavio Moreno de Mello, Dario Cerqueira Ribeiro, Waldomiro de Sá Rego Oliveira, José Julio Corrêa Ferraz, João Antunes Guimarães, Raul Cruz, Francisco Pinto da Fonseca Telles, Emmanuel Marques Porto e Luiz Sparano.

Nos exames de instrução e pratica realizados na respectiva escola da Brigada Policial, nos dias 17, 18 e 19 de abril findo, foram approvadas as seguintes praças:

Plenamente—Do 1º batalhão, o 2º sargento Manoel Luiz da Silva e o soldado João Teixeira da Cunha; do regimento de cavallaria, o cabo de esquadra Didimo Telles de Menezes; e do 4º batalhão, o soldado José Romão de Oliveira.

Simplemente—Do regimento de cavallaria, os 2ºs sargentos José Alves de Araujo, João Nepomuceno da Costa e Joaquim de Sant'Anna Menezes e o anspçada Abel Dias; do 1º batalhão, o 2º sargento Antonio Pinto Ferraz e o soldado Ursulino Americano do Brazil; do 2º batalhão, o 2º sargento Henrique Amaro de Oliveira, o 3º sargento Alvaro Caetano da Costa e os soldados Manoel Pereira do Nascimento, Laudelino Prates Cordeiro e Alfredo Euclydes Duarte; do 3º batalhão, os 2ºs sargentos Manoel Joaquim de Sant'Anna e Eduardo Antonio Vianna, os anspçadas André Gonçalves Ferreira e João Baptista Fadda e o soldado Benedicto José dos Santos; do 4º batalhão, os 2ºs sargentos Florencio José Pinto e José da Fonseca e os soldados Agostinho Evangelista dos Anjos, João de Siqueira Cavalcante, João Guilherme de Assis, Alvaro Cardoso, José Vieira da Silva e Mario Moreira dos Santos; e do corpo de serviços auxiliares, o 3º sargento Lahir Marcinelli.

A comissão examinadora reprovoou 31 praças, que voltam, por isso, a frequentar aquella escola por mais tres mezes, na forma regulamentar.

A estação Maritima importou ante-hontem 769.500 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares e exportou 256.778 kilogrammas de mercadorias diversas, minerio, milho, feijão e café.

Ficaram deste ultimo producto 6.947 saccas.

Não houve renda.

A estação de S. Diogo importou e exportou 344.515 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 3 foi de 57\$800.

O movimento de gado nas estações foi hontem o seguinte:

Santa Cruz, recebidas.....	1.123 rezes
Matadouro, abatidas.....	538 »
Cruzeiro, stock.....	597 »
Sítio, stock.....	801 »

Pela sub-directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: em Engenho de Dentro, o praticante Bernardo Pestana; em Guaratinguetá, o conferente Benedicto Eugenio de Assis; em Pombal, o praticante Frederico Von Doellinger; em Dias Tavares, o praticante Manoel Cunha e Silva; em Rocha Dias, o conferente Abilio Machado Junior, e em Palmyra o praticante Propicio Braga.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, partiu hontem para Serraria, acompanhado de alguns auxiliares.

Requerimentos despachados:

Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Augusto de Araujo Dias.— Indeferido.

Americo da Silva Figueira.— Concedo.

Alberto Gomes de Oliveira.— Deferido.

Alvaro Antunes.— Está em processo a reclamação 212.

Anibal de Oliveira Barbosa.— Indeferido.

Ananias Nilo Machado.— A' vista da informação da sub-directoria da 6ª divisão, não pôde ser attendido.

Antonio da Silva.— Concedo 30 dias com 2/3 da diaria, a contar de 26 de fevereiro.

Antonio Gonçalves Bastos.— Concedo 60 dias com 2/3 da diaria, a contar de 16 de março.

Antonio Caetano de Oliveira.— Concedo 30 dias com 2/3 da diaria, a contar de 2 de abril.

Antonio Augusto Spyer.— Aceito.

Antonio Lopes.— Indeferido, quanto ao abono com 2/3.

Antonio Bento Coelho.— Indeferido.

Benedicto Lemos de Oliveira.— Idem.

Benedicto Borges.— Concedo 30 dias com 2/3 da diaria.

Joaquim Bezerra Cavalcanti.— Concedo.

Joaquim Candido Machado de Almeida.— Indeferido.

Joaquim Marra.— Deferido, nos termos da informação da 5ª divisão.

José Dias Machado.— Concedo 30 dias com 2/3 da diaria, a contar de 10 de março.

José Epaminondas Pires Ferreira.— Concedo para o mez corrente.

José Pereira Mendonça.— Sim, como addido.

Miguel Antonio Pereira.— Deferido, conforme informação da Secretaria.

Miguel A. T. de Albuquerque.— Concedo.

Manoel Mendes.— Concedo 30 dias com 2/3 da diaria, a contar de 21 de fevereiro.

Manoel dos Santos.— Concedo 30 dias com 2/3 da diaria, a contar de 12 de março.

Nestor de Barros Taveira.— Concedo 30 dias com 2/3 da diaria, na forma da lei.

Serviço do Exercito para hoje:

Superior de dia, capitão Arthur Lauro da Matta.

A 1ª brigada dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior do dia e para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Julio Cesar.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete, Guanabara e Arsenal de Marinha.

Uniforme, 5º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Amazona*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Norman Prince*, para Victoria, Barbados e Nova Orleans, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Amsterland e Clyde*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para exterior até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Itauna*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 da tarde e objectos para registrar até às 11 horas da manhã.

Amanhã:

Pelo *Itapacy*, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Cap. Vilano e Belgrano*, para Bahia, e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Prince Umberto*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Damibe*, para os Estados do norte, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich —
 Rio de Janeiro, 3 de maio de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	ms. 30	61.1	27.4	31.1	23.4	19.7	2.2	SE	3	5	
Fernando Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	60.6	26.4	25.4	23.2	22.7	11.7	S	3	10	
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	61.8	23.8	28.8	23.2	21.7		ESE	1	7	
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	61.8	30.4	31.0	22.9	22.5	10.5	S	4	6	
Iguatú.....	6° 23'	39° 40'	212	60.8	26.3	30.4	19.2	19.0		SW	2	6	
Parahyba.....	7° 06'	43° 40'	48	64.6	26.6	31.4	20.6	21.4	15.0	SE	1	10	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	64.7	19.8	30.9	16.3	11.4		SE	2	9	
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	62.3	25.8	32.6	21.0	21.5	0.7	S	5	10	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	59.7	24.2	30.0	20.2	20.9		SW	4	10	Nevoeiro tenue orv.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	64.4	23.6	29.2	24.4	20.9		SE	3	10	Incerto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	725	—	20.0	27.8	19.0	15.4		E	1	10	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	63.1	26.8	29.3	25.0	22.3	5.5	O	0	4	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	62.8	25.0	29.2	21.1	19.3	1.5	SE	2	7	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	63.0	25.5	30.5	23.4	22.1	17.7	W	1	10	Mão.
Cacitô.....	14° 02'	12° 37'	900	60.9	20.6	25.0	17.3	15.5		SE	3	5	
Ilhéos.....	14° 47'	35° 03'	3	62.7	25.0	29.4	12.2	22.4	8.1	SW	4	7	Mão.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	65.7	25.4	29.4	25.0	20.6		S	1	10	Mão.
Theophilo Ottoni.....	15° 16'	41° 20'	305	63.4	21.2	26.6	20.4	17.0		O	0	6	Orvalhou.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	67.8	17.6	22.0	13.9	13.9		NE	1	10	Incerto, nev. orv.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	63.4	20.4	25.9	15.0	14.5		SE	3	6	Orvalhou.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	65.2	19.6	28.9	17.4	14.7		S	2	9	Incerto.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	65.0	18.0	20.6	17.6	13.8	18.0	E	2	9	Incerto.
Muzambinho.....	21° 18'	46° 35'	1.046	63.8	24.6	26.1	14.0	9.8		E	1	8	Nevoeiro.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	65.5	19.4	23.2	16.2	14.3		E	3	3	Nevoeiro ten. orv.
Palmyra.....	21° 29'	42° 40'	832	61.8	18.6	21.8	16.0	14.1	3.8	NE	1	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	66.7	25.0	31.0	19.2	18.2	3.7	SW	3	9	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	66.3	18.5	27.2	13.7	15.1	2.7	S	2	10	Incerto, nevoeiro.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	65.5	18.6	27.4	12.0	13.2	00.5	SE	3	4	Incerto.
Caxambú.....	22° 11'	45° 01'	891	66.5	15.6	23.6	16.2	10.4		O	0	10	Incerto.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	65.3	20.0	27.0	15.0	12.6		SE	4	0	Bom, orvalhou.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	65.5	19.5	26.8	16.8	13.8		SW	2	5	Orvalhou.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	65.3	21.1	23.5	18.3	15.7	1.0	SSW	2	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 36'	43° 41'	403	65.9	21.4	24.2	18.9	16.2		O	0	10	Mão, orvalhou.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	67.8	19.2	22.0	15.8	13.1	00.3	S	4	3	Bom.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	64.4	20.3	24.0	18.8	16.2	2.4	O	0	7	Nevoeiro.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	65.8	20.0	26.4	16.4	13.9		SE	1	8	Nevoeiro.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	65.2	19.8	23.8	16.6	13.2		SE	2	3	Incerto, orvalhou.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	65.7	22.7	24.6	21.9	18.5	22.7	NNW	2	9	Incerto, nevoeiro.
Taubaté.....	23° 03'	45° 25'	583	65.9	18.8	23.3	18.6	15.2	3.6	O	0	10	Incerto.
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	595	65.9	19.8	25.0	14.6	12.7		SE	1	5	
S. Paulo.....	23° 34'	46° 30'	761	66.1	17.0	25.0	16.0	10.7	24.4	SE	4	0	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	67.8	22.8	23.5	20.6	16.4	26.2	NE	1	5	Incerto.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	68.5	22.0	21.2	19.8	15.8	44.0	E	4	1	Bom, nevoeiro.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	63.5	14.5	24.6	11.5	9.6		SE	4	5	Incerto.
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	67.9	14.7	28.0	19.2	11.2		E	3	1	Incerto.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	68.3	21.5	24.5	17.5	16.1	6.5	SW	4	5	Incerto.
Blumenau.....	26° 53'	49° 03'	25	69.5	20.2	22.3	18.5	14.5		NW	2	1	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	67.1	16.2	24.8	14.4	12.5		O	0	0	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	67.0	16.8	30.2	13.0	14.3		O	0	0	Bom.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	68.5	19.6	21.5	18.7	13.9		O	0	2	Nevoeiro.
S. Luiz das Missões.....	28° 25'	54° 56'	200	—	15.8	22.3	13.0	11.7		NE	2	0	Orvalhou.
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	—	—	15.6	17.2	12.1	12.1		E	1	0	Bom, nevoeiro.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	—	9.5	—	12.6	7.6		O	0	0	Nevoeiro.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	—	11.0	21.0	12.0	8.8		O	0	1	Incerto.
Uruguayaa.....	29° 45'	57° 05'	150	61.1	16.6	21.0	9.8	11.5		O	0	0	Bom, orvalhou.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	68.5	18.6	21.5	12.9	11.1		O	0	2	Bom, nevoeiro.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	62.6	12.2	19.8	11.2	6.9		NE	2	2	Incerto.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	65.2	11.8	19.2	6.5	10.1		O	0	—	Inc., nev. ten., orv.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	67.1	18.7	19.2	10.8	11.7		NE	2	0	Bom.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	65.6	9.1	19.2	12.6	6.7		O	0	0	Bom, orvalhou.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	65.5	11.5	15.0	11.8	8.2		NNE	6	3	Bom, nevoeiro.

OCCORRENCIAS

Em Parahyba, Jabotão, Aracajú, S. Bento das Lages, Ouro Preto e Rezende choveu esta manhã. Em Ilhéos, Taubaté e Curitiba chuveitou esta manhã. Em Fortaleza, Fernando Noronha, Natal, Aracajú, Ondina, Ouro Preto, Barbacena, Palmyra, Campos, Juiz de Fora, Rezende, Mendes, Capital, Taubaté, S. Paulo, Santos, Iguape, Curitiba e Paranaguá, choveu hontem. Em Goyana, S. Carlos do Pinhal e Brusque chuveitou hontem.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beauford de 0, calma, a 12, tufão.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Pelotas com 6°,5 e em Uruguayana, com 9°,8.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia do Greenwich—
Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700+	°	°	°	m/m	m/m				
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	61.2	24.0	31.2	23.2	20.0		S	2	8	
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	62.0	26.8	30.8	22.9	21.7	78.7	SSE	1	9	Incerto.
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	61.4	25.6	30.0	20.1	21.0		SE	3	10	Mão.
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	64.8	25.8	27.8	22.0	22.6	18.6	SSE	1	10	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	62.7	19.6	29.5	16.0	12.1		NE	3	8	Incerto.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	62.6	26.2	28.6	22.4	19.7	15.0	SW	5	10	Mão.
Nazareth.....	7° 40'	35° 17'	82	62.8	26.0	26.4	21.4	21.0	16.0	SE	5	10	Incerto.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	62.0	26.8	27.3	23.3	21.7	20.3	S	4	10	Incerto, nevoeiro.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	725	68.8	21.6	28.4	20.6	16.4		SW	3	6	Nevoeiro.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	62.9	26.9	28.7	20.4	19.2		E	2	7	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	63.5	28.4	29.3	22.4	19.3		N	1	4	
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	61.3	21.5	26.2	17.7	15.6		SE	3	2	
Ilheus.....	14° 47'	39° 03'	3	63.9	27.0	28.5	—	22.3	1.2	SE	5	8	Incerto.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	64.2	25.7	30.5	24.5	20.6		N	2	8	Orvalho.
M. Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	66.2	23.4	32.4	18.6	17.8		O	0	0	Bom.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	63.6	22.4	27.2	20.2	17.3	6.8	SE	1	10	
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.450	—	15.8	22.8	16.4	12.6		NE	2	10	Nevoeiro.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	64.7	19.0	24.9	18.4	12.6		E	2	6	Orvalho.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	65.6	20.9	28.8	16.3	13.4		S	1	6	Orvalho.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.450	66.1	18.0	20.4	15.7	12.6		E	4	10	Incerto.
Muzambinho.....	21° 18'	46° 35'	1.046	67.2	16.5	26.1	11.6	12.1		NE	1	8	Orvalho.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	65.9	21.8	26.2	14.4	14.6		E	3	7	Orvalho.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	63.1	17.6	23.5	15.8	13.2		SE	1	10	Mão.
Câmpos.....	21° 40'	41° 30'	9	68.3	23.2	29.4	22.0	17.5		SW	2	10	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	67.6	19.4	24.6	15.3	14.5		S	2	7	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	65.1	19.8	24.0	10.2	12.4		NE	2	4	Orvalho.
Caxambú.....	22° 11'	45° 01'	891	67.9	13.8	24.6	13.6	11.5		O	0	3	Bom, nevoeiro.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	65.1	19.0	25.0	14.0	12.0		SE	1	0	Bom, orvalho.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	65.9	17.5	26.6	14.9	13.1		SW	2	5	Nevoeiro.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	67.7	20.0	25.8	17.8	15.1	0.5	SW	2	10	
Rezeude.....	22° 28'	41° 53'	431	66.7	20.4	25.8	17.8	16.1		E	2	5	
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	64.9	19.2	29.2	18.0	15.3	6.7	O	0	10	
Passa-Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	66.4	18.2	21.2	15.0	12.5		O	0	1	Bom.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	66.1	18.8	23.0	17.6	15.5		O	0	9	Nevoeiro tenue.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	66.0	18.2	25.0	10.0	13.4		O	0	0	Bom, nevoeiro.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	65.9	19.0	22.5	16.3	13.8		SE	2	2	Bom, orvalho.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	67.6	20.9	23.1	19.7	16.6	12.0	NW	1	10	Mão.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	66.7	18.2	21.2	11.0	13.1	00.2	E	1	4	
Tatuhy.....	23° 25'	47° 50'	595	65.9	20.2	24.0	13.5	13.1		SE	1	0	Bom, orvalho.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	67.4	16.0	20.0	15.0	11.8	2.0	ESE	2	6	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	67.3	22.4	23.3	20.4	16.1	0.5	N	2	5	
Faxina.....	24° 85'	49° 00'	695	67.4	18.2	24.5	14.5	11.3		SE	2	5	Orvalho.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	67.9	20.4	23.8	16.6	16.1		NW	4	8	
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	65.0	13.7	23.0	13.0	10.0		E	4	3	Bom.
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	67.6	15.1	18.0	11.4	10.9		NNE	1	9	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	66.0	19.8	24.9	18.0	15.9		SW	4	10	Mão.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	68.8	19.4	21.9	12.1	14.5		NW	1	10	Incerto.
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	66.7	13.4	23.8	16.2	14.2		SSE	1	6	Bom.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	67.6	19.6	23.0	18.2	14.4		O	0	6	Bom.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	—	11.4	24.8	9.0	9.0		O	0	0	Bom.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	64.2	19.8	28.8	17.6	12.1		NE	2	4	Bom nevoeiro tenue.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	69.6	15.9	23.2	10.3	8.8		NE	2	10	Mão.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	63.0	15.7	22.0	7.1	11.9		NE	2	9	Incerto, nev., orv.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 37'	3	63.4	19.4	21.9	15.8	13.6		N	4	10	Mão, nev., orv.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	60.9	17.6	22.6	10.4	12.6		N	1	10	Orvalho.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	60.0	17.0	18.2	13.0	12.9		N	4	7	Incerto.

OCCORRENCIAS

Na Capital e em Bagé está chovendo. Em Natal e Nazareth Choveu esta manhã. Em Campo Grande, Recife e Blumenau chovendo esta manhã. Em Natal, Parahyba, Goyanna, Nazareth, Recife, Ilheus, Theophilo Ottoni, Pinheiros, Mendes, Capital, S. Paulo e Paranaguá, choveu hontem. Em Juiz de Fora, Vassouras, Taubaté, Santos e Blumenau chovendo hontem.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mão; n, nevoeiro; nt, nevoeiro tenue; o, orvalho.

Os números indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford de 0, calma a 12, tufão.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: Em Pelotas com 7°.1 e em Guaporé com 9°.0.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 2 de maio de 1912

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite.....	758.3	24.6	18.2	79	0.0	Calma	10	St, St-Cu	
3 a. m.....	758.3	22.6	18.0	88	0.0	Calma	10	Nb	
6 a. m.....	758.5	22.3	18.3	92	4.5	NW	10	Nb, St-Cu	
9 a. m.....	759.9	22.9	18.0	87	2.4	NW	10	A-St, St-Cu, Fr-St	
1/2 dia.....	758.8	24.3	17.5	78	4.7	SSE	10	Ci-St, St-Cu	
3 p. m.....	758.1	23.6	17.7	82	5.3	SSE	10	Ci-St, Nb, Cu-Nb	
6 p. m.....	758.9	23.5	17.3	80	3.3	SSE	10	A-Cu, Nbs St	
9 p. m.....	759.1	23.8	17.9	82	0.0	Calma	10	Nb, St-Cu	

Temperaturas: maxima, 24.6 às 0 h. 0 m.; minima, 21.9 330 a. m.; Evaporação em 24 horas, 3.4. Ozona: 7 hs. m. 1; 7 hs. n., 1.0
 Chuva cahida em 24 h. 22.7. Horas de insolação, 0 h. 0 m.

Choveu forte e francamente de 2 hs. 25 m. am. até 7 hs. 35 m. a m.

Chuvicou de 6 hs. am. às 7 hs. 45 m. am.

Nota—Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 3 de maio de 1912

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite.....	759.5	22.9	18.5	89	1.9	NE	9	A-Cu, A-St-Nb	
3 a. m.....	58.6	22.6	18.0	88	1.9	SSE	10	Ci-Cu, St-Cu, Nb	
6 a. m.....	58.8	22.3	17.7	88	2.0	SSE	9	Ci-Cut, Cu, St-Cu	
9 a. m.....	60.3	22.7	18.5	90	3.6	NNW	9	A-St, Nb, Cu	
1/2 dia.....	60.0	20.9	17.1	93	5.5	SSE	10	Nb-St, Cu	
3 p. m.....	59.8	21.5	14.8	78	5.8	SSE	10	Nb, St-Cu	
6 p. m.....	61.2	20.2	16.2	92	5.0	W	10	Nb, St-Cu	
9 p. m.....	62.1	20.3	15.7	89	2.7	NW	10	Nb, Cu-Nb	

Temperatura: maxima, 23.1 às 9 hs. 12 a. m.; minima, 19.7 às 5 hs. 7 p. m. Evaporação em 24 horas, 19. Ozona: 7 hs. m. 0; 7 hs. n. 4. Chuva cahida em 24 horas, 12.0. Horas de insolação, 0 h. 24 m.

Cahiu chuva forte de 10 hs 15 m até 10 hs 35 a m. e de 4 hs 25 até 5 hs 30 p. m. chuva fraca e chuviscos de 10 hs 35 a m. até 0 hs 15 p. m., de 1 h m até 1 h 35 p. m., de 5 hs 35 m até 5 h 40 m e de 7 hs 30 até 9 hs 50 p. m.

Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite.....	761.7	20.5	15.8	88	2.5	NW	10	Nb, St-Cu	
3 a. m.....	760.9	20.5	15.9	89	0.0	Calma	10	Nb, St-Cu	
6 a. m.....	761.1	20.4	15.7	88	2.2	WNW	10	Nb, St-Cu	
9 a. m.....	762.2	20.9	16.6	90	1.9	NW	10	Nb, Cu-Nb	
1/2 dia.....	761.7	21.9	17.3	83	2.8	SSE	10	Ci-St, Nb	
3 p. m.....	760.8	22.3	17.2	86	5.5	SSE	10	Ci-St, Nb	
6 p. m.....	761.1	21.9	18.1	92	7.4	SSE	10	Np, St-Cu	
9 p. m.....	761.6	21.6	18.4	96	4.7	SE	10	Nb, A-St	

Temperaturas: maxima, 22.6 às 12 hs. 36 m. a. m.; minima, 20.1 à 1 h. 37m. a.m. Evaporação em 24 horas, 2.1. Ozona: 7 hs. m. 0; 7 hs. n. 1. Chuva cahida em 24 horas, 0.1. Horas de insolação, 0 h. 12 m.

Phenomenos diversos: Chuvicou com intermitencia de 10 hs. a.m. à 1-h. 45 m. p. m. e de 4 hs. 15 m. p. m. às 4 hs. 25 m. p. m.

Choveu fracamente de 7 hs. 40 m. p. m. até 7 hs. 50 m. p. m.

Nota—Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 5 de maio de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0"	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	761.7	21.7	18.2	94	0.0	Calma	10	A-St, St-Cu, Nb	
3 a m.....	761.1	21.9	18.5	95	0.0	Calma	10	A-St, Nb, St-Cu	
6 a m.....	761.5	21.8	18.3	94	4.7	ESE	10	Nb, A-St	
9 a m.....	762.8	22.5	18.4	91	0.0	Calma	10	Nb, St-Cu	
1/2 dia.....	762.4	23.9	18.6	75	0.0	Calma	4	Cu, A-Cu	
3 p m.....	760.9	24.7	19.3	84	4.2	SSE	7	Cu, St-Cu, A-Cu	
6 p m.....	760.9	23.6	19.0	88	3.8	S	8	Fr-Cu, St-Cu, Cu	
9 p m.....	761.7	23.2	18.2	86	3.7	E	1	Ci	

Temperatura: maxima, 26.2 às 0 hs. 23 m. p. m.; minima, 21.4 às 6 hs. 38 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 2.4. Ozona: 7 h. m., 1 h. n., 1. Chuva cahida em 24 horas, 0.0. m^m Horas de insolação, 5 hs. 30 m.

Phenomenos diversos:

Chuvicou com intermitencia no correr da madrugada e chuveicou de 8 h. 53 m. até 9 h. 20 m. a. m. e às 3 h. 25 m. p. m.

Houve arco-iris na direcção S E. às 3 h. 25 m. p. m.

Observações extrahidas da serie horaria.

O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 4 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.099	701	1.800
Entraram.....	30	17	47
Sahiram.....	20	17	37
Falleceram.....	2	3	5
Existem.....	1.107	698	1.805

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 469 consultantes, para os quaes se aviaram 413 receitas.

Fizeram-se tres extracções de dentes.

No dia 5:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.107	698	1.805
Entraram.....	25	13	38
Sahiram.....	16	7	23
Falleceram.....	5	6	11
Existem.....	1.111	698	1.809

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 503 consultantes, para os quaes se aviaram 617 receitas.

Fizeram-se 45 extracções de dentes e 104 pequenas operações.

OBITUARIO—Sepultaram-se no dia 4 do corrente, 31 pessoas, sendo:

Nacionais.....	23
Estrangeiras.....	8
Do sexo masculino.....	18
Do sexo feminino.....	13
Maiores de 12 annos.....	14
Menores de 12 annos.....	17
Indigentes.....	8

Dia 5, 29 pessoas, sendo:

Nacionais.....	20
Estrangeiras.....	9
Do sexo masculino.....	16
Do sexo feminino.....	13
Maiores de 12 annos.....	20
Menores de 12 annos.....	9
Indigentes.....	4

PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1912

REUNIÕES CONVOCADAS

Companhia Constructora Brasileira, para prestação de contas e eleições, às 3 horas de 8.

Companhia Morro da Mina, para prestação de contas e eleição, à 1 hora do dia 10.

Melhoramentos de Pernambuco, à 1 hora de 10, geral extraordinaria.

A Sul America, para contas e eleições, às 2 horas de 11.

Tecidos Bom Pastor, para prestação de contas, à 1 hora de 15.

Estão avisados os seguintes pagamentos

JUROS

Apolices municipaes:
Empréstimo de 1896, papel, 6 %, os juros, desde já.

Empréstimo de 1906, desde já, os juros.
Empréstimo, ouro, de £ 20, desde já, os juros de 5 %.

Jockey Club, 8\$ por titulo, desde já.

E. F. S. Paulo-Goyaz, os juros vencidos, desde já.

Tecidos Magéense, os juros vencidos, desde já.

Tecidos Carioca, os juros dos debentures, às sextas-feiras.

Tecidos Esperança, os juros vencidos, desde já.

Irmandade da Candelaria, os juros das obrigações e o capital dos titulos resgatados, desde já.

Companhia Manufactora Progresso, o coupon n. 3, desde já.

America Fabril, o 2º coupon, desde já.

Fabrica de Tecidos S. Joaquim, os juros dos debentures, desde já.

Companhia Vulcano, desde já, os juros dos debentures.

Companhia Mercado Municipal, desde já, os juros dos debentures, relativos ao 9º coupon.

Companhia Transportes e Carruagens, os juros vencidos, desde já.

Companhia Industrial de Electricidade, os juros vencidos, desde já.

Companhia S. Bernardo Fabril, desde já, os juros dos debentures.

DIVIDENDOS

S. Paulo Tramway Light and Power, desde já, o dividendo de 10 % por acção.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Abriu e funcionou hontem, em estado calmo, o mercado monetario, cujos trabalhos regularam moderados, não só em letras bancarias, como em papeis de cobertura.

Afixaram os bancos as tabellas de 16 1/8 e 16 5/32 d., as quaes regularam oficialmente sobre a praça de Londres.

Operava o Banco do Brazil a 16 3/16 d. para as duas proximas malas; os estrangeiros, porém, sacavam sem condições, mas à taxa de 16 5/32 d., com dinheiro para letras promptas na rua, a 16 7/32 d.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	à vista
Londres (por pence).....	16 5/32	a 16 1/8
Pariz (por franco).....	\$590	a \$591
Hamburgo (por marco)...	\$729	a \$731

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence)....	16 a 15 31/32
Pariz (por franco).....	\$593 a \$597
Hamburgo (por marco)....	\$735 a \$738
Italia (por lira).....	\$592 a \$597
Portugal (réis forte)....	\$303 a \$310
Espanha (por peseta)....	\$538 a \$564
Nova York (por dollar)....	\$5083 a \$5095
Turquia (por pence)....	16 a 15 15/16
Austria (por pence)....	15 31/32 a 15 15/16

Rio da Prata:

Argentina (por peso)....	\$5020 a \$5040
Uruguay (por peso)....	\$525 a \$527

Sobre-taxa:

Café (por franco).....	\$593 a \$595
------------------------	---------------

Operações:

Bancario.....	16 5/32
Particular.....	16 7/32

BANCO DO BRAZIL

Taxas extremas

Praças:	a 3 d. v.	a 3 J. v.
Londres (por pence)....	16 5/32	16 1/32
Pariz (por franco).....	\$590	\$595
Hamburgo (por marco)....	\$729	\$735

Café:

Sobre-taxa, por franco.....	\$593
-----------------------------	-------

Alfandega:

Vales, ouro (por 1\$000).....	1\$067
-------------------------------	--------

Operações:

Bancarias.....	16 3/16
Particulares.....	16 1/4

Por telegramma:

Praças	A vista
Londres (pence).....	15 31/32
Pariz (franco).....	\$597
Hamburgo (marco).....	\$737

A BOLSA

Estiveram hontem animados, os trabalhos no mercado de fundos, por isso que foram registradas operações de alguma importancia em numero variado de papeis.

O mercado de apolices manteve-se bem collocado, com as geracs antigas a 1:0165, as de 1903 a 1:0345 e as de 1909 a 1:0095000.

Subiram os papeis do Banco do Brazil a 2665, compradores, e a 2705, vendedoras.

Não accusaram alteração de interesse os papeis das Loterias Nacionais e funcionaram em condições mais fracas os da Docas da Bahia. Os da Sul Mineira regularam firmes e fracos os da Minas de S. Jeronymo.

Tudo o mais carecia de importancia, como se constata das vendas e offertas que se verá em seguida.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 % 12.....	1:015\$000
Idem, 5 %, 2, 2, 5, 2, 5, 4, 4, 7, 6, 2, 8, 22, 3, 1.....	1:016\$000
Emp. 1911, nom., 30, 340.....	1:000\$000
Idem, 1909, 4, 6, 25, 45, 195, 2, 9, 4, 18, 23, 100, 1, 25, 57.....	1:010\$300
Idem, 1909, 13, 60.....	1:009\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 2, 4, 11.....	98\$900
-----------------------------------	---------

Municipaes

Emp. 1906, port., 77.....	203\$500
Idem, 1906, port., 4, 5, 10, 20, 27, 30, 50, 100, 150.....	203\$000

Bancos

Commercio, 15.....	201\$000
--------------------	----------

Companhias

Loterias Nac., 200, 200, 200, 300.....	72\$000
Idem, m/c 30 dias. 1:0003.....	73\$000
M. S. Jeronymo, 200, 200.....	21\$000
Idem, idem, 100, 200.....	23\$300
Idem, idem, 100, 100.....	23\$000
Idem, idem, v/c, 30 dias, 600.....	21\$500
Sul Mineira, 100, 100, 100, 100, 300, 100, 100, 200.....	101\$000
Idem, idem, 100, 200.....	103\$000
Idem, idem, 15.....	101\$000
Idem, idem, v/c, 30 dias, 200.....	101\$000
Idem, idem, idem, idem, 200.....	101\$000
Docas da Bahia, 100, 200.....	113\$300
Idem, idem 100.....	114\$300
Idem, idem, 100.....	114\$300
Idem, idem, 100, 200.....	113\$000
Idem, idem, 100.....	112\$500
Idem, idem v/c 30 dias, 1.000.....	115\$000
Terras e Colon., 200, 300.....	115\$500
E. F. Norte Brazil, 20, 30.....	75\$000
Tec. Carioca, 5.....	300\$000

Debentures

Luz Stearica, 120, 172.....	205\$000
Fab. Paulistana, 50.....	210\$000

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedores	Compradores
Antigas. (5 %).	1:018\$000	1:016\$000
Empr. de 1897 (6 %).	—	1:010\$000
Empr. de 1903 (5 %).	—	1:034\$000
Empr. de 1909 (5 %).	1:012\$000	1:003\$000
Empr. de 1910 (3 %).	—	93\$000
Empr. de 1911.....	1:001\$000	93\$000

Apolices estaduais:		
Rio, 5003 (6 %).	—	509\$000
Rio, 100\$ (4 %).	99\$000	98\$000
Minas, 1:009\$ (5 %).	1:009\$000	997\$000
Espirito Santo (6 %).	99\$000	970\$000
Rio Grande do Sul, (6 %).	1:059\$000	1:020\$000

Apolices municipaes:		
Empr. de 1906 (nom.).....	—	204\$000
Idem (ao portador).....	203\$500	203\$000
Empr. de 1909 (port.).....	—	198\$000
Juro £ 20 (nominaes).....	298\$000	—
Idem (ao portador).....	298\$000	295\$000
Niteroy (2ª serie).....	—	203\$000
Idem (ao portador).....	214\$000	212\$000
Idem (nominaes).....	—	209\$000
Petropolis, 6 %.....	—	193\$000
Alfenas 9 %.....	—	104\$000

Debentures:		
America Fabril.....	—	209\$000
Brazil Industrial.....	—	201\$000
Tecidos Carioca (nom.).....	—	207\$000
Idem (ao portador).....	—	212\$000
Manufactura.....	203\$000	203\$000
Tecidos Confiança.....	—	213\$000
Idem Botafogo.....	—	207\$000
Idem S. Pedro (nom.).....	215\$000	210\$000
S. Bernardo Fabril.....	—	210\$000
Santo Aleixo.....	205\$000	203\$000
Tecidos S. Felix.....	—	203\$000
Idem Santa Helena.....	—	219\$000
Miguelense (1ª serie).....	205\$000	—
Idem Manufactura.....	25\$000	204\$500
Fabril Paulistana.....	212\$000	—
Vera-Cruz.....	205\$000	—
Mercado Municipal.....	—	204\$000
Luz Stearica.....	210\$000	205\$000
Comp. Edificadora.....	205\$000	200\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	186\$000
Docas de Santos.....	215\$000	212\$000
Industria e Comercio.....	—	90\$000
Transp. e Carregagens.....	—	210\$000
Cantareira e Viçosa.....	220\$000	210\$000
S. Paulo-Goyaz (E.F.).....	190\$000	—
Cervejaria Brahma.....	214\$000	210\$000
Paulo Zsigmondy.....	—	202\$000
Usinas nacionais.....	—	203\$000
Industrial de Electricidade.....	104\$000	—

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	270\$000	266\$000
Commercial.....	259\$000	—
Do Commercio.....	207\$000	204\$000
Da Lavourea.....	—	188\$000
Nacional.....	—	180\$000
Mercantil.....	230\$000	270\$000
Hypothecario.....	120\$000	90\$000
Companhias de tecidos:		
Alliança.....	315\$000	300\$000
Coreado.....	301\$000	280\$000
Brazil Industrial.....	—	325\$000
Confiança.....	210\$000	—
Petropolitana.....	310\$000	301\$000
Magéense.....	—	130\$000
S. Felix.....	—	92\$000
Carioca.....	302\$000	295\$000
Progresso.....	362\$000	353\$000
Esperança.....	—	205\$000
S. Pedro de Alcântara.....	300\$000	255\$000
União Lavreense.....	—	239\$000
Botafogo.....	—	260\$000
S. Joaquim.....	103\$000	—
Manufactura.....	251\$000	—
Tijuca.....	250\$000	—
Bom-Pastor.....	—	205\$000
Companhias de seguros:		
Argos Fluminense.....	900\$000	—
Confiança.....	—	60\$000
Varejistas.....	—	123\$000
Indemnizadora.....	25\$000	20\$000
Integridade.....	—	53\$000
União dos Proprietarios.....	—	120\$000
Brazil.....	23\$000	—
Garantia.....	200\$000	—
Companhias diversas:		
Docas da Bahia.....	114\$000	112\$000
Loterias Nacionais.....	72\$500	70\$000
Saneamento do Rio.....	123\$000	113\$000
Minas de S. Jeronymo.....	23\$000	22\$500
Terras e Colonização.....	11\$500	11\$000
Rede Sul-Mineira.....	104\$000	103\$000
Docas de Santos (nom.).....	—	635\$000
Idem (ao portador).....	64\$000	635\$000
Centros Pastorais.....	26\$000	—
E. F. do Norte.....	75\$000	74\$000
E. F. Goyaz.....	53\$000	45\$000
Melhor. no Maranhão.....	50\$000	46\$000
Melhor. em Pernambuco.....	—	40\$000
Cantareira e Viçosa.....	215\$000	200\$000
E. F. Victoria a Minas.....	113\$000	—
S. Paulo Rio Grande.....	83\$000	40\$000
Cervejaria Brahma.....	325\$000	315\$000
Transporte e Carregagens.....	95\$000	90\$000
Mercado Municipal.....	50\$000	30\$000
Jardim Botânico.....	232\$000	210\$000
Vera-Cruz.....	215\$000	—
Const. Civis.....	200\$000	130\$000

O CAFÉ

Esteve, hontem, ainda mal collocado o mercado de café, cujos trabalhos regularam destituidos de maior interesse.

Com effeito, as vendas effectuadas para exportação foram muito moderadas e reguladas na media de 12\$450 sobre o tipo 7.

Orgaram os negocios geraes do dia por 3.100 saccas, contra 3.000 ditas anteriores.

Em condições inalteradas fechou o mercado sem alteração de interesse.

Passaram por Jundiaby para Santos, 14.600 saccas, contra 12.000 ditas do sabado.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	—
Estrada de Ferro Leopoldina.....	2.437
Total.....	2.437
Desde o dia 1 de julho.....	2.366.218

Vendas conhecidas:

No dia de hontem.....	3.400
No dia de ante-hontem.....	3.000
Desde o dia 1 do corrente.....	14.400
Desde o dia 1 de julho.....	1.400.000
Passaram por Jundiáhy.....	14.600

Pauta da semana, 860 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	
Stock anterior.....	Saccas 144.894
Ultimas entradas.....	3.456
Total.....	148.350
Ultimos embarques.....	2.542
Stock actual.....	145.808

ENTRADAS

Dia 1 a 5:	
E. de F. Leopoldina.....	Saccas 4.074 Kilogs. 244.440
E. de F. Central....	4.298 257.880
Por via maritima....	913 54.780
Total.....	9.285 557.400

Dia 1 a 6:

E. de F. Leopoldina.....	Saccos 6.511 Kilogs. 390.660
E. de F. Central....	4.298 257.880
Por via maritima....	913 54.780
Total.....	11.722 703.320

EMBARQUES

Dia 4:	
Estados Unidos.....	Saccos 1.962 Kilogs. 117.720
Europa.....	— —
Rio da Prata.....	— —
Pacifico.....	— —
Cabo.....	— —
Cabotagem.....	580 34.800
Total.....	2.542 152.520

Dia 1 a 4:

Estados Unidos.....	Saccos 4.000 Kilogs. 240.000
Europa.....	1.175 70.500
Rio da Prata.....	400 24.000
Pacifico.....	— —
Cabo.....	— —
Cabotagem.....	1.090 65.400
Total.....	6.665 399.900

Desde o dia 1 de julho.....	2.228.868 133.732.080
-----------------------------	-----------------------

COTAÇÃO EM ARROBA

(Europeu)

Nominal:..	
Typo n. 3.....	13\$250 13\$200
» n. 4.....	13\$050 13\$000
» n. 5.....	12\$850 12\$800
» n. 6.....	12\$650 12\$600
» n. 7.....	12\$450 12\$400
» n. 8.....	12\$150 12\$100
» n. 9.....	11\$850 11\$800

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça funcionava em estado apathico, á base de 7\$700 sobre o n. 8, por 10 kilos.

As entradas foram de 13.992 saccas e as sahidas de 25.013 ditas, sendo o stock actual de 1.890.992.

Desde 1 do mez foram recebidas 31.525 saccas, na média de 7.881, e desde 1 de julho 9.488.334.

As ultimas sahidas orçaram por 25.013 saccas e desde 1 do mez de julho por 6.899.419, tendo passado por Jundiáhy hontem, 14.600 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações da abertura das bolsas

Dia 6

Nova York, alta de 1 ponto.
Havre, inalterado.
Hamburgo, baixa de 1/4 de pfening.
Londres, baixa de 1/2 a 3 d.

Opções:

Havre — Julho 83 3/4, setembro 83 3/4, dezembro 83 e março 82 3/4 francos por 50 kilos.
Hamburgo — Julho 68, setembro 68 1/4, dezembro 67 3/4 e março 67 1/4 pfennings por 1/2 kilo.

Londres—Julho 62 sh. e 10 1/2 d., setembro 62 sh. e 2 d., dezembro 61 sh. e 9 d. e março 61 sh. e 4 1/2 d., por 112 libras.

Segunda chamada

Nova York, baixa de 4 a 5 pontos.
Havre, inalterado.
Hamburgo, alta de 1/4 pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

Em Liverpool, o mercado desse producto accusou, hontem, uma alta de nove pontos, que elevou a cotação do genero de Pernambuco a 7. 27 d. por libra.

O mercado aqui funcionou em boas condições de firmeza, sem entradas e com sahidas de 957 fardos.

O stock, hontem era computado em 25.518 fardos.

Regulararam os seguintes preços:

Procedencia	Por 10 kilos
Pernambuco 1ª sorte do sertão.....	11\$300 a 12\$000
Pernambuco 1ª sorte.....	11\$200 a 11\$700
Pernambuco mediano....	Nominal
Assú 1ª sorte.....	11\$000 a 11\$500
Natal 1ª sorte.....	10\$700 a 11\$200
Natal regular.....	Nominal
Mossoró 1ª sorte.....	10\$500 a 11\$000
Mossoró regular.....	Nominal
Ceará 1ª sorte.....	10\$800 a 11\$500
Ceará regular.....	Nominal
Parahyba 1ª sorte.....	10\$800 a 11\$200
Parahyba regular.....	Nominal
Maceió 1ª sorte.....	10\$800 a 11\$200
Maceió regular.....	Nominal
Penedo 1ª sorte.....	10\$600 a 11\$000

MERCADO DE ASSUCAR

Esse mercado, hontem, funcionou sustentado e sem maior procura.

Entraram no sabbado 7.010 saccos, sendo de Sergipe 6.427, consignados: 2.620 a Thomaz da Silva & Comp., 2.427 a F. H. Walter, 1.080 a Queiroz Moreira & Comp., e 300 a Fry Youle & Comp., e de Campos 383 ditos, consignados a Meirelles Zamith & Comp.

Sahiram dos trapiches 6.047 saccos e ficaram em deposito, hontem, 474.717 ditos.

Regulararam os preços seguintes:

Qualidades	Por 10 kilos
Branco usina.....	Não ha
Branco crystal.....	\$600 a \$700
Branco 3ª sorte.....	\$540 a \$600
Branco 2º jacto.....	\$500 a \$580
Somenos.....	Não ha
Mascavinho.....	\$400 a \$600
Crystal amarello.....	\$540 a \$580
Mascavo bom.....	\$320 a \$340
Mascavo regular.....	\$300 a \$320
Mascavo baixo.....	— \$300

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DOS DIAS 5 E 6

De Victoria — Paquete nacional *Arassuahy*, commandante Albino de Barros, 542 toneladas, carga: varios generos a Empresa Brasileira de Navegação.

De Rosario de Santa Fé — Galera *Margarita*, capitão Cheles Svensen, 1.504 toneladas, carga: varios generos á ordem.

De Cardiff — Barca norueguesa *Clasburn*, capitão Stendal, 886 toneladas, carvão a Amaral Southerland.

De Santos — Paquete inglez *Tennysen*, commandante Knight, trazendo seis passageiros para o Rio e 75 em transito, carga: varios generos a Norton Megaw.

De Montevideo e escalas — Paquete nacional *Jupiter*, commandante Luiz Lamelli, 567 toneladas, passageiros: Eduardo Romero, Flora Miranda, Mme. E. Silva, tenente Romero da Veiga Abreu, E. Pelizzatti, Quirino A. de Mello, Dr. Diniz Junior, tenente Antonio Cerqueira de Souza, José A. Kautzur, Alexandre A. Mello, Rosalvo Tavares, Plinio Tavares, Maria Silveira, Anna Silva, João Luiz da Costa Veiga e familia, E. Linhares da Veiga, Hildo Linhares, tenente Theobaldo Pereira, Benjamin Martins, João Barros Brunetti, O. Cannor e senhora, Henrique Machado, Julio Prado, Maria Dias, Izabel Dias, Thereza Leal, André Prado, dous em 2ª e 30 em 3ª classes; carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Hamburgo e escalas — Vapor allemão *Dora*, commandante Hansin, 1.678 toneladas, 51 dias de viagem. Carga: varios generos a Th. Wille.

De Amsterdam e escalas — Vapor hollandez *Anstelland*, commandante Graat, 3.515 toneladas, 25 dias de viagem. Carga: varios generos a Martinelli.

De Pernambuco e escalas — Paquete nacional *Tupy*, commandante Manoel José, 1.402 toneladas, oito dias de viagem. Carga: varios generos a Companhia Costeira de Navegação.

De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itapacy*, commandante Tonkinson, 510 toneladas, oito dias de viagem, passageiros: Octacio Mibielli, Theodoro Apel, Lucio O. Ramos, major Titio Livio e familia, Joaquim A. da Silva, Olavo Struch, Jorge Regaph, H. Meyer, José de Almeida Paiva e senhora, J. Burgod e 15 em 3ª classe. Carga: varios generos a Lage & Irmão.

De Pernambuco e escalas — Paquete Nacional *Iris*, commandante F. C. Ferreira, oito dias de viagem, 887 toneladas, passageiros: Leandro de Oliveira e senhora, senador José Luiz Campos, coronel Terencio Sampaio, Getulio V. Mello, Catalino Prado, Theodolinda Corrêa, João Monteiro, Antonio L. Barreto, Vicencia Santiago e sobrinhos, M. R. Figueira, Miguel A. do Nascimento, Carlos Ubrich, C. Lima e familia, Octacilio M. Freire, Dalila Figueiredo, Euripedes E. de Lima, tenente Sebastião Cardoso, tenente Avelino da Silveira Vargas e familia, José Coelho Faria, Machily de Oliveira, J. L. de Oliveira, capitão Manoel M. da Silva Santos, Alzira Camara Ribeiro, José Faustino de Almeida, Dr. Luiz Severiano de Oliveira, Bruno E. Nickse e familia, G. Walmslei, Armando Mansellei e familia, E. Silva e familia, Roberto Werner, Custodio G. Santos, André Simas, Bento José Ribeiro, Miguel João Baptista, Jorge de Souza Motta, Carlos Alves N. da Silva e 51 em 3ª classe; carga varios generos ao Lloyd Brasileiro.

Manãos e escalas — Paquete nacional *Maranhão*, commandante Santos, 764 toneladas, passageiros: Antonio Luiz Ramos e senhora, tenente Alfredo Alvim e senhora, Melciades Almeida, Eugenio Rodrigues, capitão de mar e guerra Joaquim Paiva e familia, José Pedro Cruz, Eugenio Christofel, Nagib Farah, Maria

Gomês, Emilia Vasconcellos, coronel Diogo Nunes Souza, major Antonio Buralho, V. Brandão, Manoel Custodio, Amaro da Silva, Alberto Menezes, Clabert J. Ferreira, Hilton Hubin Raiol, Nelson Ferreira, Cassio Cunha, Guilherme Mattos, Antonio Chagas Silva, Domingos B. Alvares, Paulino Cunha e familia, Mario Vaz, Senador Gervasio Passos, Juvenio Alves Carvalho, T. Alves Carvalho, Alvaro Freire, Napoleão M. Brito, Antonio Carlos Araujo, coronel C. A. Bastos, tenente José Gomes Carneiro, Oswaldo Cruz, Victoriano Antunes, João Almeida e familia, Aristoteles Costa, Dr. Elmano Pinto Pessoa, Antonio José Figueiredo, José Nogueira, Bernardino Carvalho e familia, João Fernandes Gogos e senhora, Pedro Cunha Andrade, Dr. Olympio Fernandes, tenente José Oliveira e familia, Alberto Rego Barros, Dr. Antonio Mello Lins, coronel João Luiz Calheiros, Alcebiades Santos, capitão Manoel Domingos Porto, major Luiz Galvão, Antonio Ferreira Mafredo, Manoel Coelho Borges, Gustavo Lima, tenente João Oliveira, capitão Aurelio Telles, Severino de Souza, Alfredo Silva, Adolpho Fraga, Luiz Monteiro e familia, Americo Silveiras e 93 em 3ª classe; carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Florianopolis e escalas — Paquete nacional *Anna*, commandante João Moreira, 247 toneladas, 5 dias de viagem, trouxe 22 passageiros; carga varios generos a Luiz Campos.

De Bremen e escalas — Paquete allemão *Aachen*, commandante Rehin, 2.447 toneladas; 25 dias de viagem, passageiros: seis em 2ª e 60 em 3ª classe e mais 251 em transito; carga varios generos a Herm Stoltz.

De Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Tijuca*, commandante Schveer, 3.066 toneladas, passageiros: 274 para o Rio e 127 em transito; carga varios generos a Theodor Wille.

De Genova e escalas — Paquete italiano *Chile*, commandante Allino, trazendo tres passageiros para o Rio; carga varios generos a Martinelli.

De Marselha e escalas — Paquete francez *Salta*, commandante Robin, trazendo poucos passageiros para o Rio.

SAHIDAS NOS DIAS 5 E 6

Cabo Frio: hiate *Activo II*, mestre Euripides J. de Mello.

Cabo Frio: hiate *Alina*, mestre Agostinho Luiz dos Santos.

Buenos Aires: vapor inglez *Rio Sorocaba*, commandante Williams.

Rio Grande do Sul: vapor allemão *Santa Catharina*, commandante Bohn.

Nova York e escalas — Paquete inglez *Tennyson*, commandante Knight, levando 18 passageiros em 1ª classe e 11 em 3ª.

Manãos e escalas — Paquete nacional *Brazil*, commandante Corte Real, passageiros: Severino Esmoris, Emilio Waldetaro Dias e senhora, José Manoel Guttierts e familia, João C. Villar e familia, Pedro Lourezine e senhora, B. Philippe e senhora, Trindade Venca, Angelina Andrade, Antonio José Santos Martins, Constancio da Costa Moraes, Dr. Aristides Queiroz, Domingos Machado, Joaquim da Silva, Francisco Fernandes Gonçalves, Augusto Pinto Mesquita, Juan Chamb, Williams Hugg, Dr. José de Carvalho e senhora, Alico Janson, João Pontes e filha, João Salles de Oliveira, Guiomar do Carmo, Azir Holner, Dr. Carlos R. Torres, Elisa Gouvêa e familia, Sophia Brandão, tenente A. de Andrade Portugal, Oscar Jorge Pereira Cabral, Eduardo Parizat, Theotônio Santa Cruz, André Despinoy, Guilherme S. Mendonça, Dr. Honório B. Hungria, tenente José Polycarpio Cavêndisk, José Pessoa Cavalcante, Manoel Corrêa da Silva, Dr. Custodio dos Reis Príncipe e familia, Joaquim Pontes, capitão-tenente Francisco Lemos Lessa, Demetrio Cham-

mas, Leonardo Avila, Revr. José Abbade, Armando de Azevedo, João da Rocha Maia, João da Costa Villar, general Carlos F. de Mesquita, capitão João F. de Mesquita, Ruy Sumbarant e senhora, José Alves, Francisco F. F. da Fonseca, Olyntho Mendonça, Amadeu Lopes, Amadeu B. Arange, capitão Oswaldo Sampaio, José B. de Almeida, Josepha Espindola, Orverlack Ferro, Antonio O. Barbosa Castro e 93 em 3ª classe.

Philadelphia — Vapor inglez *Rio Tietê*, commandante Multy.

Porto Alegre — Vapor nacional *Bocaina*, commandante Luiz Nunes Ramos.

Rio Grande do Sul — Paquete nacional *Itaina*, commandante Ruth.

VAPORES ESPERADOS

Maio:

Rio da Prata e escalas, <i>Saturno</i>	7
Buenos Ayres e escalas, <i>Amazona</i>	7
Genova e escalas, <i>P. Umberto</i>	7
Southampton e escalas, <i>Clyde</i>	7
Nova York, <i>Santa Anna</i>	7
Portos do norte, <i>Rio de Janeiro</i>	7
Nova-York, <i>Verdi</i>	7
Trieste e escalas, <i>Szent Stvan</i>	7
Portos do sul, <i>Itapema</i>	7
Montevideo, <i>Jupiter</i>	8
Portos do sul, <i>Itatiba</i>	8
Portos do sul, <i>Mayrink</i>	8
Santos, <i>Belgrano</i>	8
Buenos Ayres e escalas, <i>Cap Vilano</i>	8
Buenos Ayres e escalas, <i>Danube</i>	8
Liverpool e escalas, <i>Oriana</i>	8
Santos, <i>Wurzburg</i>	9
Rio da Prata, <i>Frisia</i>	9
Portos do sul, <i>Cubatão</i>	9
Genova e escalas, <i>Cordova</i>	9
Portos do sul, <i>Minas Geraes</i>	9
Portos do norte, <i>S. Paulo</i>	10
Buenos Ayres, <i>Salta</i>	12
Gothenburg, <i>Oscar Fredrik</i>	14
Rio da Prata, <i>Cap Finisterre</i>	18

VAPORES A SAHIR

Maio:

Santos, <i>Aachen</i>	7
Callão e escalas, <i>Oriana</i>	8
Rio da Prata, <i>Cordova</i>	9
Montevideo e escalas, <i>Jupiter</i>	9
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	9
Amsterdã e escalas, <i>Frisia</i>	9
Cabellero e escalas, <i>Cubatão</i>	10
Buenos Aires e escalas, <i>Bragança</i>	10
Bremen e escalas, <i>Wurzburg</i>	10
Portos do norte, <i>Minas Geraes</i>	10
Nova York, <i>Raster Prince</i>	10
Paranaguá, <i>Cabo Frio</i>	10
Porto Alegre escalas, <i>Itapema</i>	11
Pará e escalas, <i>Mucury</i>	11
Buenos Aires e escalas, <i>Cap Arcona</i>	11
S. Matheus e escalas, <i>Industrial</i>	12
Marselha e escalas, <i>Plata</i>	12
Liverpool e escalas, <i>Orita</i>	12
Portos do norte, <i>Pará</i>	12
Marselha e escalas, <i>Salta</i>	12
Manãos e escalas, <i>Mossoró</i>	18
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	18

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças 90 d/v A' vista

Sobre Londres.....	16 11/64	16 1/64
Sobre Paris.....	\$590	\$597
Sobre Hamburgo.....	\$729	\$735
Sobre Italia.....	—	\$598
Sobre Portugal.....	—	\$316
Sobre Nova York.....	—	35089
Libra esterlina — em moeda nacional — em vales por \$500.....	—	15\$030
Ouro nacional — em vales por \$500.....	—	15\$687
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.....	—	1:016\$000

Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:010\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1911, nom.....	1:000\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	203\$000
Apolices do Rio de Janeiro, de 100%, 4 % port.....	98\$000
Banco Commercio.....	204\$000
Companhia Terras e Colonização	11\$250
Companhia E. de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	23\$500
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	72\$000
Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	75\$000
Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....	103\$750
Companhia Docas da Bahia.....	113\$500
Companhia Tecidos Carioca.....	300\$000
Debentures Luz Stearica.....	203\$000
Debentures Tecidos Fabril Paulista.....	210\$000

Vendas a prazo

600 Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo, v/c 30 dias.....	24\$500
1.000 Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, v/c 30 dias..	73\$000
200 Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira, v/c 30 dias.	103\$000
200 idem idem.....	106\$000
1.000 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	116\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje calmo, tendo-se realizado vendas de 1.564 saccas, na base de 12\$450 para o typo 7 (desensaccado), por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.525 saccas ao mesmo preço fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas.....	3.089
----------------------------------	-------

Entradas conhecidas:

Barra Dentro.....	—
Cabotagem.....	—
E. F. Leopoldina.....	2.437
E. F. Central.....	—
Total.....	2.437

Mercado de algodão:

Entradas em 4.....	—
Sahidas em 4.....	957
Existencia em 6.....	25.518

Mercado paralisado.

Observações:

Mercado de Liverpool, 9 pontos de alta.

Mercado de açúcar:

Entradas em 4.....	7.010
Sahidas em 4.....	6.047
Existencia em 6.....	474.717

Mercado paralisado.

Observações:

As entradas foram de:

Sergipe.....	6.427
Campos.....	583

O syndico, J. Severino.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

Expediente de 30 de abril de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros Joaquim Ferreira Felix e Anthero Augusto Moreira e Souza, naturaes de Portugal e residentes nesta cidade.

—Foi exonerado, a pedido, o Dr. Newton Campos do logar, que interinamente exerce, de inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica.

—Concederam-se as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

Ao Dr. Antonio Pacheco Leão, inspector do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, seis mezes, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei;

Ao Dr. Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, professor extraordinario effectivo da Faculdade de Direito de S. Paulo, quatro mezes, tambem com o vencimento que lhe competir na forma da lei.

—Declarou-se:

Ao director ao Instituto Benjamin Constant que, sendo valido como folha corrida o certificado passado pelo Gabinete de Identificação e Estatística desta Capital e exhibido pelo candidato Corregio de Castro, deve este ser admittido ao concurso para provimento da cadeira de arithmetica, algebra e geometria elementar do mesmo instituto, desde que realize sua inscrição no prazo de cinco dias, a contar da presente data, satisfeitas as demais exigências regulamentares;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em referencia á communicação official de 27 de abril corrente e em additamento ao aviso de 22 do mesmo mez, que foram designados os Drs. Alfredo da Graça Couto e Cassio Barbosa de Rezende, este ajudante do medico demographista, e aquelle inspector do Serviço de Isolamento e Desinfeccção, ambos da Directoria Geral de Saude Publica, afim de, na qualidade de delegados, representarem o Brazil no XV Congresso Internacional de Hygiene e Demographia, a reunir-se em Washington, de 23 a 28 de setembro proximo vindouro.—Deu-se conhecimento ao director geral de Saude Publica.

—Solicitaram-se do Ministerio da Viação e Obras Publicas providencias afim de que ao Dr. Vital de Mello, funcionario da Directoria Geral de Saude Publica e que actualmente se acha em Santa Leopoldina, no Estado Espirito Santo, organizando o serviço de prophylaxia da febre amarella no mesmo Estado, sejam franqueadas, para a sua correspondencia official, as linhas telegraphicas da Directoria Geral dos Telegraphos.—Deu-se conhecimento ao director geral de Saude Publica.

Requerimentos despachados

João Pereira da Silva, pedindo pagamento de vencimentos.—Dirija a petição ao prefeito do Alto Juruá.

Dr. José Ribas Cadaval.—Compareça na Directoria do Interior da Secretaria de Estado.

Farah Sadalla Bechara, natural da Syria, pedindo naturalização.—Apresente documento comprobativo de licença do governo do seu paiz de origem, para se naturalizar brasileiro.

Aristides Duarte.—Não ha que deferir.

Afonso de Vasconcellos Almeida Prado.—Idem.

Antonio Mazullo.—Idem.

José Antonio de Carvalho Chaves.—Idem.

Augusto Cambraia.—Ao Ministerio da Justiça não cabe tomar conhecimento do assumpto.

João Albertino Teixeira.—Selle um dos documentos.

Thomaz de Aquino Schvenaers, director do Collegio S. Vicente de Paula, em Petropolis.

—O pedido já teve despacho, que foi publicado com o expediente de 10 de janeiro proximo findo e ao Ministerio da Justiça não cabe tomar qualquer outra providencia sobre o assumpto.

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.—Venha pelos canaes competentes.

Dr. Augusto Bernacchi.—Idem.

Alzira Monteiro Nogueira.—Exhiba certidão do registro civil.

Expediente de 4 de maio de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi exonerado, a pedido, Salustiano Carneiro Leão do logar de escrevente juramentado da 5ª Pretoria Criminal do Districto Federal.

—Declarou-se ao coronel commandante da Brigada Policial do Districto Federal que foi commissionado o tenente-coronel Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis para, no prazo de seis mezes e com o soldo do respectivo posto, estudar na Europa a organização do serviço de saúde nos corpos de policia.

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso de 30 da março ultimo, cópia do officio do juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, communicando já ter providenciado para que o tabellião interino do 9º officio adopte um signal publico uniforme;

Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, para seu conhecimento e fins convenientes, cópia do telegramma do juiz federal no Territorio do Acre; representando contra uma circular do administrador dos Correios naquelle Territorio;

Ao procurador geral do Districto Federal, para providenciar como for de direito, a carta de Norberto Monteiro da Silva, processado pelo Juizo da 7ª Pretoria Criminal por crime de vadiagem, reclamando contra a demora do seu julgamento.

Aos presidentes dos Estados:

De Minas Geraes, afim de ser tomada na consideração que merecer, a carta de José Eduardo Gomes, pedindo perdão do resto da pena a que foi condemnado pelas justicas do mesmo Estado, pelo crime de ferimentos graves;

Do Rio Grande do Sul, para igual fim, a carta de José da Silva Oliveira, pedindo perdão do resto da pena de seis annos de prisão a que foi condemnado pelas justicas estadoaes, por crime de homicidio.

Requerimento despachado

Tirolino de Oliveira Costa, pedindo rectificação de nome.—Não ha que deferir. O requerente ainda pôde pagar o sello de sua patente com a multa de 10 %, até 29 do mez corrente, e, desta data em diante, com a de 20 %, até 27 de agosto vindouro. Quanto á rectificação do nome, venha por intermedio do commandante superior.

Expediente de 4 de maio de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao chefe de Policia do Districto Federal que esta directoria não pôde providenciar relativamente á desinfeccção requisitada por aquella repartição, em officio n. 5.869, de 2 do corrente, visto ter o mesmo entrado nesta directoria hoje, ás 9 1/2 horas da manhã;

Ao contra-almirante superintendente de Portos e Costas, do Almirantado Brasileiro, que esta directoria já providenciou no sentido de

serem concedidas as passagens solicitadas no rebocador Republica;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros o itinerario do apparelho Clayton, do dia 6 ao dia 11 do corrente mez.

—Solicitaram-se providencias ao director da Imprensa Nacional, no sentido de serem publicados no Diario Official os relatorios dos serviços executados pelas delegacias de saúde, durante o periodo de 21 a 27 de abril ultimo e o da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, durante o periodo de 15 a 20 do mesmo mez.

—Remetteram-se:

Ao Sr. ministro os relatorios dos serviços executados pelas delegacias de saúde, durante o periodo de 21 a 27 de abril ultimo, e o da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, durante o periodo de 15 a 20 do mesmo mez;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro os diplomas de medicos, devidamente registrados, pertencentes a Raul Margarido da Silva e Mario Margarido da Silva;

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Francisco Corrêa de Mello, Alcides dos Santos Carneiro, Victor Botelho Chaves, Francisco José de Carvalho e Silva, Curiacio José Ferreira, Arthur Botelho, Manoel Rodrigues, João Dias Campos, Alvaro França de Souza, Manoel Fernandes Souto, Pedro Rodrigues de Mattos, Jacintho Vaz Figueira, Manoel Rabello Dias, Abel de Souza Campos, Guilherme da Silva Ferreira, Manoel de Souza Martha, Manoel Luiz, Raul Machado Coelho Junior, Ernani Lopes Vieira e Norival Pinto Linhares;

Ao secretario da Policia, os de Camillo Soares de Souza, Luiz Magno de Faria, Manoel Lopes Vieira, Arthur Rocha, Manoel de Araujo Pacheco e Raymundo Antonio de Souza;

Ao director geral dos Correios, os de José Maria Antunes de Azevedo Junior e Joaquim José de Almeida Junior;

Ao director geral da Imprensa Nacional, o de Belmira de França Bernardes;

Ao director geral dos Telegraphos, o de Ernesto Eduardo da Costa Palmeira Filho.

Requerimentos despachados

Dia 4 de maio de 1912

José Martins Fagundes (1º districto).—Concedo o prazo de 90 dias.

Victorina Corrêa de Jesus (1º districto).—Concedo o prazo de 90 dias.

Belmira Emilia Lopes (1º districto).—Concedo o prazo de 90 dias.

Belmira Emilia Lopes (1º districto).—Concedo o prazo de 90 dias.

Francisco Borges Linhares (2º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

João de Godoy (6º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Boaventura Pereira Soares (6º districto).—Deferido.

Abilio Ribeiro (8º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

João da Silveira Rodrigues (9º districto).—Concedo 60 dias de prazo.

Theobaldo Gomes (9º districto).—Concedo 90 dias.

Brazilia Augusta de Andrade Almada Moreira (9º districto).—Concedo 30 dias.

José Velloso dos Santos (9º districto).—Deferido.

Servulo Genofre.—Deferido.

Servulo Genofre.—Deferido.

Alves Vasconcellos & Comp.—Deferido.

Cornelio de Souza Lima.—Apresente-se a esta directoria, trazendo guia official da repartição a que pertence.

Joaquim de Cerqueira Lima.—Não pôde ser attendido.

Joaquim de Cerqueira Lima.—Não pôde ser attendido.

SERVIÇO DE PROPHYLAXIA DA FEBRE AMARELLA
SECÇÃO DE POLICIA DE FÓCOS

Relatorio dos serviços effectuados durante a semana de 8 a
 13 de abril de 1912

PRIMEIRA ZONA — A CAÍDA DO SR. DR. FRANKLIN DE FARIA

Itinerário percorrido

Ruas:

General Polydoro, Paysandú, Senador Vergueiro, Marquez de Abrantes, Marquez do Paraná, Voluntários da Patria, S. Clemente, Dezenove de Fevereiro, D. Carolina, D. Polyxena, Oliveira Fausto, D. Marciana, D. Marianna, Assis Bueno, Delphim, General Menna Barreto, Conde de Irajá, Martins Ferreira, Real Grandeza, Marques, S. João Baptista, Visconde de Silva, Visconde de Caravellas, Elvira Machado, Palmeiras e Thereza Guimarães.

Travessas:

Cruz Lima, Januaria, Umbelina e Sorocaba.

Becco do Leandro.

Praias:

Flamengo e Botafogo.

Avenida de Ligação.

Discriminação das visitas

Asylo.....	1
Casas de commodos.....	11
Casa de diversões.....	1
Casas em ruínas.....	4
Collegios.....	5
Escritorio.....	1
Fabricas.....	2
Repartição militar.....	1
Avenidas.....	37
Casas em concerto.....	15
Casas deshabitadas.....	20
Chacaras.....	10
Deposito.....	1
Estabulos.....	3
Officinas.....	14
Repartições publicas.....	5
Casas commerciaes.....	91
Casas em construcção.....	15
Casa de pasto.....	1
Cocheiras.....	2
Domicilios.....	1.201
Estalagens.....	12
Pensões.....	5
Terrenos.....	11
Total.....	1.476

'Pesquisas de focos

Ralos e boeiros.....	3.126
Caixas de agua.....	2.572
Cacos.....	5
Jarros.....	3
Porões.....	3
Escarradeiras.....	2
Registros.....	2
Sargetas.....	2
Tinas e barris.....	797
Caixas de descarga.....	2.572
Rebolos.....	7
Chaleira.....	1
Pia.....	1
Poços.....	8
Bacia.....	1
Sepulturas.....	2
Tanques.....	3.035
Latas.....	84
Panelas.....	8
Diversos.....	3
Vasos.....	41
Alguidar.....	1
Depositos.....	2
Total.....	12.277

Discriminação dos focos de larvas

Ralos e boeiros.....	20
Caixas de agua.....	9
Jarros.....	3
Porões.....	3
Escarradeiras.....	2
Registros.....	2

Sargetas.....	2
Tinas e barris.....	62
Latas.....	84
Rebolos.....	7
Pia.....	1
Poços.....	8
Bacia.....	1
Sepulturas.....	2
Tanques.....	91
Cacos.....	5
Panelas.....	8
Vasos.....	41
Alguidares.....	2
Depositos.....	2
Total.....	355

Discriminação dos focos de larvas pelas ruas e numeros

Ruas:

Senador Vergueiro ns. 35/1, 45/3, 44/3, 92/2, 98/2, 123/1, 107/2, 36/1, 174/2, 154/1, 150/1, 128/1, 169/1, 159/4, 151/1, 147/3, 192/1 e 177/4.....	34
Marquez de Abrantes ns. 45/2, 65/1, 55/2, 67/1, 81/7, 99/8, 151/1, 157/3 e 127/2.....	28
Paysandú ns. 187/2, 189/3 e 201/3.....	8
Voluntarios da Patria ns. 30/1, 462/1, 18/1, 418/2, 203/1, 195/1, 161/4, 212/2, 246/3, 397/1, 389/2, 381/3, 347/1, 314/1, 339/3, 323/1 e 295/6.....	34
S. Clemente ns. 147/2, 69/4, 131/1, 149/2, 61/2, 117/2, 474/19, 373/1, 371/1, 387/1, 249/1, 301/1, 185/4, 208/3, 275/1 e 271/2.....	47
Dezenove de Fevereiro ns. 22/1, 128/1, 146/1 e 163/1.....	4
D. Polyxena ns. 71/2, 81/1 e 57/1.....	3
Assis Bueno ns. 29/2 e 46/1.....	3
General Menna Barreto ns. 39/1, sn/3, sn/2, 176/1, 9/5, 172/1 e sn/1.....	43
D. Carolina n. 14/1.....	1
Oliveira Fausto n. 18/1.....	1
D. Marciana ns. 145/1, 157/2, 159/3, 161/2, 163/4, 167/1, 124/4, 130/1, 142/1 e 44/3.....	22
General Polydoro ns. 157/2, 131/1, 130/3, 154/1, 160/1 e sn/52.....	61
D. Marianna ns. sn/2, 135/1, 141/1, sn/1, 56/2, 63/1, 72/1, 66/1, 64/1 e 11/1.....	12
Delphim ns. sn/1, 35/1, 26/1, 39/1, 29/2, 48/1, 107/1.....	9
Conde de Irajá ns. 43/1, 29/1, 40/1, 161/1 e 57/1.....	5
Martins Ferreira n. 63/1.....	1
Real Grandeza ns. 74/2, 46/6, 159/1, 136/2, 134/1, 174/2, 106/4, 155/7 e 479/1.....	26
S. João Baptista ns. 64/1, 44/1, 30/2, 26/1 e 22/1.....	6
Visconde Silva ns. 66/3, 46/1, 42/4, 36/1 10/1.....	10
Thereza Guimarães ns. 29/1 e 27/1.....	2
Palmeiras ns. 66/1 e 29/1.....	2
Travessas:	
Marquez do Paraná ns. 22/2 e 24/2.....	4
Umbelina ns. 7/1 e 9/1.....	2
Honorina n. 28/1.....	1
Praias:	
Do Flamengo ns. 356/3, 382/2, 368/1, 402/2 e 262/1.....	9
De Botafogo ns. 86/1 e 236/4.....	5
Avenida de Ligação sn/1.....	1
Total.....	355

Relação das caixas de agua calafetadas

Ruas:	
Voluntarios da Patria ns. 351, 283, 339, 158, 201, 193, 181, 203, 189, 32, 54 e 34.....	
D. Marianna ns. 88, 66, 60, 56, 40, 32, 24, 22, 2, 121, s/n, 149 e 203.....	
Sorocaba n. 80.....	
Dezenove de Fevereiro ns. 70, 161, 146, 135, 188, 167, 118, 120, 130, 114, 22 e 32.....	
S. Clemente n. 185, 203, 181, 259, 277, 7, 45, 73, 117, 103, 37, 69, 153, 51, 147 e 171.....	
Senador Vergueiro ns. 141, 213, 192, 208, 226, 99, 103, 148, 138, 35 e 110.....	
Marquez de Abrantes ns. 191, 147 e 81.....	
Palmeiras n. 61 e 59.....	
Barão de Itamby n. 12.....	
Paulino Fernandes n. 24.....	
Thereza Guimarães n. 22.....	
Delphim ns. 34, 63, 31, 115 e 84.....	
Real Grandeza ns. 114, 116, 16, 38 e 46.....	
S. João Baptista ns. 70, 46, 55 e 40.....	
Visconde de Caravellas n. 2.....	
Martins Ferreira n. 69 e 63.....	
Conde de Irajá ns. 61 e 38.....	

D. Carolina n. 20.
D. Polyxena ns. 57 e 101.
Oliveira Fausto n. 47 e 8.
D. Marciana ns. 98, 106, 161 e 142.
Assis Bueno ns. 34 e 27.
General Polydoro n. 181.
Paysandú ns. 183, 57 e 15.
Marquês de Paraná ns. 31, 21 e 3.
Travessas:
Cruz Linia n. 26.
Honofina n. 10.
Januária n. 2.
Bambina n. 13.
Travessa Sorocaba ns. 41, 27, 72, 19 e 73.
Praia do Flamengo ns. 382 e 360.
Praia do Botafogo ns. 92, 90 e 462.
Avenida de Ligação n. 173.

Relação das caixas lavadas pelas ruas e numeroes

Senador Vergueiro ns. 110/1, 111/1, 103/1 e 313/2..... 5
Marquês do Paraná ns. 3/2..... 2
Paysandú n. 183/1..... 1
S. Clemente n. 147/1..... 1
D. Marianna ns. 141/1 e 66/1..... 2
D. Polixena n. 57/1..... 1
Martins Ferreira n. 63/1..... 1
Dezenove de Fevereiro n. 146/1..... 1
Thereza Guimarães n. 27/1..... 1
Barão de Itambé n. 12/1..... 1
Marquês de Abrantes n. 147/1..... 1
Sorocaba n. 80/2..... 2
Praia do Flamengo n. 332/2..... 2

Total..... 21

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas..... 178
Caixas de descarga calafetadas..... 40
Carroçadas de latas velhas removidas..... 8

Material fornecido

Gomma, galões..... 3
Papel em tiras (folhas)..... 230
Brocha..... 1
Petroleo, litros..... 350
Balões de zinco..... 2
Vassourinha..... 1
Mappas impressos..... 100

Resumo

Visitas effectuaes..... 1.476
Recipientes pesquisados..... 2.277
Focos extintos..... 333

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1912.—O medico auxiliar, Dr. Franklin de Faria.—Visto. Dr. Alberto da Cunha.

SEGUNDA ZONA — A CARGO DO DR. FRANKLIN DE FARIA

Itinerario percorrido

Ruas:
Cattete, Roso, Guanabara, Paysandú, Ypiranga, Christovam Colombo, D. Luiza, Cassiano, Benjamin Constant, Fialho, Retiro, Guanabara, Laranjeiras, Conselheiro Pereira da Silva, Santa Christina, D. Carlos I, Passos Manoel e Soares Cabral.
Largo do Machado.
Travessa Cassiano.
Praia do Flamengo.

Discriminação das visitas

Avenidas..... 24
Casas de commodos..... 33
Casas de diversões..... 2
Casas em ruínas..... 2
Cocheiras..... 5
Domicilios..... 630
Estalagens..... 17
Igrejas..... 3
Repartição militar..... 1
Casas de banho..... 9
Casas em concertos..... 9
Casas deshabitadas..... 7
Casa de saúde..... 2
Collegios..... 10
Escriptorios..... 2
Fabricas..... 2
Officinas..... 10
Repartições civis..... 6

Casas commerciaes..... 95
Casas em construção..... 3
Casa de pasto..... 1
Chacara..... 1
Deposito..... 1
Estabulos..... 9
Hotéis..... 3
Pensões..... 19
Terrenos..... 4

Total..... 309

Pesquisas de focos

Ralos e bueiros..... 1.760
Caixas de agua..... 1.575
Cacos..... 3
Calha..... 1
Sargeta..... 1
Tinas e barris..... 919
Caixas de descarga..... 1.549
Rebolos..... 4
Cascatas..... 2
Outros locais..... 5
Tanques..... 1.534
Latas..... 120
Registro..... 1
Bacia..... 1

Total..... 7.475

Discriminação dos focos de larvas

Ralos..... 6
Caixas de agua..... 13
Rebolos..... 4
Cascatas..... 2
Outros locais..... 5
Tinas..... 79
Latas..... 120
Registro..... 1
Bacia..... 1
Tanques..... 50
Cacos..... 3
Calha..... 1
Sargeta..... 1

Total..... 286

Relação dos focos de larvas pelas ruas e numeroes

Travessa Cassiano ns. 20/4, 4/2 e 7/4..... 10
Guanabara ns. 31/1, 33/1, 37/1, 47/2, 7/1, 57/1, 101/1 e 39/1..... 9
Laranjeiras ns. 192/1, 211/1, 147/5, 135/1, 107/2, 83/4, 59/3, 172/1, 5/1, 43/1 e 47/1..... 21
Conselheiro Pereira da Silva ns. 151/1, 126/1, s/n/3, 157/3, 146/2, 192/2, 162/2, 16/1, 142/3, 205/1 e 231/1..... 20
Benjamin Constant ns. 84/1, 65/1, 70/2, 153/2, 14/1, 124/3, 158/6, 162/1, 131/2, 133/1 e 33/1..... 21
Santa Christina ns. 52/1, 5/1, 15/1, 10/1 e 9/1..... 5
Cassiano ns. 16/1 e 51/1..... 2
D. Luiza n. 58/1..... 1
Fialho n. 20/1..... 1
Ypiranga ns. 70/2, 9/1 e 102/2..... 5
Roso ns. 52/2, 78/1 e 20/4..... 7
Paysandú n. 216/1..... 1
Cattete ns. 114/3, 122/6, 136/1, 218/2, 216/3, 214/6, 185/1, 154/1, 170/6, 176/2 e 184/32..... 65
Passos Manoel ns. 46/2, 21/1 e 20/1..... 4
Soares Cabral ns. 3/1, 19/3, 82/1, 63/3, 69/1, 28/1, 32/2 e 42/1..... 13
Santo Amaro ns. 181/2, 172/2, 142/2, 80/7, 21/2, 41/3, 28/2, 29/5, 38/4, 44/1, 49/2, 92/2, 124/2, 133/2, 156/3, 178/2, 200/7, 222/4, 209/4, 165/2, 157/2, 129/3, 125/17, 115/1, 113/3, 107/5, 103/3, 95/1, 91/1 e 99/5..... 99
Largo do Machado ns. 45/1 e 39/1..... 2

Total..... 286

Relação das caixas calafetadas

Cattete ns. 115, 166, 170, 172, 180, 84, 92, 102, 112, 101, 109, 121, 125, 131, 139, 193, 205, 213, 124 e 214.....
Guanabara ns. 51, 63, 49, 47 e 61.....
Laranjeiras ns. 174, 172, 147, 141, 101, 83, 63, 59, 51 e 192.....
Conselheiro Pereira da Silva ns. 219, 225, 227, 265, 112, 158, 154, 152, 150, 148 e 144.....
Soares Cabral ns. 57, 6, 26, 23, 13, 19, 52, 55, 78 e 80.....
Passos Manoel ns. 34, 46 e 21.....
Santa Christina ns. 15, 17, 4, 8, 61, 41, 37, 29, 25, 21, 19, 48 e 34.....
Roso ns. 14, 38, 4, 42 e 25.....
Ypiranga ns. 136, 120, 114, 110, 31, 33, 35, 37, 47, 27, 53, 43, 36 e 88.....

Christovam Colombo ns. 132, 136, 140, 148, 48, 52, 60 e 64.
 D. Luiza ns. 79, 82, 42 e 58.
 Cassiano ns. 2, 20, 25, 16 e 51.
 Benjamin Constant ns. 49, 71, 93, 99, 145, 194, 10, 14, 28, 103, 154, 162, 163, 169, 133 e 82.
 Retiro Guanabara ns. 31, 33, 37, 41 e 47.
 D. Carlos I ns. 23, 43, 171, 167, 165, 163, 161, 159, 157, 151, 131, 129, 127, 119, 125, 113, 113, 107, 103, 97, 93, 91, 89, 29, 128, 120, 80, 45, 21, 33, 40, 42, 86, 94, 102, 118, 130, 134, 138, 140, 154, 156, 158, 160, 176, 178, 188, 200, 222, 196 e 184.
 Travessa Cassiano ns. 7, 19, 21, 25, 10, 8 e 6.
 Praia do Flamengo ns. 12, 118, 130, 78, 84 e 100.
 Largo do Machado n. 4.

Relação das caixas lavadas pelas ruas e numeros

Benjamin Constant ns. 70/2, 14/1, 162/1..... 4
 Roso ns. 25/1, 42/1..... 2
 Ipyranga ns. 118/4, 110/1, 2/1..... 3
 D. Carlos I ns. 165/1, 123/2, 145/1, 133/1, 103/1, 95/1, 91/1..... 8
 Passos Manoel n. 21/1..... 1
 Laranjeiras ns. 147/1, 142/1, 141/1..... 3
 Soares Cabral ns. 52/1, 30/1..... 2
 Guanabara ns. 51/1, 47/1..... 2
 Cattete ns. 170/1, 180/1..... 2
 Retiro Guanabara n. 31/1..... 1

Total..... 28

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas..... 290
 Caixas de descarga calafetadas..... 236
 Carroçadas de latas velhas removidas..... 12

Material fornecido

Petroleo (litros)..... 226
 Gomma (galões)..... 2 1/2
 Papel em tiras (folhas)..... 500
 Brocha..... 1

Resumo

Visitas effectuadas..... 909
 Recipientes pesquisados..... 8.047
 Focos extintos..... 286
 Rio de Janeiro, 13 de abril de 1912.—O medico auxiliar, Dr. Franklin de Faria.—Visto.—Dr. Alberto da Cunha.

TERCEIRA ZONA — A CARGO DO SR. DR. H. VIEIRA BARROS

Itinerario

Avenidas:
 Mem de Sá, Gomes Freire.
 Ruas:
 Evaristo da Veiga, Arcos, Maranguape, Joaquim Silva, Lavradio, Visconde do Rio Branco, Visconde de Itauna, Senador Euzebio, Luiz Gama, Silva Jardim, Carioca, Taylor, Marquez do Pombal, Theotonio Regadas.
 Travessa Mosqueira.
 Praça Tiradentes.
 Becco da Carioca.
 Largo da Carioca.

Discriminação das visitas

Foram visitados 905 predios com 1.293 habitações sendo:

Avenidas..... 6
 Casa de banho..... 1
 Casas commerciaes..... 323
 Casas de commodos..... 130
 Casas em concerto..... 14
 Casas em construção..... 7
 Casas de diversões..... 15
 Casas deshabitadas..... 16
 Casas de pasto..... 22
 Casas em ruinas..... 15
 Chacaras..... 3
 Cocheiras..... 4
 Collegios..... 2
 Depósitos..... 12
 Domicilios..... 514
 Escriptorios..... 22
 Estalagens..... 1
 Fabricas..... 64
 Hospedarias..... 10
 Hotéis..... 4
 Igrejas..... 3
 Oficinas..... 82
 Pensões..... 7
 Repartições militares..... 3
 Repartições civis..... 3
 Terrenos..... 8

Total das habitações..... 1.293
 Total dos predios..... 905

Pesquisas de focos

Caixas de abastecimento com tampo..... 1.706
 Caixas de abastecimento sem tampo..... 38
 Caixas de descarga com tampo..... 1.744
 Caixas de descarga sem tampo..... 1.954
 Total..... 93

Ralos e boeiros..... 2.047
 Tinas e barris..... 1.682
 Tanques..... 502
 Latas..... 1.521
 Cacos..... 63
 Sargetas..... 3
 Depósitos..... 4
 Pias..... 1
 Calhas..... 1
 Rebolos..... 28
 Cascatas..... 2
 Outros locais..... 11

Discriminação dos focos

Caixas de abastecimento..... 27
 Tinas e barris..... 42
 Sargetas..... 4
 Pias..... 1
 Rebolos..... 29
 Latas..... 52
 Ralos e boeiros..... 5
 Tanques..... 35
 Depósitos..... 1
 Calhas..... 1
 Cascatas..... 2
 Cacos..... 3

Total..... 212

Discriminação dos focos pelas ruas e numeros

Ruas:

Evaristo da Veiga n. 142/1..... 1
 Arcos ns. 82/6, 80/2, 56/2, 68/3 e 60/2..... 15
 Maranguape ns. 13/3, 34/2, 30/2 e 7/2..... 9
 Joaquim Silva n. 113/1..... 1
 Theotonio Regadas ns. 21/1 e 19/1..... 2
 Lavradio ns. 17/2, 18/2, 14/1, 5/2, 51/4, 98/2, 49/1, 47/1, 434/1 e 93/1..... 17
 Senado ns. 65/2, 75/2, 26/2, 28/1, 5/1, 163/3, 173/2, 293/1, 252/1, 246/3, 298/5, 230/7, 300/1, 302/2, 351/1 e 162/2..... 36
 Visconde de Itauna ns. 42/2, 28/1, 26/1, 12/1, 4/1, 45/1 e 19/2..... 9
 Senador Euzebio ns. 95/1, 71/1, 82/2, 85/2, 158/1, 87/1, 46/2, 18/1, 28/4, 40/3, 59/1, 76/4, 86/3, 82/4, 48/1, 70/1, 80/1, 88/2, 90/2, 104/3, 132/1, 160/1 e 122/1..... 40
 Luiz Gama ns. 33/1, 37/1, 47/2, 45/2 e 49/1..... 7
 Silva Jardim ns. 16/2, 12/1, 23/1, 37/1, s/n/1 e 112/2..... 8
 Carioca ns. 31/1, 42/1, 71/1, 45/2 e 47/3..... 8
 Joaquim Silva ns. 89/16, 73/2, 36/1, 69/2, 53/3, 78/6 e 61/2..... 32
 Taylor ns. 70/1..... 1
 Marquez do Pombal ns. 41/1..... 1
 Visconde do Rio Branco ns. 29/2, 35/1..... 3
 Avenida Mem de Sá n. 8/1..... 1
 Praça Tiradentes ns. 35/1, 5/1, 39/2, 41/3, 35/4, 11/2, 15/2, 19/1 e 11/2..... 18
 Becco da Carioca ns. 4/1, 26/1..... 2
 Largo da Carioca 3/1..... 1

Total..... 212

Caixas lavadas

Ruas:

Luiz Gama ns. 43/2, 37/1..... 3
 Evaristo da Veiga n. 113/1..... 1
 Senador Euzebio ns. 87/1, 82/2, 106/1, 95/1, 120/1, 160/1, 76/1, 92/1, 18/1 e 281..... 11
 Taylor n. 94/1..... 1
 Joaquim Silva n. 36/1..... 1
 Silva Jardim n. 12/1..... 1
 Senado ns. 28/1, 65/1..... 2
 Lavradio n. 98/2..... 2
 Visconde de Itauna ns. 42/1, 28/1, 12/1, 4/1..... 4
 Praça Tiradentes ns. 11/1 e 39/1..... 2

Total..... 24

Caixas de agua calafetadas

Ruas:	
Evaristo da Veita ns. 43, 47, 61, 63, 73, 83, 99, 101, 103, 146,	
139, 133, 126, 127, 119, 115 e 113.	
Arco ns. 8, 94, 82, 63, 64, 60, 39 e 35.	
Maranguape ns. 43, 43, 41, 39, 35, 25, 23, 21, 19, 2 A, 17, 15,	
13, 93, 12, 24, 3, 38, 54 e 7.	
Joaquim Silva ns. 113, 111, 109, 107, 103, 103, 101, 99, 85, 83,	
81, 71, 69, 67, 65, 63, 61, 57, 55, 53, 31, 29, 27, 11, 3, 134, 94, 78, 43,	
123 e 113.	
Lavrado ns. 12, 20, 22, 7, 11, 17, 15, 96, 98, 60, 54, 47, 26, 29,	
31, 39 e 10.	
Silva Jardim ns. 46, 16, 12, 3, 25 e 33.	
Senado ns. 51, 45, 106, 28, 48, 22, 126, 140, 144, 194, 196, 278,	
270, 276, 256, 294, 351 e 353.	
Visconde de Itauna ns. 42, 36, 18, 12, 8, 4, 47, 37, 29, 39, 33,	
19 e 21.	
Senador Euzébio ns. 16, 18, 34, 10, 14, 36, 38, 19, 13, 47, 61,	
64, 76, 92, 98, 108, 48, 70, 80, 90, 104, 120, 144, 160, 134, 73, 89, 87,	
52, 82, 106, 110 e 75.	
Luiz Gama ns. 27, 29, 31, 33, 37, 19, 47, 43, 43 e 53.	
Carioca ns. 29, 31, 5, 89, 87, 77, 9, 11, 15, 23, 27, 33, 35, 87, 85,	
81, 75, 3, 9, 13, 17, 19, 21 e 25.	
Taylor ns. 5, 11, 45, 47, 82, 84, 88, 90, 94, 112, 114 e 70.	
Marquez de Pombal ns 41 e 29.	
Visconde do Rio Branco n. 33.	
Travessa Mosqueira ns. 18 e 16.	
Praça Tiradentes ns. 57, 51, 27, 9, 1, 7, 39, 37, 13, 11, 49 e 51.	
Avenida Mem de Sá ns. 31, 33, 33, 37, 27, 25, 23, 21, 19, 17,	
15, 11, 39, 41, 72, 54, 34 e 12.	
Theotônio Regadas ns. 25, 27 e 21.	
Becco da Carioca ns. 46, 40, 36, 32, 57, 15, 48, 44, 42, 38, 34,	
51, 17 e 11.	
Avenida Gomes Freire n. 21.	

Remoção de latas e cacos

Foi removido um caminhão de latas e cacos.

Medidas preventivas

Caixas de abastecimento lavadas.....	28
Caixas de abastecimento calafetadas.....	486
Caixas de descarga calafetadas.....	196

Material fornecido

Gomma, galões.....	2 1/2
Petroleo, litros.....	180
Papel, folhas.....	450
Brochas.....	3
Chapões de palha.....	1
Mappas.....	100

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1912.— O medico auxiliar,
Dr. H. Vieira Barros.— Visto.— Dr. Alberto da Cunha.

QUARTA ZONA—A CARGO DO SR. DR. AUGUSTO SERAFIM DA SILVA

Relatorio dos trabalhos effectuados durante a semana de 8 a 13
de abril de 1912.

Itinerario

Avenida Rio Branco.	
Ruas:	
Treze de Maio, Evaristo da Veiga, Visconde de Itaboraí, Vis-	
conde de Inhauma, Ouvidor, Primeiro de Março, D. Manoel, Clapp,	
Pharoux, Mercado, Misericórdia, Cotovello, S. José, Gonçalves Dias,	
Ouvides, Theophilo Ottoni, S. Pedro, General Camara, Alfandega,	
Trem, Santa Luzia, Marechal Floriano, S. Bento e Barão de São	
Gonçalo.	
Travessas:	
Paço, Natividade e D. Manoel.	
Largos:	
Moura, Misericórdia e Carioca.	
Beccos:	
Lapa, Fidalga, Bragança, Manoel de Carvalho, Ferreiros, Theatro	
e Batalha.	
Novo Mercado.	
Praças:	
Marinhas e Marechal Floriano.	

Discriminação das visitas

Foram visitados 54 predios com 1.334 habitações, sendo:

Casas commerciaes.....	438
Casas de commodos.....	47
Casas em concertos.....	4
Casas em construção.....	3
Casas de diversões.....	4
Casas deshabitadas.....	76

Casas de pasto.....	21
Casas em ruínas.....	10
Collegios.....	2
Depositos.....	93
Domicilios.....	320
Escriptorios.....	180
Estalagens.....	2
Fabricas.....	13
Hospedarias.....	7
Hoteis.....	5
Igrejas.....	4
Officinas.....	71
Pensões.....	9
Repartições militares.....	4
Repartições civis.....	11
Terrenos.....	10
Total.....	1.334

Pesquisas de focos

Caixas de abastecimento com tampa.....	1.305
Caixas de abastecimento sem tampa.....	17
Total.....	1.322
Caixas de descarga com tampa.....	1.517
Caixas de descarga sem tampa.....	104
Total.....	1.621
Sargeta.....	1
Ralos e boeiros.....	1.134
Tinas e barris.....	418
Tanques.....	348
Latas.....	16
Calha.....	1
Rebolos.....	9
Depositos.....	2
Outros locais.....	3

Discriminação dos focos

Caixas de abastecimento.....	5
Tinas e barris.....	24
Latas.....	16
Rebolos.....	9
Depositos.....	2
Ralos.....	9
Tanques.....	3
Calha.....	1
Sargetas.....	1
Outros locais.....	3
Total.....	73

Discriminação dos focos pela ruas e numero

Avenida R. B. n. 162/1.....	2
Ruas:	
Treze de Maio ns. 37/1, 59/1, 5/5 e 11/1.....	8
Gonçalves Dias ns. 40/1, 36/1 e 38/1.....	3
Marechal Floriano ns. 5/1 e 9/1.....	2
General Camara n. 47/3.....	3
Alfandega n. 51/1.....	1
Theophilo Ottoni ns. 122/1, 146/1, 36/1 e 31/1.....	4
D. Manoel ns. 16/1 e 68/1.....	2
Misericórdia ns. 33/1, 33/1 e 24/2.....	4
Ouvidor n. 32/1.....	1
Clapp ns. 36/4 e 9/1.....	5
Primeiro de Março n. 16/1.....	1
Trem sem numero/7.....	7
Travessas:	
D. Manoel n. 4/8.....	8
Natividade n. 21/1.....	1
Novo Mercado.....	19
Becco do Bragança ns. 39/1 e 31/1.....	2
Total.....	73

Caixas de agua lavadas

Ruas:	
Alfandega n. 51/1.....	1
S. Pedro n. 138/1.....	1
Trem sem numero/2.....	2
Travessa da Natividade n. 21/1.....	1
Novo Mercado.....	1
Total.....	6

Caixas calafetadas

Ruas:

Visconde de Itaborahy ns. 4, 8 e 10.
 Ouvidor ns. 43, 31 e 27.
 Primeiro de Março ns. 13, 406, 14, 66, 7, 43, 22, 20, s/n, 33, 39, 47, 51, 57 e 65.
 D. Manoel ns. 14, 16, 18, 22, 26, 28, 36, 44, 54, 60, 61, 61, 55, 57, 78 e 63.
 Clapp ns. 3, 17, 44, 7 e 54.
 Pharoux ns. 10 e 12.
 Evaristo da Veiga ns. 2, 24, 20 e 16.
 Ouvidor ns. 12 e 4.
 Trem, s/n.
 Misericórdia ns. 41, 43, 35, 22, 26, 28 e 34.
 Cotovello ns. 56, 60, 62, 74 e 82.
 S. José ns. 55 e 59.
 Marechal Floriano ns. 11, 9, 7, 17, 19 e 23.
 Ourives ns. 3, 5 e 9.
 General Camara ns. 66, 56, 21, 37, 45, 65, 71, 60 e 68.
 Gonçalves Dias ns. 71, 49, 62, 70, 48, 50, 68, 52, 64, 38, 56, 33, 36, 30 e 26.
 Alfandega ns. 23, 43, 48, 58, 53, 55, 60 e 45.
 Barão de S. Gonzalo n. 18.
 Theophilo Ottoni ns. 41, 31, 17, 33, 18, 24, 41, 65, 70, 92, 98, 118, 122, 142, 146 e 74.
 Treze de Maio ns. 7, 34, 5, 11, 19 e 58.
 Visconde de Inhauma ns. 23, 39, 61, 85, 105, 107, 111, 113, 46, 48, 50 a 54, 58, 60, 68, 70, 74 e 82.
 S. Pedro ns. 132 e 133.
 Beccos:
 Lapa ns. 8 e 12.
 Ferreiros ns. 26 e 37.
 Marques de Carvalho n. 16.
 Fidalga n. 18.
 Bragança ns. 39, 35 e 16.
 Travessas:
 Paço ns. 10, 12, 14, 16, 22, 24, 25 e 21.
 D. Manoel ns. 8 e 6.
 Praças:
 Marinhos n. 31.
 Marechal Floriano s/n.
 Largo da Misericórdia n. 15.
 Novo Mercado.

Remoção de latas

Foi removido um caminhão de latas e cacos.

Medidas preventivas

Caixas de abastecimento lavadas..... 6
 Caixas de abastecimento calafetadas..... 307
 Caixas de descarga calafetadas..... 511

Material fornecido

Gomma, galões..... 3
 Petróleo, litros..... 114
 Papel, folhas..... 330
 Mapas..... 403
 Rio de Janeiro, 13 de abril de 1912.—O médico auxiliar,
 Dr. Augusto Severina da Silva. Visto.—Dr. Alberto da Cunha.

QUINTA ZONA—A CARGO DO SR. DR. J. P. FONTENELLE

Itinerário percorrido

Ruas:
 Silva Manoel, Ferro Carril, Dr. Agra, Coqueiros, Ermelinda,
 Barão de Petropolis, Aqueducto, Oriente, Paula Mattos, Occi-
 dental, Cruzeiro, Petropolis, Miguel de Paiva, Gonçalves, Frei Caneca,
 Laura, Adalina, Francisco Muratori, Neves.
 Travessas:
 Marietta, Dr. Agra Filho, Oriente, Flaminiano e Maria ori,
 Largo do França.
 Praça D. Antonia.

Itinerário a visitas

Foram visitados 790 prédios com 835 habitantes.

Asilos..... 2
 Barracões..... 6
 Casas de comodos..... 51
 Casas em construção..... 6
 Casas deshabitadas..... 8
 Cemiterios..... 2
 Cocheiras..... 3
 Domicilios..... 638
 Estabulo..... 4
 Fabrica..... 1
 Oficinas..... 2

Pensões.....	3
Terrenos.....	4
Avenidas.....	13
Casas commerciaes.....	41
Casas em obras.....	3
Casa de diversões.....	1
Casas em ruínas.....	9
Chacara.....	1
Collegio.....	3
Escritorios.....	2
Estalagens.....	4
Hotéis.....	2
Pedreira.....	1
Repartição publica.....	1
Total.....	836

Pesquisas de focos de larvas

1.390 ralos e boeiros.
 1.605 tanques.
 1.049 caixas de descarga com tampa) 1.000.
 49 caixas de descarga sem tampa) 1.000.
 4 rebolos.
 3 cascatas.
 1.392 tinhas e barris.
 1.225 caixas de agua com tampa) 1.261.
 35 caixas de agua sem tampa) 1.261.
 58 latas e cacos.
 10 depositos de agua.
 8 em diversos recipientes.

Discriminação dos focos

Ralos e boeiros.....	2
Tanques.....	32
Latas e cacos.....	58
Rebolos.....	4
Panelas.....	2
Poças.....	2
Tinhas e barris.....	73
Caixas de agua.....	10
Balde.....	1
Depositos de agua.....	4
Cascatas.....	2
Cavidades.....	3
Total.....	193

Discriminação dos focos de larvas pelas ruas e predios em que foram encontrados e extintos, em numero de 193, sendo

Ruas:	
Aqueducto ns. 381/3, 687/4, 421, 501, 789, s/n, 872/2, 397, 910, 591/2, 338, 366/7 e 336/4.....	29
Paula Mattos n. 152/2, 102, 62, 85, 2, 75, 158 e 182.....	10
Neves 41.....	1
Ermelinda n. 41, 111/2, 191, 78, 21/3, 114, 119, 142 e 134/5.....	16
Dr. Agra n. 13.....	1
Coqueiros ns. 121/2, 135, 127, 102, 113/3, 47, 51/3, 39/5.....	18
Barão de Petropolis n. 531/2.....	2
Ferro Carril ns. 95 6 e sem numero.....	7
Petropolis ns. 85, 69, 77, 37, 29, 43/3, 136/2, 116/4, 63/4 e 20.....	19
Oriente n. 80/2.....	2
Occidental n. 104/4.....	4
Laura n. 68/1.....	1
Gonçalves ns. 27, 33/4, 32, 20, 43, 39, 19, 7 e 5.....	12
Adalina n. 9, 2, 3/3.....	5
Miguel de Paiva ns. 187 e 161.....	2
Silva Manoel ns. 229, 133, 123/2, 142/5, 116, 104, 100, 88, 23, 7, 174/3, 161, 81, 121, 173 e 9.....	22
Travessas:	
Dr. Agra Filho ns. 89, 79, 74, 70, 60/2, 98/2, 66/2, 52/2, 85/2, 77 e 585.....	20
Marietta ns. 26 e 29.....	2
Oriente ns. 25 e 35.....	2
Ladeiras:	
Santa Theresia n. 91/4, 43, 97, 111, sn, 2, 142, 128/2 e 113/2.....	14
Senado ns. 54, 81, 35 e 31.....	4
Castro sn.....	1
Total.....	193

Caixas de agua lavadas

Ruas:	
Paula Mattos n. 132.....	1
Coqueiros ns. 113 e 39.....	2
Ermelinda n. 142.....	1
Francisco Muratori n. 39.....	1
Petropolis n. 113.....	1

Gonçalves n. 7.....	1
Silva Manoel ns. 114 e 9.....	2
Travessa Dr. Agra Filho n. 64.....	1
Ladeira do Senado n. 31.....	1

Total..... 41

Caixas de agua calafetadas

Procedeu-se ao calafeto em 354 caixas de agua nos prelios das ruas abaixo relacionadas:

Ruas:

Aqueducto ns. 399, 537, 366, 105, 103, 97, 425, 569, 573, 665 e 863.

Paula Mattos ns. 152, 136, 105, 103, 97, 93, 91, 85, 75, 61, 176, 182, 132, 128, 57, 53, 41, 11, 43, 37, 39, 4, 183, 123, 193, s/n, 148, 138, 130, 11 e 90.

Neves ns. 14, 32 e 55.

Miguel de Paiva ns. 32, 66, 62, 10, 202, 54, 87, 1, 13, 72, 194, 113, 107, 21, 30, 16, 64, 76, 200, 91, 25 e 47.

Coqueiros ns. 93, 107, 137, 89, 69, 47, 33, 29, 67, 39, 65, 41, 43, 31, 14, 81, 67, 8, 16, 24, 37, 64, 68, 48, 56, 97, 107, 111, 139, 84, 135, 117, 123, 129, 143, 94, 92, 80 e 121.

Dr. Agra ns. 13 e 23.

Ermelinda ns. 17, 39, 114, 56, 82, 119, 182, 142, 184, 163, 87, 169, 39, 103, 121, 12, 46, 41, 111, 126, 110, 84, 136, 191, 181, 148, 187, 167 e 153.

Ferro Carril ns. 106 e 120.

Laura ns. 69, 32, 53, s/n, 15 e 18.

Idalina ns. 3, 9, 36, 19, 25, 23, 11, 21 e 17.

Continuação.

Ruas:

Francisco Muratori n. 39.

Petropolis ns. 116, 68, 150, 111, 35 e 77.

Gonçalves ns. 63, 47, 33, 25, 11, 3, 82, 66, 32, 20, 69, 59, 53, 35, 17, 9, 7, 4, 73, 65, 55, 43, 23, 36, 2, 8, 7, 68, 54, 56, 16, 12, 74, 52, 50, 44, 40, 28, 6, 10 e 14.

Frei Caneca ns. 177, 175, 179 e 169.

Silva Manoel ns. 214, 148, 11, 126, 74, 167, 161, 53, 39, 173, 145, 115, 229, 187, 149, 133, 142, 104, 96, 82, 56, 54 e 238.

Travessas:

Marietta ns. 33, 11, 26, 29, 18, 25 e 7.

Muratori n. 28.

Fluminense n. 28.

Oriente n. 39.

Dr. Agra Filho ns. 87, 79, 35, 31 e 1.

Ladeiras:

Santa Thereza n. 111, 143, 6, 43, 49, 97, 101, 25 e 23.

Senado ns. 87, 81, 79, 59, 31, 25, 86, 70, 26, 42, 88, 84, 80, 72, 8, 7, 82, 69, 33 e 13.

Praça:

D. Antonia ns. 19, 9, 5, 21, 7, 1, 8 e 18.

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas.....	354
Caixas de descarga calafetadas.....	220
Caixas de agua lavadas.....	12

Remoção de latas

Foram removidas 12 carroçadas de latas e cacos.

Material gasto

Gallões com gomma.....	2 1/2
Petróleo, litros.....	80
Papel em tiras, folhas.....	300
Panno de algodão em tiras, metros.....	200
Latas para dous litros.....	3

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1912.— O medico auxiliar, J. P. Fontenelle.

Visto.— Dr. Alberto da Cunha.

SEXTA ZONA — A CARGO DO DR. CASTRO LIMA

Itinerario percorrido

Avenida Passos.

Ruas:

Senador Pompeu, Harmonia, João Alvares, Livramento, Leoncio Albuquerque, Barão de S. Felix, General Caldwell, Dr. João Ricardo, Alfandega, Senhor dos Passos, Andradas, Prainha, Marechal Floriano, Acre, Visconde da Gavea, Cajueiros, Proposito, Vasco da Gama, General Camara, Uruguayana, José Mauricio, Serviço Marítimo.

Travessa:

Coronel Julião, Oliveira, Dias da Costa e Partilhas.

Ladeiras:

Saude e Pedro Antonio.

Praças:

General Osorio e Republica.

Discriminação das visitas

Foram visitados 1.064 predios com 1.812 habitações.

Avenidas.....	7
Casas de banhos.....	4
Casas de commodos.....	149
Casas em construção.....	20
Casas de pasto.....	9
Cocheiras.....	10
Depositos.....	27
Escriptorios.....	21
Estalagens.....	14
Hospedarias.....	8
Officinas.....	121
Pensões.....	10
Barracões.....	3
Casas commerciaes.....	352
Casas em obras.....	13
Casas deshabitadas.....	18
Casas em ruinas.....	7
Collegios.....	2
Domicilios.....	974
Estabulo.....	1
Fabricas.....	30
Igrejas.....	2
Pedreira.....	1
Terrenos.....	9

Pesquisas de larvas

1.505 ralos e boeiros.	
1.659 tanques.	
1.700 caixas de descarga com tampa.	
41 caixas de descarga sem tampa.	
4 depositos de agua.	
10 calhas.	
3 cavernas.	
1.216 tinas e barris.	
1.705 caixas de agua com tampa.	
45 caixas de agua sem tampa.	
91 latas e cacos.	
41 rebolos.	
3 depressões.	
11 em diversos.	

Discriminação dos focos

Ralos e boeiros.....	8
Tanques.....	21
Caixas de descargas.....	6
Depositos de agua.....	2
Calhas.....	10
Sargetas.....	1
Pias.....	1
Panellas.....	1
Charcos.....	1
Tinas e barris.....	64
Caixas de agua.....	20
Latas e cacos.....	91
Rebolos.....	41
Depressões.....	3
Bacias.....	1
Areas.....	3
Cavidades.....	1
Cavernas.....	5

Total..... 280

Discriminação dos focos de larvas, pelas ruas e praças em que foram encontrados e extinctos em numero de 280, sendo:

Ruas:

Andradas ns. 95/2, 128, 130/2, 126/3, 172/2, 161, 157, 145, 118	14
Alfandegas ns. 144, 178, 191, 217, 171, 189, 205/5, 209, 218, 216, 242, 123, 251, 324, 342, 352, 255, 281, 319, 325, 329, 372/2, 347/4, 379/2, 262/1, 254/4, 284, 300.....	41
Senador Pompeu ns. 10, 212, s/n, 2, 264, 254.....	1
General Caldwell n. 25.....	1
Vasco da Gama ns. 175, 173/2, 159, 147/2, 170/4, 150, 128, 66	13
Livramento ns. 72, 57, 59/2, 91/3, 60, 69, 71, 73.....	11
Proposito ns. 57/2, 81, 23, 33/3, 37, 33, 106.....	10
João Alvares ns. 11, 20/5, 63/4, 10/2.....	12
Leoncio de Albuquerque ns. 75, 12, 50, 74, 18, 20, 24, 26, 42, 128/3, 71/2, 29/2, 33/3, 38, 69/2.....	22
Harmonia ns. 19, 17/4, 114/2, 69, 73, 79, 93, 101/2, 49, 63, 65, 67.....	17
Uruguayana n. 117.....	1
Barão de S. Felix ns. 114, 125/11, 94, 104, 122/2, 132/8, 208/4, 194, 210/2, 129/2, 133, 111, 101, 77/2, 165, 168, 135, 103.....	43

Dr. João Ricardo ns. 103/4, 87, 63.....	6
Prairinha ns. 20, 42/2, 14, 18, 22, 80, 90/2, 48, 64, 5/5, 13, 27, 63/3, 9, 15, 7, 63/3, 92, 61/3.....	31
Cajueiros ns. 83/3, 47, 31/2, 82, 66, 64, 12, 1.....	11
General Camara ns. 168/7.....	7
Marechal Floriano ns. 48, 80/4, 44, 52/2.....	8
Senhor dos Passos ns. 232, 182.....	2
Travessas:	
Partilhas ns. 80/2, 138.....	3
Oliveira ns. 8, 16, 13/2, 5.....	5
Praças:	
General Osorio n. 6.....	1
Republica n. 144/3, s/n.....	4
Ladeiras:	
Pedro Antonio ns. 11, 6 e 8.....	3
Saude n. 41.....	1
Serviço Marítimo.....	8

Total 280

Caixas de agua lavadas

Ruas:	
Harmonia ns. 69 e 93.....	2
Vasco da Gama n. 175.....	1
Andradas n. 123.....	1
Leoncio de Albuquerque ns. 33, 20, 32, 40, 12 e 78.....	6
Barão de S. Felix ns. 165, 77 e 114.....	3
Alfandega n. 379.....	2
Senhor dos Passos n. 182.....	1
Proposito n. 57.....	1
Ladeiras:	
Saude n. 41.....	1
Pedro Americo n. 11.....	1

Total 22

Caixas de agua calafetadas

Procedeu-se ao calafeto de 383 caixas nos predios abaixo relacionados :

Ruas:	
Harmonia ns. 51, 57, 61, 66, 29, 31, 69, 79, 85, 91, 93, 95 e 97.	
Visconde da Gavea n. 119.	
Livramento ns. 60, 62, 64, 66, 69, 71, 53, 57, 73, 86, 72, 74, 68, 78, 70 e 80.	
Leoncio de Albuquerque ns. 126, 128, 71, 69, 61, 57, 55, 53, 51, 41, 39, 27, 31, 37, 35, 23, 21, 19, 17, 15, 13, 11, 9, 7, 5, 16, 18, 20, 24, 32, 40, 6, 10, 12, 14, 48, 52, 56, 76 e 78.	
General Caldwell ns. 49, 17, 47, 28, 20, 22, 11, 15, 13 e 28.	
General Camara ns. 174, 168, 173, 167, 163, 152 e 154.	
Barão de S. Felix ns. 173, 166, 223, 168, 172, 141, 77, 147, 216	
212, 194, 210, 198, 133, 97, 94, 98, 140 e 144.	
Senador Pompeu ns. 284, 276, 268, 242, 184, 8 e 10.	
Vasco da Gama ns. 125, 146, 179, 177, 173, 165, 155, 140 e 147.	
Dr. João Ricardo n. 61.	
Proposito ns. 22, 24, 26, 28, 30, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 48, 54, 56, 58, 60, 82, 84, 86, 88, 41, 39, 37, 35, 33, 31, 29, 66, 64, 68, 70, 74, 78, 114, 110, 108, 106, 104, 102, 90, 136, 134, 132, 130, 57, 59, 65, 89, 113, 120, 122 e 124.	
Alfandega ns. 264, 286, 302, 204, 304, 308, 320, 334, 356, 358, 366, 381, 251, 283, 293, 299 e 307.	
Alfandega ns. 327, 331, 333, 135, 152, 163, 171, 189, 193, 197, 224, 242, 288, 198, 243, 142 e 144.	
Senhor dos Passos ns. 184, 182, 178, 162, 220, 173, 169, 167, 161, 159, 155, 143 e 135.	
José Mauricio ns. 103 e 94.	
Cajueiros ns. 20, 2, 1, 52, 26, 60, 83, 43, 35, 45, 27, 25 e 13.	
Andradas ns. 120, 114, 102, 143, 183, 124, 141, 157, 173, 169, 167, 132, 97, 95, 91, 93, 81 e 641.	
Avenida Passos ns. 88, 90 e 99.	
Prairinha ns. 9, 11, 15, 23, 25, 29, 41, 57, 7, 19, 45, 65, 75, 70, 92, 61, 71, 73, 13, 68, 8, 16, 20, 14, 18, 46, 60, 48, 70 e 72.	
Marechal Floriano ns. 62, 60, 28 e 20.	
Acre n. 120.	
Praça General Osorio ns. 6, 10 e 12.	
Travessa das Partilhas n. 80.	
Travessa Oliveira ns. 6, 10, 18, 14, 8, 24, 16 e 12.	
Travessa Dias da Costa ns. 10 e 14.	
Ladeira Pedro Antonio ns. 6, 8, 14 e 19.	

Médidas preventivas

Caixas de agua calafetadas.....	383
Caixas de agua lavadas.....	22

Serviço marítimo

Foram visitados tres vapores e 19 chatas, sendo extinctos oito focos de larvas.

Remoção de latas

Foram removidas 12 carroçadas de latas e cacos.

Material gasto

Gomma em galões.....	2
Gomma em baldes.....	1
Petroleo, litros.....	116
Papel em tiras, folhas.....	300
Livro de ponto.....	1
Livro de 1/4.....	1
Brocha.....	1
Vassourinhas.....	4
Rio de Janeiro, 13 de abril de 1912. — O medico auxiliar, Dr. Castro Lima.	
Visto. — Dr. Alberto da Cunha.	

SETIMA ZONA—DR. LANEIRA DE ANDRADE

Itinerário percorrido

Ruas:	
Bispo, Barão de Sertorio, Barão de Ubá, Conselheiro Barros, Frei Caneca, Collina, Itapagipe, Estrella, Luz, Marquez de Pombal, Mattoso, Maia Lacerda, Maria José, Santos Rodrigues, Sampaio Vianna, S. Christovão, S. Claudio, Pereira de Almeida, S. Valentim, S. Luiz, Visconde de Itatuna e Visconde de Sapucahy.	
Travessas:	
Santos Rodrigues, Leste e Luz.	

Discriminação das visitas

Avenidas.....	23
Casas commerciaes.....	103
Casas em concertos.....	35
Barracões.....	23
Casas de commodos.....	55
Casas em construção.....	10
Casa de diversões.....	1
Casas de pasto.....	3
Cemiterios.....	3
Cocheiras.....	10
Depositos.....	2
Escriptorio.....	1
Estalagens.....	14
Officinas.....	30
Repartições publicas.....	2
Casas deshabitadas.....	17
Casas em ruinas.....	15
Chacaras.....	14
Collegios.....	4
Domicilios.....	1.068
Estabulos.....	4
Fabricas.....	4
Pensão.....	1
Terrenos.....	23
Total.....	1.431

Inspeccionaram-se :

Ralos 1.730, tintas 1.006, tanques 1.884, caixas de abastecimento de agua 1.497, idem de descarga 1.372.

Discriminação das caixas de agua lavadas pelas ruas e numeros

Bispo ns. 21, 105, 111 e 112.....	4
Collina n. 59.....	1
Maia Lacerda n. 163.....	1
Pereira de Almeida ns. 66, 70, 72 e 58.....	4
Visconde de Itatuna ns. 191, 133 e 153.....	3
Travessa da Luz n. 2.....	1
Barão de Ubá ns. 115, 113, 95, 92, 89 e 73.....	6
Luz n. 28.....	1
Mattos Rodrigues n. 159.....	1
S. Christovão n. 226.....	1
Visconde Sapucahy n. 143.....	1

Total..... 24

Discriminação das caixas de agua calafetadas pelas ruas e numeros

Bispo ns. 110, 102, 84, 104, 100, 33, 139, 141, 158, 133, 60, 82, 63, 88, 78, 144, 1, 28, 87, 67, 91, 105 e 111.....	31
Barão de Sertorio ns. 25, 51, 85, 87 e 59.....	7
Barão de Ubá ns. 113, 115, 99, 64, 46, 153, 97, 85, 27, 53, 196, 18, 14, 78, 124, 79, 95, 73, 8, 3, 63, 128, 130 e 80..	38
C. Barros ns. 22, 2, 5, 15, 23, 18 e 24.....	8
Frei Caneca ns. 324, 342, 358, 327, 344 e 383.....	6
Collina ns. 81, 83, 33 e 89.....	4
Itapagipe n. 26.....	1
Estrella n. 97.....	1
Luz ns. 106, 98, 78, 112, 76, 72, 68, 62, 147, 145, 71, 87, 28, 32, 103, 117, 115, 123, 97 e 23.....	28
Marquez de Pombal ns. 94, 64, 100, 98 e 110.....	5
Mattoso ns. 51, 53, 49, 43, 81, 33, 39 e 41.....	8

Maia Lacerda ns. 159, 92, 86, 88, 84, 81, 78, 76, 161, 130, 135, 139, 117, 119, 125, 145 e 105.....	19
Maria José ns. 23, 69, 67, 85, 42, 24, 30, 37, 38, 69, 66 e 17.	17
Mattos Rodrigues ns. 13, 25, 46, 14, 36 e 54.....	7
Sampaio Vianna ns. 30, 29, 17, 19, 64, 60, 47, 49, 80, 44, 57, 53 e 53.....	34
S. Christovão ns. 221, 219 e 217.....	4
S. Claudio ns. 8, 14, 16, 24, 7, 15, 19, 21, 23, 1, 53, 27, 29, 31, 33, 35, 54, 53, 61, 63, 71, 73 e 55.....	25
Pereira de Almeida ns. 70, 72, 74, 68, 67, 80, 54, 38, 34, 48, 69, 73, 59, 81, 75, 71, 65, 53, 41, 61, 31, 5, 106, 100, 92, 90, 86, 82, 149, 6, 2 e 34.....	57
S. Valentim ns. 52, 54, 40, 38, 50, 27, 22, 53, 51, 39, 35, 26, 11, 15, 25, 33 e 24.....	17
S. Luiz ns. 27, 29, 37, 41, 47 e 54.....	6
Visconde de Itauna ns. 329, 161, 281, 259, 175, 171, 183, 133, 191, 203, 409, 231, 225, 214, 217 e 139.....	23
Visconde de Sapucahy ns. 200, 154, 197, 205, 151, 177, 175, 251, 267, 279, 334, 383, 243, 271, 218, 325, 375, 369, 307, 337 e 345.....	21
Travessas:	
Santos Rodrigues ns. 14, 22, 26, 31, 15, 19 e 27.....	10
Leste n. 28.....	1
Luz ns. 10, 12, 14 e 16.....	4

Total.....

Latas removidas, 18 carroçadas.

Material gasto

Galões de gomma.....	5
Folhas de papel.....	530
Latas.....	2
Litros de petroleo.....	170
Brocha.....	1
Vassorinha.....	1

Discriminação dos focos pelas ruas e numero

Ruas:

Barão Ubá ns. 32, 34, 38/6, 54/5, 89, 35/2, 23, 20/25, 15, 29, 12, 77, 8/6, 162.....	52
Bispo ns. 94/5, 100/2, 120/1, 126/3, 32/3, 139/5, 135/3, 313/1, 104/1, 36/2, 178/1, 1/6, 29/1, 19/8, 31/1, 67/8, 87/5, 91/4, 105/6, 111/15, 85/1, 21/2, 43/1, 49/1, 54/1.....	90
Conselheiro Barros n. 22/1.....	1
Colina ns. 59/1, 89/2.....	3
Frei Caneca ns. 328/17, 348/1, 336/1, 327/2, 735/3, 341/1.....	25
Estrella n. 103/3.....	3
Marquez de Pombal ns. 100/1, 110/1, 112/1.....	3
Maia Lacerda ns. 147/1, 151/1, 159/3, 72/1, 139/1, 107/1, 135/1, 137/1, 139/1, 117/1, 115/1.....	12
Maria José n. 38/1.....	1
Mattos Rodrigues ns. 13/1, 17/1, 35/1, 22/1, 43/1.....	5
Pereira Almeida ns. 58/1, 70/1, 72/1.....	3
Luz ns. 19/1, 94/2, 98/1, 97/2, 114/1, 88/2, 107/2, 151/7.....	18
S. Luiz n. 54/2.....	2
S. Claudio ns. 20/1, 50/1, 61/1.....	3
S. Valentim ns. 29/2, 44/1, 48/1, 50/4.....	8
Sampaio Vianna ns. 17/3, 19/1, 74/1, 60/2, 49/4, 51/2, s/n/10, 52/1, 56/2.....	26
S. Christovão ns. 221/2, 223/1.....	3
Visconde de Itauna ns. 173/1, 179/2, 181/1, 187/1, 191/1, 181/4, 152/2, 229/1, 214/1.....	14
Visconde de Sapucahy ns. 120/1, 130/1, 150/1, 160/1, 166/1, 171/1, 221/3, 214/1, 247/2, 259/1, 273/1, 279/9, 277/4, 143/2, 316/1, 320/1, 319/1, 333/1, 307/2, 345/2.....	36
Travessas:	
Santos Rodrigues ns. 16/2, 31/9.....	11
Leste ns. 50/1, 100/1, 108/1, 163/1, 171/1, 363/6.....	11
Luz n. 21/1.....	1

Total.....

Discriminação dos focos pelos recipientes

Ralos.....	12
Tanques.....	45
Latas.....	148
Cacos.....	2
Pias.....	3
Panellas.....	13
Tinas.....	8
Caixas de agua.....	20
Idem de descarga.....	2
Sargetas.....	18
Rebolos.....	9
Escarradeiras.....	2

Total.....

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1912. — O medico auxiliar,
Dr. Lameira de Andrade. — O escriptuario, Edmundo Bryalinho. —
Visto, Dr. Alberto da Cunha.

OITAVA ZONA---A CARGO DO DR. LEOPOLDO PRADO

Itinerarios percorridos

Ruas:

Attila, America, Brito Teixeira, Cardoso Marinho, Carlos Gomes, Capitão Senna, Conselheiro João Cardoso, Commandante Maurity, Coronel Pedro Alves, Dr. Araujo Vianna, Dr. Carmo Netto, Dr. Nabuco de Freitas, Dr. Piragibe, Dona Joaquina, Farnese, Orestes, Pedro Ivo, Providencia, Sára, S. Christovão, Santo Christo, Soares, Vidal de Negreiros e Visconde de Sapucahy.	
Travessas:	
Aguiar, Barros Sobrinho, Capitão Senna, D. Felicidade, Pinheiro, S. Diogo e Silva Bayão.	
Becco do Mendonça.	
Largo de Santo Christo.	
Ladeira do Mendonça.	
Leito da Estrada de Ferro Central.	

Visitas

Foram effectuadas em 928 predios 1.316 nas habitações seguintes:

Avenidas.....	33
Casas de banho.....	2
Casas de commodos.....	56
Casas em construcção.....	8
Casas deshabitadas.....	27
Casas em ruinas.....	13
Cocheiras.....	10
Depositos commerciaes.....	2
Escritorio.....	1
Estalagens.....	7
Hotel.....	1
Officinas.....	18
Terrenos.....	21
Barracões.....	19
Casas commerciaes.....	73
Casas em obras.....	8
Casa de diversão.....	1
Casas de pasto.....	4
Chacaras.....	2
Collegios.....	5
Domicilios.....	983
Estabulos.....	5
Fabricas.....	13
Igrejas.....	2
Repartições publicas.....	2

Pesquisas de focos

Foram effectuadas pesquisas de focos nos seguintes recipientes de agua:

1.551 ralos e boeiros.	
1.407 tanques.	
1.135 caixas de descargas, sendo 1.018 com tampa e 117 sem tampa.	
29 cacos.	
12 pócos.	
10 depositos de agua.	
4 charcos.	
1 deposito de gaz.	
1.561 tinhas e barris.	
1.244 caixas de agua, sendo 1.118 com tampa e 126 sem tampa.	
155 latas.	
14 rebolos.	
10 vallas e sargetas.	
4 calhas.	
2 banheiras.	

Focos de larvas extinctos

Foram extinctos 334 focos de larvas nos seguintes recipientes de agua:

11 em ralos e boeiros.	
55 em caixas de agua.	
84 em tinhas e barris.	
3 em caixas de descarga.	
23 em tanques.	
155 em latas.	
Cacos.....	21
Pócos.....	5
Banheiras.....	1
Rebolos.....	10
Depositos de agua.....	4
Deposito de gaz.....	1
Valas e sargetas.....	8
Charcos.....	2
Calha.....	1

Discriminação dos focos pelas ruas e pelos predios

Ruas:	
Coronel Pedro Alves ns.: 35, 2, 63/2, 65/1, 67/1, 29/1, 137/2, 141/2, 109/2, sem numero /5, 97/2, 103/1, 95/2, 89/3, sem numero /1, 2/1.....	31
Conselheiro João Cardoso ns.: 6, 10, 17, 24, 25, 27, 52, 57, 66, 62, 70: um em cada um e 54/2, 60/2, 71/4, 77/3, 47/2, 63/3, 83/4, 79/5, e 87/2.....	38
Sara ns. 67, 81, 85, 103, 105, 119, 136, 136 e 146: um em cada um e 83/3, 64/2, 133/2, 137/2 e 142/6.....	24
Dr. Nabuco de Freitas ns.: 73, 113, 124, 142, 154, 156 e 182 um em cada um e 27/2, 65/4 e 177/2.....	17
Farneze ns.: 10/1, 32/1, 36/8 e 39/3.....	8
Visconde de Sapucahy ns.: 32/8, 39/1, 44/3 e 46/1.....	13
Cardoso Marinho ns.: sem numero /6, 21/2 e 68/5.....	13
Santo Christo ns.: 214, 223, 226, 289, 250, 309, 311 e 291 um em cada um e sem numero /2, 204/2, 212/2, 224/6, 210/6 e 287/3.....	31
S. Christovão ns.: 313, 342, 350, 356, 423, 425, 433, 378, 439, 435 e 497 um em cada um e 329/4, 338/2, 357/9, 367/5, 370/3, sem numero /3 e 521/2.....	43
Capitão Senna ns.: 59/3, 63/2, 7/4, 45/4, 51/1, 66/2, 68/4 e 14/3.	17
Dr. Piragibe ns.: 14/1, 22/1, 24/3, 11/2, 15/1 e 27/1.....	9
Vidal de Negreiros ns.: 20/5, 30/1, 44/2, 58/3, 49/2, 53/4, 63/1, 65/3, 69/5, 71/1 e 73/2.....	26
Providencia sem numero /9; Commandante Maurity ns.: 2/1, 6/2 e 9/1.....	43
America ns.: 64/2 e 59/2; Attilia ns.: 22/1, 14/1 e 16/1.....	7
Pedro Ivo ns.: 147/25; D. Joaquina n.: 18/4.....	29
Carlos Gomes ns.: 77/1, 85/2 e 155/2; Dr. Araujo Vianna numeros: 5/1 e 18/1.....	7
Soares n. 1/1; Largo de Santo Christo sem numero 2.....	3
Travessas:	
Silva Bayão ns.: 2/1, 6/3, 7/1 e 9/3.....	8
Pinheiro ns.: 5, 24 e 32/3; Barros Sobrinho ns. 7 e 16.....	5
Capitão Senna ns.: 7/1, 8/5 e 12/1, Dona Felicidade ns.: 27/1, 29/3 e 37/3.....	14
Ladeira do Mendonça ns.: 7/1 e 11/2.....	3
Leito da Estrada de Ferro Central.....	25
Lavagem e calafetagem de caixas de agua	
Foram lavadas 37 caixas de agua, nos predios seguintes:	
Ruas:	
Conselheiro João Cardoso ns. 54, 64, 68, 72, 45, 17, 71, 77, 25, 27, 47, 63, 83, 6, 10, 14/2 e 79/2.	
Sara ns. 137, 146, 142, 136, 133, 103, 105, 71 e 67.	
Coronel Pedro Alves n. 89.	
Dr. Nabuco de Freitas ns. 113 e 142.	
Farneze n. 10.	
Dr. Araujo Vianna n. 5.	
Santo Christo ns. 204, 242, 226, 210 e 399.	
Capitão Senna ns. 59, 63, 45, 66, 68 e 14/2.	
Dr. Piragibe ns. 22, 24 e 27.	
S. Christovão ns. 409, 439, 433 e 336.	
Attilia n. 16.	
Vidal de Negreiros n. 60.	
Travessas:	
Barros Sobrinho n. 16.	
D. Felicidade n. 37.	
Ladeira do Mendonça n. 7.	
Caixas de agua calafetadas	
Foram calafetadas 357 caixas, nos predios seguintes:	
Ruas:	
Coronel Pedro Alves ns. 11, 15, 17, 19, 31, 33, 37, 41, 45, 47, 51, 53, 59, 16, 54, 137, 129, 117, 139, 115 e 119.	
Visconde de Sapucahy ns. 41 e 32.	
Britto Teixeira n. 9.	
Conselheiro João Cardoso ns. 78, 52, 32, 3, 24, 15, 59, 61, 67, 69, 77, 25, 27, 47, 75, 87, 6 e 16.	
Dr. Nabuco de Freitas ns. 145, 130, 124, 182, 134, 128, 127, 201, 121, 125, 157, 185, 149, 179, 139, 193, 181, 100, 104, 108, 114, 48, 113, 67, 27, 29, 119 e 89.	
Farneze ns. 14, 28, 34 e 38.	
Dr. Carmo Netto ns. 5, 14, 21, 32, 34 e 6.	
America ns. 84, 86, 78, 72, 54, 15, 20, 21 e 22.	
Coronel Pedro Ivo n. 147.	
Santo Christo ns. 195, 197, 201, 207, 211, 215, 229, 251, 259, 279 e 283.	
S. Christovão ns. 312, 322, 324, 497, 326, 348, 350, 354, 332, 364, 366, 329, 333, 357, 358, 347, 389, 425, 427, 429, 433, 424, 422, 509, 511, 513, 515, 309, 370, 372, 376, 378, 409, 439, 435, 503, 507, 523, 529, 531, 313, 330, 336, 344 e 356.	
Sara ns. 146, 142, 74, 36, 54, 64, 113, 119, 83, 67, 69, 43 e 45.	
Commandante Maurity ns. 6 e 16.	
Capitão Senna ns. 57, 59, 3, 25, 37, 24, 56, 12, 8 e 4.	
D. Joaquina ns. 5, 10 e 14.	
Dr. Piragibe ns. 9, 11, 15, 17, 19, 21 e 23.	
Orestes ns. 21, 23, 27 e 38.	

Vidal de Negreiros ns. 4, 25, 28, 31, 40, 55, 61, 65 e 75.

Carlos Gomes ns. 99 e 134.

Ruas:

Cardoso Marinho ns. 21, 27 e 42.

Attilia ns. 7, 23 e 26.

Dr. A. Vianna ns. 12, 22, 24 e 26.

Travessas:

Dona Felicidade ns. 12, 13, 14, 15, 21, 23, 27, 35 e 37.

Barros Sobrinho n. 3.

Pinheiro ns. 14, 16, 26, 34, 28, 38, 32 e 33.

Capitão Senna ns. 7 e 8.

S. Diogo ns. 4, 6 e 12.

Aguiar ns. 2, 7, 13, 28 e 32.

Silva Bayão ns. 2, 6, 7, 9, 10, 18 e 24.

Remoção de latas e cacos

Foram removidas durante a semana 27 carroçadas de latas e cacos.

Dispendio de material e utensilios

4 galões de gomma.....	
400 folhas de papel.....	
1 lata de dois litros para petroleo.....	
200 litros de petroleo.....	
1 escada de gazista.....	

Resumo dos trabalhos

Predios visitados.....	928
Focos de larvas extinctos.....	324
Caixas de agua calafetadas.....	327
Habitações visitadas.....	1.316
Caixas de agua lavadas.....	57
Rio de Janeiro, 15 de abril de 1912.—O medico auxiliar, Leopoldo Prado.—O escripturario, A. Fróes.—Visto, Dr. Alberto da Cunha.	

NONA ZONA—A CARGO DO DR. FRANCISCO DE PAULA MAWALD

Resumo do serviço effectuado durante a semana de 8 a 13 de abril de 1912:

Itinerario

Ruas:

Alves de Brito, Alzira Brandão, Araujos, Barão do Amazonas, Barão de Mesquita, Bella de S. Luiz, Conde de Bomfim, D. Delfina, Desembargador Isidro, Dezoito de Outubro, Dr. José Hygino, Garibaldi, General Roca, General Silva Telles, Gonzaga Bastos, Gratidão, Major Avila, Moura Brito, Leite de Abreu, Pinto Guedes, Rademaker, Santo Henrique, Thomaz Coelho, Vinte e Oito de Setembro e Visconde de Figueiredo.

Travessas:

Araujos; Babilonia, Bambina, Conde de Bomfim, Major Avila, Soares da Costa e Visconde de Figueiredo.

Habitações e logradouros publicos

Asylos.....	1
Avenidas.....	45
Barracões.....	17
Casas:	
Commerciaes.....	87
De commodos.....	12
Em concertos ou obras.....	5
Em construcção.....	27
De diversões e clubs.....	3
Deshabitadas.....	16
De pasto.....	3
Em ruinas e interdictas.....	8
Chacaras.....	19
Cocheiras.....	2
Collegios.....	4
Depositos.....	1
Domicilios.....	874
Escriptorios.....	1
Estabulos.....	12
Estalagens.....	7
Fabricas.....	3
Hoteis.....	1
Igrejas.....	1
Officinas.....	8
Pedreiras.....	2
Pensões.....	1
Repartições publicas.....	5
Terrenos.....	33

Total..... 1.198

Latas removidas (caminhões)..... 3

Foram lavadas 86 caixas de agua nos seguintes predios:

Ruas:

Alves de Brito n. 29/1.

Alzira Brandão ns. 25/13, 71/2, 95/4, 47/1, 45/2 e 93/1.

Araujos ns. 20/2, 44/2, 46/1 e 60/2.

Barão do Amazonas ns. 25/1, 87/1, 37/2 e 107/3.

Bella de S. Luiz ns. 41/1, 12/1, 14/1 e 18/1.

Conde de Bomfim ns. 100/2, 131/1, 812/1, 172/3, 816/1 e 569/1.
 D. Delphina sem numero/1.
 Desembargador Izidro n. 61/1.
 Garibaldi n. 13/1.
 General Roca ns. 68/1 e 171/1.
 Gonzaga Bastos ns. 28/1, 34/1 e 62/1.
 Gratidão sem numero/1.
 Major Avila ns. 73/1, 63/1 e 69/1.
 Pinto Guedes ns. 131/1 e 99/1.
 Santo Henrique ns. 7/2, 50/1, 68/1, 103/1, 139/1 e 146/2.
 Thomaz Coelho n. 44/1.
 Visconde de Figueiredo ns. 79/1, 84/1 e 62/1.
 Travessas :
 Araujos ns. 32/2.
 Babylonia n. 11/1.
 Conde de Bomfim sem numero/1, 149/4, 155/1 e 143/1.
 Major Avila n. 9/1.

Classificações dos focos

Ralos e boeiros.....	13
Tinas e barris.....	73
Tanques.....	54
Caixas de agua.....	13
Caixas de descarga.....	1
Latas.....	150
Rebolos.....	4
Pantanos.....	13
Vallas.....	7
Diversos.....	91

Total..... 419

Ruas e numeros dos predios onde foram encontrados os focos :

Alves de Brito ns. 4/1, 7/1, sem numero/1 e 18/1.
 Alzira Brandão ns. s/n/4, 71/1, 51/1, 63/1 e s/n/2.
 Araujos ns. 89/11, 60/2, 3/2, 11/1, 21/1 e 27/2.
 Barão do Amazonas ns. 38/1, 50/1, 67/1, 104/1, 138/1, 132/5, 37/3, 63/5, s/n/1, s/n/1, 107/1, s/n/2, 82/2 e 43/2.
 Barão de Mesquita ns. 58/1, 228/1, 249/3, 125/1, 314/3, 242/1, 202/2, 210/1, 220/2, 188/4, 90/2, 402/2, 367/20, 314/25, 174/1, 164/4, 376/1 e 358/1.
 Bella de S. Luiz ns. s/n/2, 41/3, 24/1 e s/n/10.
 Conde de Bomfim ns. 186/1, 148/1, 155/2, 143/1, 733/1, 679/1, 816/1, 801/1, 761/1, 735/1, 725/2, 719/2, 705/1, 683/7, 664/1, 642/1, 803/1, 668/7, s/n/2, 738/1, 690/1, 807/1, 598/1, 578/1, s/n/2, s/n/1, 277/2, 96/1, 116/1, 118/1, 133/1, s/n/2, 67/1, 129/1, s/n/2 e 790/1.
 D. Delphina ns. s/n/2, s/n/1, s/n/2 e 12/1.
 Desembargador Izidro ns. 81/2 e 21/1.
 Dezoito de Outubro ns. s/n/1 e 47/1.
 Dr. José Hygino ns. s/n/2, 172/4, 190/2, 186/3, 140/6, 106/3 e 152/1.
 Garibaldi ns. 13/1, 99/1, s/n/2, s/n/2, s/n/6 e s/n/4.
 General Rocca ns. 113/3, 43/1 e 5/1.
 Gonzaga Bastos ns. 10/1, 101/5, 37/1, 49/1, 78/3, s/n/8, 53/2 e 62/1.
 Gratidão ns. s/n/1, 42/3, 20/1, 10/1 e s/n/5.
 Major Avila ns. s/n/3, 96/2, 73/1, 77/1, 136/5, 55/1, 63/1 e 69/1.
 Moura Brito n. 66/1.
 Pinto Guedes ns. s/n/2, 97/1, s/n/1, 98/1, 84/2, 76/1, 134/1, 99/1 e 112/2.
 Rademaker ns. 34/1, 49/1, 41/2 e 23/1.
 Santo Henrique ns. 52/1, 75/1, 121/1, 139/1 e 160/1.
 Thomaz Coelho ns. 46/6 e 24/4.
 Vinte Oito de Setembro ns. 35/1, s/n/4, 45/1, s/n/2, s/n/1 s/n/4 e 28/1.
 Visconde de Figueiredo ns. 113/27 e 110/1.
 Travessas :
 Araujos ns. 48/2 e 32/4.
 Conde de Bomfim ns. s/n/2, s/n/1, s/n/1 s/n/1 e s/n/3.
 Major Avila ns. 5/1, 9/2, s/n/1 e s/n/1.
 Soares da Costa n. 39/1.

Foram calafetadas 536 caixas de agua nos seguintes predios

Ruas :

Alves de Brito ns. 29/1, 2/1, 3/1, 4/1, 5/1, 7/1, 9/1, 10/1 e 19/1.
 Alzira Brandão ns. 25/13, 30/1, 18/1, 49/1, 57/1, 61/1, 68/1, 71/1, 83/1, 81/1, 95/1, 47/1, 32/1, 60/1, 29/1, 33/1, 41/1, 45/2, 91/1 e 93/1.
 Araujos ns. 89/3, 20/2, 24/1, 42/1, 38/2, 46/1, 70/1, 60/2, 21/1, 31/1 e 27/1.
 Barão do Amazonas ns. 32/1, 62/1, 25/1, 25/1, 43/1, 53/3, 67/2, 102/1, 100/1, 148/1, s/n/1, 18/2, 20/1, 27/1, 29/1, 37/3, 57/1, 59/1, 61/1, 75/1, 77/1, 79/1, 105/1, 107/5, 109/1, 76/1, 68/1.
 Barão de Mesquita ns. 380/1, 226/1, 224/1, 222/1, 122/1, 126/1, 132/1, 40/1, 58/1, 10/1, 12/1, 249/1, 127/11, 125/1, 117/9, 119/1, 359/1, 314/1, 230/1, 238/1, 218/1, 220/1, 188/1, 42/1, 342/1, 344/1, 346/1, 393/2, 365/1, 248/1, 186/1, 184/1, 180/1, 174/2, 164/1, 144/1, 136/1, 134/1, 108/1, 110/1, 106/1, 177/2.

Bella de S. Luiz ns. 41/1, 54/1, 52/1, 16/1, 28/1, 32/1, 40/2, 42/1, 44/2, 12/1, 14/1, 16/1, 18/1.
 Conde de Bomfim ns. 96/1, 118/2, 107/1, 49/2, 55/1, 59/2, 67/5, 53/1, 94/1, 112/2, 132/2, 98/2, 114/2, 122/1, 131/2, 135/2, 129/4, 125/1, 788/1, 808/1, 812/1, 186/3, 172/3, 161/2, 152/1, 148/1, 138/1, 149/5, 143/1, 795/1, 753/1, 733/2, 791/1, 779/1, 709/1, 705/1, 664/1, 642/1, 610/2, 604/1, 786/1, 796/1, 816/1, 769/1, 743/1, 727/1, 707/1, 711/1, 773/1, 775/1, 690/2, 696/1, 598/1, 578/1, 569/2, 653/2, 649/2, 567/2, 573/2, 579/2, 285/1, 301/1, 648/1, 624/1, 606/1, 584/2, 580/2, 581/2, 759/1, 735/1, 731/2, 729/2, 725/1, 719/1, 755/1.
 D. Delphina s/n/1, 31/1 e 28/1.
 Desembargador Izidro ns. 19/1, 21/1, 57/1 e 61/1.
 Dezoito de Outubro ns. 47/1 e 25/2.
 Dr. José Hygino s/n/1, s/n/1, 190/2, 186/1, 140/1, 106/2 e 198/2.
 Garibaldi ns. 13/1, 75/1, 99/1, 31/2, 93/1, 64/1 e 112/4.
 General Roca ns. 115/1, 136/1, 118/1, 43/1, 65/1, 68/1, 7/1, 22/1, 93/1, 114/1, 67/4, 78/2, 39/1, 19/3 e 171/1.
 General Silva Telles n. 14/1.
 Gonzaga Bastos ns. 28/1, 34/1, 37/2, 39/1, 47/1, 49/1, 51/1, 57/3, 53/1, 64/1, 61/4, 65/1, 69/1, 71/1, 66/1, 68/1, 70/1.
 Gratidão ns. 24/1, 15/1, 34/1, 18/1, 48/1, 16/1.
 Major Avila ns. 82/1, 77/1, 96/1, 98/1, 100/1, 120/1, 89/2, 93/2, 109/1, 57/1, 49/1, 51/1.
 Moura Brito ns. 77/1, 68/1, 66/1, 64/1, 62/1, 60/1, 58/4, 50/3, 42/4.
 Pinto Guedes ns. 89/1, 98/1, 100/1, 69/2.
 Rademaker ns. 23/3, 50/1, 9/1, 38/1.
 Santo Henrique ns. 7/2, 50/1, 68/1, 29/1, 27/1, 21/1, 105/2, 15/1, 47/2, 49/1, 75/1, 133/1, 137/1, 113/1, 123/1, 139/1, 124/1, 136/1, 138/2, 152/2, 128/1.
 Thomaz Coelho ns. 104/1, 100/1, 57/1, 41/1, 39/1, 37/1, 35/1, 74/1, 72/1, 46/1, 42/1, 34/1, 66/1, 10/1, 12/1, 16/1, 18/1, 24/1, 22/1 e 86/1.
 Vinte e Oito de Setembro ns. 33/1, 45/1, 60/1, s/n/1, 36/1 e 32/1.
 Visconde de Figueiredo ns. 79/1, 67/1, 65/1, 63/1, 61/1, 59/1, 113/4, 47/1, 49/1, 53/1, 84/1, 62/1, 28/1 e 26/1.
 Leite de Abreu ns. 25/1 e 29/1.
 Travessas :
 Araujo n. 32/2.
 Bambina ns. 45, 43/1, 35/1, 39/1, 33/1, 31/1, 27/1, 25/1, 23/1, 21/1, 10/1, 12/1 e 28/1.
 Travessas :
 Babylonia ns. 45/8, 11/1, 9/1, 5/1, 3/1, 19/1, 21/1, 41/1, 39/1 e 27/1.
 Conde de Bomfim n. 61/2.
 Major Avila ns. 9/1, 15/1 e 19/1.
 Soares da Costa ns. 16/1, 37/1, 46/1, 42/1, 40/1, 38/1, 39/1, e 44/1.
 Visconde de Figueiredo ns. 1/1 e 3/1.

Resumo

Ralos e boeiros.....	1.859
Tinas e barris.....	833
Tanques.....	1.934
Caixas d'agua com tampa.....	1.395
Caixas d'agua sem tampa.....	91
Caixas d'agua lavadas.....	86
Caixas d'agua calafetadas.....	536
Caixas de descarga com tampa.....	1.209
Caixas de descarga sem tampa.....	165
Caixas de descarga calafetadas.....	484

Material gasto

Papel em tiras (folhas).....	500
Papel inteiro (folhas).....	50
Petroleo (litros).....	140
Gomma (galões).....	3 1/2
Gomma (baldes).....	2

Rio, 13 de abril de 1912. — Pelo medico auxiliar, Dr. Francisco de Paula Matuald.

Relatorio dos serviços executados na 10ª zona, em Nictheroy e ilhas adjacentes na semana de 8 a 13 de abril de 1912

Itinerario percorrido

Ruas :

Visconde do Rio Branco ns. 1 a 13; Santa Clara n. 17; Barão do Amazonas ns. 1 a 15 e 32 a 56; S. Diogo ns. 1 a 23 e 6 a 10; Barão de Mauá ns. 18 a 24; Villagran-Cabrera, sem numero; Barão de Jacuay ns. 2 a 34; ladeira do Laboratorio sem numero; morros da Penha ns. 1 a 21; do Toque-toque ns. f a 3; ilhas: do Vianna, sem numero; de Cajú, sem numero; das Flores, sem numero; do Mocanguê Grande, sem numero e do Mocanguê Pequeno, sem numero.

Foram effectuadas 328 visitas, sendo :

Avenidas.....	7
Barracões.....	80
Casas commerciaes.....	20

Casas do commercio.....	5
Casa em concerto.....	1
Casa deshabitada.....	8
Casas de pasto e restaurantes.....	3
Casas em ruínas.....	2
Casas de saúde e hospitais.....	1
Chacara.....	2
Cocheiras.....	1
Depositos.....	7
Domicilios.....	142
Escriptorios.....	2
Estalagens.....	7
Fabricas.....	1
Hospallarias.....	4
Igrejas.....	1
Officinas.....	23
Pedreiras.....	2
Repartições militares.....	7

Total..... 328

Procedeu-se á pesquisas nos seguintes recipientes :

Caixas d'agua com tampa.....	114
Caixas d'agua sem tampa.....	12

Total..... 114

Caixas de descarga com tampa.....	107
Caixas de descarga sem tampa.....	6

Total..... 113

Tinas e barris.....	930
Ralos e boceros.....	471
Tanques.....	163
Nascentes d'agua.....	18

Total..... 1.811

Discriminações dos focos de larvas

Foram encontrados extinctos 92 focos de larvas a saber :

Em tinas e barris.....	44
Em ralos e boceros.....	4
Em tanques.....	5
Em caixas d'agua.....	1
Em latas vasias.....	4

Total..... 58

Em rebolos.....	4
Em cavidades e depressões.....	7

Primeira Delegacia de Saude

Delegado de Saude, Dr. Leonel Rocha.

Os inspectores sanitarios destacados nesta Delegacia, effectuaram durante a semana de 21 á 27 de abril corrente os seguintes trabalhos :

1ª circumscripção — O Dr. Orlando Roças fez 41 visitas sanitarias nos predios da rua Assumpção n. 90 (casa n. 2), 131 e 66; praia de Botafogo ns. 492, 404, 396 (duas visitas), 174, 212, 214, 442, 444 e 170; ruas Dezenove de Fevereiro ns. 129, 70 e 43; Bambina ns. 133 (casas ns. 13 e 23), 55 e 59; Real Grandeza n. 80; Muniz Barreto ns. 22 e 41; Barão de Itambé ns. 68 e 70; Piedade ns. 21, 33 e 45; São Clemente ns. 147, 124 (casa n. 19), 33, 39, 41, 44, 56, 67, 63, 69, 73, 75, 65 e 45; Marquez de Oliuda n. 45; travessa Figueiredo n. 31; para outros predios expediu tres intimações para melhoramentos diversos; fez 17 visitas de vigilancia medica; observou 17 pessoas; requisitou sete desinfecções nos predios das ruas Assumpção n. 90 (casa n. 2); Dezenove de Fevereiro n. 129; Bambina n. 133 (casa n. 13) e 45; Muniz Barreto n. 22; Barão de Itambé n. 70; travessa Figueiredo n. 31; examinou 35 receitas das pharmacias de sua zona; recebeu 10 communicações de casas para alugar, permittiu habitação a oito destas; lavrou um auto de multa contra o Sr. Germano Bocher, proprietario da avenida da rua Real Grandeza n. 80, por infracção do art. 98, § 1º do regulamento sanitario em vigor, na importancia de 125\$; verificou o cumprimento de oito intimações e examinou dous concretos.

2ª circumscripção — O Dr. J. Vieira Romeiro fez 33 visitas sanitarias nos predios das ruas Dona Polixena ns. 18, 20, 22, 24 e 26; Tunel Novo ns. 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32; Fernandes Guimarães ns. 38, 40 e 42; Dona Marciana ns. 55, 57, 59, 61, 63, 65 e 67; Passagem ns. 41, 251, 161 e 232; São Manoel ns. 35, 37, 39 e 41; General Severiano ns. 38, 217, 219 e 221; requisitou quatro desinfecções para os predios das ruas Dona Polixena n. 22; Marciana n. 67; Tunel Novo n. 16 e 26; fez 10 visitas de vigilancia medica; observou 10 pessoas; examinou 28 receitas das pharmacias de sua zona; recebeu quatro communicações de casas para alugar, as quaes permittiu habitação; deu um attestado de habitabilidade e examinou quatro concretos.

3ª circumscripção — O Dr. Armando de Oliveira fez 24 visitas sanitarias nos predios das ruas Voluntarios da Patria ns. 212, 260 e 274; Palmeiras n. 82; Delphin ns. 108 e 65; General Menna Barreto ns. 140, 142, 144 e 146; Thereza Guimarães n. 12; Dona Mariana n. 40; General Polydoro ns. 250, 254 e 304; Sorocaba ns. 46, 54, 51, 32 e 38; São João Baptista ns. 96, 38 e 41 (casas ns. 1 e 2); para estes predios expediu 10 intimações para melhoramentos diversos; fez cinco visitas de vigilancia medica; observou 10 pessoas; requisitou quatro desinfecções para os predios das ruas Voluntarios da Patria n. 274, sobrado; Palmeiras n. 82, Thereza Guimarães n. 12, S. João Baptista n. 96; requisitou oito vistorias; interdiçou tres predios; mandou levantar um interdicto; examinou 28 receitas das pharmacias de sua zona; recebeu quatro communicações de casas para

alugar; permittiu habitação a uma destas; verificou o cumprimento de uma intimação, e informou quatro requerimentos.

5ª circumscripção — O Dr. J. Luiz Vianna fez 21 visitas sanitarias, nos predios das ruas Jardim Botânico ns. 444, 175 F 1º, 161, 137, 137 G 1º, 567, 585, 522, 546, 526, 583, 516, 442, 446, 179, 454, 484, duas visitas, 520, 498 e 514; requisitou duas desinfecções para os predios da rua Jardim Botânico ns. 444 e 829; revaccinou contra a variola quatro pessoas; examinou 28 receitas das pharmacias da sua zona; recebeu uma communicação de casa para alugar, á qual permittiu habitação; verificou o cumprimento de 11 intimações.

4ª e 6ª circumscripções — O Dr. C. P. Costa Rodrigues fez 31 visitas sanitarias nos predios das ruas Real Grandeza ns. 42 e 246, casa n. 5; Annita Garibaldi n. 15; Marechal Hermes ns. 42, 44 e 79; Visconde Silva n. 62; Voluntarios da Patria n. 435; Toneleiros ns. 170 e 208; Domingos Ferreira n. 122; Goulart ns. 74, 36, 38 e 40; Gomes Carneiro n. 60; Vinte de Novembro n. 37; Praça Suzana n. 401; Belfort Roxo n. 54; Barroso ns. 121 e 129; Barata Ribeiro n. 239; Nossa Senhora da Copacabana ns. 61, 65, 538, 550, 917 e 921; Floriano Peixoto n. 70; Humayta n. 61; Barroso n. 43; Avenida Atlantica n. 1.034; para estes predios expediu quatro intimações para melhoramentos diversos; fez 16 visitas de vigilancia medica; observou 21 pessoas; requisitou 17 desinfecções para os predios das ruas Real Grandeza n. 246, casa n. 5; Annita Garibaldi n. 15; Marechal Hermes n. 79; Visconde Silva n. 62; Toneleiros n. 208; Voluntarios da Patria n. 435; Domingos Ferreira n. 122; Goulart n. 74; Vinte e

Em embarcações.....	14
Diversos focos.....	9
Total.....	92

Os focos de larvas foram encontrados nos seguintes locais

Ruas :	
S. Diogo.....	6
Visconde do Rio Branco.....	8
Barão de Mauá.....	8
Barão de Jacaguay.....	11
Villagran Cabrita.....	7
Ladeira do Laboratorio.....	3
Morro da Penha.....	7
Ilha do Vianna.....	8
Ilha do Caju.....	15
Ilha das Flores.....	5
Ilha do Mocangue Grande.....	13
Ilha do Mocangue Pequeno.....	1
Total.....	92

Foram calafetadas 41 caixas de agua.
Foram aterradas 71 depressões.
Foram feitas 8 capinações.
Foram feitas 278 petrolizações.
Foram enterradas 675 latas vasias.
Foram limpos 21 telhados, de cujas calhas retirou-se cin. e baldes de lixo.

Materia fornecida

Litros de petroleo 62.
Kilos de carbolina, 1.
Kilos de pyretro, 1/2.
Folhas de papel para calafeto 51.
Nitheroy, 13 de abril de 1912. — Visto. — Dr. Alberto da Cunha.

DESINFECÇÃO DAS GALERIAS DE AGUAS PLUVIAES PELOS APPARELHOS "CLAYTON"

Resumo dos trabalhos effectuados durante a semana de 8 a 13 de abril de 1912

Foram desinfectadas, durante a semana, as galerias de agnas pluvias das seguintes ruas: Acre, General Polydoro, Passagem, Sete de Setembro, Uruguayana e Voluntarios da Patria.

Foram limpos e desinfectados 192 ralos e 36 tampões, sendo retiradas quatro carroçadas de lama e terra.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1912. — O encarregado do serviço

A. Fróes P. Andrade
Visto. — Dr. Alberto da Cunha.

Novo de Novembro n. 37; Otto Simon n. 97; Nossa Senhora da Copacabana ns. 538, 550, 917 e 921; Floriano Peixoto n. 70; Avenida Atlantica n. 1.034; attendeu uma reclamação; examinou 35 receitas das farmácias da 4ª e 6ª zonas; recebeu 22 comunicações de casas para alugar; permitiu habitação a 17 destas; verificou o cumprimento de cinco intimações, e examinou cinco concretos.

Foi notificado um caso de tuberculose pulmonar, obito ocorrido no Hospital de São Sebastião.

2ª Delegacia de Saude

Delegado de Saúde, Dr. Venancio Lisboa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta Delegacia de Saude effectuaram na semana de 21 a 27 de abril os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição—O Dr. Sá Pereira fez 41 visitas, sendo 37 de vigilancia medica e quatro de policia sanitaria, nos predios das ruas Maranguape ns. 1 (6 visitas), 7 a 15 (6 visitas); Lapa ns. 53 (2 visitas), 103 (5 visitas); Joaquim Silva n. 40 (6 visitas); Barão do Ladarão n. 9; Evaristo da Veiga n. 138 (2 visitas); Moraes e Valle n. 20; Senador Dautas ns. 14 (6 visitas), 39 (3 visitas) 56 (6 visitas) 124 (6 visitas); Conde de Lage n. 37; Convento da Lapa; Treze de Maio n. 53, Theatro Lyrico, soffrendo completa desinfecção; expeditu uma intimação para melhoramentos; attendeu a uma reclamação; examinou as receitas medicas das farmácias de sua zona; permitiu a occupação de tres predios; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu tres comunicações de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade e inspecionou 26 passageiros.

2ª circumscrição—O Dr. Duarte Flores fez 48 visitas, sendo 42 de vigilancia medica e seis de policia sanitaria, nos predios das ruas Catete ns. 88 e 160 (2 visitas), 234 (6 visitas) 274 (6 visitas); Ferreira Vianna n. 62 (2 visitas); D. Carlos I ns. 61 (3 visitas), 101; Corrêa Dutra n. 19; Carvalho Monteiro n. 61; D. Luiza ns. 24 (2 visitas), 36 (4 visitas), 45 (2 visitas), 49 e 65 (4 visitas); Silveira Martins n. 60; Gloria, Pensão Bella Vista (2 visitas), Pensão Mira Mar (2 visitas); Cassiano n. 4; travessa Santa Christina n. 8; praia do Russel, Pensão Tina Tatti (2 visitas), 94 (3 visitas); praia do Flamengo n. 120; recebeu seis comunicações de casas para alugar, permitindo a habitação das mesmas; examinou as receitas medicas das farmácias de sua zona; deu um attestado de habitabilidade; informou um requerimento e inspecionou 38 passageiros.

3ª circumscrição—O Dr. Alfredo de Mattos fez 85 visitas, sendo 70 de vigilancia medica e 15 de policia sanitaria nos predios das ruas Machado de Assis ns. 10 (2 visitas), 35 (7 visitas), 41, 45, 57, 75; Marquez de Abrantes ns. 19 (7 visitas), 55 (2 visitas), 99, 150 (5 visitas); Senador Vergueiro n. 111 (7 visitas); Honório de Barros ns. 40 e 27 (2 visitas); Marquez de Paraná n. 7 (7 visitas); Barão do Flamengo n. 36 (7 visitas); Tavares Bastos ns. 13, 92, 297, 301; Pedro Americo ns. 212, 251; Christovão Colombo n. 121; Bento Lisboa n. 100; Almirante Tamandaré n. 52 A; Praia do Flamengo n. 252 (6 visitas); travessa Cruz Lima n. 21; praça José de Alencar n. 1 (7 visitas); praça Duque de Caxias ns. 6 (4 visitas), 31 (7 visitas); interdictou um commodo; attendeu a 3 reclamações; examinou as receitas medicas das farmácias de sua zona; permitiu a occupação de 10 predios; recebeu 10 comunicações de casas para alugar; verificou um concreto e inspecionou 27 passageiros.

4ª circumscrição—O Dr. Ernesto da Cunha fez 62 visitas, sendo 26 de vigilancia medica e 36 de policia sanitaria, nos predios das ruas Paysandú ns. 109 (6 visitas), 187 (3 visitas); Laranjeiras ns. 47 (2 visitas), 51, 53, 80 (6 visitas), 101 (6 visitas); Esteves Junior ns. 3 e 4; Nery Ferreira ns. 82 e 84;

Ypiranga ns. 36 casa 17, 47 e 71; attendeu a uma reclamação; examinou as receitas medicas das farmácias de sua zona; permitiu a occupação de cinco predios; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu seis comunicações de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade e inspecionou 18 passageiros.

5ª circumscrição—O Dr. Amarillo de Vasconcellos fez 36 visitas, sendo 33 de vigilancia medica e tres de policia sanitaria, nos predios das ruas Senador Octaviano ns. 31 (5 visitas) e 108 (5 visitas); Pereira da Silva n. 224 (5 visitas); Alice ns. 13 (5 visitas), 36 e 65 (5 visitas); Passos Manoel n. 2 (5 visitas); Laranjeiras ns. 285 e 308; recebeu tres comunicações de casas para alugar, permitindo a habitação das mesmas; examinou as receitas medicas das farmácias de sua zona e inspecionou 29 passageiros.

6ª circumscrição—O Dr. Raul de Almeida Magalhães fez 11 visitas, sendo uma de vigilancia medica e 10 de policia sanitaria, nos predios das ruas Aqueducto ns. 1, 152, 158 e 1036; Petropolis n. 4; Ferro Carril Carioca n. 2; Cassiano ns. 16, 17 e 89; Curvello n. 5; Monte Alegre n. 382; travessa do Cassiano n. 7; expeditu uma intimação para melhoramentos; examinou as receitas medicas das farmácias de sua zona; recebeu nove comunicações de casas para alugar, permitindo a habitação das mesmas, deu um attestado de habitabilidade; informou um requerimento e inspecionou um passageiro.

Pelo auxiliar academico Oscar d'Utra e Silva foram feitas 14 applicações de lympho vaccinica, sendo tres vaccinações e 11 revaccinações.

Durante a semana foram registrados nesta Delegacia de Saude cinco casos de tuberculose (quatro obitos e um isolamento), não tendo sido confirmado o diagnostico de diptheria relativo a uma notificação feita na ultima semana.

Foram requisitadas 43 desinfecções, inclusive a do theatro Lyrico, a rua Treze de Maio n. 53, sendo registradas 31 comunicações de predios em vacancias, expedidos dous officios, além de duas requisições.

Foram recebidos e examinados 136 receptuários das 27 farmácias existentes neste districto.

A turma de desinfectadores á disposição desta delegacia realizou os seguintes serviços: 43 desinfecções, 33 caixas de agua lavadas, 38 aparelhos sanitarios desinfectados e 35 ralos desinfectados.

Terceira Delegacia de Saude

Delegado, Dr. Placido Barbosa.

Os Srs. Drs. inspectores sanitarios destacados nesta Delegacia de Saude effectuaram durante a semana de 21 a 27 de abril do anno corrente os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição—O Dr. Mauricio Leitão da Cunha fez seis visitas de policia sanitaria nos predios da rua de S. José ns. 36 e 68; expeditu uma intimação para melhoramentos no predio da rua de S. José n. 36; fez 67 visitas de vigilancia medica; requisitou duas desinfecções para os predios da rua de S. José ns. 36 e 68; permitiu a occupação de um predio e recebeu duas comunicações de casas para alugar.

2ª circumscrição—O Dr. Benjamin de Mattos fez cinco visitas de policia sanitaria nos predios das ruas D. Manoel n. 22 e Trem n. 8; expeditu uma intimação para melhoramentos no predio da rua do Trem n. 8; fez 64 visitas de vigilancia medica; revaccinou duas pessoas contra a variola; requisitou cinco desinfecções para os predios das ruas: D. Manoel ns. 1 e 14; Trem n. 8; becco do Moura n. 4; e travessa Costa Velho n. 22; interdictou um predio no becco do Moura n. 4; recebeu

quatro comunicações de casas para alugar e informou um requerimento.

3ª circumscrição—O Dr. Newton de Campos expeditu uma intimação para melhoramentos no predio da rua da Candelaria n. 26; requisitou quatro desinfecções para os predios das ruas: Ourives ns. 61 e 106; Candelaria n. 23 e Conselheiro Saraiva n. 39; permitiu a occupação de um predio e recebeu tres comunicações de casas para alugar.

4ª circumscrição—O Dr. Raul Sobral fez 17 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Senhor dos Passos ns. 18, 56 e 66; Hospicio n. 58 e Andradas ns. 50, 52, 54 e 56; expeditu tres intimações para melhoramentos nos predios das ruas: Senhor dos Passos ns. 60 e 66 e Alfandega n. 182; fez 90 visitas de vigilancia medica; requisitou duas desinfecções para os predios da rua do Hospicio n. 58 e avenida Rio Branco n. 137; examinou 292 receitas medicas remetidas pelas farmácias; permitiu a occupação de um predio; recebeu quatro comunicações de casas para alugar, e deu cinco attestados de habitabilidade.

5ª circumscrição—O Dr. Adolpho Hasselmann fez 43 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: da Quitanda n. 81; São Pedro ns. 26, 38, 181, 183, 196, 297, 273, 311, 315, 313, 307, 309 e 337, e Uruguayana ns. 133 e 162; expeditu duas intimações para melhoramentos dos predios das ruas da Quitanda n. 81 e Uruguayana n. 162; revaccinou quatro pessoas contra a variola; requisitou quatro desinfecções para os predios das ruas de São Pedro ns. 273 e 315, Quitanda n. 81 e Uruguayana n. 162; examinou 72 receitas medicas remetidas pelas farmácias, e recebeu cinco comunicações de casas para alugar. Fez 113 visitas de vigilancia medica.

6ª circumscrição—O Dr. Augusto Chagas fez 38 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Luiz de Camões ns. 4, 6, 8, 10, 12, 14, 15, 22, 24, 26, 36, 38, 40, 42 e 44; Tobias Barreto n. 47, e Constituição n. 41; expeditu uma intimação para o predio da rua Luiz Gama n. 20; fez 20 visitas de vigilancia medica; vaccinou quatro pessoas e revaccinou oito contra a variola; examinou 39 receitas medicas remetidas pelas farmácias; permitiu a occupação de dous predios, verificou o cumprimento de uma intimação do predio da rua Luiz Gama n. 84; recebeu duas comunicações de casas para alugar; informou dous requerimentos e approvou tres concretos dos predios dos ruas Tobias Barreto n. 67 e Constituição ns. 41 e 43.

O Dr. Bastos de Oliveira fez 14 visitas de policia sanitaria nos predios do Becco do Bragança ns. 9, 11, 23, 27, 29 e 35, examinou seis receitas medicas remetidas pelas farmácias, fez tres cadastros e recebeu duas comunicações de casas para alugar.

O auxiliar academico Castilho Marcondes fez 14 vaccinações e 41 revaccinações contra a variola.

4ª Delegacia de Saude

Delegado, Dr. Campos da Paz.

Os Srs. Drs. inspectores sanitarios destacados nesta Delegacia de Saude effectuaram durante a semana de 23 a 29 de abril de 1912 os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição—O Dr. Francisco Salema fez 30 visitas de policia sanitaria nos seguintes predios: 329, 279, 95, 97, 99, 103, 107, 109 e 105 da rua da Saude; 176, 56, 41, 51, 53 e 55 da rua Barão de S. Felix; ns. 60 e 70 da rua da Prainha; ns. 90, 59 e 21 da rua Camerino; 136 de vigilancia medica nos predios ns. 4, 9, 31 e 37 da rua S. Francisco da Prainha; ns. 227, 35, 51, 133, 21, 53, 41, 117 e casa IV da rua da Saude; n. 45 da rua do Jogo da Bola; n. 12 do becco Sem Sahida; ns. 54 e 56 da rua Visconde de Inhaúma; morro da Conceição (Fortaleza); expeditu sete intimações para melhoramentos; forneceu

três attestados de vacinação, recebeu cinco comunicações de casas para alugar, permitiu a occupação de quatro predios, informou nove requerimentos, verificou sete desinfecções nos predios n. 90 da rua Camerino, n. 51 da rua dos Cajueiros, n. 49 da ladeira Pedro Antonio, n. 41 da Praça Mauá, n. 70 da rua da Prainha e n. 329 da rua da Saude.

3ª circumscrição — O Dr. França Rangel fez 18 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 9, 10, 11, 12, 13, 14, 6, 7, 7 A, 7 B e 8 da ladeira do Livramento; n. 124 da rua Senador Pompeu, ns. 16 e 10 da rua Leoncio do Albuquerque, n. 23 da rua do Proposito, n. 409 da rua Visconde da Gavea; nove de vigilancia medica nos predios n. 203 da rua Senador Pompeu, n. 18 da rua Visconde da Gavea, ns. 57, 131 e 157 da ladeira do Barroso; recebeu duas comunicações de casas para alugar, permitiu a occupação de um predio, informou um requerimento, verificou duas desinfecções nos predios n. 109 da rua Visconde da Gavea e n. 124 da rua Senador Pompeu.

4ª circumscrição — O Dr. Paula Mendonça fez cinco visitas de policia sanitaria nos predios ns. 47 e 59 da rua Cunha Barbosa, n. 15 da ladeira do Faria, n. 22 da rua da Harmonia, n. 57 da rua da America; 19 de vigilancia medica nos predios ns. 53, 64, 46 e 69 da rua do Monte; n. 60 da rua da Harmonia, n. 51 da rua João Alvares, n. 67 da rua Cunha Barbosa, n. 86 da rua do Proposito, n. 57 da travessa das Mangueiras; recebeu oito comunicações de casas para alugar, permitiu a occupação de sete predios, informou 14 requerimentos, verificou tres desinfecções nos predios ns. 101 e 105 da rua do Livramento e n. 57 da rua da America.

5ª circumscrição — O Dr. Lycurgo dos Santos fez 54 visitas de policia sanitaria nos predios: 112 e 19 da rua Santo Christo, ns. 275, 587, 389, 591, 393, 385 e 383 da rua da Gamboa; ns. 14, 32, 49 e 51 da rua Comendador Leonardo; ns. 405, 401, 399, 395, 393, 391, 387, 389, 385, 383, 381, 377, 375, 373, 371, 315, 311, 309, 307, 305, 301, 299, 297, 295 e 293 da rua Coronel Pedro Alves; ns. 115 e 58 do morro da Providencia; n. 9 da rua Atília; ns. 52 e 20 da rua João Cardoso; n. 5 da ladeira do Mendonça; ns. 97 e 99 da rua da Providencia; n. 3 da travessa Britto Teixeira; n. 67 da rua Carlos Gomes; n. 202 da rua Sara; 9 de vigilancia medica nos predios ns. 231, 63, 66 e 73 da rua da Gamboa; n. 110 da rua Conselheiro Zacharias; n. 153 da rua Coronel Pedro Alves; n. 57 da rua Comendador Leonardo; n. 21 da ladeira da Saude; verificou 21 intimações (12 cumpridas e 9 não cumpridas); lavrou 5 autos de multas; forneceu 5 attestados de vacinação; recebeu 4 comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de 6 predios; informou 8 requerimentos; verificou 3 desinfecções nos predios n. 9 da rua Atília; n. 39 da rua Santo Christo e n. 20 da rua João Cardoso.

Os auxiliares academicos destacados nesta delegacia de Saude, Luiz Giorelli Junior e Newton Ferreira Pires revaccinaram contra a variola durante a semana de 22 a 23 de abril de 1912, 15 pessoas:

Luiz Giorelli Junior, 9 revaccinações contra a variola.

Newton Ferreira Pires, 6 revaccinações contra a variola.

5ª Delegacia de Saude

Delegado Dr. Antonio Pedro Pimentel:

Os Srs. Drs. inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 22 a 28 de abril proximo findo os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição — O Dr. Imbassahy fez 81 visitas, sendo 23 de vigilancia medica e 53 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Campo de S. Christovão ns. 47, 268, 144 e 67; travessa Filgueiras ns. 12, 16, 15,

17 e 16 (fundos com quatro casas), Escobar ns. 38 e 78; Fraga n. 30; Fonseca Telles ns. 60, 120 e 117 (co n 10 casas) 121, 31, 33, 36 e 34 (com 10 casas); Igreja n. 2; Caixa d'Agua n. 44; Figueira de Mello ns. 423, 433, 433, 437, 439 e 413 e Emerenciana n. 24. Para esses predios expediu quatro intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc. Observou seis pessoas; mandou executar cinco desinfecções; verificou o concreto de um predio; recebeu seis comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de sete predios; deu um attestado de habitabilidade, informou oito requerimentos e examinou 21 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

2ª circumscrição — O Dr. Luna Freire fez 65 visitas, sendo 14 de vigilancia medica e 51 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: General Argollo ns. 3, 213 e 16; S. Januario ns. 283, 201, 101, 206 e 40; Bella de S. João ns. 177, 179, 181, 183 e 74; Vianna ns. 61, 40, 44, 30, 34, 28, 16 e 5; Senador Alencar ns. 107, 150, 148, 115, 155, 157, 123 e 119; Bomfim ns. 139, 135, 161 e 165; Conde Leopoldina ns. 161, 159 e 103; Lima Barros n. 61 e Ricardo Machado n. 509. Para esses predios expediu tres intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc. Observou sete pessoas; vacinou uma e revaccinou nove pessoas contra a variola; requisitou uma desinfecção; mandou executar cinco desinfecções; attendeu a duas reclamações feitas, verificou o concreto de dois predios; verificou o cumprimento de tres intimações expedidas e o não cumprimento de duas; recebeu sete comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de seis predios; deu um attestado de habitabilidade; informou sete requerimentos e examinou 28 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

3ª e 4ª circumscrições — O Dr. O. Antunes fez 15 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: D. Anna Nery n. 71, S. Luiz Gonzaga ns. 243 e 120, Bahia n. 62, José Clemente n. 93, Conde de Leopoldina n. 17, Almirante Mariath n. 38, Praia de S. Christovão n. 183, Mourão do Valle n. 31, D. Clara n. 23, Dr. Sá Freire ns. 11, 13, 15, 17 e 19; recebeu uma notificação de obito de tuberculose ocorrido na rua Umbelina n. 25; revaccinou uma pessoa contra a variola; mandou executar oito desinfecções; attendeu a uma reclamação; verificou o concreto de dois predios; verificou o não cumprimento de uma intimação expedida; recebeu nove comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de tres predios; examinou 49 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

5ª circumscrição — O Dr. O. Brandi fez 27 visitas, sendo quatro de vigilancia medica e 23 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Esperança n. 51, Estrada da Penha sem numero, Caminho do Cajá sem numero, Bemfica ns. 67, 31, 29, 234 e 236; Abilio ns. 19, 21, 23, 29 e 31 (casas I e II); Coronel Cabrita ns. 57, 59 e 63; Estação da Penha n. 30; para esses predios expediu oito intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos etc.; mandou executar uma desinfecção; recebeu uma comunicação de casa para alugar; permitiu a occupação de um predio; deu um attestado de habitabilidade e informou cinco requerimentos.

6ª circumscrição — O Dr. F. Soledade fez 13 visitas de fiscalização de generos alimenticios e prophylaxia contra a tuberculose nos seguintes estabelecimentos commerciaes: Figueira de Mello n. 422, armazem; Escobar ns. 55, açougue; 56, quitanda; 70, padaria; 78, quitanda; 113, armazem; Campo de S. Christovão n. 8 botequim; 16, armazem; Praia de S. Christovão n. 33, armazem (foram inutilizados 50 kilos de carne salgada em mão estado); n. 59, restaurante; n. 77, armazem; 79, botequim; verificou o cumprimento de quatro intimações e o não cumprimento de uma;

examinou 35 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

Os Srs. auxiliares academicos destacados nesta delegacia não effectuaram nenhuma vacinação durante a semana de 22 a 28 de abril proximo findo.

Delegacia de Saude do 5º Districto Sanitario. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1912.

Setta Delegacia de Saude

Delegado, Dr. Candido Barroso do Amaral: Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 22 a 23 de abril os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição — O Dr. Teixeira da Silva fez 46 visitas sanitarias nos predios da rua Visconde do Rio Branco ns. 12, 14, 16, 18, 20 e 22, Avenida Mam do Sá ns. 88 e 96, praça dos Governadores n. 8, rua dos Arcos ns. 41 e 43, Avenida Gomes Freire ns. 130, 155, 104 e 105; rua da Relação ns. 55 e 57, rua Riachuelo n. 15, rua Lavradio ns. 14 e 22; para estes predios expediu duas intimações para limpeza e outros melhoramentos; fez 20 visitas de vigilancia medica; vacinou contra a variola quatro pessoas; requisitou cinco desinfecções nos predios da rua dos Arcos n. 41, praça dos Governadores n. 8, rua da Relação n. 55, casa II; Avenida Gomes Freire ns. 104 e 105; requisitou duas vistorias; attendeu a tres reclamações; permitiu a occupação de cinco predios; verificou o cumprimento de tres intimações; recebeu sete comunicações de casas para alugar; examinou seis predios em obras.

2ª circumscrição — O Dr. Carlos Villela fez 33 visitas de policia sanitaria nos predios da rua dos Invalidos ns. 96 (1 visita), 98 (2 visitas), 114 (2 visitas), 116 (2 visitas), 118, 120, 122, 138, 90 e 182 (2 visitas); 180, 173, 176 (2 visitas); 174, 126, 172, 198, 196, 191, 190, 188, 186 e 184 (3 visitas); Senado 196; Rezende 53; para estes predios expediu nove intimações para melhoramentos e limpeza geral; fez nove visitas de vigilancia medica; vacinou e revaccinou contra a variola quatro pessoas; requisitou 12 desinfecções; interdictou um predio; permitiu a occupação de 12 casas vazias; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu 12 comunicações de predios, para alugar; informou tres papeis.

3ª circumscrição — O Dr. O. Velho fez 33 visitas de policia sanitaria nos predios da ladeira do Senado ns. 33, 35, 37, 41, 53 e 65; da rua Z ns. 6, 10, 26, 30 e 32; da rua José de Alencar ns. 7, 11, 29 (casas I e II); da rua Monte Alegre ns. 45, 47, 55, 59, 71 e 121; da rua Francisco Muratori ns. 20, 24, 26, 34 e 38; da rua Silva Manoel ns. 85, 91, 95, 97 e 107; para estes predios expediu tres intimações para limpeza geral e outros melhoramentos; fez doze visitas de vigilancia medica; vacinou e revaccinou contra a variola tres pessoas; requisitou desinfecções nos predios da ladeira do Castro n. 34, da rua Paula Mattos n. 150, da rua Z n. 28, da rua José de Alencar n. 11 e da rua Frei Caneca ns. 210 B (casa 7) e 252 (casa 17); interdictou duas casas; attendeu a duas reclamações; permitiu a occupação de sete predios; fez dois cadastros; verificou o cumprimento de quatro intimações; mandou afixar um edital para fechamento; recebeu sete comunicações de casas para alugar; informou sete requerimentos.

4ª circumscrição — O Dr. Mello Leitão fez 58 visitas sanitarias nos predios da rua General Caldwell ns. 65, 67, 69, 71, 73, 75, 39, 61, 63, 67, 97, 99, 103, 105, 107, 113, 119, 121, 161, 163, 167, 169, 171, 173, 175, 179, 181, 183, 185 e 187; Frei Caneca ns. 53 e 55, General Pedra n. 87 (casa 4); Praça da Republica ns. 71 e 76; para estes predios expediu 22 intimações para melhoramentos; fez 15 visitas de vigilancia medica; vacinou e revaccinou contra a variola 13 pessoas; requisitou duas desinfecções no predio da rua

General Pedra n. 87 e Praça da Republica n. 76; permitiu a occupação de quatro predios; fez um cadastro; recebeu cinco comunicações de casas para alugar; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de oito intimações; informou dous requerimentos.

5ª circumscrição—O Dr. Carmo Netto fez 61 visitas de policia sanitaria e uma de vigilancia.

Predios visitados: rua S. Leopoldo n. 23, rua Visconde de Itauna ns. 217, 219, 221, 223, 225, 227, 229 e 231; rua Senador Euzebio ns. 130, 132, 134, 140, 142 e 144; rua Santa Anna n. 122, avenida (casas ns. 9, 10, 11 e 13), n. 114, avenida (casas ns. 4, 8, 12 e 16), ns. 143, 145, 147, 149, 213 e 215; rua de S. Leopoldo ns. 56, 84 e 67; rua Benedicto Hippolyto n. 34; foram expedidas para estes predios quatro intimações para melhoramentos; fez nove verificações de intimações, sendo duas cumpridas, duas não cumpridas, cinco em via de execução; lavrou um auto de multa, requisitou tres vistorias; attendeu a uma reclamação; informou um requerimento; vacinou contra a variola duas pessoas; fez tres verificações de vaccina; forneceu tres attestados; recebeu 12 comunicações de casas para alugar.

6ª circumscrição—O Dr. Caetano de Menezes fez 36 visitas sanitarias nos seguintes predios: rua Dr. Nabuco de Freitas ns. 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 171, 179, avenida com casas ns. 1, 2 e 3; intimação para fechamento; rua Dr. Carmo Netto n. 4; rua Dr. Ezequiel n. 18, mas pediu-se vistoria; rua Dr. Pedro Rodrigues ns. 5 e 7; rua Dr. Luiz Augusto Pinto n. 15, tem intimação; n. 19, avenida casas ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, mas pediu-se vistoria; rua João Caetano ns. 16, 3, 165, 167 e 169, tem indicação de obras, 161, travessa S. Diogo ns. 22 e 8; rua Maury ns. 32, 30, 26, 28, 34 e 36; rua General Pedra ns. 202, 98, 100, 102, 443 e 445, mas pediu-se vistoria; fiscalização de obras, rua General Pedra n. 126; rua Dr. Carmo Netto n. 27; vigilancia medica rua Luiz Augusto Pinto n. 31, soffríveis; vacinou sete pessoas; verificou duas intimações, cumpridas; verificou sete casas para alugar; intimação para melhoramentos fez duas; tres para fechamento; informou tres requerimentos; expediu tres editaes para fechamento; attestados de vaccina deu dous; examinou 85 receptuarios e pedido á Secção de Engenharia oito exames de concreto.

Setima Delegacia de Saude

Delegado, Dr. Henrique Autran:

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 21 a 27 de abril os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição—O Dr. Almeida Nobre fez 19 visitas sanitarias nos predios das ruas Gonçalves n. 58, Carolina Reydyner n. 24, Itapirú n. 103, José Bernardino n. 27 (casas ns. 1 a 14), Frei Caneca ns. 312 e 539, para esses predios expediu sete intimações para limpeza geral e melhoramentos; vacinou e revaccinou contra a variola uma pessoa; requisitou 10 desinfecções nos predios das ruas Frei Caneca n. 539, Carolina Reydyner n. 24, Itapirú ns. 103 e 213, Coqueiros ns. 29 e 83, Cunha ns. 6 e 45, e Catumbi ns. 50 e 101; requisitou uma vistoria; examinou 42 receitas remettidas pelas pharmacias; permitiu a occupação de 11 predios; recebeu 10 comunicações de casas para alugar; informou 10 requerimentos.

2ª circumscrição—O Dr. Barroso Nunes fez 31 visitas sanitarias nos predios das ruas D. Laura de Araujo ns. 131, 160 e 167; D. Julia ns. 11 e 17 (2 visitas); 21, 23, 25, 29, 33, 37, 45, 47, 53, 63, 73 e 75; Dr. Carmo Netto n. 92, Presidente Barroso ns. 18, 107, 126, 127 e 144; Nova de S. Leopoldo n. 37; Faria n. 7; Dr. Affonso Cavalcanti n. 184, Nery Pi-

nheiro ns. 85 e 87, travessa Senhor de Mattosinhos n. 12, travessa Pedregais n. 41; para esses predios expediu tres intimações para limpeza geral e melhoramentos; fez seis visitas de vigilancia medica; vacinou e revaccinou contra a variola cinco pessoas; requisitou 11 desinfecções nos predios das ruas Nery Pinheiro n. 87, D. Laura de Araujo ns. 37, 174 e 167; Dr. Souza Neves n. 36, D. Feliciano n. 192, Presidente Barroso n. 107, Benedicto Hippolyto n. 239, Affonso Cavalcanti n. 184, Nova de S. Leopoldo n. 37; attendeu a uma reclamação; examinou 42 receitas medicas remettidas pelas pharmacias; permitiu a occupação de seis predios; verificou o cumprimento de 18 intimações; recebeu 10 comunicações de casas para alugar; informou 12 requerimentos; examinou um concreto.

3ª circumscrição—O Dr. Martins Pereira fez 14 visitas sanitarias nos predios das ruas Maria José n. 53, Dr. Aristides Lobo ns. 179, 265, 259, 250 (duas visitas), 248, 249, 247, 240 e 229 (dous domicilios), D. Eugenia n. 1 e Santos Rodrigues n. 100. Para esses predios expediu tres intimações para melhoramentos; requisitou cinco desinfecções nos predios das ruas S. Roberto n. 48, Dr. Aristides Lobo n. 179, D. Eugenia n. 1, Fonseca Lima n. 46 e Paz n. 102; examinou 42 receitas medicas remettidas pelas pharmacias; permitiu a occupação de seis predios; recebeu cinco comunicações de casas para alugar; informou sete requerimentos; verificou um concreto.

4ª circumscrição—O Dr. Thadeu Medeiros expediu quatro intimações para predios visitados na semana passada.

6ª circumscrição—O Dr. Ramiro Braga fez 34 visitas sanitarias nos predios das ruas do Bispo ns. 31, 60, 91, 104, 126 e 131, Santa Alexandrina n. 123, Barão de Petropolis n. 90, Estrella n. 79 (duas visitas); Haddock Lobo n. 215, Delgado de Carvalho ns. 53 e 77, Barão de Itapagipe ns. 30, 92, 116, 148, 169 e 259, Mattoso n. 229, Barão de Sertorio ns. 48, 83 e 89; Conselheiro Barros ns. 13, 28 e 31, Sampaio Vianna ns. 22 e 60, travessa S. Vicente de Paula ns. 21 e 23 e travessa S. Salvador ns. 15 e 43. Para esses predios expediu 27 intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos etc.; fez uma visita de vigilancia medica; requisitou 10 desinfecções nos predios das ruas Haddock Lobo ns. 115 e 215, Barão de Sertorio ns. 48 e 66, Conselheiro Barros n. 13, Industrial n. 77, Santa Alexandrina n. 227, Barão de Ubá n. 74, Luz n. 23 e avenida 12 de Dezembro n. 12. Examinou 42 receitas medicas remettidas pelas pharmacias; permitiu a occupação de oito predios; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu 11 comunicações de casas para alugar; informou 13 requerimentos; examinou quatro concretos.

Pelos auxiliares academicos foram effectuadas quatro revaccinações contra a variola.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1912.—II. Autran, delegado de saude.

Oitava Delegacia de Saude

Delegado de saude, Dr. Theophilo Torres.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 21 a 27 de abril os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição—O Dr. José Alves de Souza fez 30 visitas sanitarias nos predios das ruas S. Christovão ns. 427, 321, 545, 310, 623, 286 e 443, Figueira de Mello n. 219, Francisco Eugenio ns. 235, 321, 31 e 184, Dr. Maciel ns. 16, 174, sem numero, 99 e 101 e Pedro Ivo n. 174. Para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos; fez 12 visitas de vigilancia medica; inspecionando sete pessoas; praticou duas revaccinações contra a variola; requisitou desinfecções nos predios da travessa Mathilde n. 27, rua Salgado Zenha n. 85, casa 7, D. Maria n. 109, Mariz e Barros ns. 138 e 262, Souza Franco n. 107,

casas II, Bom Pastor n. 128, General Roca n. 165 e Derby-Club n. 26; attendeu a quatro reclamações e duas notificações; examinou 13 receitas medicas enviadas pelas pharmacias; recebeu cinco comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de tres predios e verificou o cumprimento de duas intimações, informando um requerimento.

2ª circumscrição—O Dr. José Gabriel Mattos Remeiro fez 41 visitas sanitarias nos predios das ruas Desembargador Izidro n. 88, Conde de Bomfim ns. 22, 254, 217, 238 e 250, Barão de Amazonas 19, 106, 138 e 143, Feliz da Cunha n. 112, rua General Roca ns. 21 e 130, travessa do Conde de Bomfim n. 25, Alzira Brandão n. 23, Santo Henrique n. 23, Salgado Zenha n. 65, e Barão de Pirassununga n. 55. Para estes predios expediu uma intimação para melhoramentos; requisitou desinfecções para os predios das ruas de S. Christovam ns. 236 e 623, Artistas n. 55, Alzira Brandão n. 23, Luiz Barboza n. 118, Visconde de Santa Izabel n. 21, Jorge Rudge n. 53 e Bambina n. 21; fez 23 visitas de vigilancia medica, inspecionando 15 pessoas; examinou 11 receptuarios remettidos pelas pharmacias; permitiu a occupação de quatro predios; recebeu sete comunicações de casas para alugar e informou um requerimento.

3ª circumscrição—O Dr. Octavio Pinto Guedes fez 56 visitas sanitarias nos predios da rua S. Francisco Xavier ns. 438, 383, 37, 911, 711 a 984, Senador Furtado ns. 122 e 12, Sergipe ns. 93 e 136, Dr. Maciel n. 16, Conde Bomfim ns. 254 e 815, Campo Alegre n. 45, Mariz e Barros ns. 244 e 131, Felipe Camarão ns. 40 e 94 (casas I a IV), Pereira Nunes ns. 92 e 94, General Canabarro n. 476 e 122, Ceará n. 18, Pedro Ivo n. 174, Uruguay n. 233, Costa Pereira n. 28, Barão do Amazonas n. 19, S. Christovam n. 182 e Barão de Itapagipe n. 485. Para estes predios expediu uma intimação para melhoramentos; fez 23 visitas de vigilancia medica, inspecionando 13 pessoas; requisitou desinfecções para os predios das ruas Conde de Bomfim n. 238, General Roca n. 130, Babylonía n. 7, Pereira Nunes n. 33, Barão de Pirassununga n. 55, Jorge Rudge n. 30, casa 19, Prefeito Serzedello n. 277, Visconde de Santa Izabel n. 183, casa n. 25; examinou 11 receptuarios enviados pelas pharmacias, permitiu a occupação de 6 predios, deu 4 attestados de habitabilidade e attendeu a 2 reclamações.

4ª circumscrição—O Dr. August Cezar de Freitas fez 45 visitas sanitarias nos predios das ruas Souza Franco ns. 1185, 187, 189 e 191, Boulevard Vinte Oito de Setembro ns. 492, 274, 408 e 412, Theodoro da Silva ns. 324, 326 A, 83 e 370, Torres Homem ns. 250, 199 e 348, Barão de S. Francisco Filho n. 397, Oito de Dezembro ns. 44 e 109, Conselheiro Paranaguá n. 18 A, Correia de Oliveira n. 18, Mendes Tavares ns. 22 e 24, Rufino de Almeida n. 57, Jorge Rudge s/n, s/n, 66, 53 e 30, Visconde de Abaeté n. 96, Luiz Barbosa n. 118, Petrocochino n. 76, Barão de Cotegipe n. 100, Visconde de Santa Izabel n. 21, Prefeito Serzedello n. 277 e Emilia Sampaio n. 25. Para estes predios expediu 4 intimações para melhoramentos e 1 para demolição; fez 21 visitas de vigilancia medica, inspecionando 13 pessoas revaccinou contra a variola 1 pessoa, requisitou desinfecções para os predios das ruas de Santo Henrique n. 23, Paula Brito n. 128, Mariz e Barros n. 131, Visconde de Abaeté n. 96, Barão de Itapagipe n. 483, Petrocochino n. 76; examinou 17 receptuarios enviados pelas pharmacias; fez 16 cadastros, requisitou uma vistoria; recebeu 13 comunicações de casas para alugar, forneceu seis attestados de habitabilidade, permitiu a occupação de cinco predios e informou um requerimento.

5ª circumscrição—O Dr. Mauricio Barbalho fez 29 visitas sanitarias nos predios das ruas

Barão de Mesquita ns. 507, 357, 587 e s/n. José Vicente n. 103, Barão de Bom Retiro n. 807, Ferreira Pontes ns. 16 e 16 A, Paula Brito n. 128, Costa Pereira n. 28 e Theodoro da Silva ns. 423, 492, 494 e 496. Para estes predios expediu uma intimação para melhoramentos, verificou o cumprimento de uma intimação, fez oito visitas de vigilância medica, inspecionando 17 pessoas, requisitou desinfecções para os predios das ruas Barão de Mesquita n. 807, travessa Affonso n. 32, General Roca n. 57, General Canabarro n. 474, Araujos n. 90, Rufino de Almeida n. 57 (casa n. 5), Theodoro da Silva ns. 83 e 326 A e Barão de Bom Retiro n. 397, praticou contra a variola duas revaccinações, examinou nove receptuários remetidos pelas farmacias, recebeu quatro comunicações de casas para alugar e informou dous requerimentos.

6ª circumscrição—O Dr. Julio Augusto da Silva Maya fez 26 visitas sanitarias nos predios das ruas Conde de Bomfim ns. 1.331, 771, 761, 763, 769, 773, 759, 757; 733 e 753, Pinto Guedes ns. 106, Uruguay ns. 311, 443, 455 e 246, travessa Affonso ns. 32 e 34, Alto da Boa Vista n. 14 A, Alves de Brito n. 15 e Rademaker n. 29. Para estes predios não expediu intimação, fez tres visitas de vigilância medica, inspecionando seis pessoas, requisitou desinfecções para os predios das ruas Felipe Camarão n. 40, Torres Homem n. 199, Barão de Pirassununga n. 55 (casa n. 8), Senador Furtado n. 12, travessa Soares da Costa n. 48, Barão de Amazonas n. 406, Sergepe n. 136 e Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 276, recebeu duas comunicações de casas para alugar, deu dous attestados de vacinação e examinou 13 receptuários remetidos pelas farmacias.

Nona delegacia de saude

(Districtos municipaes do Engenho Novo, Meyer, Inhauma e Jacarepaguá)

Predios, 17.851—Moradores, 145.262—Receitamento de 1905—Delegado, Dr. Alvaro Graça.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 22 a 28 do corrente os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição (Rocha, Riachuelo, São Francisco Xavier, Sampaio e Engenho Novo, lado direito da Estrada de Ferro Central)—O Dr. Monteiro de Barros fez 64 visitas sanitarias nos predios das ruas: Capitulino n. 22, 47, 9, 11, 15, 22 (3 visitas), 34, 36, 38, 40 e 51; Rocha n. 83, 71, 73, 75, 83, 2, 12, 14, 19, 21, 23, 25 e 29; Guimarães, 41; Magalhães Castro, 59; Tavares Ferreira, 33, 35, 10, 36, 39 e 42; Alice, 136, 134, 132, 128 e 126; Silva Rego, 38 (casas 1, 2, 3, 4, 5 e 6), 16, 24, 26, 27, 39 e 41; Dona Alice, 67 A, 99, 100, 103, 111, 112 e 114; Paim Pamplona, 94; Dr. José Felix, 36 (casa 3); Dona Anna Nery, 594; Barbosa da Silva, 12; Sophia, 46; Vinte e Seis de Maio, 25 (casa 11); fez tres visitas de vigilância sanitaria, tendo observado dous passageiros procedentes do norte; expediu tres intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de uma intimação; examinou 32 receitas medicas; recebeu 16 comunicações de casas vazias para as quaes requisitou desinfecção, tendo permitido a occupação de 15; informou 15 requerimentos, e fez um plantão.

As demais visitas foram feitas em serviço de policia.

2ª circumscrição (mesma estação do lado esquerdo)—O Dr. Guedes de Miranda fez 39 visitas sanitarias nos predios da rua Figueira ns. 115, 117 e 124, Carolina n. 53, Francisco Manoel n. 41, São João n. 21, Henrique Dias n. 14, Alvaro n. 45, Jobim ns. 78 e 80, Bella Vista ns. 147, 129 e 125, Vinte e Quatro de Maio n. 47 (casas números 3, 11, 13, 14 e 15), 171, 443, 293 e

433 (casa n. 4), Diamantina n. 114, 116 e 110, Bom Retiro ns. 455 e 315, Araujo Leitão ns. 84 e 86, Romana ns. 31 e 33, Pelotas n. 30, Souto Carvalho n. 19, Valentim da Fonseca n. 45, Coronel Soares na Villa Saneamento n. P 5, Visconde de Santa Cruz n. 2, Victor Meirelles ns. 51 e 129 e Bom Retiro n. 142.

Expediu uma intimação para melhoramentos, verificou uma cumprida e outra não cumprida, examinou 30 receitas medicas, recebeu 13 comunicações de casas vazias, tendo requisitado as respectivas desinfecções; permitiu a occupação de 13 casas; verificou o resultado de 12 vacinações e revaccinações, tendo fornecido os attestados; informou 12 requerimentos e fez um plantão. As demais visitas foram em serviço de policia sanitaria.

Fez sete visitas para vistoria sanitaria.

3ª circumscrição (Engenho Novo, Meyer, lado direito da estrada de ferro)—O Dr. Galvão Bueno fez 12 visitas nos predios da rua Cachambly n. 241; Martins Lage ns. 108 e 14; Castro Alves n. 30; Tenente Costa n. 50; Archias Cordeiro ns. 250 e 158; Capitão Rezende n. 190; travessa Silva Guimarães numero 48; Soares II; praça Engenho Novo n. 16 e Baldraco n. 46.

Fez uma visita de vigilância sanitaria e observou um passageiro; expediu uma intimação para melhoramentos; verificou uma intimação cumprida; examinou 25 receitas medicas; recebeu sete comunicações de casas vazias, para as quaes requisitou desinfecção, tendo permitido a occupação das mesmas; examinou e aceitou dous concretos; informou 11 requerimentos e fez um plantão; as demais visitas, em serviço de policia sanitaria.

4ª circumscrição (Meyer, Todos os Santos e parte do Engenho de Dentro, lado esquerdo)—O Dr. Armando Lima fez 33 visitas sanitarias nos predios das ruas Conselheiro Ferraz n. 19; Dias da Silva ns. 20 e 5; Manoela Barbosa ns. 35 e 48; Maria Calmon n. 12; Adelaide n. 171; Lins de Vasconcellos ns. 29 e 29 A, 279, 349, 351, 353, 401, 411, 453 e 103/2, barracões, n. 143; Zizi n. 12; Ernestina n. 78; Fabio da Luz n. 70; Dias da Cruz ns. 363, 337 e 497; Maranhão ns. 92, 90, 98, 132 (duas casas); Sant'Anna n. 4, (barracão) n. 14 e Matheus n. 27.

Requisitou 14 vistorias; examinou 35 receitas medicas; verificou dez intimações cumpridas e tres em execução; recebeu seis comunicações de casas para alugar tendo requisitado as respectivas desinfecções e permitido a occupação das mesmas; informou tres requerimentos. As demais visitas foram feitas em serviço de policia sanitaria.

5ª circumscrição (Todos os Santos, Inhauma, Engenho de Dentro, lado direito)—O Dr. Saldanha da Gama fez 39 visitas sanitarias nos predios das ruas: Vital n. 65; Estrada Real de Santa Cruz ns. 2383, 24 (antigo 65 (duas visitas); Henriqueta n. 22; Guilhermina n. 204; Dona Luiza ns. 24 (seis visitas), 1, 7; Engenho de Dentro ns. 24, 65 (duas visitas); Estrada Nova da Pavuna ns. 24, 63 (seis visitas); Berquó n. 81; Almeida Bastos n. 101 (duas visitas); Souza Siqueira ns. 18, 30, 38, 40; Cecilia ns. 29, 23, 32, 50, 46; Guilhermina n. 50; Dona Maria 101.

Fez 15 visitas de vigilância medica e observou oito passageiros; cinco visitas de policia; expediu tres intimações para melhoramentos; verificou tres intimações cumpridas e uma em execução; recebeu cinco comunicações de casas para alugar tendo requisitado as respectivas desinfecções e permitido a occupação das mesmas; expediu dous autos de multas; verificou o resultado de 18 vacinações e revaccinações, tendo fornecido os

attestados; attendeu a duas reclamações—informou 14 requerimentos; examinou 30 receitas medicas e fez um plantão.

6ª circumscrição—(Engenho de Dentro, Encantado e parte da Piedade do lado esquerdo)—O Dr. Alvino Rangel fez 26 visitas sanitarias nos predios das ruas Fagundes Varella n. 20; Tavares ns. 32 e 142; Pernambuco n. 100 (casa 2); Dr. Lael ns. 42, 44, 16, 18 e 221; Botafogo ns. 31, 202 e 162; Muriquipary ns. 70 e 282; Paraná n. 104; Travessa Carneiro, coronel Borja Reis n. 162; Santo Antonio dos Pobres n. 20; Assis Carneiro ns. 132, 17 e 4; Engenho de Dentro ns. 83 A e 83 B; Magalhães n. 22; Dous de Fevereiro n. 150; Dr. Bulhões n. 270.

Fez tres visitas de vigilância tendo observado tres passageiros; expediu cinco intimações para melhoramentos; examinou 33 receitas medicas; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu 15 comunicações de casas para alugar tendo requisitado as competentes desinfecções e permitido a occupação de 13; informou 20 requerimentos; fez um plantão e oito visitas de policia sanitaria.

7ª circumscrição—(Engenho Novo, Encantado, parte da Piedade, Dr. Frontin, Estrada Real de Santa Cruz e parte de Cascadura, lado direito)—O Dr. Servulo Lima fez 24 visitas sanitarias nos predios da rua D. Luiza ns. 49, 75, 85, 79 e 62; Caminho dos Pilares ns. 307, 309, 300, 336 e 271; Borgés ns. 13 A, 15, 19, 27, 33, 49 e 53; Zeferino ns. 78, 132, 127, 129, 131 e 135; Dona Clara n. 16.

Revaccinou contra variola tres pessoas; expediu duas intimações para melhoramentos; expediu uma multa; recebeu tres comunicações de casas para alugar requisitando as competentes desinfecções, tendo permitido a occupação das mesmas; examinou 31 receitas medicas; informou quatro requerimentos; fez 23 visitas de policia e um plantão.

8ª circumscrição—Cascadura e Jacarepaguá—O Dr. Gusmão Lobo fez 67 visitas sanitarias nos predios da rua Barbosa ns. 12, 50, 52 e 65; Florentina ns. 39, 65, 76 e 83; Cascadura ns. 27 e 28; Campinho n. 121; Marchal Rangel n. 187; Itamaraty ns. 110, 50 e 17; Silva Gomes n. 90; Candida Bastos numeros 11 e 22; Ambrosina ns. 11, 19, 21 e 23; Andrade Bastos ns. 31, 35 e 37; Santa Philomena 44; Meira 9; Praça Secca ns. 32 e 36; Barão ns. 195, 233 e 131; Pinto Telles ns. 70, 110 e 234; Baroneza n. 153; Caminho do Macaco ns. 298, 231, 191, 189, 185, 98 e 77; Pedreira ns. 82, 80, 78, 76, 74, 54, 57, 53, 53, 25 e 10; Mafalda ns. A 1 e B 1; Dr. Bernardino n. 38; Vinte e Um da Abril numero 14; Gomes Serpa ns. 40, 42, 44, 46, 48, e 50; Candido Benicio ns. 46 e 515; Anna Telles n. 83 e Cesarea Machado n. 75.

Fez 2 visitas de vigilância sanitaria observando 2 passageiros procedentes do Norte; expediu 36 intimações para melhoramentos diversos; verificou 25 intimações cumpridas e 10 não cumpridas; expediu 14 multas; examinou 30 receitas medicas; verificou 30 vacinações, tendo fornecido os respectivos attestados; recebeu 12 comunicações de casas para alugar, requisitando as respectivas desinfecções; attendeu a 2 reclamações; informou 11 requerimentos e fez um plantão.

Pelos auxiliares academicos foram praticadas as seguintes vaccinações e revaccinações:

	vaccinações	revaccinações
Annibal Viriato de Azevedo.....	12	19
Raul da Cunha Bello.....	9	1
Henrique Moreira Penna..	—	41
Agrippino Louzada.....	4	1
	25	32
Total.....		57

Polícia do Districto Federal

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 6 de maio de 1912

Ao major inspector da Polícia Marítima, recomendando que providencie no sentido de ser impedido neste porto o desembarque dos anarchistas italianos Guilherme Airal di e Arturo Mirecco, que veem a bordo do paquete *Regina Helena*, com destino a Genova.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, fazendo apresentar um individuo, afim de ser identificado.

Ao juiz da 6ª Pretoria Criminal, solicitando providencias no sentido de serem enviados a esta repartição, os autos do processo a que responde o individuo João Francisco da Cruz, para melhor elucidar o exame de sanidade mental, conforme a requisição daquelle juizo de 22 de abril proximo passado.

Ao director do Serviço Medico Legal, remetendo os autos de processo a que responde João Francisco da Cruz, que deverá ser submettido a exame de sanidade mental no Hospital Nacional de Alienados.

Ao Asylo de São Luiz da Velhice Desamparada, fazendo apresentar a indigente octogenaria Adelaide de Souza Couto, afim de ser internada naquelle estabelecimento.

Ao administrador do Hospital Geral da Santa Casa da Misericórdia, solicitando a entrega da menor Florisbella Maria da Conceição, que se acha com alta daquelle estabelecimento.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar um indigente, afim de ser internado naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados dez officios reservados.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, remettendo o requerimento em que José da Silva Gaspar pede cancellamento de nota, afim de que informe a respeito.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimenta despachado

Pelo Sr. ministro:

A Rio de Janeiro Hotel Company, propondo a compra por 25:000\$ de uma faixa de terreno que dá para a rua do Passeio.— Pelo preço de 50:000\$ o Governo cede o terreno referido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 30 de abril de 1912

Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 15— Transmittindo-vos pela cópia inclusa a contra-fé remettida a este ministerio pelo Sr. 2º procurador da Republica, com o seu officio n. 5, de 21 de fevereiro ultimo, e referente ao protesto requerido e feito perante o Juizo Federal da 1ª Vara pela Empresa de Construcções Civis, relativamente á venda por essa prefeitura de terrenos situados na ladeira do Leme, em Copacabana, rogo vos dignéis prestar esclarecimentos a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 6 de maio de 1912

Sr. ministro da Marinha:

N. 33— Tendo este ministerio reconhecido o direito de D. Maria Braga Guimarães e dos menores Akla, Odella e Celina ao montepio instituido por seu finado marido e pae, o amannense da Secretaria da Marinha Antonio Alves Guimarães, incluso vos remetto o respectivo processo, afim de serem por esse ministerio

expedidos os competentes titulos; devendo o abono da pensão começar da data do fallecimento deste funcionario.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de maio de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 229— Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Nova Companhia Estrada da Ferro Bahia e Minas, por si e pela Compagnie de Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brezilien, em petição de 15 de março proximo findo, resolveu, por acto de 23 do mez subsequente, prorogar, por noventa dias, o prazo que lhes foi marcado para apresentação de documentos, e a que se refere a ordem desta directoria n. 22, de 17 de janeiro ultimo.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 31— Incluso vos devolvo o processo encaminhado com o vosso officio n. 7, de 15 de janeiro ultimo, á Directoria da Despesa Publica, em que D. Maria Feliciano Cordeiro Galvão, viuva do Dr. Rodolpho Galvão, lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, solicita a pensão a que se julga com direito, na qualidade de viuva daquelle lente, afim de que providenciéis no sentido de ser expedido outro titulo, por ter o Sr. ministro decidido que o abono das pensões deve partir da data do obito do contribuinte; cumprindo á requerente provar tambem, como exige o art. 4º, § 4º, do decreto n. 8.904, de 16 de agosto de 1911, quaes os empregos que desempenhou seu marido antes do de lente da referida faculdade, com indicação da data de nomeação e posse em cada um e ordenados correspondentes.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 174— Satisfazendo o pedido constante do vosso officio n. 314, de 20 de abril findo, remetto-vos dez exemplares da tabella explicativa do orçamento deste ministerio, para o exercicio corrente.

N. 175— Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 20 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 1:400\$, como reforço da anterior, prestada por Raul Marques, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Serra Negra, Estado de S. Paulo.

N. 176— Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 13 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 1:100\$, como reforço da anterior, prestada por Paulo da Costa Pereira Romeu, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Cruzeiro, Estado de S. Paulo.

N. 177— Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 10 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 100\$, como reforço da anterior prestada por Luiz Manoel da Paixão Branco, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Parahyba, Estado de S. Paulo.

N. 178— Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 15 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 400\$, como reforço da anterior prestada por Francisco de Paula Ortiz, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar

de collecter das Rendas Federaes de Jacarehy, Estado de S. Paulo.

N. 179— Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 20 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 300\$, como reforço da anterior prestada por Jacintho de Almeida Sinisgalli, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes de Tatuhy, Estado de S. Paulo.

N. 180— Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 10 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 1:500\$, como reforço da anterior prestada por Salathiel Vieira Teixeira Pinto, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes de Lorena, Estado de S. Paulo.

N. 181— Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 15 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 600\$, como reforço da anterior prestada por Marcolino Paiva, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Mogi das Cruzes, Estado de S. Paulo.

N. 182— Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 20 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 20:000\$, prestada pelo Dr. Elias Marcondes Homem de Mello, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes do districto do Braz, na capital do Estado de S. Paulo.

N. 183— Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 900\$, prestada por José Pinto Machado em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 53.698, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Rio Preto, Estado de S. Paulo.

N. 184— Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1 do mez findo, o incluso processo de fiança, no valor de 500\$, prestada por João de Oliveira Agapito, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 56.971, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Una, Estado de S. Paulo.

N. 185— Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 15 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 1:000\$, prestada por Manoel Osorio Moreira em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 60.331, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Buqueira, Estado de S. Paulo.

N. 186— Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 de março proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 1:000\$, prestada por Miguel da Maria em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 56.823, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Santo Antonio da Boa Vista, Estado de S. Paulo.

N. 187—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 19 de março ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 120\$, prestada por D. Anelia de Alvarenga Martins, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Sant' Anna dos Ferros, Estado de Minas Geraes.

N. 188—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 23 de março proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 1:300\$, prestada por Arlindo Libeiro, de Oliveira, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Guarará, Estado de Minas Geraes.

N. 189—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 20 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 600\$, como reforço da anterior prestada por Pedro de Andrade Freitas Junior, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Bragança, no Estado de São Paulo.

N. 190—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 20 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 100\$, como reforço da anterior, prestada por Eugenio de Oliveira Chagas, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Santo Amaro, Estado de S. Paulo.

N. 191—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 10 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 500\$, como reforço da anterior prestada por João Alves do Amaral, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Atibaia, Estado de S. Paulo.

N. 192—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 20 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 100\$, como reforço da anterior prestada por Benedicto de Souza Quito, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Piracóia, Estado de S. Paulo.

N. 193—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 840\$, prestada por Ernesto Mercaldi em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 57.563, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Itapolis, Estado de S. Paulo.

N. 194—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 10 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 500\$, prestada por José Benedicto Nino de Amaral em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão interino da Collectoria das Rendas Federaes em São Bento de Sapucahy, Estado de S. Paulo.

N. 195—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 15 do mez proximo findo, o in-

cluso processo de fiança, no valor de 720\$, prestada por Joel Antonio da Silva, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 59.920, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a responsabilidade de Antonio da Silva Montenegro e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Itoby, Estado de S. Paulo.

N. 196—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 23 de março proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 600\$, prestada por Luiz da Gama Berquó em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 364.087, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a responsabilidade de Leão Diez e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio de Villa Jaguaribe, Estado de S. Paulo.

N. 197—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 20 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 400\$, prestada por Virgilio Magalhães Nogueira, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Itaporanga, Estado de S. Paulo.

N. 198—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 20 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 300\$, como reforço da anterior prestada por João Barbosa Ferraz Filho, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Bocaina, Estado de S. Paulo.

N. 199—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 23 de março proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 100\$, prestada por Joaquim Pedro Pereira em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes no municipio de Campos Geraes, Estado de Minas.

N. 200—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 23 de março proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 5:000\$, prestada por José Godinho de Oliveira, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de pagador da 3ª secção da Inspectoria das Obras contra a Secca, no Estado da Bahia.

N. 201—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 10 do mez findo, o incluso processo de fiança, no valor de 5:000\$, prestada pelo Dr. Honorio de Castilho em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 50.491, com o deposito de 4:000\$, e 1:000\$ em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade no cargo de thesoureiro da Faculdade de Direito de S. Paulo.

N. 202—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 23 de março proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 1:000\$, prestada por Gustavo Adolpho Berger, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 37.082, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a responsabilidade de José Gomes de Souza Assumpção e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Dourado, Estado de S. Paulo.

N. 203—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 23 de março proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 600\$,

prestada por D. America Simões Vieira, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietaria, sob o n. 49.858, com o deposito de 604\$849, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente dos Correios em São Sebastião da Gramma, Estado de S. Paulo.

N. 204—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 20 mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 5:000\$, prestada por Epiphânio José de Souza, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 12.217, com o deposito de 5:262\$250, afim de garantir a responsabilidade de Zacharias da Nora Millhazes e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de thesoureiro da agencia do Correio da praça Castro Alves, na capital do Estado da Bahia.

N. 205—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 25 de março ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 100\$, como reforço da anterior prestada por Liberato Luiz de Freitas, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 33.788, com o deposito de 1:340\$591, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes no municipio do Cabo, Estado de Pernambuco.

N. 206—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 25 do corrente, o incluso processo de fiança, no valor de 360\$, como reforço da anterior, prestada por José Astrolino da Silva Barrato, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 68.496, com o deposito de 975\$, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Goyana, Estado de Pernambuco.

N. 207—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 16 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 2:400\$, prestada por João Sabino da Costa Cabral, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 10.218, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Remate de Males, Estado do Amazonas.

N. 208—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 3:000\$, prestada por Antonio Cabral em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 10.030, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a responsabilidade de Aarão Doria e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Porto Velho, Estado do Amazonas.

N. 209—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 15 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 100\$, como reforço da anterior prestada por Francisco dos Santos Neves, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 62.213, com o deposito de 348\$, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Itambé, Estado de Pernambuco.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 71—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a companhia Great Western of Brazil Railway, Limited, em petição de 8 de novembro do anno passado, resolveu, por acto de 19 do mez proximo findo, autorizar o des-

Pacho, livre de direitos de importação e de expediente, nos termos da clausula XII do decreto n. 4.111, de 31 de julho de 1901, mantida pelas de ns. X e XI dos decretos ns. 7.632, de 10 de outubro de 1909, e 8.362, de 9 de novembro de 1910, do material discriminado na inclusa relação, destinado aos trabalhos de prolongamento da rede de viação de que a requerente é arrendataria; excluídos, porém, os artigos assignalados com a palavra —não— e feitas as reduções propostas pelo engenheiro certificante.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 75 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 412, de 24 do mez proximo findo, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 200\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica, nesse Estado, n. 26.003, com o deposito de igual quantia, e prestada por Sebastião Villa Nova afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de administrador da Mesa de Rendas em Abbadia, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 71, de 19 de outubro ultimo.

N. 76 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 418, de 25 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 23, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 4.000\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica nesse Estado, n. 25.308, com o deposito de igual quantia, e prestada por Ernesto Simões da Silva Freitas Filho afim de garantir a responsabilidade de José Rufino dos Santos Cotias e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de pagador da Comissão Fiscal das Obras do Porto nesse Estado, conforme o processo transmittido com o vosso officio n. 110, de 25 de novembro ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 13 — Em solução á consulta constante do vosso telegramma de 8 de fevereiro ultimo, e de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 20 do mez findo, declaro-vos, para os devidos effectos, que os direitos em ouro, devidos pelas encomendas postaes recebidas por intermedio da Administração dos Correios desse Estado, devem ser cobrados nessa especie, ou em papel quantia correspondente, effectuando-se o calculo na razão de 16 d. por mil réis. Nessa ultima hypothese, a importancia recebida em papel deverá ser escripturada em balanço sob o titulo «Operações de credito, conversão de especie», fazendo-se, além disso, a seguinte escripturação da importancia equivalente em ouro: em receita no titulo proprio de «direitos de importação» e em despesa com o de «operações de creditos», conversão de especie.

— Sr. delegado fiscal em Matto-Grosso:

N. 24 — Em solução ao assumpto do vosso telegramma de 9 de abril ultimo, recomendo indiqueis quaes os agentes fiscaes dos impostos de consumo, nas diversas circumscripções desse Estado, que deixaram de apresentar o relatório exigido pelo art. 41 do regulamento n. 8.890, de 10 de fevereiro de 1906; bem assim, presteis informações detalhadas acerca daquelles que, por ignorantes, não estão em condições de exercer os respectivos cargos.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 106 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Great Western of Brazil Railway Company, Limited, em petição de 8 de novembro do anno passado, resolveu, por acto de 19 do mez proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e de expediente, nos termos da clausula XII do decreto n. 4.111, de 31 de junho de 1901, mantida pelas de ns. X e XI dos decretos ns. 7.632, de 28 de outubro de 1909, e 8.362, de 9 de

novembro de 1910; do material discriminado na inclusa relação, destinado ao serviço do prolongamento do ramal de Pesqueira a Flores, da Estrada de Ferro Central de Pernambuco; excluídos, porém, os artigos assignalados com a palavra não, e feitas as reduções propostas pelo engenheiro certificante.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 26 — Devolvendo-vos o incluso processo de habilitação a percepção do montepio a que se julga com direito D. Adelaide Freire Coelho, viúva do ex-guarda da Alfandega desse Estado, Pedro Coelho de Souza e Oliveira, encaminhado com o vosso officio n. 28, de 11 de novembro do anno proximo findo, a que se refere o de n. 9, de 4 de março ultimo, recomendo-vos providencias no sentido de serem passados novos titulos, em que se declare a data do obito do contribuinte, devendo no titulo da viúva constar que a pensão a que a mesma tem direito é de 16\$667 mensaes, e não annuaes como foi declarado.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 38 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Estrada de Ferro Santa Catharina, por seu director-presidente, em petição de 6 de março ultimo, resolveu, por acto de 19 do mez proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e de expediente, nos termos da clausula XXXIII, letra b, do decreto n. 9.135, de 29 de novembro de 1911, do material descrito na inclusa relação, a ser importado, com destino áquella estrada, excluídas não só as addições assignaladas com a palavra —não— por tratarem de artigos não comprehendidos na lei concessiva do favor, como também a addição referente ás pontas de Paris, por terem similar de producção nacional.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 233 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 405, de 20 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 16, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1.020\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica nesse Estado, n. 56.970, com o deposito de igual quantia, e prestada por Estevão Pereira Rodrigues afim de garantir a responsabilidade de João de Oliveira Carvalho Junior e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Areias, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 523, de 14 de dezembro ultimo.

N. 234 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 391, de 16 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 10, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 200\$, constituída por um deposito de igual quantia, em moeda corrente, e prestada por Luiz Schmidt, com reforço da anterior afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Santo Amaro, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 476, de 13 de novembro ultimo.

N. 235 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 411, de 24 do mez proximo findo, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 300\$, constituída por um deposito de igual quantia, em moeda corrente, e prestada por Antídio Corrêa de Sá e Benevides afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de administrador da Mesa de Rendas em Cananéia, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 392, de 29 de setembro ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 38 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 417, de 25 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 23, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 480\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica n. 8.985, com o deposito de 800\$, e prestada por Apulchro Pereira Mattos afim de garantir a responsabilidade de Aristides da Silva Meneses e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em S. Christovão, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 113, de 3 de novembro ultimo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de maio de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 420 — Providenciae para que á Collectoria Federal de S. João da Barra seja remittida a quantia de 1.735\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 64, de 30 de abril, sendo:

500 da de	\$100.....	50\$000
300 " "	\$200.....	60\$000
2.500 " "	\$300.....	750\$000
100 " "	\$500.....	50\$000
200 " "	\$1000.....	200\$000
125 " "	\$2000.....	250\$000
25 " "	\$3000.....	75\$000
25 " "	\$4000.....	100\$000
30 " "	\$5000.....	150\$000
5 " "	\$10000.....	50\$000

N. 421 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Itaoeara seja remittida a quantia de 900\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 38, de 1 do corrente, sendo:

2.000 da de	\$100.....	200\$000
500 " "	\$200.....	100\$000
2.000 " "	\$300.....	600\$000

N. 422 — Providenciae para que á Collectoria Federal de S. Pedro d'Aldéa seja remittida a quantia de 215\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio sem. numero de 2 do corrente, sendo:

300 da de	\$300.....	90\$000
80 " "	\$500.....	25\$000
100 " "	\$1000.....	100\$000

N. 423 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Rezende seja remittida a quantia de 620\$020 em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 50, de 2 do corrente, sendo:

167 sellos de	\$060 (perfumarias)...	10\$020
125 " "	\$080 " "	10\$000
3.000 cintas de	\$200 (esp. pharm.)	600\$000

N. 424 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Cantagallo seja remittida a quantia de 191\$200 em estampilhas do imposto de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 48, de 1 do corrente, sendo:

200 sellos de	\$200 (calçado)...	40\$000
180 cintas	\$240 (bebidas)...	43\$200
360 " "	\$300 " "	108\$000

N. 425 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Sapucaia seja remittida a quantia de 2.355\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requi-

sitou o respectivo collecter no officio n. 43, de 1. do corrente, sendo:

250 da de \$100.....	250000
250 " " \$200.....	500000
1.500 " " \$300.....	4500000
300 " " \$400.....	1200000
200 " " \$500.....	1000000
200 " " \$1000.....	2000000
100 " " \$2000.....	2000000
50 " " \$3000.....	1500000
50 " " \$4000.....	2000000
40 " " \$5000.....	2000000
20 " " \$10000.....	2000000
10 " " \$15000.....	1500000
8 " " \$20000.....	1600000
3 " " \$50000.....	1500000

—Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 22 — Transmittio-vos os livros e mais documentos que serviram para a arrecadação das rendas federaes na Collectoria de Iguaçu no exercicio de 1911, conforme a relação que a este acompanha.

—Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 27—Transmittio-vos, para serem convenientemente examinadas, oito latas de manteiga remetidas pela Delegacia Fiscal em Manãos com o officio n. 82, de 12 de abril ultimo, solicitando-vos para que dos respectivos laudos constem as indicações e letreiros das mesmas latas.

N. 28—Transmittio-vos, para serem convenientemente examinadas, duas latas de manteiga remetidas pela Delegacia Fiscal em Manãos com o officio n. 84, de 13 de abril ultimo, solicitando-vos para que dos respectivos laudos constem as indicações e letreiros das mesmas latas.

N. 29—Transmittio-vos, afim de serem convenientemente examinadas, cinco latas de manteiga remetidas pela Delegacia Fiscal em Manãos com o officio n. 83, de 12 de abril ultimo, solicitando-vos que dos respectivos laudos constem as indicações e letreiros das mesmas latas.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 4—Communicando-vos, para os fins convenientes, que foi autorizado o supprimento de estampilhas do sello adhesivo de que trata o vosso officio n. 7, de 20 de abril ultimo, chamo a vossa attenção para a circular desta directoria n. 1, de 16 de março de 1909.

PORTARIAS

N. 6—Communico ao Sr. collector das Rendas Federaes de Cantagallo, em resposta a seu officio n. 33, de 27 de março ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 11.407, um volume contendo a importancia de 550\$ em estampilhas do sello adhesivo constantes da guia inclusa sob n. 163, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 4 — Communico ao Sr. collector das Rendas Federaes de Maricá, em resposta a seu officio sem numero, de 1 de abril proximo findo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 11.553, um volume contendo a importancia de 1.230\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 179, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 9 — Communico ao Sr. collector das Rendas Federaes de Petropolis, em resposta a seu officio n. 38, de 11 de abril proximo findo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto nu-

mero 11.716, um volume contendo a importancia de 5.348\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 184, cujo recebimento accusará a esta directoria.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Zeferino Raymundo Pereira.— Transfira-se.

João da Silva Rebello.— Idem.
Faria & Ribeiro.— Idem.
Florencio & Leonidio.— Idem.
Bernardino José Ferreira.— Idem.
Rosa Ribeiro Pond.— Idem.
Antonio Valentim do Nascimento.— Idem.
José Chaloub.— Idem.
José Nunes.— Idem.
José L. Corrêa do Amaral.— Proceda-se na forma do parecer.

Venancio Cunha & Irmão.— Transfira-se.
Alfredo A. Gestal.— Idem.
Frederico Bokel.— Idem.
Alfredo Jacomo de Almeida e outro.— Idem.

João Estevão Franco.— Idem.
Pedro José da Trindade.— Idem.
Pedro S. R. Lourenço.— Idem.
Roque Rozeto & Irmão.— Idem.
Souza Gomes.— Idem.
Augusto Cesar Menezes.— Idem.
José Joaquim C. da Costa.— Selle os documentos de fls. 1 e 3.

Gouvêa & Guerreiro.— Transfira-se.
Joaquim Caldeira da Fonseca.— Idem.
José Fernandes Pereira.— Idem.
Francisco Candido Moreira.— Idem.
Fernando Paulo de Almeida.— Idem.

Pedro Soares Moreira e outro.— Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do regulamento annexo ao decreto n. 41, de 27 de fevereiro de 1904.

João Baptista dos Santos.—Pague o imposto de transmissão de propriedade.

João H. P. Medella.— Annulle-se a divida constante da contra-fé junta e as de 1898 a 1904 e 1906, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

José Romão.—Restitua-se a quantia de 20\$, levando-se a despeza a «Receita a annular».
Duarte M. de Andrade.— Idem a de 18\$, solicitando-se credito pela verba «Reposições e restituições».

Bastos, Pereira & Comp.—Deposite-se.

Adelino Magalhães & Comp.—Transfira-se; imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco Martins da Silva.— Idem, idem.
José Maceira Lorenzo.— Pague o imposto em debito.

Henrique Thadeu.—Annulle se a divida dos exercicios de 1905 e 1906, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Amelia Fortunato Carneiro Flores.— Selle os documentos de fls. 2 e 3.

Dr. Alfredo Americo de Souza Rangel.— Idem de fls. 2.

Agostinho Corrêa da Silva.—Pague o debito.
Angelo Fraga.—Idem e satisfaça a exigencia.
João da Silva Pinho.—Officie-se.

José Antonio da Rocha Junior.— Faça-se a correção proposta no parecer.

Amelia do Couto Dias.— Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Rita Carolina Nascente Pinho.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta e a de

que trata a informação, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Barão de Famação.— Obedecendo a cobrança á classificação dada pelo juiz ao acto de que se trata, nada ha que deferir.

José Pereira Nunes.— Pague o debito accusado no parecer.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 6 de maio de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 590—Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas de Quarahy declarando que deixa de satisfazer o pedido feito em officio de 15 de abril ultimo, visto estar esgotada a edição da «Nova Consolidação das Leis das Alfandegas».

N. 591 — Ao Sr. director da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa declarando que deixa de attender ao pedido feito, visto a remessa do *Diario Official* só poder ser feita mediante assignatura, que é sempre paga.

N. 592 — Ao Sr. director da Imprensa Naval declarando que, em razão do accumulo de trabalho na officina de encadernação, não é possível que o operario Augusto Joaquim das Chagas continue por mais tempo afastado deste estabelecimento.

N. 593 — Ao Exmo. Sr. presidente do Senado Federal pedindo se digne dar ordens de modo que os revisores dessa casa do Congresso compareçam diariamente a esta repartição, ás 6 horas da tarde, afim de se occuparem especialmente das correções que precisam ser feitas, de preferencia, nos proprios originaes.

Requerimentos despachados

João Ribeiro do Sul.—Atteste-se.

José Mario Pires.—Atteste-se.

Joaquim Dias.—Atteste-se.

Arlindo Gaspar do Carmo Pinto.—Sem vencimentos, sim.

Deltrudes da Silva Azevedo.— Sem vencimentos, sim.

Irineu Rio da Fonseca.—Restitua-se.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 6 de maio de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	55 1/2	2.523
Francos.....	810	6.280
Marcos.....	—	1.970
Dollars.....	—	700
Mil réis ouro.....	—	1.000.000
Pesetas hespanholas.	50	—

Lastro

Ouro em deposito.....	348.608.929.335
Responsabilidade do The- souro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339.776.016
Total.....	367.948.705.351

Emissão

Notas em circulação	367.937.930.000
Moeda subsidiaria	10.775.351
Total.....	367.948.705.351

O escripturario, E. M. Horta.

Caixa de Amortização do Rio de Janeiro

BALANCETE DO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS, PAPEL, DO MEZ DE ABRIL DE 1912

Receita	Total do valor dos títulos	Total—Réis
Saldo do mez anterior:		
Em dinheiro, destinado á aquisição e apolices, em c/c no Banco do Brazil.....		473.700\$726
Em dinheiro, destinado á aquisição e apolices, em poder do thesoureiro.....		166.000\$000
Saldos tambem do mez anterior, em titulos:		
19.936 apolices uniformizadas, do valor de 1:000\$.....	19.936.000\$000	
1 apolice uniformizada, do valor de 500\$.....	500\$000	
10 apolices uniformizadas, do valor de 200\$.....	2.000\$000	
6.000 apolices de 5 %, emittidas para construcções de estradas de ferro, do valor de 1:000\$....	6.000.000\$000	
113 apolices geraes de 4 %, do valor de 1:000\$.....	113.000\$000	
11 apolices geraes de 4 %, do valor de 600\$.....	6.600\$000	
292 apolices nominativas do emprestimo de 1897, do valor de 1:000\$.....	292.000\$000	
2.097 apolices, ao portador, do emprestimo de 1903, do valor de 1:000\$.....	2.097.000\$000	
28.460	28.447.100\$000	339.700\$726
Saldo que passa para o mez seguinte.....	28.447.100\$000	339.700\$726

Secção de Contabilidade da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912. — Visto. — O chefe, *Carlos Prata*. — O thesoureiro, *O. S. Carvalho*. — O 2º escriptuario, *D. F. Guimarães*.

Caixa de Amortização

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES, IMPORTANCIA E QUANTIDADE DAS NOTAS DO PAPEL-MOEDA EXISTENTES EM CIRCULAÇÃO EM 30 DE ABRIL DE 1912

Existiam em circulação em 31 de março de 1912..... 611.301:218\$000

Quantidade do notas	Valores	Importancia	
7.437.855 1/2	1\$000.....	7.437.855\$500	
5.909.177 1/2	2\$000.....	11.819.355\$000	
7.429.455 1/2	5\$000.....	37.147.277\$500	
7.280.667	10\$000.....	72.806.670\$000	
3.737.895 1/2	20\$000.....	74.757.910\$000	
1.929.217 1/2	50\$000.....	96.460.875\$000	
686.270 1/2	100\$000.....	68.627.050\$000	
416.217	200\$000.....	83.243.400\$000	
317.205 1/2	500\$000.....	158.602.750\$000	610.903:143\$000
35.144.458 7/2	Diferença para menos de.....		398.075\$000

Provém de :

Troco de prata.....	184.810\$000	
Troco de nickel.....	212.945\$000	
Troco de bronze.....	320\$000	398.075\$000

NOTA

Existiam em circulação em 31 de agosto de 1898.....	788.364:614\$500
Importancia retirada da circulação até 30 de abril de 1912.....	177.461:471\$500
Circulação em 30 de abril de 1912.....	610.903:143\$000

Secção do papel-moeda, 4 de maio de 1912. — O chefe, *J. Pamphilo de L. Ferreira*. — O escriptuario, *Clarimundo T. de Veiga*.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 de abril findo :

Foram concedidos ao fiel de 1ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada José dos Santos Carneiro, em vista do parecer da junta medica e na forma da lei, 30 dias de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi tornada sem effeito a portaria de 30 de março ultimo nomeando o 1º tenente Antonio Barbosa Moreira Martins para exercer o logar de official da Escola de Aprendizcs Marinheiros do Estado do Pará.

— Por outra de 30 do mesmo mez, foi nomeado o 1º tenente engenheiro-machinista Manoel Gomes de Paiva para exercêr, interinamente, o cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro *Rio-Grande do Norte*.

— Por outras de 2 do corrente :

Foi nomeado o aprendiz de pratico, 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais João Pereira do Nascimento para exercer o logar de praticante do pratico do Estuario do Rio da Prata e seus afluentes.

Foram concedidos ao 1º tenente Adalberto Rechsteiner 18 mezes de licença para aperfeçoar, na Europa, seus estudos sobre electricidade, especialmente telegraphia sem fio, percebendo os vencimentos, de addido á Superintendencia do Pessoal para cujo recebimento deverá constituir procurador nesta Capital.

Foi tornada sem effeito a portaria de 9 de dezembro do anno findo, que nomeou o aprendiz de pratico 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais, João Pereira do Nascimento, para exercer o logar de pratico de 3ª classe do Estuario do Rio da Prata e seus afluentes.

— Por portarias de 4 do corrente:

Foram concedidos, de accôrdo com o parecer da junta medica, tres mezes de licença, na forma da lei, ao capitão de fragata Francisco de Lemos Lessa para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi concedida licença por 18 mezes ao capitão-tenente Joaquim Buarque de Lima para aperfeçoar, na Europa, seus estudos sobre minas e torpedos, percebendo os vencimentos de addido á Superintendencia do Pessoal, pagos na Pagadoria da Marinha, em papel moeda ao cambio do dia, para cujo recebimento deverá constituir procurador nesta Capital.

Secretaria da Marinha

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1912

Sr. ministro da Fazenda :

N. 1.531—Rogo vos digneis de providenciar afim de que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para pagamento á S. Paulo Railway Company, Limited, de passagens concedidas a este ministerio, com o credito de 575\$500, á conta da verba —25— «Fretos, passagens, etc.»; do orçamento em vigor, sendo 295 pela quota—Material— e 28\$500 pela —Pessoal—. Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a importancia referente á quota —Pessoal—.

N. 1.524—Rogo vos digneis de expedir vossas ordens no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina com o credito de 1:350\$; á conta da verba —24— «Obras», do orçamento em vigor, para attender ás despesas com a construcção de um muro em terreno contiguo ao edificio em que funciona a Capitania do Porto daquelle Estado.

Sr. superintendente de Portos e Costas:

N. 1.525—Em solução a vosso officio n. 155, de 6 de fevereiro ultimo, autorizo-vos a mandar construir o muro no terreno contiguo ao edificio em que funciona a Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, pela importancia de 1:350\$, conforme o orçamento anexo ao supracitado officio, e declaro-vos que ora providencio sobre a concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado, do credito necessario.

Dia 2 de maio de 1912

Sr. superintendente do Pessoal:

N. 1.538—Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi mandar contractar 500 marinheiros para o serviço da Armada, tendo em vista o disposto no § 4º da lei n. 2.530 A, de 30 de dezembro de 1911, e de accordo com as inclusas instrucções.

Instrucções para o contracto de marinheiros

1º. Serão contractados para o serviço da Armada, como marinheiros, os brasileiros natos ou naturalizados que satisfizerem as condições seguintes:

- a) idade limitada entre 18 e 30 annos;
- b) folha corrida ou informações fidedignas de bom comportamento;
- c) robustez para a vida do mar provada em inspecção de saúde;
- d) autorização dos paes, tutores ou juiz competente se for menor de 21 annos.

2º. Os contractos serão effectuados na repartição competente em livro para esse fim destinado e nunca por prazo inferior a tres annos.

3º. Nos Estados, os contractos serão effectuados pelas capitancias de portos, para o que terão as necessarias instrucções.

4º. Os marinheiros contractados comporão tres classes, devendo o contracto inicial ser feito na ultima classe.

5º. Os marinheiros contractados poderão ser promovidos gradativamente até a 1ª classe durante a vigencia do contracto si se fizerem disso merecedores.

6º. Para os accessos de classe será observado o disposto nos numeros 1 e 2 do art. 76 e mais preceitos do regulamento approved pelo decreto n. 7.124, de 24 de setembro de 1908.

7º. Os marinheiros que quizerem passar ou solicitarem sua inclusão no Corpo de Marinheiros Nacionais passarão por uma prova pratica dos conhecimentos exigidos para a classe correspondente, sendo-lhes levado em conta o tempo de serviço que tiverem prestado para os effectos de baixa ou reforma do serviço da Armada.

8º. Para esse fim o contracto de 3ª classe corresponderá aos grumetes.

9º. Aos marinheiros contractados será abornado fardamento de accordo com as tabellas respectivas do Corpo de Marinheiros Nacionais.

10. Os marinheiros contractados nas capitancias dos Estados do Pará, Amazonas e Matto Grosso, ficarão servindo nas respectivas flotilhas até completar as lotações correspondentes dos navios a ellas incorporados effectivamente, devendo o excedente ser remetido para onde for determinado.

11. Quando doentes, os contractantes serão tratados nos hospitais e enfermarias da Marinha, percebendo então metade do soldo respectivo, enquanto permanecerem em tratamento, não contando esse tempo como de

serviço, menos quando por motivo de enfermidade adquirida em serviço.

12. Os que forem julgados invalidos para o serviço da Armada e não puderem angariar os meios de subsistencia, por motivo de desastre ou molestia adquirida em acto de serviço, ferimento ou lezão em combate, devidamente provado, terão direito ao Asylo de Invalidos da Patria, percebendo nesse caso, além do soldo da classe a que pertencer, a ração diaria de accordo com o decreto n. 4.927, de 21 de agosto de 1903.

13. Fim do tempo de contracto, terão direito a passagem para os Estados de onde provieram, á custa do Estado.

14. Os marinheiros contractados, admittidos ao serviço da Armada de accordo com as presentes instrucções, ficarão sujeitos ás leis e regulamentos em vigor na Marinha de Guerra.

15. Os capitães de portos empregarão todos os esforços para angariar marinheiros, nas condições acima estabelecidas publicando editaes com as condições e vantagens.

16. Os candidatos, logo que forem julgados aptos em inspecção de saúde, serão enviados para esta Capital, devendo o capitão do porto mandar alojá-los até a partida dos mesmos.

17. Semanalmente, os capitães dos portos informarão telegraphicamente ao superintendente do pessoal, qual o numero de candidatos habilitados para serem contractados, durante a semana, afim de não ser excedida a autorização.

18. Os marinheiros contractados que tiverem máo procedimento, inaptidão notoria ou se tornarem inuteis para o serviço, serão deste excluidos, sem direito á passagem de volta, devendo a notã de expulsão ser lançada, nos casos em que essa medida for julgada conveniente.

19. Todos os marinheiros contractados serão identificados.

20. Os contractados não terão direito ás gratificações especiaes extraordinarias que possam competir ás praças do Corpo de Marinheiros Nacionais.

Os vencimentos estabelecidos para os marinheiros contractados serão os seguintes:

Marinheiro contractado de 1ª classe..	80\$000
Marinheiro contractado de 2ª classe..	70\$000
Marinheiro contractado de 3ª classe..	50\$000

Sendo considerados 2/3 como soldo e 1/3 como gratificação.

N. 1.545—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 239, de 6 do corrente, resolvi mandar addicionar, de accordo com a lei n. 2.042, de 31 de dezembro de 1908, ao tempo de serviço do capitão de corveta Joaquim Nunes de Souza, para os effectos de reforma, o periodo de dous annos, cinco mezes e 17 dias, em que estudou, com aproveitamento, o curso preparatorio da Escola Naval.

O que vos declaro para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 314, 6ª secção, de 8 de março proximo findo.

N. 1.546—Declaro-vos para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 316, 3ª secção, de 11 de março ultimo, que, conformando-me com parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 247, de 6 do corrente, resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do 2º tenente engenheiro machinista Roberto de Alencar Osorio, para os effectos de reforma, o periodo de dous annos, nove mezes e 21 dias em que, com aproveitamento, fez o curso da Escola Naval, de accordo com o § 2º do art. 61 do regulamento anexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

N. 1.547—Em solução a vosso officio n. 164, Gabinete, de 12 de março ultimo, declaro-vos para os devidos fins, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 249, de 6 do corrente,

re, resolvi indeferir o requerimento do eservente de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, Alberto Pedro Vasconcellos, pedindo contagem, para os effectos de reforma, do tempo em que esteve alistado na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco.

N. 1.548—Em solução a vosso officio n. 231, 3ª secção, de 1 de março ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, que, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 252, de 6 do corrente, resolvi deferir o requerimento do 1º tenente engenheiro machinista Manoel Gomes de Paiva, pedindo lançamento em seus assentamentos, do elegio constante da ordem do dia n. 22, de 23 de novembro ultimo, do commando da flotilha de Matto Grosso, cuja cópia a este acompanha.

— Sr. superintendente do Pessoal:

N. 1.553—Em solução a vosso officio n. 646, 6ª secção, de 26 de abril ultimo, autorizo-vos a providenciar afim de que sejam matriculados no 1º anno do curso de machinas da Escola Naval os alumnos Raul Reis Gonçalves de Souza, Paulo Cesar de Figueiredo Accioli, Godofredo Albertino Franco de Faria, Jorge da Silva Leite, Tellino Chagas Telles, Theodosio de Souza Chermont, João Marques Filho, Alvaro Heckaher e Eugenio Augusto de Oliveira Borges Filho, que attingiram no concurso para admissão no primeiro anno do curso de marinha a classificação de grão dous, sendo a matrícula facultativa para os que quizerem accetá-la.

N. 1.539—Declaro-vos, para os devidos fins, e em solução a vosso officio n. 188, 2ª secção, de 29 de fevereiro ultimo, que, conformando-me com o parecer do consultor jurídico deste ministerio, sob n. 194, de 16 do corrente, resolvi indeferir o requerimento do capitão de corveta medico Dr. Carlos de Barros Raja Gabaglia pedindo contagem da antiguidade de sua promoção, para todos os effectos, da data da vaga por elle provida.

A antiguidade anterior á data de promoção só tem por fim collocar no competente logar da escala respectiva o official quando legalmente isso lhe caiba e não o tenha sido feito, facto este que não se verificou prejudicando o requerente, pois já era graduado no posto a que foi promovido.

E nem para o fim de alcançar vantagens pecuniarias a dita pretensão tem fundamento, porquanto a antiguidade anterior só dá direito aos vencimentos quando ha preterição, o que se não deu no caso vertente.

N. 1.544—Conformando-me com o parecer do conselho do almirantado, emittido em consulta n. 210, de 30 de março findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi indeferir o requerimento do mechanico naval de primeira classe Angelo Joaquim Ladeira, em que pede seja contada, como tempo de viagem com machinas em movimento, a terceira parte do periodo em que serviu no rebocador Intrepido, ao serviço da Capitania do Porto do Estado do Paraná.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Quarta secção

Dia 30 de abril de 1912

Sr. vice almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 1.527—Tenho a honra de communicar-vos que, no requerimento anexo ao officio n. 561, de 12 do corrente mez, da 6ª secção dessa superintendencia, em que o 1º sargento do corpo de marinheiros nacionais Joaquim Claudino Ferreira pede para ser nomeado para o cargo de mestre de musica da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Parahyba, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho—Indeferido em vista do regulamento das escolas. Em 24 de abril de 1912

N. 1.528 — Tenho a honra de comunicar-vos que, no requerimento incluso ao officio n. 536, de 17 do corrente mez, da 1ª secção dessa Superintendencia, em que o 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Augusto de Freitas pede reengajamento afim de completar o tempo de serviço para a sua futura reforma, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho — Deferido. Em 23 de abril de 1912.

N. 1.529 — Tenho a honra de comunicar-vos que, no requerimento annexo ao officio n. 222, de 29 de março findo, da 4ª secção dessa Superintendencia, em que o fiel da 1ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, reformado, José de Azevedo Ferreira pede a sua readmissão no quadro dos fiéis da Armada, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: — Indeferido a vista das informações. Em 26 de abril de 1912.

— Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 1.534 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes o em solução a vosso officio n. 627, 1ª secção, de 22 de abril ultimo, que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o marinheiro nacional de 1ª classe, invalido, João Eduardo pede a sua inclusão no Azylo de Invalidos da Patria.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 6 do corrente, foi nomeado ajudante de ordens do inspector da 12ª região o 2º tenente Francisco Antonio de Barros Bittencourt.

Expediente de 27 de abril de 1912

Ao Supremo Tribunal Militar submettendo à sua consideração papeis em que o voluntario da Patria 1º sargento reformado Julio de Azevedo Vianna pede que em sua provisão de reforma se faça a necessaria apostilla, afim de que possa gozar das vantagens conferidas pelo art. 23 da lei n. 2.290 de 13 de dezembro de 1910.

—Ao director do Collegio Militar do Rio de Janeiro mandando receber da familia do marechal Floriano Peixoto e conservar no dito estabelecimento um pequeno canhão nicklado, producto offerecido pela fabrica Krupp de Essen ao mesmo marechal, que tinha intuito de doal-o ao referido collegio. (Expediu-se aviso a D. Anna Peixoto Ramos, José Ferreira Ramos e mais membros da familia daquelle marechal agradecendo a offerta.)

—Ao director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra autorizando, conforme pediu, a estabelecer uma escola para educação dos aprendizes do mesmo estabelecimento, nas condições solicitadas, uma vez, porém, que não traga embaraços ao serviço nem despesas para os cofres publicos, sendo que era se providencia sobre a entrega de uma das salas do antigo quartel onde funcionam algumas repartições da Escola de Artilharia e Engenharia.

—Ao chefe do Departamento da Guerra:

Concedendo seis mezes de licença, com a metade do respectivo soldo, ao tenente-coronel Coriolano de Carvalho e Silva, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier;

Designando o capitão medico Dr. Jonas Thales de Miranda para exercer o lugar de medico da Comissão da Carta Geral da Republica;

Mandando reincluir na unidade a que pertencia, como sargento, de accordo com a ultima parte do § 7º do art. 5º do regulamen-

to a que se referem os decretos ns. 7.666, de 18 de novembro de 1909 e 8.202, de 8 de setembro de 1910, João Corrêa de Farias, nesta data exonerado do logar de sargento amannense, em vista do que dispõe a primeira parte do dito paragrapho.

Ministerio da Guerra — Circular aos inspectores permanentes — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1912.

Providencias para que sejam enviadas à Direcção do Expediente da Secretaria do Estado da Guerra as precisas informações sobre a data de posse e exercicio de cada um dos auxiliares de auditor de guerra que tem servido nessa inspecção até a presente data.

Saude e fraternidade. — Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Dia 30

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando, para os fins convenientes os processos de habilitação de herdeiros dos contribuintes do montepio dos funcionarios civis do Ministerio da Guerra, José Luiz Mendes Diniz e Benedicto José da Costa (avisos ns. 381 e 383).

Solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos às delegacias fiscaes nos Estados abaixo mencionados os creditos das seguintes quantias:

No Piahy, de 131\$760, para pagamento ao soldado voluntario da Patria Hermenegildo José de Seixas (aviso n. 387);

Em Minas Geraes, de 2.020\$320, para pagamento aos 1ºs sargentos José Theodoro Bernardes e Vicente Domingues Martins, cabo de esquadra Luiz Francisco de Azevedo e soldados Manoel Ribeiro de Paiva, Francisco Escaldaferrro, Francisco Ferreira de Oliveira, Sergio José Maximo, José Messias de Nazareth, Polycarpo José Nepomuceno e José Antonio de Oliveira (aviso n. 382);

Em S. Paulo, de 278\$160, para pagamento ao anseçada Luiz Antonio de Avila e soldado José Luiz Teixeira (aviso n. 388);

No Paraná, de 409\$920, para pagamento ao anseçada Mathias Cardoso e soldados José Auselmo de Lima e Amado José do Nascimento (aviso n. 385);

No Rio Grande do Sul, de 262\$836, para pagamento ao coronel reformado Alfredo Tavarro (aviso n. 378);

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 105:432\$170, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 195\$; a F. Briguier & Comp., 482\$; a Humberto de Lima, 21:000\$; a Luiz Francisco Relvas, 7:325\$; a Plácido Teixeira, 385\$; a Souza Baptista & Comp., 2:175\$ e Theodor Wille & Comp., 73:869\$830 (aviso n. 373);

De 11:896\$576, sendo: a C. I. Wallace & Comp., 2:937\$276; a Matheus Veiga & Comp., 3:792\$; a Mesquita Gomes & Comp., 3:600\$ e a Villas Boas & Comp., 1:567\$300 (aviso n. 374);

De 20:323\$480, sendo: a Amaral Sutherland & Comp., 5:200\$; a Arens & Comp., 524\$400; a Corrêa da Costa & Comp., 1:515\$800; a Domingos Joaquim da Silva, 1:925\$; a J. Rainho & Comp., 3:299\$780; a J. L. Costa & Comp., 5:719\$700; a Luiz Macedo 1:098\$500; a Oscar Taves & Comp., 620\$ e a Pestana da Silva, 420\$300 (aviso n. 375);

De 48:469\$100, sendo: a Alfonso V. Aiello 22:959\$600, a Bragança Cid & Comp. 4:649\$, a Joaquim M. da Rocha 1:431\$, a J. M. Camanho 228\$500 e a Pacheco Moreira & Comp. 19:210\$ (aviso n. 376);

De 1:916\$, sendo: a Companhia União 216\$, a Joaquim da Oliveira 200\$ e a João Bernardo F. de Faria 130\$ (aviso n. 377).

—Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo a sua consideração papeis em que o capitão Julio Cesar de Vasconcelos pede que a antiguidade do seu posto de 1º tenente seja contada de 4 de abril de 1899.

—Ao chefe do Departamento da Administração:

Approvando o contracto effectuado na 12ª região para a aquisição, durante o corrente anno, de artigos de expediente, livros, compendios, etc., destinados aos commandos das brigadas, corpos e escolas regimentaes;

Fixando os seguintes valores para o corrente semestre:

Cuyabá — Etapa 2\$423, extraordinarios 1\$229;

Tabatinga — Etapa 3\$997, extraordinarios 1\$695.

—Ao chefe do Departamento da Guerra:

Approvando as tabellas que se remettem, da composição e peso das rações de campanha, organizadas pela repartição do Grande Estado-Maior, tabellas que deverão ser publicadas em boletim do Exercito.

Concedendo licença:

Ao 1º tenente Manoel Severiano Ferreira Marques para tomar assento no Congresso Legislativo do Estado de Matto Grosso;

Ao 1º sargento archivista do 2º regimento de artilharia Pedro Machado para praticar em telegraphia na estação de Curityba, sem prejuizo do serviço militar.

Declarando:

Que o general de brigada Antonio Netto de Oliveira Silva Faro deverá ser considerado addido ao Departamento da Guerra a partir da data de sua apresentação, quando chegou de Pernambuco;

Que por telegramma de 26 do corrente se autorizou o inspector permanente da 5ª região a conservar como seu assistente o 1º tenente Raymundo Dias de Freitas;

Que, segundo communicou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso de 25 do corrente, o tenente-coronel José da Cunha Pires foi dispensado, por motivo de molestia, do cargo de inspector geral do Corpo de Bombeiros, por decreto de 24, devendo o referido official ser elogiado em boletim do Exercito pela competencia, zelo e intelligencia com que desempenhou aquelle cargo durante quasi sete annos, conforme pediu o mesmo ministerio.

Permittindo:

Ao 1º tenente Lucio Corrêa e Castro continuar na Europa até que se restabeleça e possa encetar viagem para o Rio de Janeiro;

Ao 1º tenente da 7ª companhia isolada Joacundino Ferreira Baptista vir à Capital Federal.

Transferindo:

Na arma de cavallaria, os 1ºs tenentes José Nunes Sardenberg, do 3º regimento para o 14º, e Alfredo Floro Cantalice, deste para aquelle regimento;

Na arma de infantaria, os 2ºs tenentes Octavio Garcia Barão, do 2º regimento para o 4º, e Alcebiades Dracon Barreto, do 4º para o 2º.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1912 — N. 627.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — O major pharmaceutico Isaias Pinto da Silva, encarregado da pharmacia do Hospital Militar de Porto Alegre, em requerimento dirigido ao director desse estabelecimento em 4 de março findo, consulta si ás familias dos medicos e pharmaceuticos adjuntos do Exercito assiste direito ao fornecimento gratuito de medicamentos.

Em solução a essa consulta, que submettes-tes à consideração deste ministerio, vos declaro, para os fins convenientes, que os medicos e pharmaceuticos adjuntos do Exercito não são militares, pelo que suas familias não tem

direito ao fornecimento gratuito de medicamentos.

Saude e fraternidade. — *Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.*

Requerimentos despachados

Tenente-coronel Affonso Grey Marques de Souza. — Não ha que attender, por não existir lei que autorize o deferimento de sua pretensão.

Tenente reformado Benjamin Serradourada. — Indeferido, de accordo com a informação do Departamento Central.

Capitão João Teixeira da Silva Sarmiento, Americo Vespucio Pinto da Rocha e Minervino Gomes da Costa, 1.º tenentes, e Arthur Moreira da Silva. — Indeferidos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1912

Felix Lourenço de Siqueira, aposentado, por decreto de 17 de janeiro do corrente anno, no cargo de administrador dos Correios do Estado de Santa Catharina. — Apresente novas certidões, detalhadas, de seu tempo de serviço, do pagamento de sellos de nomeação e augmentos de vencimentos e do pagamento de joia e contribuições para o montepio, visto que as certidões já exhibidas não satisfazem a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda.

Dia 4

D. Amelia de Oliveira Carneiro de Campos, pedindo reversão da pensão conferida a sua madrastra na qualidade de viúva do finado contribuinte Antonio Moreira de Oliveira e Silva. — Indeferido.

D. Eugenia de Araujo Guimarães, pedindo os favores do montepio como viúva de Hildebrando Teixeira Guimarães, carteiro da agencia do Correio de Santos. — Deferido.

D. Olyntha da Rocha Lagden e Arthur Homem da Rocha, pedindo os favores do montepio como filhos do finado contribuinte João Agostinho da Silva Rocha, ex-agente especial da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresentem certidões de seu proprio nascimento, bem como dos demais filhos do finado contribuinte; do casamento da requerente Olyntha e do de Elvira; do obito da mulher do contribuinte; habilitem-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, e, provejam a causa do não pagamento das contribuições desde a data em que foi o contribuinte exonerado até a do seu fallecimento.

Odorico Gonzaga de Siqueira, estagiario da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo seja a sua inscripção para o montepio civil feita de accordo com o ordenado que vencia anteriormente no lugar de administrador dos Correios do Estado de Goyaz. — Apresente certidão do decreto que o exonerou do cargo de administrador dos Correios de Goyaz.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 6 de maio de 1912

Requisitou-se da Inspectoria Federal das Estradas a portaria de nomeação de José Furiati para o lugar de escripturario daquella inspectoria (officio n. 76).

A mesma inspectoria foram pedidas informações sobre o recolhimento à Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Paraná da importância do imposto de transito, arrecadado na Estrada de Ferro do Paraná durante o 1.º semestre de 1908 (officio n. 77).

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 6 de maio de 1912

Requerimento despachado

Representante da Compagnie du Port de Rio de Janeiro. — Compareça na 1.ª secção da Directoria Geral de Obras Publicas.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 4 de maio de 1912

Tenente-coronel Gorgonio Ambrosio da Nobrega e outros, moradores da cidade de Caico, Estado do Rio Grande do Norte, pedindo a construção de uma linha telegraphica. — Sellem o requerimento.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 6 de maio de 1912

Edmundo de Macedo Ludolf, 1.º secretario da comissão executiva Academica, pedindo franquia postal para a «Polyanthéa Academica». — Não pôde ser attendido, em vista do disposto no regulamento postal.

Adolpho Martinez dos Reis, pedindo reintegração no cargo de praticante de 3.ª classe da Directoria Geral dos Correios. — Indeferido em face do regulamento.

Francisco de Oliveira Leite, ex-telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido.

Inspectoria de Obras Contra as Secas

(Secretaria Geral)

Dia 6 de maio de 1912

Foram submettidos à aprovação de S. Ex. o Sr. ministro da Viação:

Por officio n. 60, de 2 do corrente, o projecto, o orçamento na importancia de 320:452\$203 e a minuta de edital de concorrência, para a construção do açude Santo Antonio de Caraubas, municipio de Caraubas, Estado do Rio Grande do Norte.

Por officio, n. 62, de 4 do corrente, o projecto, o orçamento na importancia de 21:277\$942 e a minuta de edital de concorrência para a reconstrução do açude Fundo do Valle, municipio de Espirito Santo, Estado da Parahyba.

Contracto celebrado entre a Directoria do Serviço de Povoamento e Carvalho, Pereira & Comp. para o fornecimento de carne verde à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, durante o anno de 1912.

Aos vinte nove dias do mez de abril de mil novecentos e doze, nesta Directoria do Serviço de Povoamento, presentes o respectivo director engenheiro Silvino Vicente de Faria e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, compareceram os Srs. Carvalho, Pereira & Comp., negociantes estabelecidos nesta capital, no Mercado Municipal numeros cento e vinte e cinco a cento e vinte e nove, representados neste acto pelo socio Augusto Avellino de Oliveira, e declararam que, tendo sido aceita a sua proposta para o fornecimento de carne verde à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, em virtude da concorrência publica realizada no dia vinte dous de fevereiro deste anno, vinham assignar o termo do respectivo contracto, para o que foram convidados, em virtude de ter o Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em data de dezoenove do corrente mez, approvado a minuta do respectivo contracto, cujas clausulas e obrigações são as seguintes:

Primeira

Os contractantes obrigam-se pelo presente contracto a fornecer a carne verde que for necessaria à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, ao preço de quatrocentos e vinte e nove réis (\$429) o kilogramma, conforme sua proposta.

Segunda

A carne verde será de primeira qualidade e entregue diariamente ás seis horas da manhã na Ilha das Flores. Fica expressamente declarado que a carne será a que for abatida no matadouro de Santa Cruz, ficando expressamente prohibido o fornecimento de carne conservada em gelo, em camaras frigorificas e de outra procedencia que não seja do matadouro indicado.

Terceira

Os pedidos serão feitos de vespera, por escripto, mencionando a quantidade de carne, assignados pelo almoxarife da Hospedaria. Na falta de pedido, a carne fornecida deverá ser na quantidade do dia anterior, de modo que, sob qualquer pretexto, os contractantes não deixem de fazer o fornecimento diario de carne, como se estabelece na clausula segunda e, no caso de urgencia, o fornecimento será feito immediatamente.

Quarta

A carne deverá ser acondicionada em perfeitas condições de hygiene e o funcionario encarregado de recebê-la na Ilha das Flores, verificará si ella é de primeira qualidade e si está em perfeito estado de conservação, devendo em caso contrario, comunicar ao director da Hospedaria que a fará rejeitar, pondo-a à disposição dos contractantes si for de qualidade inferior a ajustada, os quaes deverão retirar immediatamente, ou mandando inutilizá-la si estiver em máo estado.

Quinta

Os damnos ou prejuizos que a carne soffra, já no transporte, já no máo acondicionamento, correrão por conta dos contractantes até a sua effectiva entrega na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

Sexta

As contas de fornecimentos serão extrahidas mensalmente em quatro vias acompanhadas dos pedidos feitos no mez a que se referirem, e capeadas de um requerimento dirigido a esta directoria, pedindo o respectivo pagamento, que será feito no Thesouro Nacional, depois do competente processo nesta repartição.

Setima

Os contractantes farão o deposito da quantia de quinhentos mil réis (500\$000), em dinheiro, no Thesouro Nacional, para garantia do contracto e das multas em que possam incorrer.

Oitava

Os contractantes sujeitam-se à multa de cem mil réis (100\$) e ao dobro no caso de reincidencia, imposta pelo director desta directoria, no caso de demora no fornecimento da carne, si a carne fornecida for de qualidade inferior ou si não estiver em perfeito estado de conservação. Além da multa os contractantes respondem por todas as despesas que forem feitas com a compra de carne no mercado, acondicionamento e transporte até a Ilha das Flores, dada qualquer uma das hypothèses acima figuradas. Entende-se para effecto desta clausula — demora — o excesso de uma hora sobre a hora marcada para a entrega da carne, conforme o estabelecido na clausula segunda.

Nona

As multas e despesas da clausula anterior serão descontadas do primeiro pagamento a que tiverem direito os contractantes. No caso, porém, que o pagamento não baste, a diferença será deduzida do deposito no Thesouro, obrigando-se os contractantes a reforçar o dentro de quarenta e oito horas, sob pena de ficar rescindido o presente contracto com perda para o Thesouro do deposito feito.

Decima

Dar-se-ha também a rescisão deste contracto, com perda do deposito feito, a que se refere a clausula setima, quando os contractantes incidirem na mesma falta tres vezes em um mez e por outras faltas não previstas, mas que importarem em violação das clausulas do presente contracto.

Decima primeira

O presente contracto vigorará até o dia 31 de dezembro de 1912, sendo os contractantes preferidos, sob as condições do presente contracto, para o fornecimento no futuro exercicio, enquanto não for celebrado novo contracto.

Decima segunda

O sello devido será pago pelos contractantes na ordem de pagamento dos fornecimentos, com a declaração legal, visto não poder ser prefixado o valor do presente contracto.

Decima terceira

As despesas provenientes do fornecimento de que trata o presente contracto serão effectuadas pela consignação: «o necessario para o serviço, inclusive alimentação de imigrantes e empregados, conservação e reparação da Hospedaria e suas dependencias (compreendendo operarios e trabalhadores até o maximo de vinte com as diarias de dous mil réis a sete mil réis), e despesas com a aquisição, custeio e conservação do material fluctuante»—Material do titulo segundo—Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores—verba terceira, artigo setenta e um da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.

E para constar mandou o Sr. director lavrar o presente contracto que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes e pelas testemunhas Heitor Ribeiro de Castro e Arlindo da Costa Bastos, e por mim Carlos Vieira Zamith, primeiro official da terceira secção da Directoria do Serviço de Povoamento, que o escravi.

Neste acto foi presente pelos contractantes Carvalho, Pereira & Comp., o conhecimento do Thesouro Nacional da importancia de quinhentos mil réis (500\$), sob numero trezentos e cincoenta e um, a que se refere a clausula setima deste contracto e que fica archivado nesta directoria.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1912.—Silvino Vicente de Faria.—Carvalho, Pereira & Comp. (Data e assignaturas sobre oito estampilhas federaes no valor total de dezeseis mil e oitocentos réis). Como testemunhas: Heitor Ribeiro de Castro.—Arlindo da Costa Bastos.—Carlos V. Zamith, primeiro official.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Dia 6 de maio de 1912

Antonio Seixas Gomes Filho, pedindo nomeação de servente.—Presentemente não pode ser atendido.

Lucas Pereira, pedindo nomeação de servente.—Presentemente não pode ser atendido.

Requerimentos despachados

Julio Octavio Beguet, carteiro da agencia postal de Bagó, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saude.—Deferido.

Paulo Veras Jaquet, praticante da agencia postal de Uruguayana no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saude.—Deferido.

Ilydio Vieira de Andrade, agente postal de Lagoa Dourada, no Estado de Minas Geraes, pedindo seis mezes de licença, para tratar de negocios de seu interesse, indicando D. Maria Augusta Valle, para substituta.—Concedo na forma do regulamento.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 6 de maio de 1912

E. Lambert, director da *Revue Franco-Brésilienne*.—Compareça a esta Directoria Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 6 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 1.703, de 27 de abril, pagamento de 1.000\$, ao Dr. Licio da Rocha Miranda, por serviços extraordinarios prestados ao ministerio;

N. 1.679, de 26 do mez findo, pagamento de 118.450\$, a Oswaldo Ramos Lima, relativo à segunda e ultima prestação do edificio da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

—Ministerio da Viacão e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.168 e 1.169, de 30 do mez findo, pagamentos de 1.301\$968 e 3.135\$600 a Luzinger & Comp., de fornecimentos feitos à Secretaria do Estado.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.959, de 24 do mez findo, pagamento de 218\$100, a Gomes Pereira, de fornecimentos feitos a Corte de Appellação;

N. 1.996, de 25 do mez findo, pagamento de 21.022\$390, a diversos, de fornecimentos feitos a Colonia Correccional dos Dous Rios;

N. 1.856, de 17, idem idem de 25.450\$953, a diversos, de fornecimentos feitos a Colonia de Alienados no Engenho de Dentro.

—Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 64, de 17 do mez findo, pagamento de 50\$, a José Pinheiro Maciel, de gratificação.

Officios:

N. 47, do Laboratorio Nacional de Analyses, pagamento de 64\$, a Jacintho Silva, de fornecimentos;

N. 92, idem idem de 537\$300, a V. Werneck & Comp., idem;

N. 105, idem idem de 88\$13, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, idem;

N. 102, Caixa de Conversão, pagamento de 3\$750, The Rio de Janeiro Tramway Light, de fornecimentos de energia electrica;

N. 98, Caixa de Conversão, pagamento de 42\$328, idem idem;

N. 51, Caixa de Amortização, pagamento de 324\$131, idem idem;

Sem numero, Recebedoria do Rio de Janeiro, credito de 1:200\$, para alimentação dos empregados;

N. 51, Laboratorio Nacional de Analyses, pagamento de 1:230\$, a V. Werneck & Comp., de fornecimentos;

N. 60, Directoria da Estatistica Commercial, pagamento de 801\$584, a diversos, de fornecimentos;

N. 69, idem idem de 1:500\$, a Fred Figner, idem;

N. 357, Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento de 13:500\$, a Herm Stoltz & Comp., de um automovel adquirido pela Alfandega.

Exercicios findos:

Requerimentos:

Do Herculano Alfredo de Sampaio, pagamento de 1:211\$161, de vencimentos;

Do Antonio da Rocha Praxedes, pagamento de 152\$040, de publicações de editaes;

Do Dr. Antonio Octavio de Araujo, pagamento de 326\$666, de gratificação.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 374, de 30 do mez findo, pagamento de 11:896\$576, a diversos, de fornecimentos feitos ao ministerio.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAES

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da Primeira Pretoria Criminal, vago com a transferencia do respectivo juiz, Dr. João Coelho do Rago Barros, para o cargo de juiz da Terceira Pretoria Civil, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Corte de Appellação, 26 de abril de 1912. — No impedimento do Dr. secretario, o official *Elpidio Watson Cordeiro*.

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis: n. 29, appellante, Francisco Exposito; appellado, Antonio José Pereira Braga; n. 72, appellante, Rosa Farinelli; appellado, Antonio Joaquim Cerqueira—terão logar na sessão da Primeira Camara do dia 9 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, em 6 de maio de 1912. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Primeira Camara em 6 de maio de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Montenegro —Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Bulhões Pedreira e o juiz de direito em exercicio na camara Dr. Virgilio de Sá Pereira e os juizes convocados Srs. desembargadores Raja Gabaglia, Nestor Meira e Diogo de Andrada.

JULGAMENTOS

Appellações civeis

N. 59—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, Alfredo Gomes do Rego; appellado, Antonio Lopes de Figuei-

redo.—Deu-se provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar improcedente a acção.

N. 61 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellante, José Joaquim Pereira Camões; appellado, Joaquim Teixeira Leite.—Deu-se provimento para reformando a sentença appellada, julgar procedente a acção.

N. 465 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, o capitão-tenente Pedro Cavalcanti de Albuquerque, inventariante e testamenteiro dos bens do espólio de D. Leopoldina Isabel Verna de Magalhães.—Negou-se provimento, com o voto do presidente no impedimento ocasional do Sr. desembargador Enéas Galvão.

N. 1.327 — Relator, o Sr. desembargador B. Pedreira; appellante, o juízo; appellados Ovidio Teixeira de Oliveira e sua mulher.—Negou-se provimento contra o voto do Sr. desembargador Sá Pereira.

N. 1.480 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; 1º appellante, Antonio Alves da Silva Junior; 2º appellante, a Fazenda Municipal; appellados, Sigmund Ropper e sua mulher.—Negou-se provimento, votando o presidente no impedimento ocasional do desembargador Nabuco de Abreu.

N. 1.737 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellante, o juízo; appellados, José Belisario de Lemos Cordeiro e sua mulher.—Negou-se provimento.

PASSAGENS

Appellações cíveis

Ns. 1.643, 1.577 e 1.471 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Appellações commerciaes

N. 1.644 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Ns. 1.475 e 1.566 — Ao Sr. desembargador Sá Pereira.

Embargos de nullidade

N. 1.316 — Ao Sr. desembargador Monte-negro.

COM DIA

Appellações cíveis

Ns. 72, 29, 3, 9 e 80.

ACCORDÃO PUBLICADOS

Appellações cíveis

Ns. 1.327, 465, 880, 1.297 e 1.737.

Appellações commerciaes

Ns. 988 e 1.109.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, 1º SUPLENTE EM EXERCÍCIO DR. LUIZ DE MORAES JARDIM — ESCRIVÃO, F. M. DE MORAES

Sentenças do dia 26 de abril de 1912

Contravenção do art. 399 do Código Penal: Autora, a Justiça; réo, Belmiro José da Silva.—Julgado nullo o processo, expediu-se a seu favor alvará de soltura, si por al não se achar preso, archivando-se os autos.

Autora, a mesma; ré, Benedicta Maria da Conceição.—Julgada improcedente a accusação, expediu-se a seu favor alvará de soltura, si por al não estiver presa, archivando-se os autos.

Autora, a mesma; ré, Dolores Elisa de Castro.—Julgado nullo o processo, expediu-se a seu favor alvará de soltura, si por al não estiver presa, archivando-se os autos.

Autora, a mesma; ré, Maria José da Silva.—Julgado nullo o processo, expediu-se a seu favor alvará de soltura, si por al não estiver presa. Archivando-se os autos.

Autora, a mesma; réo, Delphino de Souza Neves.—Julgada improcedente a accusação, exp. liu-se a seu favor alvará de soltura, si por al não se achar preso.

Autora, a mesma; réo, Antonio Teixeira de Carvalho.—Julgado nullo o processo, expediu-se a seu favor alvará de soltura, si por al não estiver preso, archivando-se os autos.

Autora, a mesma; réo, Theodoro Caprat.—Julgado nullo o processo, expediu-se a seu favor alvará de soltura, si por al não estiver preso, archivando-se os autos.

Processo crime do art. 303 do Código Penal:

Autora, a mesma; réo, José de Castro Araújo.—Julgada procedente a denuncia e condemnado o réo a sete mezes e meio de prisão celllular, grão médio do art. 303 do Código Penal, e nas custas.

Dia 27

Contravenção do art. 399 do Código Penal:

Autora, a mesma; réo, João Bernardo Baptista.—Julgada procedente a accusação e condemnado o réo á pena de dous annos de prisão na Colonia de Dous Rios, grão maximo do art. 399 do Código Penal, e nas custas.

Infracção sanitaria do art. 98:

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, José dos Santos.—Julgado finda a acção criminal intentada contra José dos Santos, archivando-se os presentes autos.

Contravenção do art. 399 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Guilherme Salam.—Julgada procedente a accusação e condemnado o réo a cumprir a pena de seis mezes de prisão na Colonia Correccional de Dous Rios, e nas custas.

Dia 1 de maio

Processo crime do art. 330 do Código Penal:

Autora, a mesma; réo, Emilio de Lima.—Julgada procedente a denuncia e condemnado o réo á pena de quatro mezes de prisão celllular, grão maximo do art. 330, § 2º, do Código Penal, e mais a multa de 20 % do valor dos objectos furtados.

Infracção sanitaria do art. 98, § 1º:

Autora a Justiça Sanitaria; réo, Nicoláo R. de Faria.—Julgada procedente a denuncia de fls. e condemnado o réo ao pagamento da multa de 200\$ nos termos do art. 98, § 1º, do Regulamento Sanitario, e nas custas.

Infracção sanitaria do art. 89, § 2º:

Autora, a mesma; réo, Camillo Garofalo.—Julgado por sentença finda a acção intentada contra o réo, por pagamento da multa e custas, archivando-se os autos.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

DESPACHOS DO JUIZ DR. MANOEL DA COSTA RIBEIRO

Autora, a Justiça; réo, Alberto Leal Coelho da Roza; (art. 303).—Designa-se novo dia e hora para o processo.

Autora, a Justiça; réo, João Goulart (art. 303).—Idem.

Autora, a Justiça réo, José Ferreira (art. 303).—Idem.

Autora, a Justiça; réo, Alberto Leal Coelho da Roza (art. 303).—Idem.

Autora, a Justiça; réo, João Rodrigues Sena (art. 294 § 2º).—Idem.

Autora, a Justiça; réo, Antonio de tal, vulgo Meio-Kilo (art. 303).—Idem.

Autora, a Justiça; réo, José Rodrigues de Mello (art. 330 § 2º).—Intime-se a pagar a multa.

Autora, a Justiça; réos, João Ferreira de Jesus e Antonio do Nascimento (art. 330 § 2º).—Idem.

Autora, a Justiça; réo, Paulo de Sá (art. 303).—Designa-se novo dia.

Autora, a Justiça; réo, Manoel da Silva (art. 306).—Idem.

Autora, a Justiça; réo, José Rodrigues da Costa (art. 306).—Idem.

Autora, a Justiça; réo, Ricardo Alonso Martins.—Defiro o pedido de fl.

Autora, a Justiça; réo, Carlos Ferreira (art. 306).—Designa-se novo dia.

Autora, a Justiça; réo, Rodolpho A. Pereira (art. 303).—Idem.

Autora, a Justiça; réo, Alberto José Raymundo (art. 303).—Cite-se por edital.

Autora, a Justiça; réo, Antonio Moreira (art. 303).—Absolvido.

Autora, a Justiça; réo, Sigismundo Miranda (art. 303).—Idem.

Autora, a Justiça, réo, Daniel de Oliveira Lemos (vadiagem).—Condemnado a um anno e tres mezes de internação na Colonia de Dous Rios.

Autora, a Justiça; réo, Manoel dos Santos (vadiagem).—Condemnado a dous annos de internação na Colonia.

Autora, a Justiça; réo, Antonio da Silva (vadiagem).—Condemnado a seis mezes de internação na Colonia.

Autora, a Justiça; réo, Raul Gonçalves (vadiagem).—Julgado nullo o processo.

Autora, a Justiça; réo, Victorino Pontes da Rocha (vadiagem).—Idem.

Autora, a Justiça; réo, Mauricio Giuseppe (vadiagem).—Ao Dr. juiz da 3ª Pretoria Criminal.

Autora, a Justiça; réo, José Luiz da Silva (vadiagem).—Intime-se a apresentar defesa no prazo de 24 horas.

Autora, a Justiça; réo, Virgilio Alberto do Aguiar (art. 306).—Julgada prescripta a acção criminal.

Autora, a Justiça; réo, Hermenegildo Ignacio da Costa (art. 303).—Idem.

Autora, a Justiça; réo, João Claro de Souza (art. 330, § 2º).—Expeça-se alvará de soltura.

Autora, a Justiça; ré, Rosa Sposito (infracções sanitarias).—Cite-se por edital a pagar a multa e contas.

EDITAES

Juizo de Direito da 1ª Vara de Orphãos

De praça, com o prazo de 20 dias, para a venda dos terrenos adiante discriminados, pertencentes ao espólio do finado Matheus Lauriano da Silva e situados no Campo de Marte

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz em exercicio na 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Rio de Janeiro:

Faço saber aos que este edital vivem ou delle noticias tiverem que no dia 28 do corrente, ao meio dia, depois da audiencia deste Juizo, á rua dos Invalidos n. 152, o portão dos auditorios trará a publico pregão de venda a quem mais der e maior laço offerecer acima da avaliação os lotes de terrenos abaixo descriptos, situados nas ruas Pinto de Azevedo, Pereira Franco e S. Leopoldo — Campo de Marte — pertencentes ao espólio do finado Matheus Lauriano da Silva, cuja venda é feita a requerimento da inventariante do espólio, D. Amelia de Almeida e Silva, com a qual concordaram os interessados e Dr. curador da Orphãos. Descripção — «Lote n. 38, á rua Pinto de Azevedo, medindo de frente 6m,60 por 26m,40 de comprimento e 6m,60 de fundos. Está prompto para receber edificação. Avaliado em 3:000\$000. Lote n. 40, á rua Pinto de Azevedo, medindo de frente 10m,60 por 20m,40 de comprimento e 11m de fundos. Está prompto para edificação. Avaliado em 5:000\$. Lote de terreno n. 41, á rua Conselheiro Pereira Franco, medindo de frente 11m,60 por 20m,40 de comprimento na maior extenção. Está prompto para edificação. Avaliado em 5:000\$. Lote n. 46, á rua S. Leopoldo, medindo de frente 6m,60 por 24m,20 de comprimento e 6m,60 de fundos. Está prompto para edificação. Avaliado em 2:500\$. Lote n. 47, á rua

[illegible]

[illegible]

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se promoveram os termos de um executivo por nota promissoria, entre partes, como executado Augusto Pinto de Miranda e exequente José Pacheco da Rocha, que requereu a expedição dos editaes de praça do immovel penhorado. Em virtude do requerido mandou passar o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, e, no dia 7 de maio do corrente anno, após a audiência do estylo que terá logar á 1 hora da tarde no predio n. 78 da rua Coronel Rangel (Campinho), onde funciona o juizo, o official de semana servindo de porteiro dos auditorios, trará a publico pregão, para ser arrematado

por quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação, o imóvel constante da avaliação junta aos respectivos autos, cujo laudo é do teor seguinte: Avaliação. Os abaixo assignados, avaliadores nomeados pelo Exmo. Sr. Dr. juiz da 13ª Pretoria para avaliarem os bens penhorados a Augusto Pinto de Miranda nos autos de executivo por promissoria que contra aquelle move José Pacheco da Rocha, e em cumprimento do mandado junto, procederam á dita avaliação pelo modo seguinte: Predio assobradado á rua Santa Philomena n. 42, na estação da Piedade, freguezia de Inhauma, com duas janellas e porta ao centro, portadas de madeira, medindo de frente sete metros por sete metros de fundo, construido de uma vez de tijolo, dividido em duas salas e dous quartos, tudo forrado e assoalhado. Segue-se um puxado que mede 6^m,20 de comprimento por 2^m,50 de largo, construção de frontal de tijolo, dividido em cozinha e saleta. O predio tem na sua frente dous necessarios. Este predio está construido em um terreno que mede de frente 9^m por 31^m de comprimento, todo murado, com portão de madeira ao lado, jardim na frente e com grade de madeira. Nos fundos ha um telheiro com tanque para lavagem e coberto de zinco. A cobertura de todo o predio é de telhas francezas; avaliam o predio e respectivo terreno em 4:500\$000. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912.— *Manoel Francisco dos Santos Rocha Leão.*— *Juiz Teixeira Bittencourt Sobrinho.* (Estava legalmente sellada.) E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, e o referido immovel queira arrematar, mandou passar o presente e mais dous do igual teor que serão publicados pela imprensa e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1912. Eu, José Firmino de Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscrevi.—*Francisco Pinto Fonseca Marques.*

Juizo da Oitava Pretoria

Faço saber que pretendem casar-se tenente Fernando João Machado e Rosalina de Almeida.

Si alguém souber que ha algum impedimento, accuse-o. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1912. — O escrivão, *Jorge Gonçalves de Pinho.*

Faço saber que pretendem casar-se José Carlos Franback e Adelia Franco.

Si alguém souber que ha algum impedimento, accuse-o. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912. — O escrivão, *Jorge Gonçalves de Pinho.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que foi multado o cidadão José Torres na quantia de cinquenta mil réis (50\$), por ter infringido o n. 87 do Regulamento Sanitario vigente, não communicando á autoridade sanitaria a desocupação do predio n. 316 da rua Dr. Manoel Victorino. E como não tenha sido possível intimar o dito José Torres, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo na primeira das audiencias após o prazo deste edital, afim de satisfazer o pagamento da multa e custas sob pena de se proceder na forma do art. 4º, § 1º in fine do decreto n. 3.224, de 30 de maio de 1904. As audiencias do juizo tem lugar todas quartas-feiras e sabbados de cada semana, ao meio dia no predio da rua Dr. Manoel Victorino n. 157 (Engenho de Dentro). E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este edital que será afixado no lugar

do costume e publicado no *Diario Official*, por tres vezes. Dado e passado nesta Capital Federal, a 1 de maio de 1912. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi.—*Arthur da Silva Castro.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que foi multado o cidadão Belmiro Joaquim Caetano na quantia de duzentos mil réis (200\$000) pela infracção do paragraho unico, letra a, do art. 87 do Regulamento Sanitario vigente, por não ter communicado a vacancia do predio n. 14 da rua Constancia Teixeira á autoridade sanitaria. Como não tenha sido possível intimar ao dito Belmiro Joaquim Caetano, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo na primeira das audiencias, após o prazo deste edital, afim de satisfazer o pagamento da multa respectiva e custas, sob pena de proceder-se na forma do art. 4º, § 1º, in fine do decreto n. 3.224, de 30 de maio de 1904. As audiencias do juizo tem lugar todas as quartas-feiras e sabbados de cada semana, ao meio dia, no predio da rua Dr. Manoel Victorino n. 157 (Engenho de Dentro). E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este edital, que será afixado no lugar do costume e publicado por tres vezes no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal, a 1 de maio de 1912. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi.—*Arthur da Silva Castro.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de 10 dias, virem ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor adjunto denunciou a Americo Rodrigues de Mattos como incurso nas penas do art. 303 do Codice Penal. E, como não tenha sido possível intimar o dito acusado, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo, no dia 16 do corrente, ao meio dia, afim de assistir ao sumario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim faz saber que as audiencias criminaes são diarias e tem lugar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de maio de 1912. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevo. — *Arthur da Silva Castro.*

Estado de S. Paulo

Juizo Federal

Edital de protesto

O Dr. Manoel Dias de Aquino e Castro, juiz federal nesta secção de S. Paulo etc:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que pela Fazenda Nacional, por seu procurador seccional, lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz federal.—O procurador da Republica desta secção, em nome da Fazenda Nacional, vem, respeitosamente, nos termos do capitulo V do titulo II, da parte III do decreto n. 3.084, de 6 de novembro de 1898, interpor perante V. Ex. o seu protesto

contra a venda que a Camara Municipal de Santos pretende fazer dos terrenos situados á rua Erei Gaspar, entre as ruas Vinte e Quatro de Maio e Antonio Prado, naquella cidade. Esta venda de terrenos, para a qual a Prefeitura Municipal de Santos chamou concorrentes pelo edital n. 18, sem data, publicado no *Diario de Santos*, de 22 de março proximo passado, não poderá effectuar-se porquanto semelhantes terrenos são de inteira propriedade da Fazenda Nacional, por serem terrenos de marinha e terem estado sempre na sua posse, como é por demais sabido naquella cidade. E como logo após a publicação do referido edital, o engenheiro do Patrimonio Nacional tivesse feito o seu protesto perante a Prefeitura Municipal de Santos e esta nenhuma providencia tenha tomado, e constando a esta procuradoria que por estes dias será feita a escolha das propostas apresentadas e effectuada a venda do referido terreno, vem o procurador da Republica interpor o presente protesto como ressalva dos direitos da Fazenda Nacional, e requerer que, tomado por termo, delle seja intimada a Camara Municipal de Santos, nas pessoas de seu presidente, seu prefeito e seu procurador judicial e, para que em qualquer tempo possa a Fazenda Nacional fazer valer os seus direitos contra quem indebitamente compre os referidos terrenos, requer tambem que este protesto tenha a maxima publicidade pelos jornaes de Santos e desta capital, além dos *Diarios Officiaes* da União e do Estado. Com tres documentos. Pede deferimento. — E. R. M. — S. Paulo, 24 de abril de 1912. — O procurador da Republica *Eduardo Vicente de Azevedo*: Em cuja petição proferi o seguinte despacho: D. 2 Esc. A. sin. S. Paulo, 24 de abril de 1912.— *Aquino e Castro.* Em virtude do que foi tomado por termo o protesto requerido, cujo teor é o seguinte.—Termo de protesto.—Aos vinte e quatro dias do mez de abril de mil novecentos e doze, nesta cidade de São Paulo, em meu cartorio compareceu pela Fazenda Nacional o procurador da Republica Doutor Eduardo Vicente de Azevedo, e por elle, em presença das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, me foi dito que, pelo presente termo, ratificava como ratificado tem o seu protesto contra a Camara Municipal de Santos e constante da petição retro. E de como assim disse e ratificou o protesto do que dou fé, lavrei este termo que assigno com as testemunhas. Eu, José Eudoxio de Mattos, escrevente juramentado, escrevo. E eu, Marino Motta, segundo escrivão, subscrevi. Eduardo Vicente de Azevedo, Carlos Azambuja, Enclydes Figueiredo. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente, para ser afixado no lugar do costume, extrahindo-se cópias afim de ser publicado no *Diario Official* da União, *Diario Official* do Estado e nos jornaes de maior circulação desta capital e de Santos. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 1912. Eu, José Eudoxio de Mattos, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Marino Motta, segundo escrivão subscrevi.—*Manoel Dias de Aquino e Castro.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO DE 1912

Renda arrecadada no dia 6:	
Em ouro.....	199.440\$035
Em papel.....	283.451\$882
Total.....	482.891\$937
Renda arrecadada de 1 a 6 do corrente.....	1.358.910\$223
Em igual periodo de 1911...	2.046.339\$326
Diferença a maior em 1911..	687.428\$402

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 6 DE MAIO DE 1912

Ordinaria.....	30:204\$843	
Consumo:		
Fumo.....	8:394\$500	
Bebidas.....	6:197\$890	
Phosphoros.....	14:000\$000	
Calçado.....	2:195\$000	
Velas.....	—	
Perfumarias.....	1:610\$000	
E. pharmaceuticas.....	880\$000	
Vinagre.....	150\$000	
Conservas.....	—	
Cartas de jogar	—	
Chapéos.....	3:345\$000	
Tecidos.....	5:000\$000	
Bengalas.....	—	
Sal.....	—	
Registro.....	1:050\$000	42:822\$300
Extraordinaria.....	1:045\$860	
Deposito.....	607\$000	
Renda com applicação especial.....	2:651\$318	
		77:331\$321
Renda de 1 a 4 de maio de 1912.....	280:320\$698	
		357:652\$019
Em igual periodo de 1911....	428:075\$400	

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.882

Abel & Comp., estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 36 com o commercio de perfumarias, apresentam a marca supra que consiste em um rotulo guarnecido de arabescos, bordaduras e ramagens, em fórma de envolvero, dividido em tres partes: na primeira, superiormente em um oval, vê-se o desenho de uma corôa real, lendo-se inferiormente a palavra «Realeza», acompanhada de dizeres sobre a qualidade do preparado, a que se destina a marca. Nas duas partes lateraes, vê-se em cada uma, tambem em um oval a figura em busto de uma mulher tendo uma os cabellos brancos e a outra todos pretos, acompanhados inferiormente da palavra «Realeza» e de uma breve noticia sobre as vantagens que offerece o referido producto. Esta marca que poderá variar em côres e dimensões serve para distinguir um preparado em tintura chimica e perfumaria para os cabellos, de seu commercio. Rio de Janeiro, 16 de março de 1912. — Abel & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial, ás 10 horas de 1 de abril de 1912.

Registrada sob n. 7.882 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1912. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.888

João Ramos & Comp., estabelecidos á rua de S. Pedro n. 121, apresentam a marca supra que consiste na palavra «Unic», tendo por baixo uma cetra. Esta marca que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir automoveis de sua importação e commercio. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1912. — João Ramos & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 3 horas do dia 6 de abril de 1912.

Registrada sob n. 7.888, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou

no 1º exemplar 6\$600 de sello. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1912. — Isidoro Campos, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.889

J. Rodrigues, estabelecido á Avenida Salvador de Sá n. 14, com commercio, torrefacção e moagem de café, adopta, para distinguir o café de seu commercio, a marca supra, consistente de uma moenda, tendo na parte superior a palavra «Café Popular» em sentido curvilíneo, seguindo-se «Marca Registrada». Na parte inferior diversos dizeres de réclame, nome do proprietario e residencia. Nas partes lateraes vêem-se duas circumferencias com as palavras «Superior Café, o Mais Preferido». A referida marca servirá para distinguir o café de seu commercio e será usada nos embrulhos, latas ou qualquer vasilhame, podendo variar em côres e dimensões. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1912. — J. Rodrigues.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 1 de abril de 1912.

Registrada sob n. 7.889, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1912. — Isidoro Campos, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.924

Ambrosio Lameiro, estabelecido á rua de S. Pedro n. 133, nesta Capital, apresenta a marca supra, que consiste em um rectangulo, lendo-se no centro as palavras «Sabonete curativo «Tinkal», sendo o caracteristico desta marca a palavra «Tinkal». Esta marca, que poderá variar em côres e dimensões, serve para distinguir sabão e sabonete do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1912. — Por procuração, Buschmann & Co. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 25 de abril de 1912. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 7.924 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1912. Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.836

Certifico que a marca «Flor da Banha Rosa» que J. Renner & Comp., registraram na Junta Commercial de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob n. 1.836, foi depositada nesta junta em 11 de abril ultimo, com um exemplar da A Federação, daquele Estado, em que sahiu publicad a Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de maio de 1912. — Isidoro Campos, director. (Sobre duas estampilhas no valor total de 1\$100. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.837

Certifico que a marca de carne de porco «Rio Branco», de J. Renner & Comp., registrada na Junta Commercial de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob n. 1.833, foi depositada nesta junta em 11 de abril ultimo, com um exemplar da A Federação, daquele Estado, em que sahiu publicad a Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de maio de 1912. — Isidoro Campos, director. (Sobre duas estampilhas no valor

total de 1\$100. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.636

Certifico que a marca de manteiga «Tentonia», de Luiz Lengler, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob n. 1.636, foi depositada nesta junta em 11 de abril ultimo, com um exemplar da A Federação, daquele Estado, em que sahiu publicad a Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de maio de 1912. — Isidoro Campos, director. (Sobre duas estampilhas no valor total de 1\$100. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA OS ACCRESCIMOS DE QUE NECESSITA A INSTALAÇÃO SANITARIA DO PALACIO DO CATTETE, E PARA REPAROS NA RESIDENCIA DO CHEFE DA CASA MILITAR

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 1.854, de 17 do corrente mez, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, no dia 7 de maio vindouro, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para construção de um pavilhão sanitario no Palacio do Cattete, e concertos na casa do chefe da Casa Militar, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer neste escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em enveloppes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e em enveloppes separados todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nella declaradas, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envolvero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: — Proposta de F... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio, e que se dará somente até a vespéra do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$, em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional si o proponente preferido se recusar a assignar-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no Diário Official, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará

sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª, si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o depósito constante da clausula 6ª será elevado a 1:000\$ para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

10, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde, do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 7:209\$707;

13, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado, nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diários si exceder ao prazo de 60 dias estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

Especificações

a) as fundações terão a profundidade exigida pelo terreno, a juizo do engenheiro do ministerio;

b) as alvenarias dos alicerces serão de pedra e argamassa de 1x3 de cimento e areia;

c) as de tijolo serão feitas com argamassa de 1x4 de cimento, areia e tijolo de primeira qualidade;

d) a camada impermeavel será de concreto batido, de 0,15 na dosagem de 1x3x5, de cimento, areia e pedra;

e) o emboco e reboco externo, será de cimento branco Lafarge, na dosagem de 1x3;

f) o interno, será de 1x3 de cimento e areia e cal pura;

g) o ladrilhamento será ceramica Trotior, com argamassa de 1x3 de cimento e areia;

h) o azulejo será branco, com moldura e rodapé, até altura de 2 metros, e assente com argamassa de 1x3 de cimento e areia;

i) os mezaninos serão de ferro fundido;

j) toda a esquadria será de madeira de lei, sem defeito algum, e ferragens de primeira qualidade;

k) as calhas e conductores, serão de cobre de 14";

l) a pintura interna das paredes será a olina, com as mãos de tinta que forem necessarias, a juizo do engenheiro do ministerio.

m) as esquadrias, madeiramento da cobertura, mezaninos, etc., serão pintados a oleo, na conformidade da letra anterior;

n) o madeiramento da cobertura será de madeira de lei aparelhada, sem brancos ou outro qualquer defeito;

o) a cobertura será de telhas Eternit;

p) a construcção da calçada, em volta do pavilhão, será de concreto de 0,15, com ladrilho trotior e meio fio de cantaria lavrada;

q) os aparelhos assentes e promptos a funcionar, constam dos seguintes: Quatro latrinas Deluge Adamant insertas, com respectivos aparelhos de lavagens;

Um micetorio da calhas duplas de barro vidrado, com 4,50 de comprimento, tendo o fundo forrado de azulejos brancos, com tubo e virola de metal;

Um ralo para lavagem do solo;

Concertos na casa do chefe da Casa Militar;

r) pintura a oleo da fachada, fingindo marmore, igual ao já existente, e nas condições da letra l;

s) pintura a oleo de toda a esquadria da fachada, nas condições da letra anterior;

t) idem a aluminio dos gradis das sacadas;

u) mudar o portão do fundo do corpo da guarda, e installar-o no muro divisorio do Palacio Presidencial, no lugar indicado, fazendo todos os reparos necessarios em ambos.

Escriptorio de obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, 21 de abril de 1912. — O escripturario, *Loureiro Mayor*.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 172 do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.026, de 16 de novembro de 1911, faço publico, que no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, neste instituto, se realiza a primeira prova do concurso para preenchimento da cadeira de arithmetica, algebra e geometria elemental.

São candidatos: Francisco Antonio de Almeida Junior, Agliberto Xavier, Paulo de Miranda Sá Barroso, Epiphany de Oliveira Santos, Affonso de Faria Lima, Othello Reis e Correggio de Castro.

Instituto Benjamin Constant, 6 de maio de 1912. — *Trajano Adolpho Lopes*, escripturario-archivista.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Torres Homem n. 63, dia 27 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Torres Homem n. 76, dia 27 do corrente ás 2 e 35 da tarde;

Rua Torres Homem sem numero, esquina da rua Visconde de Albuquerque (harracão), dia 27 do corrente, ás 2 e 40 da tarde;

Boulevard Vinte Oito de Setembro n. 364 (açougue e dependencias), dia 27 do corrente, ás 2 e 50 da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de maio de 1912. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. Joaquim Luiz Pereira da Silva, responsavel pelo predio n. 50 da rua Barbosa, a comparecer nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da 9ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 7 de maio de 1912. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Brigada Policial do Districto Federal

CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com o que dispõe o artigo 632 do regulamento da brigada, previne-se os contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação que perderão o direito ás matrículas si não satisfizerem, ou seus herdeiros, as contribuições atrazadas, até o dia 30 de setembro do corrente anno, a saber: ex-1º sargento Manoel Conrado de Lima; 2º sargento Joaquim Simões da Silva Freitas; Cabos de esquadra Manoel Antonio de Brito, Antonio Anacleto Martins, Fausto José Joaquim, Tito Nonato da Silva, Antonio Martins da Costa, Manoel dos Santos Gomes, Benardino da Fonseca Siqueira, Albano Antonio da Silva, José Dias Guimarães e Manoel Engracado Cavalcante; aspeçadas Manoel Pereira dos Santos, Estanislão de Oliveira Porto, Manoel Marcellino de Souza, Joventino Pereira e Manoel Luiz de Sant'Anna; soldados Arlindo Pereira da Silva, Ardiur Gomes, Joaquim de Campos Carvalho, Napoleão Joaquim Dignysio, Luiz Deonato, Vicente dos Santos Faria, Lauretino José Lins, Alfredo José de Mello, João Antonio dos Santos, Romeu da Fontoura Rego, Manoel Pacheco Duarte, Francisco Dias de Góes, Cesar Augusto de Miranda, Antonio Baptista de Oliveira, Antonio Pereira Ramiro, Manoel Ferreira dos Santos, João Lopes do Nascimento, Joaquim Pereira de Lima, Minervino José dos Santos e Severino de Souza Lima; musicos Saturnino Ferreira Pacheco e Thomaz Aquino dos Santos; clarim Armando Antonio de Lima e corneteiro Alexandre José da Silva.

Contadoria, 2 de maio de 1912. — Alferes escripturario, Antonio Bernardino da Silva Junior.

Parochia do Engenho Novo

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAIS

Manoel Gonçalves dos Santos, tenente-coronel commandante do 12º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta capital e presidente do conselho de qualificação da freguezia do Engenho Novo:

Faz saber que no dia 19 do corrente, ás 9 horas da manhã, no quartel do 12º batalhão, á rua Mauá n. 99 (Meyer), se reunirá o conselho de qualificação de guardas nacionais, com assistencia do meritissimo Dr. juiz preitor, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento para o serviço activo e da reserva, em observancia ás disposições do titulo I, capitulos I e II do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo I, capitulo I do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1863 e ordem do dia n. 99 do commando superior da Guarda Nacional de 2 do corrente.

Outrosim, convida os Srs. capitães José Tavares dos Santos, Carlos Galdino Leal, Carlos de Oliveira Bastos e Nestor João da Fonseca Leite, membros do mesmo conselho, a comparecerem no dia, hora e local acima designados para tomarem parte nos trabalhos.

Capital Federal, 4 de maio de 1912. — Tenente-coronel, Manoel Gonçalves dos Santos, presidente.

Quartel-General do Commando Superior da Guarda Nacional

Capital Federal, 2 de maio de 1912

ORDEN DO DIA N. 99

Em observancia ás disposições do titulo I, capitulos I e II do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo I, capitulo I do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, foram pelo marechal commandante superior nomeados os officiaes abaixo mencionados para os conselhos de qualificação da Guarda Nacional desta Capital, os quaes deverão principiar os seus trabalhos no dia 19 do corrente mez, nos diferentes districtos desta Capital, na forma especificada pelos avisos de 5 de maio de 1891, 16 de julho de 1894 e 4 de maio de 1895 :

Lagôa

Presidente, o Sr. major Theodoro Lobo.
Membros, os Srs. capitães Alfredo Henrique Saules e Luiz dos Santos Neves, tenente Julio Martins Corrêa e alferes Mario Rodrigues.

Gavea

Presidente, o Sr. major Joaquim Augusto Teixeira.

Membros, os Srs. capitães José da Costa Souza Machado, tenentes Arthur Gomes de Paula e Manoel Fernandes Fam e alferes Luiz Manoel Pires.

Gloria

Presidente, o Sr. tenente-coronel Dr. Joaquim de Lamare, commandante do 2º batalhão de infantaria.

Membros, os Srs. capitães Pedro Ladislão da Silva Graça, Francisco Guerra e Alvaro Amarante Vieira da Cunha e tenente Nelson de Lamare.

S. José

Presidente, o Sr. tenente-coronel João Cavalcanti do Rego, commandante do 3º batalhão de infantaria.

Membros, os Srs. capitães Joaquim Martins da Silva Lima, Miguel Marques Gonçalves e Alvaro de Abreu Leites Bastos e alferes Sylvio Pellico de Miranda.

Canclalaria

Presidente, o Sr. tenente-coronel João Baptista Randolpho Paiva Junior, commandante do 4º batalhão de infantaria.

Membros, os Srs. capitães Nelson da Silva Campos, Leopoldino Santos Freire do Amaral, Luiz Rodrigues Corrêa e José Marques Guimarães Sobrinho,

Sacramento

Presidente, o Sr. major Alvaro Ferreira Braga, commandante interino do 5º batalhão de infantaria.

Membros, os Srs. capitães Manoel Luiz Fiel Gonçalves, José Rodrigues Pires, Basilio Emygdio de Almeida e tenente Armando Americo de Sá.

Santo Antonio

Presidente, o Sr. tenente-coronel Americo Ayala Brum, commandante do 6º batalhão de infantaria.

Membros, os Srs. capitães José Ernesto Gaullier e José de Magalhães Alves e tenentes Francisco Antonio Nigro e Heraclyto da Silva Campos.

Espirito Santo

Presidente, o Sr. major Cicero Heredia, commandante interino do 7º batalhão de infantaria.

Membros, os Srs. major honorario Fernando Louzada Marçal e capitães Oscar Joaquim Lopes, José Ildelfonso Alvares da Cunha e Adolpho Mathias Ricão.

Sant'Anna

Presidente, o Sr. tenente-coronel Manoel Antonio Jorge, commandante do 8º batalhão de infantaria.

Membros, os Srs. capitães José Borges Pires e João da Rocha Lopes e tenentes Edgard Augusto Vidal e Oscar Carlos da Luz.

Engenho Velho

Presidente, o Sr. tenente-coronel João Fonseca Ribeiro Bastos, commandante do 10º batalhão de infantaria.

Membros, os Srs. capitães Henrique Dias Paes Leme e Raul Gomes Vieira, tenente Guilherme Taveira de Mesquita e alferes João Alexandrino Teixeira.

São Christovão

Presidente, o Sr. tenente-coronel Dr. Francisco Siqueira de Andrade, commandante do 11º batalhão de infantaria.

Membros, os Srs. capitães Albino de Moraes, Edylio José da Rosa, Americo Conrado Catão e Joaquim Dias de Souza.

Engenho Novo

Presidente, o Sr. tenente-coronel Manoel Gonçalves dos Santos, commandante do 12º batalhão de infantaria.

Membros, os Srs. capitães José Tavares dos Santos, Carlos Galdino Leal, Carlos de Oliveira e Silva e Nestor João da Fonseca Leite.

Jacarépaguá

Presidente, o Sr. major Antonio de Castro Teixeira, commandante interino do 13º batalhão de infantaria.

Membros, os Srs. capitão João Pacheco de Azevedo e tenentes Alberto Militão da Rocha, Honório Rodrigues da Silva Grey e Olympio Franklin de Azevedo.

Irajá

Presidente, o Sr. tenente-coronel Dr. Manfredo de Lamare, commandante do 4º regimento de cavallaria.

Membros, os Srs. capitães José Corrêa Teixeira e Bento Vieira de Castro e tenentes Manoel Romão Gonçalves e Antonio Alves Benjamim.

Inhauma

Presidente, o Sr. tenente-coronel José Nicolau Burlamaqui, commandante do 15º batalhão de infantaria.

Membros, os Srs. capitães Honório Figueira e Alberto Teixeira de Araujo, tenentes Caetano Marques Canella e alferes Antonio dos Santos.

Campo Grande

Presidente, o Sr. major José Maria Ribeiro, commandante interino do 16º batalhão de infantaria.

Membros, os Srs. capitães João da Costa Ferreira, José Joaquim do Nascimento e Manoel Fernandes Rodrigues e alferes José Fernandes da Silva.

Santa Cruz

Presidente, o Sr. tenente-coronel Alfredo Carlos da Luz, commandante do 17º batalhão de infantaria.

Membros, os Srs. capitães Miguel Rodrigues Peixoto do Valle e Guilherme José de Magalhães e tenentes Raymundo de Nina Rosa e João Gualberto do Amaral.

Guaratiba

Presidente, o Sr. tenente-coronel José Alves Teixeira, commandante do 18º batalhão de infantaria.

Membros, os Srs. capitães Joaquim de Almeida Pinto e Manoel de Almeida Costa e alferes Henrique Montinho Reis e Francisco José de Sant'Anna Junior.

Santa Rita

Presidente, o Sr. tenente-coronel Zoroastro Amador de Vasconcellos, commandante do 21º batalhão de infantaria.

Membros, os Srs. capitães Alexandre Ballá Pereira do Carmo, Carlos Augusto de Oliveira, Arlindo da Costa Bastos e João Horta Fernandes.

Paqueta

Presidente, o Sr. tenente-coronel Bernardino José Teixeira, commandante do 19º batalhão de infantaria.

Membros, os Srs. capitães José Soares de Campos, José Pinto, João Pereira Martins Ribeiro e Raul Dias.

Ilha do Governador

Presidente, o Sr. tenente-coronel Pio Dutra da Rocha, commandante do 21º batalhão de infantaria.

Membros, os Srs. major Emygdio de Oliveira Sucupira, capitães Antonio Joaquim de Andrade Bastos e Alvaro Antonio Ferreira Franco e alferes Julio Antunes Cerqueira.

Coronel Jozino do Nascimento Ferreira e Silva, chefe do Estado Maior, interino.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro
SUPERINTENDENCIA DO MATERIAL

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material, faço publico que, de accordo com o aviso n. 236, da 3ª secção do Ministerio da Marinha, de 30 do mez de março proximo passado, serão recebidas e abertas nesta repartição no dia 20 de junho vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento de uma cabrea fluctuante, de accordo com as bases e especificações que se seguem : a cabrea a fornecer deverá ser do typo giratorio, e de um dos mais preconizados, e com todos os aperfeiçoamentos modernos. Deverá ser constituida por um pontão de aço, naviforme, com uma lança capaz de suspender 30 mil kilos, em dous guindastes de 15 toneladas, que trabalharão independentes ou conjugados até á altura de 25 metros, acima da linha da agua média, com a velocidade de seis metros por minuto, tendo a lança suspensa. Esta lança deverá poder ser arriada levando o alludido peso até um raio de dez metros fóra do costado. Além do apparelho principal acima especificado, a referida cabrea deverá vir munida de outro guindaste giratorio á prôa, cinco toneladas, com lança permitindo tirar cargas até áquelle peso do porão do fluctuador e arrial-as a uma distancia nunca menor de dous metros além da borda.

Os guindastes descriptos deverão vir apparelhados o vestidos com todos os dispositivos de içar os pesos alludidos, devendo a linga do principal descer oito metros abaixo da linha da agua da cabrea, e a do menor attingir um fundo de 30 metros.

Osapparelhoss de linga deverão ter balanças dynamometricas, para se poder conhecer os pesos içados.

Taes balanças, de modelo para serem suspensas no gato do moitão dos apparelhoss de guinda, deverão ter a capacidade de 35 e 10 tons, e ser do fabricante Saml, Denison & Son, de Leeds, do typo «The Denison Suspended Weighing Machine».

Em avulso e como sobressalentes, deverão vir:

Duas lingas para 15 toneladas;

Duas lingas para 5 toneladas.

Além de taes apparelhoss, deverão vir na cabrea jogos completos de estropos de uma até 30 toneladas.

Estes estropos terão de ser de correntes, de cabo de arame de aço flexivel, de cabo de linho, com rede de arame necessaria ás lingadas de objectos a granel.

A construcção do casco deverá ser a mais robusta possivel e corresponder á classe 100 A I do Lloyd Register, de modo a poder ter o respectivo certificado para a travessia do Oceano Atlantico. Elle deverá ser dividido em compartimentos estanques para prevenir qualquer accidente.

O convez, além do forro de aço, deverá ser de madeira de lei e construido para supportar grandes pesos até 20 toneladas e para poder transportar estes sem risco de aquelle convez abater.

O fluctuador deverá ter duas quilhas lateraes de madeira de lei para protecção nos encalhes do dique e nas operações de pintura e limpeza. O porão respectivo deverá ser assolhado com madeira branca de 62 ^m/_m de espessura, sendo além disto dispostos e convenientemente providos e installados os paíões seguintes:

- a) para viveres da guarnição;
- b) para cabos, polcame e escaleres;
- c) para tintas e artigos relativos á conservação do fluctuador e dos guindastes;
- d) para as machinas e apparelhoss accessorios;
- e) para o machinista;
- f) para o escaphandro.

Haverá carvoeiras para receberem 50 toneladas de carvão, tanques para o serviço continuo das caldeiras durante 48 horas, e para cinco toneladas de agua potavel, além dos tanques de lastro julgados necessarios para o equilibrio do fluctuador.

As accommodações a prever deverão ser as seguintes:

Dous camarins, com todos os seus accessorios e installações do conforto para o mestre, o contra-mestre e dous machinistas;

Uma sala de jantar;

Um rancho para quatro homens da guarnição pelo menos;

Um rancho para oito foguistas e carvoeiros;

Uma latrina isolada;

Uma latrina para as praças;

Uma cozinha com fogão patente para o mestre, contra-mestre e machinistas;

Uma cozinha para as praças.

Os camarins, cozinhas e latrinas poderão ser situados sob o passadiço de manobrar e governo, que deverá ter a cabrea a propor; o rancho das praças deverá ficar á prôa ou á ré.

A cabrea deverá ter:

Um molinete á prôa, para suspender as ancoras com as amarras que forem necessarias a seu fundeadouro;

Cabeças para espias;

Um guincho á ré para virar espias;

Um jogo completo de espias e viradores;

Duas ancoras e respectivas amarras;

Dous ancoretes com 260 metros de arame de aço flexivel, dispostos em sarilhos fixos na popa, um em cada lado;

Duas abitas á ré, duas á prôa e duas ao centro, para dar voltas ás espias;

Diversos arganéos na tolda para pear as cargas.

Terá sobre a tolda frilhos e um vagonete, por bordo, aquelles sendo assentes em todo o perimetro safo da tolda, ou em pontos mais convenientes, accessiveis ás lanças das cabreas, para repouso ou arrumação dos objectos a limpar ou a transportar.

O convez deverá ter balaustrada de ferro com as competentes correntes. Tanto a balaustrada como os ferros dos toldos serão de arriar. O convez e passadiço em toda a sua extensão serão protegidos por toldos de lona. A cabrea deverá ainda dispor do seguinte:

1) um serviço de incendio, com as mangueiras e mangotes necessarios;

2) um serviço de baldeação sanitario e esgoto dos tanques de lastros;

3) uma bomba centrífuga, typo Rees, de 20 centimetros, de aspiração, com o mangote de aspiração até 8^m e valvula de pé, além de 10 tubos de 10 metros cada um para esgotos de navios;

4) dous escaleres, sendo um de 20 pés de comprimento para quatro remos, munido de toda a palamenta inclusive toldo e vela, e um bote de dous remos igualmente provido, acompanhando-os turcos desmontaveis para os mesmos;

5) uma installação completa para o serviço de escaphandro com bomba, vestimenta completa, typo Davey, Gorman & Comp., escadas, etc.;

6) todo o material de cozinha, copa, rancho, roupa de cama e mesa para a guarnição prevista, todo o mobiliario indispensavel aos camarotes e alojamentos, bem como colchões.

As accommodações, casas de machinas e caldeiras e paíões deverão ser perfectamente arejados, para o que deverá ser estabelecido um perfeito systema de ventilação.

A illuminação da cabrea deverá ser de azeite e de vela-archote, havendo, além dos pharóes regulamentares, lampadas para o serviço de convez, machina, caldeiras, alojamentos, e castiças nos camarotes.

Além desta illuminação, haverá outra para o funcionamento da cabrea, constante de um dynamo conjugado com um motor capaz de fornecer energia para illuminar as dependencias acima citadas e mover ventiladores nas casas de machinas e caldeiras.

Haverá quatro reflectores com 10 lampadas incandescentes de 50 vellas cada um, para o serviço de cargas e mais um para ser transportado e servir nos porões.

A voltagem do dynamo deverá ser de 110 volts, ficando sua força dependendo do serviço e illuminação prevista.

Como sobressalentes para este dynamo, devem vir tantas peças outras quantas forem as moveis existentes no mesmo e seu motor.

A machina motora da cabrea deverá ser «compound», a mais compacta possivel, de condensação por superficie, com o condensador prestando-se a supportar a machina, como sua estrutura.

As bombas de ar, alimentação e porão serão movidas por balancim e cruzeta conjugando-as; a bomba de circulação deverá ser independente.

Deverá ter bombas de esgotar o porão, baldeação, incendio, sanitario e esgoto dos tanques de lastro independentes.

A alimentação das caldeiras deverá ser realizada por dous burrinhos de Worthington, Clark & Chapman, ou Cand & Rayner.

Os sarilhos grandes da cabrea deverão ser a vapor, com movimento reversivel, freios instantaneos de sapatas e todos os demais dispositivos para o movimento.

Todas as machinas accessorias e complementares da cabrea deverão ter descarga no condensador.

As caldeiras deverão ser Balcock & Wilcox, typo da Marinha Mercante, para uma pressão

até 120 libras por pollegada quadrada, sendo em numero de duas, devendo cada uma de per si fazer todo o trabalho da cabrea, sua illuminação, ventilação e propulsão.

Os sobressalentes a serem fornecidos para todas as machinas, guinchos, etc. e caldeiras, serão os exigidos pelas Regras do Lloyd Register inglez para os navios do oceano.

A construcção das machinas e caldeiras deverá obedecer ás mesmas regras acima citadas, verificadas, porém, pela fiscalização brasileira sómente.

O proponente deverá apresentar na concorrência os seguintes planos:

- 1) um plano geral da cabrea a fornecer;
- 2) um plano da secção mestra do fluctuador;
- 3) um plano geral da machina, das caldeiras, do aparelho principal;
- 4) uma memoria explicativa e descriptiva da cabrea;
- 5) uma lista de todos os objectos e sobressalentes a fornecer.

Depois, para a construcção, serão fornecidos aos fiscaes os planos e desenhos cotados, não só do pontão e machinas, como dos apparelhoss de suspender, para a sua approvação.

As experiencias para acceitação da cabrea consistirão:

- 1) em experiencias preliminares de funcionamento das motoras, apparelhoss auxiliares, illuminação, etc.;
- 2) em seis corridas na base medida, tres contra e tres a favor da maré, e em seguida um percurso de duas horas, afim de se verificar a velocidade estabelecida por hora.

Durante esta experiencia será verificado o consumo de carvão, que não deverá exceder a tres libras por cavallo indicado, e o de agua, que deverá ficar restricto a uma libra de agua referida á mesma força;

3) na suspensão e arriamento de pesos de 15 toneladas em uma das lingas principais, de 30 toneladas com ambas as lingas conjugadas, e ambos os sarilhos até cinco toneladas. Na suspensão e arriamento de pesos de cinco toneladas até uma tonelada no guindaste menor. No funcionamento da lança do guindaste principal, no dos freios, ficando os freios suspensos, e no transporte de um peso sobre o convez, estando a cabrea em movimento e conveniente compassada.

As experiencias acima serão feitas no logar da construcção da cabrea, aqui sendo reproduzidas á chegada.

Depois de taes provas a cabrea deverá ser vistoriada em secco e convenientemente pintada e será acceita por parte do Ministerio da Marinha, preenchidas todas as condições.

Ao mesmo ministerio cabe o direito de inspecionar, por agentes de sua confiança e escolha, a construcção e a montagem da cabrea em vista.

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento de um deposito de 2:000\$ feito na Pagadoria da Marinha, que o respectivo proponente perderá em favor da União si deixar de assignar o contracto para o fornecimento da cabrea, de accordo com este edital e com a proposta, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da publicação no *Diario Oficial* de ter sido acceita a proposta.

Os concurrentes apresentarão provas de idoneidade, declarando tambem o estabelecimento em que a cabrea tem de ser construida.

A concorrência será julgada de accordo com o art. 54, letra F, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

As propostas darão o preço e prazo para a entrega da cabrea no Rio de Janeiro, e as multas que acceitarão pela demora, salvo caso de força maior.

Fica subentendido que todas as despesas de transporte, montagem, etc., correrão por conta e responsabilidade do contractante, inclusive seguro.

O Governo reserva-se o direito de anullar presente concorrência, declarando-a sem efeito, caso nenhuma das propostas seja por elle julgada aceitavel, sem que deste acto possa resultar para os proponentes direito algum a qualquer reclamação ou indemnização.

Superintendencia do Material, Arsenal de Marinha, 26 de abril de 1912. — *Carlos Alves de Souza*, capitão-tenente, assistente.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES—N. 43

Restabelecimento da luz da boia de espera da barra do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi restabelecida a luz da boia de espera que assignala a entrada da barra do Rio Grande do Sul.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 4 de maio de 1912. — *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de fragata, chefe de secção.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

AVISO AOS NAVIGANTES—N. 44

Retirada da boia illuminativa Rio Branco, no Estado do Paraná

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que a boia illuminativa Rio Branco, no Estado do Paraná, foi retirada de seu logar. Novo aviso indicará a sua reposição.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 4 de maio de 1912. — *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de fragata, chefe de secção.

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Pessoal, previno aos interessados que se acha aberto nesta repartição o contracto de marinheiros para o serviço da Armada, devendo os candidatos satisfazerem as seguintes condições:

- 1.ª Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- 2.ª Idade entre 18 e 30 annos.
- 3.ª Folha cortada.
- 4.ª Robustez para a vida do mar, provada em inspecção de saúde.
- 5.ª Autorização dos paes, tutores ou juiz competente, si for menor de 21 annos.

Os contractos serão effectuados nesta repartição e nunca por prazo inferior a tres annos.

Os marinheiros contractados comporão tres classes, devendo o contracto inicial ser feito na ultima classe.

Poderão ser promovidos gradativamente até a 1.ª classe, durante a vigencia do contracto, si se fizerem disso merecedores.

Quando doentes serão tratados por conta do Governo.

Quando forem julgados invalidos, não podendo angariar os meios de subsistencia, terão direito a asylo.

Os vencimentos são os seguintes:

1.ª classe, 80\$000.

2.ª classe, 70\$000.

3.ª classe, 60\$000.

Sendo considerado dous terços como soldo e um terço como gratificação.

Todas as informações serão dadas nesta superintendencia.

Primeira secção da Superintendencia do Pessoal, 6 de maio de 1912. — *Castello Branco*, capitão de mar e guerra chefe de secção.

Almirantado Brasileiro

CONSELHO DE COMPRAS

De ordem do Sr. vice-almirante presidente facto publico que no dia 9 do corrente mēz, á 1 hora da tarde, no edificio da superintendencia do material, no Arsenal de Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos constantes do grupo 18, lampista, bombeiro, tanques, latrinas e fogões.

Os artigos serão fornecidos.

Os que já existem no mostruario do Depo- sito Naval, de accordo com as respectivas amostras.

Os que forem agora incluídos no grupo, conforme os pedidos e conveniencia do serviço, todos, porém, sujeitos á approvação ou reprovação por occasião da entrega.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade.

As propostas devem ser apresentadas em duas vias, sellada a primeira, sem emendas, rasuras, entrelinhas e resalvas e escripturadas nos impressos á disposição dos concorrentes inscriptos.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços, nem se accitam amostras.

Na occasião de apresentar as propostas, exhibirão os concorrentes o recibo da caução de 1:500\$, previamente feita na Directoria Geral de Contabilidade, caução que reverterá para os cofres publicos si o concorrente preferido se recusar a assignar o contracto.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 20 de dezembro de 1909, alíneas A e G, ficando ao Governo reservado o direito de annullar a, caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912. — *Jayme de Moura*, 1.º tenente commissario, servindo de secretario.

8.ª Região Militar

Não tendo o *Diario Official* publicado com o edital, que convocou para o dia 4 do corrente a reunião do Conselho de Fornecimento, o mappa dos preços dos generos, forragens e ferragens que foram apresentados na concorrência realizada a 29 de abril findo, convido, de ordem do Sr. general inspector desta região, os Srs. proponentes a reunirem-se quarta-feira, 8 do corrente, ás 12 horas do dia, neste Quartel General.

Inspecção Permanente da 8.ª Região Militar em Nieheroy, 4 de maio de 1912. — *Martinho Horacio da Costa Santos*, 1.º tenente assistente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas

COMISSÃO FISCAL DE DESOBRUÇÃO DOS RIOS QUE DESAGUAM NA BAHIA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. engenheiro-chefe e de accordo com o aviso n. 75, de 19 de março de 1912, do Exmo. Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas, convido os Srs. proprietarios dos terrenos confinantes com os do Sr. Manoel Pires Alves, na bacia do rio Estrella, a assistirem aos trabalhos de demarcação dos terre-

nos deste proprietario, a qual será iniciada em dia previamente annuciado depois do prazo de 90 dias, a contar desta data, apresentando tambem os Srs. confinantes documentos justificativos dos direitos de suas respectivas propriedades, pagando o requerente de accordo com aquelle aviso as despesas preestipuladas.

As propriedades do Sr. Manoel Pires Alves são dous sitios com tres casas e terras situadas no logar Cayoaba. Pelo documento apresentado são confinantes: The Leopoldina Railway Company, Limited, Joaquim de Oliveira Baptista, José Custodio Alves Amaraute e Ribeiro Irmão.

E para conhecimento de todos, será este edital publicado até 20 de junho de 1912, duas vezes por semana e affixado em avulso no logar mais publico do municipio a que pertencerem as citadas propriedades.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1912. — O engenheiro chefe de secção, *A. Miranda Freitas*.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO DESTINADO Á SÉDE DO 3º DISTRICTO DESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. director geral, facto publico que até o dia 10 de maio do corrente anno de 1912, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, se receberão propostas para a construção de um edificio destinado á sede do 3º districto, nas condições seguintes:

Primeira

A construção será feita nos terrenos adstrictos ao Reservatorio do Estacio de Sá, de accordo com a planta e elevação figuradas em desenho que aos proponentes será fornecido pelo escriptorio tecnico, em qualquer dia util, das 10 horas da manhã até ás 4 horas da tarde. A locação e os ordens de serviço, bem como a fiscalização da obra, serão feitas pelo 3º districto, segundo as especificações que, juntamente com o desenho acima referido, receberão os concorrentes.

Segunda

As propostas deverão ser entregues dentro de envolvero fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas, rasuras, outro qualquer defeito ou sinão que possa dar logar a duvidas.

As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada pagina e virão dentro de um só e mesmo envolvero, no qual se conterá o conhecimento do deposito de 2:000\$ (dous contos de réis), feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria.

Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar, sendo restituída ao concorrente preferido, logo que assigne este o contracto de empreitada para a execução dos trabalhos de construção.

Terceira

O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, antes da assignatura do contracto de empreitada, uma caução de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da construção constante da sua proposta e essa caução será destinada a garantir a fiel execução desse contracto, sendo della descontadas as multas que acaso venham a ser impostas, salvo si o contractante fizer o pagamento destas, directamente e em moeda corrente, dentro de

24 horas, contadas a partir do momento em que receber a respectiva imposição. Essa caução será feita também em moeda corrente.

Quarta

No caso de serem as multas descontadas da caução garantidora da fiel execução do contracto, deverá o contractante reintegrar-a dentro do prazo de cinco dias, contados a partir da data em que lhe for entregue o aviso de imposição de cada uma daquellas multas, sendo a reintegração igualmente em moeda corrente.

Quinta

O concorrente preferido, não se apresentando para assignar o contracto nesta secretaria, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diário Official*, perderá, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta, nos termos da condição segunda. Os depósitos de caução feitos pelos concorrentes preteridos serão-lhes restituídos uma vez julgada a concorrência publica e publicado o seu resultado.

Sexta

Cada concorrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar provando a sua idoneidade, assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões. Esse envolvero será entregue a esta secretaria, juntamente com o da proposta, até o dia 10 de maio do corrente anno, ao meio dia.

Setima

O envolvero contendo os documentos comprobatorios da idoneidade de cada concorrente será aberto em publico, na sede do escriptorio tecnico desta repartição, no mesmo dia 10 de maio supra indicado, ás 12 horas e 30 minutos da tarde; a idoneidade será julgada immediatamente pela commissão de funcionarios que o director geral houver para tal fim nomeado.

Nesse mesmo dia e em seguida ao julgamento da idoneidade, serão publicamente abertas e lidas, pela mesma commissão e no mesmo local, as propostas dos concorrentes considerados idoneos, assignando cada um destes ou o seu preposto as propostas de todos os outros, em cada pagina.

Fica entendido que a ausencia de alguns concorrentes ou prepostos, ou mesmo a de todos elles, não invalidará a concorrência; neste ultimo caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, por todos os membros da commissão.

Os prepostos só serão considerados como taes, quando apresentarem á commissão instrumento bastante para esse fim.

Abertas e lidas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diário Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas propostas dos concorrentes que a commissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isso, restituídas aos seus apresentantes.

Oitava

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço global da construção, de accordo com o desenho e as especificações a que se refere a condição primeira.

Nona

Comprehendem-se no preço global da construção todos os trabalhos accessorios e de preparo, como regularização do sólo, andaimes, cimbres, moldes, remoção de entulho e material não empregado e demais serviços indispensaveis á execução das obras, com o andamento normal

Decima

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço global mais reduzido, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente, reservando-se á repartição o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos por todos os proponentes sejam superiores ao de 38:000\$ (trinta e oito contos de réis), não sendo as propostas, que excederem esse maximo, acceptas.

Decima primeira

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e no dia determinado opportunamente pela commissão e annunciado no *Diário Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Decima segunda

O inicio dos trabalhos terá lugar dentro do prazo de doze dias, contados do da assignatura do contracto de empreitada; a terminação dar-se-ha dentro do de cento e vinte (120) dias a partir da mesma data. Caso o contractante exceda um desses prazos ou ambos, pagará, por dia de excesso de cada um, 50\$000 (cincoenta mil réis) a titulo de multa, até o maximo de quinze (15) dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante, em favor da Fazenda Nacional, a caução de 10 % sobre o valor total da construção, a que se refere a condição terceira.

Decima terceira

Uma vez as obras em andamento, não deverá o contractante paralisar-as por mais de cinco dias, salvo caso de greve do pessoal a seu cargo (quando não devida á falta de pagamento) ou o de força maior, segundo a lei, comprovada perante a fiscalização. A desobediencia á presente condição importará na pena de multa de 50\$ (cincoenta mil réis), por dia de suspensão do serviço, até o prazo maximo de quinze (15) dias; findo este, si não houverem prosseguido as obras, ficará o contracto rescindido, de modo igual ao estabelecido na condição decima segunda.

Decima quarta

Rescindido o contracto, conforme o disposto nas condições decima segunda e decima terceira ou por infracção da condição quarta, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além do pagamento dos trabalhos executados, de accordo rigorosamente com o desenho e especificações.

Decima quinta

O contractante ficará obrigado a demolir, por sua conta, a parte da construção executada contra o desenho e as especificações, sendo essa demolição feita dentro do prazo razoavel que a fiscalização lhe determinar. Não satisfeita a obrigação, reserva-se á repartição o direito de executar, á sua custa, a demolição, descontando da caução do contracto o preço respectivo, cumprindo ao contractante reintegrar a caução, da mesma forma estabelecida na condição quarta.

Decima sexta

Todas as ordens de serviços e instruções, bem como qualquer especie de relações entre a repartição e o contractante, serão sempre por escripto, feitas pela fiscalização, não podendo o contractante allegar em caso algum e para qualquer fim, ordens ou declarações verbaes, que nenhum valor terão para os effeitos do contracto. Da mesma natureza serão as reclamações, que o contractante julgue de seu direito fazer.

Decima setima

O pagamento dos trabalhos da construção, objecto da presente concorrência, será feito

de uma só vez, depois de concluidos e acceptos pela fiscalização esses trabalhos.

Decima oitava

As duvidas que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante serão resolvidas, em gráo de recurso, pelo director geral.

Decima nona

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que cada concorrente offerecer para a execução global dos trabalhos.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 29 de abril de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do trafego convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, no prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas chegadas, sem endereço de residencia, pelos paquetes *Ocean Prince* e *Avon*, em 10 e 15 do corrente, para os destinatarios seguintes:

Dr. I. Cavalcanti, Luiz Antonio Souza Neves, Manso Sayão, Alberto N. Ferreira, Jacob Bernardi e A. N. Ferreira.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1912. — Servindo de secretario, José Henrique Aderne, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director interino do trafego convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, afim de reclamarem, no prazo de 30 dias, as encomendas chegadas a 8 do corrente pelo paquete *Konig Wilhelm II*, para os destinatarios abaixo:

A. Plessner, Metharan Bros, Luiz Botto e Manoel Carmo.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1912. — Servindo de secretario, J. Henrique Aderne, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO

Serão chamados, de ordem do Sr. Dr. Eugenio Augusto Wandek, presidente da mesa examinadora, hoje, 7 do corrente, no edificio do *Correio Geral*, 3º andar, á prova escripta das materias regulamentares, os candidatos inscriptos no concurso de praticantes, sob os ns. 401 a 500.

Como turma suplementar serão chamados os candidatos inscriptos sob os ns. 501 a 520.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1912. — O secretario da mesa, Candido Valle Junior, 3º official.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. Eugenio Augusto Wandek, presidente da mesa examinadora, serão chamados, amanhã, 8 do corrente, no edificio do *Correio Geral*, 3º andar, á prova escripta das materias regulamentares, os candidatos inscriptos no concurso para praticantes, sob os ns. 401 a 500.

Como turma suplementar serão chamados os candidatos inscriptos sob os ns. 501 a 520.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1912. — O secretario da mesa, Candido Valle Junior, 3º official

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTOS DO PORTO E BARRA DE PARANAGUÁ

Dê ordem do Sr. ministro, fica prorogado o prazo da concorrência para as obras desse porto por mais dous mezes, de accordo com o edital em seguida publicado.

Directoria Geral de Obras Publicas, 17 de abril de 1912. — *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 21 de junho de 1912, á 1 hora da tarde, serão recebidas, nesta directoria geral, propostas para a construcção das obras de melhoramentos do porto de Paranaguá, Estado do Paraná, de conformidade com o projecto definitivo, aprovado pelo decreto n. 8.784, de 14 de junho de 1911, e sob as condições seguintes:

I.

As obras a executar são as seguintes:

1. O aterro da zona em que está projectado o porto;
2. Uma ponte de cimento armado para atracação de navios;
3. Um muro de arrimo de cimento armado no littoral do porto;
4. Os armazens de carga destinados ao serviço das mercadorias importadas e exportadas;
5. Os calcamentos das vias de transito internas do porto;
6. As linhas ferreas internas do porto;
7. Um edificio destinado á Administração Geral do Porto e á Estação de Passageiros.

II

Estas obras estão avaliadas em 4.731:724\$, moeda nacional, conforme a tabella e especificações annexas indicando as quantidades e qualidades de obra a serem executadas.

III

Os pagamentos serão feitos por medição mensal de obra concluída, dada em certificado da Comissão Fiscal, sendo o capital fornecido por operação financeira a cargo do proprio contractante, nas seguintes condições:

1.º O capital a ser fornecido pelo proponente será de 8.750:000\$, papel, que correspondem não só ao valor das obras contractadas como também ao valor orçado para as despesas de fiscalização, desapropriações, obras complementares eapparelhos do porto.

2.º O juro será de 5 % ao anno, em papel, e a amortização no prazo de 60 annos, começando a ser paga quatro annos após a realização de capital.

3.º O Governo garantirá a operação, emitindo titulos especiaes correspondentes, em valor nominal, á importancia fixada para cada uma das prestações, quando realizadas, tendo esses titulos como garantia especial, o producto da cobrança da taxa de 2 % ouro, sobre o valor da importação estrangeira no porto de Paranaguá e a renda liquida da exploração commercial do mesmo porto e bem assim quaesquer taxas que venham a ser cobradas na barra após seus melhoramentos.

4.º O proponente indicará o typo da operação e o nome da firma ou estabelecimento bancario que por ella responda.

O capital será posto á disposição do Governo em duas prestações, sendo a primeira de 60 % no prazo de 90 dias a contar da data da assignatura do contracto, e a segunda de 40 %, no prazo de tres annos, a contar dessa data.

IV

A concorrência versará sobre a importancia total da tabella de preços e o typo proposto para a operação financeira a que se refere a clausula III; a preferencia será dada ao autor da proposta mais barata, sendo que para a comparação das propostas será tomada como base o total proposto para as obras a contractar, computado de accordo com o typo de emissão indicado e mais a differença entre o valor nominal da emissão total e seu producto liquido em dinheiro.

A tabella de preços, além do preço total, deve indicar os preços de unidade e seus productos, de accordo com as quantidades de obras especificadas.

V

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de depósito no Thesouro Nacional da quantia de 50:000\$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o competente contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da aceitação da sua proposta.

VI

O depósito constante da clausula precedente será elevado a 100:000\$ por occasião da assignatura do contracto, em apólices da divida publica federal ou em dinheiro, neste caso sem juros; além disso de cada pagamento mensal serão descontados 10 % para reforço da caução, até que esta atinja 200:000\$, que servirão como garantia da fiel observancia das clausulas de contracto.

VII

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como julgar conveniente, no todo ou em parte, dentro da importancia approximada do orçamento, precedendo sempre proposta do engenheiro chefe de fiscalisação, de accordo com o contractante.

VIII

O Governo entregará ao contractante, depois de desapropriados e com a devida antecedencia, os terrenos necessarios á execução dos trabalhos, podendo fazel-o em globo ou á proporção que forem sendo precisos.

IX

O prazo para terminação das obras contractadas será de quatro annos a contar da data da assignatura do contracto, incluindo o tempo necessario ás installações, tempo este que não poderá exceder a seis mezes.

X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da comissão que para tal fim fôr nomeada pelo Governo e com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos de construcção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano aprovado, as especificações e demais condições do contracto, terá liberdade no emprego deapparelhos e processos para sua execução.

XI

O contractante, si residir fóra do paiz, ou si organizar empreza ou companhia estrangeira para o cumprimento do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante, com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario brasileiros quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que, por direito, se exija citação pessoal.

XII

Todas as obras e serviços que fazem objecto do presente contracto serão considerados obras e serviços federaes e por tal sujeitos aos mesmos onus e obrigações e no gozo das mesmas isenções, vantagens e regalias que cabem ás obras e serviços do Governo da União.

XIII

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da tabella e seus productos de accordo com as quantidades de obras indicadas, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e não podendo a proposta conter condição alguma fóra do edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reunirão as provas de idoneidade que puder apresentar e o recibo da caução a que se refere a clausula VI.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos estes ultimos envelopes, apartando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechadas como se acharem, em um mesmo envolvero, que depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado nesta directoria.

Dentro de oito dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência, si o preço total exceder ao da clausula II, ou ainda si o typo de emissão do emprestimo da proposta classificada em primeiro logar fôr prejudicial ao credito publico, a juizo do mesmo Governo, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização, sob qualquer titulo.

Será previamente nomeada pelo Governo uma comissão de tres membros, para o exame e o julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

Será condição essencial para ser considerado idoneo o proponente, além da apresentação de quaesquer documentos, que provem a sua capacidade moral, technica e financeira, a apresentação de provas de já haver executado ou dirigido obras de vulto ou estar associado a empreza que já o tenha feito e seja responsavel pela proposta.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, em 17 de outubro de 1911. — *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRACTAR

Aterro

Aterro — areia ou barro, procedente da zona da cidade, sendo o preço referente a desmonte, carga, transporte, descarga e nivelamento com medição feita em massa na barreira ou no aterro.

Armazens

a) alicerces — Concreto de 1:3:5 cimento, areia e macadã, com ossatura metálica convenientemente distribuída na proporção de 2 % de secção metálica para a secção total; cimento de primeira qualidade, areia limpa de água doce e macadã passado em malha de 0,05 sem pó. Está incluída no preço a escavação necessária e bem assim o respaldo exterior do bloco.

b) paredes exteriores — Cimento armado com concreto de 1:2:4, sendo o macadã passado em malha de 0,03 sem pó e a ossatura de metal *déployé* n. 10 com ferros T de 0,04 X 0,04 X 0,01 aos pares, um de cada lado do metal, dispostos conforme o desenho; comprehende as pilstras com 0,25 de espessura e os painéis com 0,11, sendo que apenas a columna de ferro faz parte da armação metálica. A face interior será rebocada a liso e a exterior de accordo com o desenho, ambas com argamassa de cimento de 1:2.

c) cimbalhas — Tudo de cimento armado com a dosagem acima e ossatura metálica conveniente, obedecendo ás molduras indicadas no desenho, contando-se a partir do apoio da tesoura.

d) armação metálica — Comprehede fornecimento e assentamento de todo o vigamento metálico de ferro fundido ou batido, com excepção das ossaturas de cimento armado e obedecerão ás espessuras que sejam approvadas em detalhes para cada peça.

e) cobertura de zinco — Zinco corrugado com a espessura de 0,0015 assentado com uma superposição minima de 0,15 nas juntas, sendo a fixação feita por meios de reguas metálicas galvanizadas parafusadas nas ripas, correndo estas por conta da armação metálica e aquellas por conta da cobertura.

f) portões corrediços — Ferro galvanizado de $\frac{1}{8}$ " com travejamento de ferro sufficientemente reforçado; o preço refere-se a 1m² de vão de parede e comprehende tambem os supports e mais acessórios relativos ao movimento dos portões, tudo assentado e bem funcionando. Estão incluídas nesta classe as bandeiras de ferro batido.

g) calhas e conductores — Ferro galvanizado de $\frac{1}{8}$ " tendo as calhas 0,50 de bocca com secção trapesoidal, e os conductores 0,20 de diametro; o preço comprehende material e assentamento, incluindo todos os supports e accessorios.

h) pintura a oleo — Comprehede a pintura a oleo com tres camadas, perfeitamente lisa e limpa.

i) calçamento de asphalto — Camada com 0,15 de concreto de 1:3:6 e uma cada de 0,02 de asphalto em lençol de systema empregado e reconhecido bom no Rio de Janeiro.

j) muro de plataforma — De accordo com o desenho, tendo a face externa rejuntada com cimento e capeamento de cantaria.

k) escada de cantaria — De accordo com o desenho, comprehendendo toda a cantaria e alvenaria limitada pelas arestas extremas do capeamento de cantaria.

l) guindastes electricos internos — Charriots com os tres movimentos, transversal, longitudinal e ascencional, para carga de 1.000 kilos e motores de 3,6 e 15 cavallos; typo geral, semelhantes e nunca inferior aos do porto do Rio de Janeiro.

m) linhas internas — Bitola de 0,60, trilhos de aço de 12 kilos por metro, typo Vignole, com contra-trilho em toda extensão e dormentes de madeira de lei; comprehende todo o trabalho da linha, incluindo chaves ou gyradores na proporção de um para cada 20 metros de linha.

Calçamentos

a) calçamento a macadã betuminoso — Composto de uma camada de 0,20 de macadã comprimido, superposta de outra camada de 0,10 de macadã misturado com betume a quente, tambem comprimido. O terreno será previamente nivelado e comprimido, e o macadã separado em uma peneira com malhas de 0,05, servindo o maior para a primeira camada e o menor para a segunda, ambos sem pó. Sobre o calçamento ainda fresco uma camada cerrada de areia limpa, só podendo ser usado macadã de pedra muito resistente a juizo da fiscalização.

b) calçamento a paralelepípedos — Compõe-se de uma camada de 0,15 de macadã comprimido, superposta de paralelepípedos de granito das dimensões communs, devidamente calçados com areia apenas o sufficiente para enchimento das irregularidades inferiores das pedras e suas juntas. Os paralelepípedos serão de granito resistente, com a face superior bem regular e juntas certas, não podendo exceder a 36 pedras por metro quadrado, devendo ser cumprido com rolo a vapor de 10 toneladas, sem prejuizo da regularidade da superficie.

Linhas ferreas

a) linhas ferreas — Bitola de um metro, trilhos de aço de 25 kilos por metro, typo Vignole, com contra-trilhos de ferro chapa para protecção dos calçamentos; dormentes de madeira de lei, escolhidos, com 1,80X0,22X0,15, espaçados no maximo 0,80 centro a centro e grampos reforçados de 250 grammas cada um; talas de junção em cantoeiras com as extremidades, apoiadas nos dormentes e seis parafusos. O preço comprehende todo o serviço de assentamento, nivelamento e lastramento de macadã, com o minimo de 0,15 abaixo do apoio dos dormentes.

b) chaves completas — Trilhos do mesmo typo acima, com as pontas de lanças e cruzamentos feitos de aço-manganez, dormentes especies abrangendo toda a largura da chave, contra-trilhos, tirantes, maromba e demais accessorios incluindo nivelamento e lastramento com macadã.

c) chapas duplas — Em tudo identicas ás de cima, tendo porém uma sahida para cada lado da linha principal, com o mesmo ponto de partida.

Edificio da administração

a) fundações — Comprehede a escavação necessaria e a alvenaria de pedra e argamassa de cimento de 1:3, com rejuntamento na parte acima do nivel do solo; as espessuras variarão de 0,40 a 0,60.

b) paredes exteriores — Espessura 0,35 para a parede e 0,50 para as pilstras; tijolo de primeira e argamassa de cimento 1:3, com juntas desencontradas; na face interna, reboco de cal liso para pintura a oleo e na externa o mesmo reboco com a ornamentação do desenho.

c) paredes divisorias — Espessura 0,14, alvenaria de tijolo igual á antecedente, tendo ambas as faces rebocadas a cal liso.

d) soalho — Comprehede tambem os barrotes, de madeira de lei com as dimensões necessarias a uma carga de 400 kilos por metro quadrado; taboas de madeira de lei de $1\frac{1}{4}$ " com as juntas de macho e fema e taboas de beirada.

e) janellas e portas — Comprehede janellas ou portas de madeira de lei de $1\frac{1}{2}$ ", abrindo para fora, e venezianas com vidraças da mesma madeira, abrindo para dentro; ambas envernizadas e com todas as ferragens de metal resistente. Medição pelo vão completo.

f) cobertura — Comprehede todo o vigamento de madeira de lei e pinho nacional creosotado, com cobertura de telhas chatas devidamente amarradas, devendo resistir a uma carga de 100 kilos por metro quadrado; a superficie será contada em projecção horizontal, e o vigamento em seus detalhes deverá obedecer a todas as regras dessa especie de construção.

g) fôrro — Pinho nacional aparelhado de $\frac{1}{2}$ " com juntas seccas e tapa-juntas de frisos e com guarrição e beirada em toda volta.

h) cimbalhas — De accordo com o desenho quanto a ornamentação, e com as paredes exteriores quanto ao mais.

i) pintura — Com tres camadas de tinta a oleo rigorosamente lisas e uniformes.

j) calhas e conductores — De ferro galvanizado de $1\frac{1}{16}$ " com as dimensões 0,20 de bocca e 0,15 de diametro, respectivamente.

k) impermeabilização — Camada de 0,08 de concreto de 1:3:6 com respaldo de cimento impermeavel.

l) ladrilhamento — Camada de 0,12 de concreto 1:3:6 e ladrilhos de ceramica de primeira qualidade formando desenhos e assentados em cimento.

Muro de cimento armado

a) escavação — Conforme o perfil do terreno e sua qualidade a juizo da fiscalização; e preço comprehende malhas

trabalho de escoramento, esgotamento ou outro, para excavação necessária.

b) fundação — De accôrdo com o desenho, contada até á cota de 0,50, sendo o empedramento central feito com pedras no maximo de 20 kilos, bem acamadas. O concreto será de 1:2:4, com macadamfino e limpo, e a ossatura metallica na proporção de 2 % em secção com ferros conforme o desenho.

c) elevação — De accôrdo com o desenho, a contar da cota 0,50 para cima sendo o concreto armado em tudo igual ao das fundações; o paramento exterior será rebocado com frisos e o interior a liso, ambos com argamassa de cimento de 1:2.

Ponte

a) estacas de cimento armado — Concreto de 1:2:4 com macadam de 0,03 e armação metallica na proporção de 0,02 de secção em relação ao concreto fóra a ponteira; deverão resistir depois de fincadas a uma carga vertical de 40.000 kilos e um empuxo horizontal de 3.000 kilogrammetros sem fenda nem desaprumo.

b) superstructura — Cimento armado com o mesmo concreto das estacas e armação correspondente a 0,02 de secção metallica em relação á secção total, devendo resistir praticamente a uma carga de 2.500 kilos por metro quadrado. De accôrdo com o desenho approved, ficando a ossatura a critério dos proponentes, dentro das condições acima indicadas.

TABELLA DE PREÇO A CONTRACTAR

Discriminação		Unidade	Quantidade	Preço	Parciaes	Totaes
1—ATERRO						
a)	Aterro.....	m. 3	163.000	2\$200	358:600\$000	358:600\$000
2—ARMAZENS						
a)	Alicerces de concreto.....	m. 3	1.800	70\$000	126:000\$000	
b)	Paredes exteriores.....	m. 2	5.000	25\$000	125:000\$000	
c)	Cimallhas.....	m. 2	2.000	40\$000	80:000\$000	
d)	Armação metallica.....	ton.	1.300	310\$000	403:000\$000	
e)	Cobertura de zinco.....	m. 2	23.000	5\$000	115:000\$000	
f)	Portões corrediços.....	m. 2	600	40\$000	24:000\$000	
g)	Calhas e conductores.....	m. 1	5.000	20\$000	100:000\$000	
h)	Pintura a oleo.....	m. 2	12.000	2\$500	30:000\$000	
i)	Calçamento a asphalto.....	m. 2	25.000	20\$000	500:000\$000	
j)	Muro de plataforma.....	m. 1	1.500	50\$000	75:000\$000	
k)	Escada de cantaria completa.....	unid.	20	500\$000	10:000\$000	
l)	Guindastes electricos inter.....	unid.	32	8:000\$000	256:000\$000	
m)	Linhas inter. e accessorios.....	m. 1	3.000	20\$000	60:000\$000	1.904:000\$000
3—CALÇAMENTOS						
a)	Macadam bituminoso.....	m. 2	18.000	9\$020	162:360\$000	
b)	Paralelepipedos.....	m. 2	9.400	11\$000	103:400\$000	265:760\$000
4—LINHAS FERREAS						
a)	Linhas ferreas.....	m. 1	7.500	37\$400	280:500\$000	
b)	Chaves 1:3 singelas.....	unid.	20	1:000\$000	20:000\$000	
c)	Chaves 1:3 duplas.....	unid.	12	1:582\$900	18:993\$000	319:493\$000
5—EDIFICIO DA ADMINISTRAÇÃO						
a)	Fundações de pedra.....	m. 3	342	42\$000	14:360\$000	
b)	Paredes exteriores.....	m. 2	1.034	36\$000	37:224\$000	
c)	Paredes divisorias.....	m. 2	1.069	13\$000	13:897\$000	
d)	Soalho de madeira de lei.....	m. 2	720	15\$000	10:800\$000	
e)	Portas e janellas.....	m. 2	440	30\$000	22:000\$000	
f)	Cobertura completa.....	m. 2	1.400	20\$000	28:000\$000	
g)	Forro de pinho.....	m. 2	1.400	8\$000	11:200\$000	
h)	Cimallha.....	m. 2	225	50\$000	11:250\$000	
i)	Pintura a oleo.....	m. 2	4.000	3\$000	12:000\$000	
j)	Calha e conductores.....	m. 1	260	12\$000	3:120\$000	
k)	Impe-meabilização do solo.....	m. 2	750	7\$000	5:250\$000	
l)	Ladri-lhamento.....	m. 2	640	15\$000	9:600\$000	178:703\$000
6—MURO DE ARRIMO						
a)	Excavação para fundações.....	m. 3	1.800	10\$000	18:000\$000	
b)	Fundações de cimento armado.....	m. 3	4.200	25\$000	105:000\$000	
c)	Muro de elevação.....	m. 1	600	180\$000	108:000\$000	231:000\$000
7—PONTE DE CIMENTO ARMADO						
a)	Estacas de cimento armado.....	m. 1	5.343	81\$000	432:783\$000	
b)	Superstructura.....	m. 2	6.633	157\$000	1.041:381\$000	1.474:164\$000
Total geral.....g.						4.731:724\$000

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS PARA AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria e em cumprimento ao art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo vão transcriptas as duas propostas abertas e lidas hoje, nesta secretaria, em presença dos interessados, para o fornecimento de madeiras para as officinas do Engenho de Dentro:

Proposta n. 1

Botelho & Oliveira, propõem-se a fornecer para as officinas de Engenho de Dentro da Estrada de Ferro Central do Brazil o seguinte: 300 metros cubicos de peroba parda em toras, sem casca e falquejadas, com o comprimento minimo de 5^m,00, esquadria minima de 500 m/m x 500 m/m e maxima de 1^m,00 x 1^m,00 ao preço de cento e cinquenta e oito mil réis por metro cubico; 120 metros cubicos de cedro vermelho em toras, sem casca e falquejadas, com o comprimento minimo de 5^m,00, esquadria minima de 500 m/m x 500 m/m e maxima de 1^m,00 x 1^m,00 ao preço de cento e setenta e dois mil réis por metro cubico; 100 metros cubicos de vinhatico amarello em toras, sem casca e falquejadas, com o comprimento minimo de 5^m,00, esquadria minima de 500 m/m x 500 m/m e maxima de 1^m,00 x 1^m,00 ao preço de cento e quinze mil réis por metro cubico; e 10 metros cubicos de jequitibá rosa, em toras, sem casca e falquejadas com o comprimento minimo de 3^m,00, esquadria minima de 500 m/m x 350 m/m e maxima de 1^m,00 x 1^m,00 ao preço de oitenta e cinco mil réis por metro cubico. Estas madeiras procederão dos Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo, e as entregas serão effectuadas no pátio da Estação Maritima, no correr deste anno, terminando em 31 de dezembro vindouro (p). Os proponentes submettem-se a todas as clausulas do edital de 24 de abril de 1912.

Proposta n. 2

Proposta que fazem Amadeu Macedo & Comp. negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua da Alfandega n. 139, com commercio de madeiras do paiz em alta escala, para o fornecimento de quinhentos e trinta metros cubicos de madeiras de lei em toras, á essa estrada, das qualidades abaixo discriminadas, para as officinas do Engenho de Dentro, tudo de accordo com o edital da secretaria da mesma estrada, de 24 de abril proximo passado. Peroba parda, trezentos metros cubicos, com o comprimento minimo de 5^m,00 e esquadria minima de 500 m/m x 500 m/m e maxima de 1^m,00 x 1^m,00 em toras perfeitamente falquejadas e sem casca, ao preço de cento e quarenta e cinco mil réis o metro cubico. Vinhatico amarello, cem metros cubicos, com o comprimento minimo de 5^m,00 e esquadria minima de 500 m/m x 500 m/m e maxima de 1^m,00 x 1^m,00 em toras perfeitamente falquejadas e sem casca, ao preço de cento e dez mil réis o metro cubico. Cedro vermelho, cento e vinte metros cubicos, com o comprimento minimo de 5^m,00 e esquadria minima de 500 m/m x 600 m/m e maxima de 1^m,00 x 1^m,00 em toras perfeitamente falquejadas e sem casca, ao preço de cento e sessenta mil réis o metro cubico. Jequitibá rosa, dez metros cubicos, com o comprimento minimo de 3^m,00 e esquadria minima de 500 m/m x 350 m/m e maxima de 1^m,00 x 1^m,00, em toras perfeitamente falquejadas e sem casca, ao preço de noventa mil réis o metro cubico. Não serão entregues toras de peroba rosa, cedro, batata, vinhatico testa de bai, flor de algodão, cabreira ou orelha de macaco. Toda madeira procedente da zona Carangula e Espirito Santo. O fornecimento começará a ser feito logo após a

aceitação da presente proposta, e terminará dentro de noventa dias contados da mesma forma acima. Toda madeira será entregue no pátio da estação Maritima dessa estrada.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de maio de 1912.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

AVISO

De ordem do Sr. director, faço publico aos interessados que o pinho que não será admitido no fabrico dos carros, de que trata o edital de concorrência a realizar-se a 11 do corrente, é o pinho branco.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912. — Jorge S. Soares, conductor de 1^a classe de construção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS DESTINADOS AO POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFERMARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 6 de junho á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para construção dos edificios destinados ao Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria, em a cidade de Bello Horizonte, na antiga fazenda do Leitão, no Estado de Minas Geraes, observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão nesta directoria até o dia 5 de junho ás 12 horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de 5:000\$, em moeda corrente ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia de cada proposta, podendo esse deposito ser feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, com a necessaria antecedencia, mediante requerimento dos interessados ao delegado fiscal.

II

As propostas em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em involucros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do logar onde seja estabelecido.

Em outro involucro serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro Nacional ou Delegacia Fiscal em Bello Horizonte e quitação de impostos federal e municipal de constructor.

III

Constituem provas de idoneidade documentos devidamente authenticados, passados por tres engenheiros ou architectos, de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que presidir á concorrência.

IV

Os involucros contendo documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 6 logo depois de recebidos.

Dentro de dois dias depois da abertura desses involucros serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia útil após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas deante dos con-

currentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e involucros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior poderão recorrer para o ministro até a vepera da abertura das propostas e, si obtiverem decisão favoravel, serão tambem admitidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos Srs. concorrentes no dia da abertura das propostas.

As cações serão restituídas logo depois da escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito para garantia das obras, durante o prazo de quatro mezes, após a sua conclusão e entrega.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para totalidade das obras e o prazo para sua execução deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado pelo engenheiro do ministerio, na importancia total de noventa e oito contos, cento e trinta e oito mil setecentos e noventa e tres réis (98:138\$793).

VIII

A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de 5:000\$, de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada, feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de 5 dias, a partir da assignatura do contracto, o contractante compas recerá na fazenda do Leitão, juntamente com o fiscal previamente designado pelo ministro, para tomar conhecimento da locação de cada edificio, obrigando-se a dar inicio ás obras dentro dos 10 primeiros dias que se seguirem, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso atingir a 10 dias, conside-

rar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerces dos edificios.

II

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjunto e detalhes, rubricados pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam desde já á disposição dos proponentes, no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde.

O projecto completo, plantas e detalhes serão fornecidos gratuitamente a quem apresentar os documentos de idoneidade e de quitação de impostos, a que se refere a clausula II.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenho acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della, em desaccôrdo com o contracto.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver de receber.

XIII

Os edificios deverão ficar concluidos dentro do prazo de oito (8) mezes contados do inicio das obras, ficando o contractante sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso.

Quando se dêr o caso de suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto si, depois de 10 dias após a comunicação do facto pelo engenheiro fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser acceita a justificação pelo ministro poderá o contractante continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração considerando desde logo rescindido o contracto, providenciara para que sejam terminadas as obras, independentemente do contratante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução, cuja importancia revertera em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o engenheiro fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importa em decisão a favor do outro.

XVII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para a qual não esteja combinada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidencia será rescindindo o contracto.

XVIII

O Governo concederá transporte, pelas estradas de ferro, de todo o material para a construção dos edificios, mediante requisição do contractante, não se responsabilizando entretanto pela demora da expedição e por qualquer accidente de viagem.

XIX

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações: a primeira, de 10 % do valor do preço contractado, quando estiverem respaldados todos os alicerces dos edificios; a segunda, de 25 % quando estiverem cobertos todos os edificios; a terceira, de 40 %, quando estiverem assentes todas as esquadrias, executada todo o ladrilhamento interior e iniciadas as pinturas e a construção das calçadas que circumdam os edificios, e a quarta e ultima prestação, de 25 %, depois de terminados os trabalhos e acceitos pelo engenheiro fiscal.

XX

Os trabalhos de esgoto e bombeiro serão pagos em separado de accôrdo com os ajustes feitos pelo fiscal e approvados pelo ministro, não podendo porém os preços exceder os da tabella da City Improvements Company, do Rio de Janeiro.

XXI

Os aparelhos hygienicos, lavatorios, etc. serão adquiridos directamente pelo ministerio e entregues ao contractante para assentá-los mediante ajuste prévio, na forma da clausula anterior.

XXII

A instalação de luz electrica será objecto de outra concorrência, cabendo a preferencia, em igualdade de condições, ao contractante das obras previstas neste edital.

XXIII

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 6 de maio de 1912. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Especificações a que se refere o edital supra

As obras do Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte comprehendem (desenhos contidos nas folhas 1 e 2):
1º, pavilhão central com as enfermarias, laboratorio e administração;
2º, pavilhão de isolamento;
3º, idem de autopsia e laboratorio annexo;
4º, banheiro para animais.
Obedecem estes pavilhões na sua construção ás condições seguintes:

I

Fundações—As fundações de todos os pavilhões serão de concreto n. 1, com as dimensões determinadas pelo engenheiro fiscal, na occasião da abertura das excavações, segundo a natureza do terreno.

As dimensões variarão entre os limites de 1^m,00 de profundidade e 0^m,80 de largura. Toda a superficie comprehendida pelas paredes dos alicerces e baldramas até a altura indicada nas respectivas plantas, para o nível do ladrilhamento dos pavilhões, será aterrada com material de primeira qualidade, bem soccado e humido.

Antes de ser collocado o ladrilho, deve ser espalhada uma camada uniforme de concreto n. 2, com 0^m,15 de espessura.

II

Todas as paredes externas serão de alvenaria de pedra, com a espessura de 0^m,25, com argamassa de cimento e areia doce (argamassa n. 1). Os arcos de mais de 1^m,30 de abertura serão feitos com emprego de vigas de aço 1, com as dimensões determinadas pelo engenheiro fiscal, de conformidade com a carga a supportar. Os demais arcos serão feitos com tijolos de primeira qualidade, empregando-se argamassa n. 2. Os arcos onde figurem tijolos apparentes devem ser revestidos exteriormente com tijolo de fabricação especial, com arestas bem vivas, cores bem definidas e iguaes.

Os tacos devem ser de madeira de lei, espalhados de 0^m,80 com a espessura minima de 0^m,05 e embebidos em uma solução de Aczol.

III

As paredes divisorias devem ser de cimento armado com a espessura de 0^m,03.

IV

Todo o vigamento e madeiramento serão de madeira de lei com as dimensões determinadas e escriptas no desenho da folha n. 2.

V

A cobertura de todos os pavilhões deve ser feita com telhas typo francez de fabricação nacional, bem recosidas, e telhas de eternite de cores cinzenta e encarnada.

Os desenhos que acompanham as presentes especificações, esclarecem bem a collocação e os pontos onde devem ser empregadas.

Os ornatos e labrequins serão de zinco estampado, soldados com perfeição, de modo a ficarem encobertas todas as emendas.

VI

Os forros serão de cimento armado em tela «deployée» do systema «Rib» ou outro de igual resistencia e pouco peso.

VII

Todos os pavilhões serão ladrilhados com ladrilhos hydraulicos de primeira qualidade a gosto da fiscalização, sem arestas vivas nas concordancias com as paredes. As paredes de todas as dependencias dos pavilhões serão igualmente revestidas com ladrilhos brancos esmaltados «Villeroy & Bock» até 1^m,80 de altura, não comprehendendo o rodapé de 0^m,20. Serão igualmente evitadas arestas vivas, com o emprego de cantos curvos. Os «bocks» de isolamento serão revestidos até o tecto.

VIII

Os «bocks» que constituem as enfermarias para animais de grande talhe (detalhe A B) devem ser divididos por paredes de cimento armado de 0^m,05 de espessura, revestido do material da clausula VI até 2^m,50 de altura.

Serão isolados, em as quatro faces, de 2^m,50 de altura até o forro de cimento armado, por meio de caixilhos fixos, de tela metálica em X cujas aberturas, depois de convenientemente pintadas com tinta esmalte branca, devem ter 0^m,0025. Para limpeza rigorosa, em caso de molestia infecciosa, estas telas devem ser independentes, em um só panno para cada face do «bocks», de modo a serem encaixilhadas nos respectivos quadros, por meio de para-

fusos ou outro qualquer processo de fácil manejo.

IX

Os «bocks» a que se refere a clausula anterior devem ser munidos, cada um, de uma mangedoura e um bebedouro, independentes. O tipo a empregar deve ser hygienico, semelhante aos adoptados no Instituto Oswaldo Cruz, ou de melhor qualidade, a juizo da fiscalização.

Ao contractante cabe o fornecimento e montagem deste material, ficando as ligações de agua e esgoto para serem pagas, em separado, de accordo com a clausula XIV. As portas dos «bocks» abrirão para fóra e serão de ferro, com uma janellinha de observação.

X

Revestimento das fachadas, emboço e reboco internos—O emboço interno será de cimento e areia, argamassa n. 1, e o reboco com cal de marisco, de Cabo Frio. As fachadas serão todas revestidas de cimento «Lafarge» com os ornatos do desenho e mais detalhes que forem fornecidos posteriormente pelo engenheiro fiscal. Todos os balanços de mais de 0^m,03 serão feitos na propria alvenaria das paredes, com tijolo ou cimento armado.

XI

Esquadrias—Todas as esquadrias externas serão de madeira de lei com os respectivos quadros para prendel-as às alvenarias, igualmente em madeira de lei. Todas as janellas abrirão em giro sob o eixo horizontal, assim como todas as bandeiras das portas. O fechamento de todas as esquadrias exteriores deve ser cuidadosamente preparado, para evitar a entrada de agua das chuvas tocadas pelo vento. Os vidros a empregar serão de dupla espessura, brancos ou de cor, de accordo com as indicações da fiscalização. Os desenhos dos detalhes deste material devem ser igualmente apresentados á fiscalização, antes do inicio das construcções das paredes, para evitar as reclamações já descriptas na clausula IV.

As esquadrias interiores serão de cedro, preparadas para receber pintura a esmalte ou verniz de bonoca.

Os portaes, alizares, serão de madeira de lei e os rodapés de ladrilho ceramico. As ferragens serão de primeira qualidade a juizo da fiscalização.

XII

As escadas exteriores e soleiras serão de marmore branco ou cinzento.

Os degrãos e soleiras devem ter a espessura minima de 0^m,04 e os espelhos de 0^m,023.

XIII

As calhas e conductores serão de cobre n. 14 com a capacidade necessaria ao facil escoamento de aguas das grandes chuvas, não sendo accoita, porém, dimensão inferior a 14".

Todos os pavilhões levarão calhas em toda a volta e o numero dos conductores determinados pela fiscalização.

XIV

Todas as paredes interiores serão pintadas a oleo ou oisina, conforme designação do engenheiro-fiscal.

As telas metálicas, que dividem os «bocks» das enfermarias para animaes de grande talhe, serão pintadas a esmalte.

As esquadrias internas e externas serão pintadas com quatro mãos de tinta, depois de convenientemente queimados todos os nós.

Os forros serão pintados a oleo ou oisina, segundo determinação da fiscalização.

Os forros receberão antes uma mão de tinta a zarcão, assim como todas as esquadrias e pisos de madeira que ficam expostos ao tempo.

XV

As argamassas devem ser compostas de accordo com a classificação seguinte:

Concreto n. 1: 1 volume de cimento, 2 1/2 de areia e 5 de pedra britada;

Concreto n. 2: 1 volume de cimento, 3 de areia e 6 de pedra britada;

Argamassa n. 1: 1 volume de cimento e 4 de areia.

Argamassa n. 2: 1 volume de cimento e 3 de areia.

O concreto para impermeabilização do sólo deve ser diluido em um volume «Watter proofing» para 12 de agua.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1912.—
J. B. de Moraes Rego, engenheiro do ministerio.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Patentes de invenção

N. 7.043, de José Agostinho dos Reis (Dr.) e Vicente Impronta;

N. 7.044, de David Romagnoli;

N. 7.045, de E. Bevilacqua & Comp.;

N. 7.046, de Mario Alves de Barros;

Ns. 7.047 e 7.048, de A. Mormano;

Ns. 7.049, 7.050 e 7.051, da United Shos Machinery Company of South America;

N. 7.052, de Alvin Henry Shoemaker;

N. 7.053, de William Price Abell e Harold Bedford Perry;

N. 7.054, de F. Stille;

N. 7.055, de Read & Morrill, Inc.;

N. 7.056, de J. D. Riedel Aktiengesellschaft;

N. 7.057, de José Ventura;

N. 7.058, de Richard Albert Canfield;

Ns. 7.059 e 7.060, da The Mills Equipment Company, Limited.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecerem nesta directoria geral hoje, 7, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolveros que conteem os relatorios, desenhos e modelos das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 7 de maio de 1912.—O director geral interino, *Raymundo de Araujo Castro*.

Escola de Minas

Edital n. 470

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas esta secretaria faz sciente que, até o dia 9 de junho futuro, estará aberta nesta secretaria, a nova inscripção para o concurso do logar de substituto effectivo da setima secção desta escola. Compõe-se a setima secção das seguintes materias: grapho estatica, resistencia dos materiais de construcção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico, hydraulico, liquidos e gases, machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de agua e esgotos e hydraulica agricola, sthermodynamica e motores thermicos, (art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910).

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do codigo do ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 4 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 9 de março de 1912.—O secretario, *Jayme Gesteira*.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Patrimonio Nacional

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE DUAS DATAS DE TERRAS DENOMINADAS «TERRAS DO MONIZ», NO MUNICIPIO DO RIO BONITO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AUTORIZADA POR DESPACHO DO EXMO. SR. MINISTRO DA FAZENDA, DE 21 DE MARÇO ULTIMO

De ordem do Sr. director e a contar da presente data, fica aberta concorrência publica com o prazo de 30 dias, em que serão recebidas nesta directoria propostas para compra das referidas terras. A primeira data está situada no alto da serra e mede mais ou menos 440^m,0 de testada no travessão de José Lopes Esperto e fundos na estrada geral que vac para o Porto das Caixas; confrontando, do lado do nascente, com terras dos herdeiros do commendador Cezar e Joaquim Pereira de Mesquita e do poente, com as dos herdeiros do mesmo commendador Cezar. A segunda data, com 880^m,0 de testada, na estrada em que a outra termina, e fundos no travessão do Rio Secco; confrontando pelo nascente com as terras da Irmandade de N. S. da Conceição, do Dr. Antonio Mattos e Silva e do finado padre Manoel Joaquim Catharina e do poente, com as dos herdeiros do finado Joaquim Pereira da Silva e outros. Essas terras fizeram parte do espolio de D. Anna Joaquina da Conceição Muniz, julgado vago e devolvido á Fazenda Nacional por sentença do Juizo de Orphãos e Ausentes do termo do Rio Bonito, de 6 de março de 1884, em cujo cartorio existe o respectivo processo.

A Fazenda Nacional fica livre e desembaraçada de qualquer responsabilidade relativamente á extensão e limitação das referidas datas de terras, visto como as vende com as extensões e limitações com que as recebeu.

Servirá de base para a concorrência a quantia já offerecida de 10:000\$, abaixo da qual nenhuma proposta será tomada em consideração, não obstante não ficar o Ministerio da Fazenda obrigado a aceitar qualquer preço acima daquella quantia que se offereça, desde que não seja conveniente á Fazenda Nacional.

As propostas serão abertas á 1 hora da tarde do dia 14 de maio proximo futuro, na presença das Srs. proponentes, que as rubricarão, não sendo tomadas em consideração as que não tiverem sido entregues em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas, ou as que contiverem emendas, rasuras ou outro qualquer defeito que dê logar a duvidas.

As mesmas propostas deverão conter, por extenso e em algarismos, a importancia offerecida e vir acompanhadas dos respectivos documentos de deposito da importancia de 1:000\$, feito na thesouraria geral do Thesouro Nacional, por meio de guia passada por esta directoria, para garantia da assignatura de escriptura pelo proponente que for preferido, deposito este que reverterá para a Fazenda Nacional, si não for assignada a escriptura no prazo de 10 dias, contados da data em que for publicado no *Diario Official* o despacho accitando a proposta.

Das propostas deverá também constar a declaração expressa de que o concorrente, no caso de ser preferida sua proposta, respeitará aos actuaes occupantes das alludidas terras a posse decorrente da sua occupação, uma vez que os mesmos attendam aos direitos que a União tem no caso.

Sub-directoria technica do Patrimonio Nacional, 15 de abril de 1912.—*Christina do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM
PRÉDIO DESTINADO À DELEGACIA FISCAL
EM BELLO HORIZONTE

De ordem do Sr. Dr. director do Patrimonio Nacional, faço publico que até o dia 14 de maio do corrente anno, ao meio dia, na Directoria do Patrimonio, neste ministerio e na Delegacia Fiscal de Bello Horizonte, recebem-se propostas para a construção do prédio destinado á delegacia fiscal na cidade de Bello Horizonte, nas condições seguintes:

Primeira

As propostas deverão ser entregues dentro de envolvero fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas nem rasuras ou outro qualquer defeito que possa dar lugar a duvidas.

As duas vias, das quaes a primeira deverá ser sellada na fórma da lei, terão a rubrica ou assignatura do concorrente em cada folha e virão acompanhadas do conhecimento do deposito de 3:000\$ (tres contos de réis), feito em moeda corrente do Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal de Bello Horizonte, mediante guia expedida pela Directoria do Patrimonio, do Thesouro, ou pela mesma delegacia, quando entregue nessa repartição.

Essa quantia servirá como caução de garantia da proposta a que acompanhar, devendo ser elevada a 30:000\$ (trinta contos), também em moeda corrente, no acto da assignatura do contracto de empreitada que o concorrente preferido terá de assignar, garantindo esta ultima quantia de 30:000\$ a execução do referido contracto, bem como o pagamento das multas que acaso venham a ser impostas ao contractante.

Segunda

No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diário Official*, perderá esse concorrente a quantia depositada em favor da Fazenda Nacional.

Terceira

Cada concorrente reunirá em envolvero distincto do da proposta, mas também fechado e lacrado, todas as provas que puder apresentar de sua idoneidade, assim como documentos demonstrando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão.

Esse envolvero será entregue na Directoria do Patrimonio Nacional ou na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, até ao dia marcado para o recebimento das propostas.

Quarta

Em dia annuciado pela Directoria do Patrimonio Nacional serão abertos nessa repartição os envolveros contendo as provas de idoneidade dos concorrentes na presença daquelles que comparecerem ao acto. Julgada a idoneidade dos concorrentes pelo Sr. ministro da Fazenda, depois de sobre a mesma dar parecer uma comissão de tres funcionarios designados pelo director do Patrimonio Nacional, na fórma da circular do Ministerio da Fazenda n. 14, de 10 de abril de 1911, serão convidadas os concorrentes, por edital, no *Diário Official*, para assistirem a abertura de todas as propostas apresentadas á concorrência, as quaes serão lidas e rubricadas pelos que comparecerem.

Fica entendido que a ausencia de alguns concorrentes, ou ainda mesmo de todos elles no acto da abertura das propostas, não invalidará a concorrência.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diário Official* e nelle publicadas. Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não tenham sido julgados idoneos, as quaes poderão ser devolvidas.

Quinta

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço global da construção do edificio, de accordo com os desenhos e especificações que ficam á disposição dos interessados na Directoria do Patrimonio deste ministerio, ou na Delegacia Fiscal de Bello Horizonte. Fica entendido que no preço global incluem-se todas as obras, principaes, secundarias e complementares.

Sexta

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço global mais reduzido, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente. Entretanto, o Governo reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das apresentadas, caso isso convenha aos interesses da Fazenda.

Setima

O inicio dos trabalhos de construção terá lugar dentro do prazo de (30) trinta dias a contar do da assignatura do contracto de empreitada; a terminação dos mesmos trabalhos dar-se-ha até o dia 30 de maio do anno de 1913. Caso o contractante exceda um desses prazos ou aninhos pagará por dia de excesso de cada um (100\$) cem mil réis de multa até o maximo de (15) quinze dias. Si porém ainda ultrapassar esses quinze dias ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante, em favor da Fazenda Nacional a caução de 30:000\$ (trinta contos de réis).

Oitava

Uma vez as obras em andamento não deverá o contractante paralyzalas por mais de 8 (oito) dias, salvo força maior, segundo a lei, comprovada perante o Sr. ministro da Fazenda. A desobediencia a esta condição importará na pena de multa de 100\$ (cem mil réis) por dia de suspensão do serviço, até o prazo maximo de quinze (15) dias, findos estes, se não houverem continuado as mesmas obras, ficará rescindido o contracto de modo igual ao estabelecido na condição setima.

Nona

As multas impostas ao contractante serão deduzidas da sua caução. Todas as vezes que a caução do contracto fór assim desfalcada de qualquer quantia, será o contractante obrigado a integrala no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento do respectivo aviso, sob pena de multa de 100\$ (cem mil réis) até (8) oito dias.

Findos estes e não cumprida a obrigação aqui exigida, ficará rescindido o contracto, ainda de modo igual ao estabelecido nas condições oitava e nona.

Decima

Rescindido o contracto nos termos das condições setima, oitava e nona nenhuma indemnização será devida ao contractante, além do pagamento dos trabalhos realizados de accordo absolutamente com

os desenhos e especificações a que se refere a condição quinta.

Decima primeira

Os trabalhos a que se refere o presente edital deverão ser executados rigorosamente conforme com as especificações sob pena de demolição, sendo esta feita dentro do prazo que a fiscalização determinar. Não satisfeita esta ultima obrigação, reserva-se este ministerio o direito de demolir as obras á sua conta, descontando da caução do contracto o preço da demolição adicionado ao dos trabalhos que della decorrem.

Decima segunda

Todas as ordens, instrucções ou em geral qualquer especie de relações relativas aos serviços entre este ministerio e o contractante serão sempre por escripto, feitas por intermedio do engenheiro designado para fiscalização do contracto. Não poderá o contractante allegar, em caso algum e para qualquer fim, ordens ou declarações verbaes, que nenhum valor terão para os efeitos do contracto.

Decima terceira

O concorrente preferido deverá, antes da assignatura do contracto, apresentar e submeter á approvação do Ministerio da Fazenda, uma tabella indicativa das unidades de obra e preços unitarios sobre que se baseou para o calculo do preço global de sua proposta.

Decima quarta

Os pagamentos serão feitos de accordo com as obras effectuadas e aceitas em cinco (5) prestações iguaes, á medida que a importancia da parte já feita atinja ao valor correspondente a cada prestação, feito o calculo segundo a tabella a que se refere a condição decima terceira. Em qualquer caso, a ultima prestação só será paga depois de concluidas e aceitas todas as obras, nos termos das especificações e desenhos a que se refere o presente edital. Não poderá o contractante allegar falta ou atraso de pagamento, suspender o serviço ou reduzir o pessoal que, a juizo do engenheiro fiscal, fór necessario para a terminação das obras dentro do prazo fixado na condição oitava. Quando entretanto, fór esta ultima obrigação desattendida, incorrerá o contractante na multa estabelecida pela condição nona.

Decima quinta

As contas que o contractante apresentar para o pagamento das prestações de que trata a condição decima quarta deverão ser endereçadas ao engenheiro encarregado da fiscalização que as examinará e depois de visadas serão remetidas, acompanhadas de requerimento, á Directoria do Patrimonio.

Decima sexta

Para os efeitos do pagamento a que se refere a condição decima quarta vigorarão os preços unitarios da tabella citada na condição decima terceira, sendo medidas as obras executadas até o dia da rescisão do contracto.

Decima setima

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que os concorrentes offerecerem. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 14 de abril de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, de n. 83.635, emitida em 1866, juro de 5 %, antigo 6 %, papel, pertencente ao patrimonio do Senhor Bom Jesus do Monte da Ilha de Paquetá, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de quinze dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 29 de abril de 1912.
— O inspector, M. C. de Leão.

Alfandega do Rio de Janeiro**Terceira secção**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS SOBRE UMAS CAIXAS DE DOCES TOMADAS E APREHENDIDAS DE UM CARROCEIRO DE NOME CLAUDINO FERNANDES

Pela 3ª secção desta alfandega intima-se a quem quer que possa interessar a vir perante esta repartição apresentar defesa e responder sob as penas da lei, os motivos por que fazia conduzir em uma carroça, por Claudino Fernandes, 10 caixas de doces e conservas vindas de bordo do vapor nacional *Orion*, de Montevideo e escalas, sem audiencia e permissão desta alfandega e, por isso, apprehendidas como contrabando, ficando para isso marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 4 de maio de 1912.— O chefe, M. Antonino de C. Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro**Terceira secção**

EDITAL DE INTIMAÇÃO A JOSÉ MARQUES DE SA' E BOAVENTURA MARQUES DE SA' COMO ABAIXO SE DECLARA

Pela terceira secção desta alfandega, intimam-se a José Marques de Sá e Boaventura Marques de Sá, a se apresentarem nesta repartição, dentro do prazo de cinco dias, sob as penas da lei, para serem interrogados sobre o motivo por que traziam occultas em suas vestes duas caixas com joias, e, que, por isso, lhes foram apprehendidas na occasião de serem revistados como passageiros de 3ª classe do vapor inglez *Amazon*, entrado neste porto a 25 de março do corrente anno.

Alfandega do Rio de Janeiro, terceira secção, 4 de maio de 1912.— O chefe, M. Antonino de C. Aranha.

Commissão examinadora do concurso de 2ª entrancia no Thesouro Nacional.

De ordem do Sr. presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã 7, ás 10 horas, terá lugar o exame de legislação de Fazenda e pratica de repartição, para o qual ficam chamados todos os candidatos inscriptos.

Thesouro Nacional, sala dos concursos, 6 de março de 1912.— Benoni da Veiga, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL**

Em obediencia ao disposto no art. 383 da Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido descarregados em más condições e vasando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar,

como lhes for mais conveniente, no prazo de oito dias.

Outrosim, declaro que, findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica, como abandonados, nos termos do artigo 253 da mesma consolidação.

Vapor italiano *Orcoma*, entrado em 22 de abril de 1912:

Armazem n. 10—AV: 1 barril n. 7, vasando.

SCJ: 1 caixa n. 102, idem.

NZ&C: 30 barris, sem numeros, idem.

SCJ: 4 caixas ns. 104, 105, 103 e 102, idem.

Vapor inglez *Eastern Prince*, entrado em 24 de abril de 1912.

Armazem n. 10—A: 1 barril, sem numero, vasando.

Vapor austriaco *Argentina*, entrado em 29 de outubro de 1912:

Armazem n. 9—CRC: 29 caixas, sem numero, vasando.

CLC: 30 ditos, idem, idem.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em 29 de abril de 1912:

Armazem n. 5—MORENO: 15 barricas ns. 847/861, vasando.

MSC: 20 ditos, ns. 707/735, vasando.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em 29 de abril de 1912:

Armazem n. 15—N. Santos: 10 barris, sem numeros, vasando.

Idem: 7 barris, idem, idem.

Alvaro: 2 ditos, idem, idem.

Mourão & Comp.: 1 dito, idem, idem.

CL&C: 3 ditos, idem, idem.

Bernardo Santos: 1 dito, idem, idem.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em 29 de abril de 1912.

Armazem n. 15—Silva Pires: 5 barris sem numero, vasando.

Dias Almeida: 2 ditos idem, idem.

Thomé & Comp. 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Vapor francez *Provence*, entrado em 26 de abril de 1912.

Despacho sobre agua — VC: 4 caixas numeros 27, 45, 18 e 10, vasando.

Idem: 2 ditos ns. 11 e 13, idem.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 15—Nobrega Santos: 2 barris sem numero, vasando.

Bernardo Santos: 1 dito idem, idem.

Alvaro: 2 ditos idem, idem.

Silva Neves: 4 ditos idem, idem.

CT&C: 1 dito idem, idem.

Thomé & Comp.: 9 ditos idem, idem.

BS: 1 dito idem, idem.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912.—O chefe, M. F. de Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no art. 383 da Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido descarregados em más condições e vasando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes for mais conveniente, no prazo de oito dias.

Outrosim declaro que, findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica, como abandonados, nos termos do artigo 253 da mesma Consolidação.

Vapor *Wajnerik*, entrado em abril de 1912. Cães do Porto, armazem n. 1 — JHS: 1 barril sem numero, vasando, consignado a ordem.

JRO: 1 dito n. 3, idem, consignado a Joaquim dos Reis Oliveira.

Manoel Pinto da Silva: 1 dito sem numero, consignado a Manoel Pinto da Silva.

Marques Velloso: 1 dito idem, idem, consignado a Marques Velloso.

NI: 1 dito idem, idem, consignado a ordem.

PPM: 3 ditos ns. 12, 15 e 11, idem, consignados a Pedro P. Miranda.

S. Martins: 1 dito sem numero, idem, consignado a S. Martins & Comp.

Sant Mand: 1 idem, idem.

VCB: 4 ditos idem, consignado a Valentim C. Bragança.

CTC: 1 caixa sem numero, consignada a Carlos Parreira & Comp.

GP: 1 dita idem, idem, consignada a Granja & Comp.

LR: 1 dita idem, idem, consignada a Luiz Kibeiro & Comp.

JBC: 1 dita idem, idem.

Vapor *Braemaut*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 4 — RJ: 1 lata n. 1.403, vasando. Não consta no manifesto.

Idem: 1 dita n. 1.414, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.413, idem, idem.

Vapor *Braemaut*, entrado em abril de 1910.—Caes do Porto.

Armazem n. 4—RJ: 1 lata n. 1.391, vasando, consignada ao director geral dos Telegraphos.

Idem: 1 dita n. 1.407, idem, consignada ao mesmo.

Idem: 1 dita n. 1.414, idem, consignada ao mesmo.

Vapor *Wymeric*, entrado em abril de 1911.

Armazem n. 1—Macedo: 1 caixa sem numero, vasando, consignada a Macedo Junior.

Vapor *Ceylan*, entrado em abril de 1912.

Armazem n. 4—MAP: 2 barris sem numero, vasando, consignados ao agente da Companhia C. Reunis.

PSC: 1 dito idem, idem, consignado a Pereira Sinval & Comp.

VC: 1 dito idem, idem, consignado ao agente da Companhia C. Reunis.

Sem marca: 2 ditos idem, idem.

Marz Velloso: 3 ditos idem, idem, consignados a Marques Velloso.

ASP: 1 dito idem, idem, consignado ao agente da Companhia C. Reunis.

Afonso Visen: 2 ditos idem, idem, consignados ao mesmo.

AA: 2 ditos idem, idem, consignados ao mesmo.

AMD: 1 dito idem, idem, consignado ao mesmo.

BBP: 1 dito idem, idem, consignado ao mesmo.

CS: 4 ditos idem, idem, consignados ao mesmo.

Idem: 4 ditos idem, idem, consignados ao mesmo.

Idem: 3 ditos idem, idem, consignados ao mesmo.

FAMB: 2 ditos idem, idem, consignados ao mesmo.

FAM: 1 dito idem, idem.

Garcia Figueiredo: 4 ditos idem, idem, consignados ao mesmo.

Idem: 2 ditos idem, idem, consignados ao mesmo.

JTB: 1 dito idem, idem, consignado ao mesmo.

LM: 1 dito idem, idem, consignado ao mesmo.

L: 1 dito idem, idem.

Murz Velloso: 3 ditos idem, idem, consignados a Marques Velloso.

Vapor *Wymeric*, entrado em abril de 1912. Cães do Porto — Armazem n. 1 — C. Alvaro — Rio: 1 barril sem numero, vasando, consignado a Alvaro de Barros & Comp.

BAC: 1 dito idem idem, idem, consignado a Barbosa Albuquerque & Comp.

Idem: 1 dito idem idem, idem, consignado aos mesmos.

Vapor allemão *Wusburg*, entrado em 19 de abril de 1912:
Armazem das amostras — Dietrick Paulo: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
ALF : 2 ditas ns. 8.176 e 8.18, idem idem.
MA Cazani: 1 dita sem numero, idem idem.
IIIH IIIH C: 2 ditas ns. 165 A e 165 B, idem idem.
PM Weiss: 1 dita sem numero, idem idem.
Vapor inglez *Orcoma*, entrado em abril de 1912:
Armazem n. 14 — AM&C: 1 caixa n. 726, repregada e avariada.
CCRJ: 1 dita n. 2.427, idem idem.
CS&C—R: 1 dita n. 1.090, idem idem.
LEM : 2 ditas ns. 1.419 e 1.420, idem idem.
Idem: 1 dita n. 1.423, idem idem.
28: 1 dita n. 2.019, idem idem.
RGC: 2 ditas ns. 260 e 254, idem idem.
Vapor inglez *Orcoma*, entrado em 22 de abril de 1912.
Armazem n. 14—BE: 3 caixas ns. 624, 632 e 633, repregadas e avariadas.
SACR: 2 ditas ns. 4.170 e 4.163, idem, idem.
MK&C: 1 dita n. 4.791, idem, idem.
Vapor inglez *Cervante*, entrado em abril de 1912.
Armazem de amostras—M—P—CZC—1—4: 1 caixa n. 1.529, repregada.
JL Districto Federal: 1 dita n. 1.628, idem.
Vapor nacional *Acre*, entrado em 27 de abril de 1912.
Armazem n. 9—Lloyd Brasileiro: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
Idem: 6 ditas, idem, idem, idem.
Vapor allemão *Cup Roça*, entrado em 17 de abril de 1912.
IIIIC—98, 100: 2 barricas ns. 13 e 14, avariadas.
Idem 98/100: 2 dias ns. 16 e 16 idem.
Werneck Pharmacia: 1 caixa n. 22, repregada.
Idem: 4 ditas ditas ns. 28, 23, 29 e 24, avariadas.
Werneck Pharmacia: 1 dita n. 23, idem.
Vapor belga *Gauloise*, entrado em abril de 1912.
Armazem n. 10—A: 1 caixa n. 39, repregada e avariada.
Vapor inglez *Orcoma*, entrado em 23 de abril de 1912.
Armazem n. 14—CPC: 2 caixas ns. 8.526 e 8.527, repregada.
LS&C: 2 ditas ns. 32.555 e 32.557, avariadas.
Idem: 1 dita n. 32.456, repregada e avariada.
SBGR: 1 dita n. 4.168, idem, idem.
Vapor sueco *Woidhuret*, entrado em abril de 1912.
Armazem n. 1—NZC: 1 caixa n. 30, repregada.
DSO: 1 dita sem numero, idem.
TPS: 1 fardo n. 39, amarrado.
NZC: 1 caixa n. 24, repregada.
Vapor sueco *Woidhacel*, entrado em abril de 1912:
Armazem n. 1 — N&C: 3 caixas ns. 1, 2, 3, 4 e 5, avariadas.
Idem: 1 dita n. 42, repregada.
Vapor allemão *Persia*, entrado em 23 de abril de 1912:
Armazem n. 5 — PFC — Pernambuco: 1 caixa sem numero, repregada.
Idem: 1 dita idem, idem.
União — Pernambuco: 2 ditas idem, idem.
Academia Brasileira: 1 dita idem, idem.
DFF: 1 dita n. 89.834, idem.
MJJ: 1 dita n. 4, idem.
Vapor inglez *Beestern Prixe*, entrado em 24 de abril de 1912:
Armazem n. 10 — A: 1 caixa n. 3, avariada.

BM: 6 ditas ns. 2, 6, 13, 15, 5 e 25, avariadas e repregadas.
Idem: 3 ditas ns. 11, 12 e 29, idem, idem.
F. Brigniet C.: 1 dita n. 2, idem, idem.
GC: 1 dita n. 17, idem, idem.
Gaz: 1 dita n. 1, repregada.
MSC — 1.654: 1 dita n. 16.544, avariada.
JRO — S 241: 1 dita n. 50, avariada e repregada.
Idem: 1 dita n. 68, repregada.
Idem: 3 ditas, sendo uma sem numero e duas ns. 66 e 67, idem.
Idem: 4 ditas, sendo tres sem numeros e uma n. 56, idem.
JRO — 233: 1 barrica n. 7, avariada e repregada.
AC: 1 caixa n. 303, repregada.
VC: 1 dita n. 405, avariada e repregada.
KFC: 1 dita n. 222, avariada.
Vapor francez *Provence*, entrado em 29 de abril de 1912:
Armazem n. 3 — G 40 BF: 1 caixa n. 933, repregada.
Vapor francez *Provence*, entrado em 26 de abril de 1912.
Armazem n. 3 — BE: 1 caixa n. 1.140, repregada e avariada.
GB: 1 dita sem numero, idem idem.
Armazem da Estiva — EMC: 20 ditas, idem, avariadas.
Armazem n. 3 — GB: 2 ditas ns. 8 e 12, repregadas e avariadas.
SM: 2 ditas ns. 8 e 7, idem idem.
VC: 1 dita n. 49, idem idem.
FPC: 1 dita n. 560, idem idem.
GB: 1 dita n. 8, idem idem.
RC — WIIV: 1 ditas n. 2, avariada.
VC: 5 ditas ns. 23, 42, 19, 37 e 2, idem.
Vapor inglez *Tennyson*, entrado em abril de 1912.
Despacho sobre agua — PJCC: 2 caixas n. 103 e sem numero, repregadas.
PJCC: 2 caixas n. 15 e sem numero, idem, idem.
Idem: 2 ditas ns. 13 e 27, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de abril de 1912.—O inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.

Vapor inglez *Vandick*, entrado em abril de 1912:
Armazem do cães do porto n. 4 — Dia: 1 caixa n. 11, repregada e avariada.
Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em abril de 1912:
Armazem do cães do porto n. 5 — III WC: 1 barrica n. 3.563, avariada.
Idem: 1 dita n. 3.563, idem.
Idem: 1 caixa n. 8.234, idem.
Idem: 1 dita n. 3.233, idem.
Idem: 1 barrica n. 3.562, avariada e repregada.
JHHRH: 1 caixa n. 5, repregada.
Idem: 1 dita n. 182, idem.
115: 1 engradado n. 9.667, idem.
Idem 116: 1 caixa n. 9.73/2, avariada.
Idem: 1 dita n. 9.873, idem.
S: 1 dita n. 32.039, repregada.
SF: 1 barrica sem numero, idem.
C—SDC: 1 caixa n. 972, idem.
TPS: 1 amarrado de caixas n. 27, idem.
VCC: 1 caixa n. 37, avariada.
Vianna: 1 barrica n. 737, repregada.
WG—LB: 1 caixa n. 156, avariada.
Tijuca: 1 dita n. 8.294, repregada.
*Cca 1 dita n. 35, avariada.
Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em abril de 1912.
Armazem do Caes do Porto n. 5 — FG — 74 E: 1 caixa n. 223, avariada.
Gaz—Rio do Janeiro S: 1 dita n. 52.060, repregada.
GC—AFC: 1 dita n. 1.307, avariada.
HSC—C 56 N: 1 dita n. 294, idem.
Idem: 1 dita n. 290, idem.
HRC: 1 dita n. 8.590, repregada.
Idem: 1 dita n. 8.604, avariada.
HSC—C 56 B: 1 dita n. 283, repregada.

HSC—C 56 N: 1 dita n. 152, idem.
HSC—C 56 1/2 N: 1 dita n. 166, idem.
HAE—BW: 1 dita n. 55, avariada.
HSC—C 56 B: 1 dita n. 286, repregada.
LGC: 1 dita n. 667, avariada.
Idem: 1 dita n. 657, idem.
Idem: 1 dita n. 654, idem.
Idem: 1 dita n. 662, idem.
Idem: 1 dita n. 650, idem.
Idem: 1 dita n. 655, idem.
MRM: 1 amarrado de caixas sem numeros, repregado.
Idem: 1 dito n. 5, idem.
Idem: 1 dito n. 5, avariado.
Fontes—FG: 1 caixa n. 8.111, avariada.
74 E: 1 dita n. 232, avariada.
EO—17—2: 1 barrica n. 6.375, avariada.
Idem: 1 dita n. 6.377, idem.
EG: 1 amarrado de caixas, repregado.

(Continúa.)

SOCIEDADES ANONYMAS

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 2.000.000
Capital pago.....	£ 1.000.000
Fundo de reserva.....	£ 1.000.000

BALANÇO EM 30 DE ABRIL DE 1912

Activo

Capital a realizar.....	8.888.888\$900
Letras descontadas.....	4.460.531\$120
Letras a receber.....	13.458.738\$680
Caixa matriz e filiaes.....	15.638.212\$990
Empréstimos, contas correntes e outras.....	3.052.922\$280
Garantias por contas caucionadas e diversos valores...	6.671.872\$150
Valores depositados por conta de terceiros.....	66.820.024\$000
Diversas contas.....	1.291.704\$190
Caixa, em moeda corrente..	8.598.487\$560
	128.879.401\$860

Passivo

Capital.....	47.777.777\$770
Depositos:	
Em conta corrente sem juros.....	12.769.253\$440
Em conta corrente com juros e com prévio aviso.....	1.173.201\$010
A prazo fixo..	4.496.607\$860
	18.349.063\$310
Caixa matriz e filiaes.....	4.853.196\$660
Valores caucionados e em deposito.....	73.491.896\$150
Diversas contas.....	14.311.649\$940
Letras a pagar.....	95.816\$030
	128.879.401\$860

S. E. ou O. — Rio de Janeiro 6 de maio de 1912.—Pelo London & Brazilian Bank, Limited, F. S. Pryor, manager.—A. D. Watson, accountant.

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1912

Activo

Accções e debentures.....	1:078.447\$450
Apolices estaduais.....	213.343\$125
Bens de raiz.....	25.000\$000
Contas correntes de movimento.....	160.147\$974
Deposito da directoria.....	40.000\$000
Fundos commanditados.....	657.124\$951
Letras a receber.....	40.181\$600
Mobilia.....	2.000\$000
Caixa.....	8.942\$280
Diversas contas.....	29.508\$614

2.194.696\$024

Passivo

Capital.....	1.494.000\$000
Contas correntes em movimento.....	117.575\$356
Caução da directoria.....	40.000\$000
Fundo de reserva.....	146.418\$950
Diversas contas.....	396.701\$608

2.194.696\$024

CREDITO REAL

Activo

Carteira commercial.....	1.000.000\$000
Letras hypothecarias a emitir.....	120.900\$000
Letras a receber.....	2.500\$000
Liquidações.....	2.638\$900
	1.126.038\$900

Passivo

Capital.....	1.000.000\$000
Letras sorteadas.....	4.100\$000
Juros a pagar.....	927\$496
Contas correntes.....	111\$494
Letras hypothecarias a reemitir.....	120.900\$000
	1.126.038\$900

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912.—E. Berla, presidente.—Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.991—Memorial descriptivo da invenção de «Um combustor aperfeiçoado para combustíveis gazosos, ou liquidos, ou para combustíveis solidos com ponto de fusão pouco elevado», para que pretende privilegio Léopold Jacques Gautreau, domiciliado em Paris, França.

Refere-se esta invenção a um combustor para combustíveis gazosos ou liquidos, ou para combustíveis solidos com ponto de fusão pouco elevado.

No desenho está representada uma forma de execução do aparelho. A fig. 1 é um corte vertical de um combustor segundo a invenção, applicado a um bico de iluminação por incandescência de chamma direita. A fig. 2 é uma planta relativa à fig. 1. A fig. 3 é um corte pelo eixo A-B da fig. 1. A fig. 4 é um corte vertical de uma variante de construção. A fig. 5 é um corte horizontal da mesma. A fig. 6 é uma variante da construção nas figs. 4 e 5. A fig. 7 representa uma variante para bico invertido. A fig. 8 é um corte por I-K da fig. 7.

O combustor representado nas figs. 1 e 2 comprehende um tubo 1 que traz o combustível; este tubo communica por um lado com o reservatorio ou com a canalização do combustível, e pelo outro lado, com o interior do vaporizador ou esquentador 2. Este vaporizador ou esquentador é constituido por uma cavidade annular estanque com capacidade tal que constitue um reservatorio regulador que impede oscillações bruscas na luz ou no aquecimento.

O vaporizador 2 communica por um tubo 3 com uma peça 4 em que está fixado um ejector 5, com um furo axial 6 de dimensões determinadas pela intensidade da luz ou do calor que se quer obter. O furo 6 desemboca no interior de um tubo 7, com furos 8 do lado do ejector, e com furos 9, do outro lado. Uma peça perfurada ou tela metalleica 10, que póde ser mantida por um anel 11 ou por outro modo, está collocada do outro lado dos furos 9 em relação ao ejector. Uma chaminé 12, tendo no topo uma peça perfurada na tela metalleica 14, communica com o interior do tubo 7 pelos orificios da peça 10. Uma capsula 15 na parte inferior do aparelho, póde conter uma certa quantidade de combustível.

Funcionamento: Deita-se na capsula 15 uma porção de alcool ou de outro combustível, e accende-se. As chammãs aquecem o vaporizador 2, e, por conductibilidade, os tubos 1 e 3, peça 4 e ejector 5. Quando o vaporizador 2 estiver sufficientemente quente, deixa-se entrar no tubo combustível, que em contacto com as paredes quentes do vaporizador se aquece e se volatiliza, e penetra no tubo 3, e depois na peça 4 e sae pelo furo 6 do ejector 5. Escapando-se para o tubo 7, o combustível puxa pelos orificios 8 uma certa quantidade de ar ou de qualquer comburent. A mistura do combustível e do comburent vae ao encontro da peça perfurada 10, uma parte desta mistura devido a resistencia da peça 10, sae pelos furos 9, e inflama-se no exterior do tubo 7, em contacto com as chammãs produzidas pelo combustível na capsula 15; a outra parte da mistura entra na chaminé 12, e sae para o exterior onde se inflama e onde entra em contacto com um véo de incandescência si se tratar de um bico de iluminação. O calor produzido pela combustão da mistura, que sae pelos furos 9, basta para manter a temperatura conveniente para o vaporizador ou esquentador 2, durante o funcionamento; a capsula é empregada apenas para o accendimento. Para apagar basta cortar a entrada do combustível no tubo 1.

Segundo a construção nas figs. 4 e 5, em que os numeros de referencia indicam os elementos correspondentes ao da construção nas figs. 1 a 3, o vaporizador 2 é formado por um tubo em forma de toro com dois furos, nos quaes estão fixados respectivamente o tubo de admissão 1 e o tubo 3 que conduz ao ejector. Além disto o tubo 7 prolonga-se para o interior da camara de mistura 12, e os furos 9 são feitos na parede inferior desta camara. Para concentrar o calor sobre o vaporizador 2, cobre-se o mesmo com um chapéo ou tampa 16 que cerca de perto a camara 12, impedindo assim que os gases quentes subam em torno desta camara e concentrando o calor sobre o vaporizador 2, isto é, a tampa re-

presenta o mesmo papel que a parte superior do vaporizador 2, na fig. 1. Esta construção é mais simples e mais barata do que a da fig. 1, tendo aliás as mesmas vantagens.

Na construção, segundo a fig. 6, o ejector 5 é completamente separado do tubo 7, e este ultimo é supportado por intermedio da capsula de accendimento 15, aparafusada no tubo e soldada nos tubos 1 e 3. O chapéo ou tampa 16 póde ser formado por uma simples anilha, enfiada na camara 12 e repousando sobre o vaporizador 2.

As figs. 7 e 8 são relativas a um dispositivo para bico invertido, que corresponde em substancia ao da fig. 4 para bico direito. 8 indica tubos horizontaes para entrada de ar fresco.

Em vez do vaporizador ser formado por um toro distincto dos tubos 1 e 3, poderiam estas peças ser formadas por um tubo unico convenientemente contornado.

Para emprego de combustiveis solidos, com ponto de fusão pouco elevado, o combustor é arranjado de modo que o seu calor perdido possa produzir a fusão do combustível no reservatorio e no tubo de entrada. Si o combustivel empregado for um gaz, é inutil o aquecimento prévio.

O combustor será geralmente empregado em posição vertical, mas poderá ser inclinado ou horizontal, contanto que a capsula de accendimento fique horizontal.

Estes mesmosapparelhospódem servir para aquecimento, substituindo-se o combustivel de iluminação por um combustor usual de aquecimento, mantendo-se as disposições caracteristicas do vaporizador, do sistema de aquecimento do mesmo, e os tubos de entrada e de sahida do combustível.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um combustor direito, invertido ou inclinado, para iluminação ou aquecimento, caracterizado pela combinação de um tubo de entrada lateral (1) para o combustível; de um esquentador-vaporizador annular (2) concentrico com o eixo do combustor; de um tubo de sahida lateral (3) que liga o esquentador-vaporizador ao ejector, e de um conducto central (7, 12) que dirige a mistura do combustível para a cabeça do combustor, tendo este conducto furos de sahida (9) em frente do esquentador-vaporizador para aquecel-o, sendo o espaço comprehendido entre o conducto central (7, 12), e o tubo esquentador-vaporizador, fechado acima dos furos de aquecimento (9);

2º, um combustor direito, invertido ou inclinado segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo facto que o esquentador-vaporizador annular (2) é formado por um tubo em forma de toro, coberto por uma tampa (16) que fecha, acima dos furos de aquecimento (9), o espaço annular comprehendido entre o esquentador-vaporizador e o conducto central, sendo os tubos de entrada e de sahida (1, 3) fixados no dito toro, em que desembocam;

3º, um combustor direito, invertido ou inclinado, segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo facto que o esquentador-vaporizador (2) e os tubos de entrada e de sahida (1, 3) são constituidos por um só tubo contornado convenientemente.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1911.—
Por procuração, Leclerc & Cº.

11. 6.992 — Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamento em charruas automotrizas com discos de lava movidos rotativamente, para que pretende privilegio Marcel Landrin, domiciliado em Soissons, França

Refere-se esta invenção a aperfeiçoamentos em charruas automotrizas, cujos discos de lava movidos rotativamente pelo motor de tracção são montados numa armação arti-

culada na armação do carro de reboque. Estes aperfeiçoamentos consistem em que: 1) a armação de lava está ligada á armação do dito carro por dispositivo que gira em tolos os sentidos, para que o carro possa oscillar segundo as desigualdades do solo sem modificar a posição de trabalho da armação de lava; 2. o eixo de supporte dos discos de lava póde receber orientação variavel em relação á direcção da marcha.

Estes aperfeiçoamentos estão representados no desenho junto: A fig. 1 é uma elevação lateral da trazeira da machina; a fig. 2 é a planta correspondente á fig. 1. A fig. 3 é uma vista de perfil em secção por 3—3 da fig. 2. As figs. 4 e 5 são vistas, em secção longitudinal e vertical, da disposição que liga a armação de lava á armação do carro de reboque.

Os discos de lava a estão montados no eixo a^1 , na trazeira de uma armação triangular, formada por tubos b^1 , b^2 , fixados num recipiente b reforçados por um tubo b^3 formando ponta por cima dos ditos discos.

A ligação da armação de lava á armação de reboque é effectuada pelo dito recipiente b que póde oscillar sobre os munhões d^1 , d^2 de uma corôa d (figs. 4 e 5). Esta corôa póde oscillar sobre munhões e^1 , e^2 de outra corôa e , que póde girar livremente em torno de uma manga f fixada na armação do carro (figs. 4 e 5).

O eixo motor g move os discos a por meio de um rodete g^2 , rodets g^3 , g^4 , de um eixo perpendicular g^5 , e rodete g^6 , calado no eixo dos discos a ; este eixo é constituido por duas partes, ligadas por uma junta cardan g^7 , cujos eixos perpendiculares estão respectivamente nos planos dos munhões correspondentes d^1 , d^2 , e e^1 , e^2 .

O angulo que o eixo dos discos a^1 forma com a direcção da marcha póde ser modificado por um tirante h articulado em todos os sentidos num braco solidario da travessa b^4 , e a uma barra e^4 fixada na armação do carro de reboque; este tirante é constituido por hastes roscadas em sentido inverso e reunidas por uma lava com roscas internas correspondentes, o que permite variar o comprimento do tirante, e portanto a inclinação do eixo dos discos a em relação á direcção da marcha.

Este genero de ligação (junta universal g^4 e tirante articulado h) permite que o carro de reboque oscille segundo as desigualdades do solo sem mudar a posição dos discos de lava. Uma roda j convenientemente inclinada roda no fundo do sulco e impede escorregamento lateral. A orientação do eixo j^1 de supporte desta roda póde ser regulada segundo a orientação do eixo de supporte dos discos a por meio de luvax fixadas por parafusos nos tubos b^2 , b^3 . Rodas i , regulaveis em altura, limitam a profundidade da lava. Um guincho k , movido pelo motor, permite levantar a armação de lava para manobra e transporte da charrua. A armação de lava póde ser separada facilmente do carro, desmontando-se os eixos das juntas universaes, e obtendo-se neste caso um simples carro de reboque.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, charrua automotriz com discos de lava movidos pelo motor do carro de reboque e montada numa armação articulada na trazeira do dito carro, caracterizada pelo facto que a armação de lava é independente das oscillações transversaes do dito carro, que póde seguir as desigualdades do solo sem modificar a posição de trabalho dos discos de lava;

2º, charrua automotriz segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo facto que a ligação da armação de lava á armação do carro de tracção é effectuada pela combinação de duas juntas universaes concentricas, servindo

a junta interior para transmissão do movimento ao eixo de suporte dos discos;

3º, charrua automotriz segundo as reivindicações 1 e 2, caracterizada pela disposição de um tirante de comprimento regulável, articulada em todos os sentidos na armação de lava e na armação de reboque para que possa variar a orientação do eixo dos discos em relação à direcção da marcha.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1911.—
Por procuração, Leclerc & Cº.

N. 6.993 — Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos em machinas de aparar cylindros com phonogrammas de graphophones e phonographos», para que pretende privilegio a American Graphophone Company, com sede em Bridgeport, Connecticut, Estados Unidos da America, cessionaria de Thomas Hood Macdonald, domiciliado na mesma cidade

A nossa invenção refere-se a certos aperfeiçoamentos em machinas de aparar cylindros com phonogrammas de graphophones e phonographos, destinados para cortar a superfície de um phonogramma cylindrico para se obter uma superfície lisa para receber outro phonogramma.

O aparelho é especialmente util em conexão com os chamados «dictaphonios» ou machinas de dictar.

Um dos objectos da invenção é permittir que o operador obtenha um ajustamento perfeito e correcto do buril, mesmo durante a operação da machina, pelo que se tirará material sufficiente, mas não mais do que o necessario. Com esta economia do material tirado, o cylindro pode ser aparado de novo e empregado maior numero de vozes. O resultado da nossa invenção é prolongar a vida de um cylindro de dictar.

Outro objecto da invenção é impedir que o buril fique emperrado com as aparas.

Consiste a nossa invenção na nova construção e arranjo de partes para effectuar o que se disse acima, e alem disto em certos pormenores abaixo descriptos e reivindicados:

Comprehender-se-á melhor a invenção consultando-se os desenhos juntos em que: A fig. 1 é uma vista terminal, parcialmente quebrada, das partes da machina de uma machina de aparar contendo a nossa invenção; a fig. 2 apresenta o porta-buril com o buril montado na barra do buril, tudo visto da direcção II da fig. 5; a fig. 3 é uma vista lateral da fig. 2; a fig. 4 é uma planta do porta-buril e do buril; a fig. 5 é uma vista de frente da barra do buril, mostrando a posição obliqua da faca; e a fig. 6 é um diagramma para indicar a direcção da operação.

Referindo-nos aos desenhos, 1 é a parte do leito ou chapa da base de uma machina de aparar, que nos seus pormenores rudimentares está construída como de costume; 2 é o parafuso que move longitudinalmente o carro 3, parallelamente ao mandril 4; 5 representa um phonogramma cylindrico, collocado no mandril para ser aparado. O carro 3 tem um furo horizontal transversal alargado na parte posterior para formar a espalda 6. Perto do alargamento ha uma séde rosçada 7 parallelamente ao furo do carro; 8 é uma barra do buril, a qual tem na trazeira uma cabeça 9. Um prolongamento lateral desta cabeça tem um furo para receber livremente a haste do parafuso de ajustamento 10, aparafusado na séde 7, o qual tem uma espalda apoiada contra o prolongamento da cabeça 9.

11 é uma mola helicoidal, com séde no alargamento, e circundando na barra 8; apoia-se contra a espalda 6 e a cabeça 9, e tende a impellir a barra para traz afastando-se do cylindro 5.

Na pratica, a cabeça do parafuso de ajustamento é relativamente grande (por exemplo 32 m/m de diametro) e o pa do parafuso relativamente apertado (por exemplo

quarenta espiras por 25 m/m), para permittir o ajustamento longitudinal muito delicado da barra do buril 8 contra a mola 11. O buril é supportado pelo extremo anterior da barra 8, que póde ter uma caixa de aparas.

O extremo anterior da barra do buril é fendido longitudinalmente, a fenda de preferencia está disposta obliquamente (fig. 5) para receber o porta-buril 12 e o porta-buril, uma chapa rectangular de latão. Na sua trazeira tem um recorte 13, e no seu extremo anterior tem uma calha, tendo cada lado, azas lateraes 14-14; é perto do seu extremo anterior tem um furo 15.

16 é o buril, de preferencia uma chapa de saphira, de preferencia provida de um gume biselado (fig. 2) de forma curva como se vê na fig. 4.

O buril 16 está inserido entre as azas 14-14, que são apertadas em uma prensa para manter o buril no seu logar; e applica-se gommalaça 17 para ficar mais firme. O porta-buril 12, com o buril 16, é inserido na fenda obliqua no extremo anterior da barra 8, em que entra sem folga, e um parafuso 18, através do extremo da barra 8, passa pelo furo 15 para fixar o porta-buril 12, e para actuar como eixo sobre que póde oscillar o porta-buril em plano diagonal. Ha um furo transversal 19 na barra 8, pelo qual apparece o recorte 13 na trazeira do porta-buril 12; e em frente deste recorte ha um recorte 20. Introduzindo-se uma chave de parafuso pelo furo 19 de modo que um dos seus lados entre no recorte 13 e o outro no recorte 14 póde-se mover o porta-buril em torno do parafuso 18 movendo-se a chave axialmente. Esta operação ajusta a posição do gume do buril em relação á superfície do cylindro 5, e este ajustamento póde ser feito sem parar o aparelho.

21 é a caixa de aparas, supportada pelo extremo anterior da barra 8. Está representada sob a forma de uma caixa estreita e comprida em posição vertical por baixo da barra do buril. Está barra 8 entra pela parede posterior da caixa 21, e o gume da faca 16 fica ligeiramente saliente em uma abertura da parede anterior, que neste ponto é um tanto convexa exteriormente para operar como guarda. Esta abertura alarga-se por baixo da faca o sufficiente para deixar que as aparas entrem na caixa. De preferencia o topo da caixa póde repousar sobre a barra 8, e um parafuso 22 póde fixar a caixa na barra. O fundo da caixa 21 póde ficar aberto para descarregar as aparas em um recipiente maior por baixo.

O mandril rotativo 4 leva o cylindro 5 para a direcção indicada pela flecha, de modo que a superfície contigua ao buril 16 gira para cima. Por consequente as aparas ou outro material tirado do cylindro 5 passa por baixo do buril 16 e cae na caixa 21. Devido ao esforço operado de baixo para cima no buril 16, a barra do buril tem o seu ponto principal de contacto em 6, por outras palavras a barra fica apertada e mantida firmemente no seu logar. A pressão da mola 11 contra a cabeça 9 tem le a accentuar isto; e o resultado desta posição rigida da barra é um corte mais uniforme e uma superfície mais lisa no cylindro 5, mas ao mesmo tempo, póde-se ajustar com rapidez a barra longitudinalmente, approximando-a ou afastando-a do cylindro, e sem parar a operação da machina de aparar.

De preferencia o carro move-se do extremo externo (menor) do mandril conico para o extremo interno maior. No registro e na reprodução de sons a pratica ordinaria é girar o cylindro a uma velocidade superficial normal, mas no aparato de phonogrammas cylindricos a machina póde girar com maior velocidade, e portanto exercer-se maior esforço sobre o buril do que em um registrador ou reproductor.

No registro e na reprodução não ha vantagem especial em tomar o extremo externo como ponto de partida do movimento do stylete, de preferencia ao extremo interno; mas si o buril de uma machina de aparar, de grande velocidade, se movesse para o extremo interno, ou livre da machina, o cylindro tenderia a soltar-se do mandril conico, e produzir-se-iam defeitos no aparato. Ha portanto uma differença notavel, de que resulta um aperfeiçoamento incontestavel, em mover o buril de uma machina de aparar do extremo externo para o interno do cylindro.

Descrevemos a nossa invenção de tanto minuciosamente mas só por motivo de clareza, visto que se pódem fazer modificações na construção das partes e no seu arranjo sem em qualquer dos casos haver desvio do espirito da nossa invenção.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, machina de aparar cylindros com phonogrammas, comprehendendo um mandril rotativo para supporte do cylindro com phonogramma, e um carro movendo-se parallelamente ao mandril, em combinação com um buril, de gume curvo, e montado pivotalmente no dito carro para apresentar diferentes partes do dito gume curvo ao dito cylindro;

2º, machina de aparar cylindros com phonogrammas, comprehendendo um mandril rotativo para supporte do cylindro com phonogramma, e um carro movendo-se parallelamente ao mandril, em combinação com um buril ficando em um plano diagonal e tendo um gume curvo montado pivotalmente no dito carro para apresentar diferentes partes do dito gume curvo ao dito cylindro;

3º, machina de aparar cylindros com phonogrammas, comprehendendo um mandril rotativo e um carro movendo-se parallelamente ao mandril, em combinação com um buril montado no dito carro e com o seu eixo longitudinal perpendicular ao do mandril, e ficando o buril em um plano obliquo, e meios para ajustar pivotalmente o dito mandril no dito plano obliquo durante que opera;

4º, machina de aparar cylindros com phonogrammas, comprehendendo um mandril rotativo e um carro movendo-se parallelamente ao mandril, em combinação com um buril montado no dito carro e com o seu eixo longitudinal perpendicular ao do mandril, e ficando o buril em um plano obliquo, meios para ajustar o dito buril longitudinalmente durante que opera, e meios addicionaes para ajustar o dito buril no dito plano obliquo durante que opera;

5º, machina de aparar cylindros com phonogrammas, comprehendendo um mandril rotativo e um carro movendo-se parallelamente ao mandril, em combinação com uma barra horizontal montada transversalmente no dito carro e ajustavel longitudinalmente durante que opera, e tendo no seu extremo anterior uma fenda longitudinal disposta diagonalmente, um buril e um porta-buril montado pivotalmente na dita fenda, e meios para ajustar o pivotamente durante que o buril opera;

6º, machina de aparar cylindros com phonogrammas, comprehendendo um mandril conico rotativo, e um buril movido parallelamente ao eixo do dito mandril e operando sómente desde o extremo menor para o extremo maior do mandril;

7º, machina de aparar cylindros com phonogrammas, comprehendendo um mandril conico rotativo e um buril contiguo ao lado do mandril que gira para cima, movendo-se parallelamente ao dito mandril e operando sómente desde o extremo menor para o extremo maior do mandril;

8º, machina de aparar cylindros com phonogrammas, comprehendendo um mandril ro-

tativo, e um carro movendo-se parallelamente ao mandril e tendo um furo transversal e uma séde transversal de parafusos, em combinação com uma barra alojada no dito furo e tendo no seu extremo anterior uma fenda longitudinal disposta obliquamente, um parafuso em conexão com a dita séde e com uma cabeça que tem a dita barra, e um buril montado pivotamente na dita fenda;

9º, machina de aparar cylindros com phonogrammas, comprehendendo um mandril rotativo e um carro movendo-se parallelamente ao mandril e tendo um furo transversal e uma séde transversal de parafusos, em combinação com uma barra alojada no dito furo e tendo no seu extremo anterior uma fenda disposta obliquamente, um parafuso em conexão com a dita séde e com uma cabeça que tem a dita barra, um buril montado pivotamente na dita fenda e meios para ajustamento do dito buril sobre o seu eixo durante que opera;

10, machina de aparar cylindros com phonogrammas, comprehendendo um mandril rotativo e um carro movendo-se parallelamente ao mandril, em combinação com uma barra horizontal montada transversalmente no dito carro e tendo uma séde no seu extremo anterior, um buril montado pivotamente na dita séde e tendo no seu extremo posterior um recorte apparente por meio do qual o dito buril pôde ser ajustado pivotamente durante que opera.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1911.— Por procuração, *Leclerc & Co.*

ANNUNCIOS

Companhia Fabrica de Tecidos Bom Pastor

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 15 de maio corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 93, para lhes ser presente uma proposta da directoria que tem por fim autorizar a levantar um emprestimo por debentures.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1912.—O presidente, *Conde de Avellar.*

Companhia Fabrica de Tecidos Bom Pastor

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de maio proximo, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 93, para lhes ser presente o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro ultimo, e para a eleição do conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferencias das accões desde o dia 7 até aquelle em que se realizar a dita assembléa.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1912.—O presidente, *Conde de Avellar.*

Companhia Edificadora

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua da Alfândega n. 84, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912.—A Directoria.

ISIDORO MARX

previne aos seus Amigos e Freguezes e ao publico em geral que, tendo que fechar por alguns tempos o seu estabelecimento, resolveu fazer 20% de desconto em todas as joias e objectos de prata, a começar do dia 1 até 10 de maio.

138, Ouvidor, 138

Companhia de Fiação e Tecidos Magéense

Manifesto para lançamento de um emprestimo de 2.400:000\$, dividido em 12.000 obrigações ao portador (debentures), do valor nominal de 200\$, juro de 7% ao anno nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893.

A Companhia de Fiação e Tecidos Magéense, com séde nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 100, tem por objecto a fabricação de tecidos de algodão e outras materias textis, nas suas fabricas, situadas na comarca de Magé, Estado do Rio de Janeiro, sendo uma na cidade de Magé e outra em Andorinhas (municipio de Santo Aleixo).

Os seus primitivos estatutos foram publicados no *Diario Official* de 29 de abril de 1891 e as posteriores alterações nos *Diario Official* de 11 de dezembro de 1892, 21 de julho de 1894, 7 de junho de 1895, 20 de maio de 1896, 12 de agosto de 1906 e 2 de maio de 1912.

A assembléa geral extraordinaria que autorizou o presente emprestimo e lhe fixou as condições realizou-se em 25 de abril de 1912, tendo sido a respectiva acta publicada no *Diario Official* de 2 de maio de 1912 e *Jornal do Commercio* de 5 do mesmo mez.

O presente emprestimo é de 2.400:000\$, dividido em 12.000 obrigações ao portador (debentures) do valor nominal de 200\$ cada uma.

A amortização será de 1 1/2 por cento ao anno, a partir de 1915, ficando reservado á Companhia o direito de augmentar a quota de amortização, bem como de antecipar o resgate no todo ou em parte, quando e conforme lhe convier.

O juro de sete por cento (7%) ao anno será pago nas primeiras quinzenas de maio e novembro, por semestres vencidos em 30 de abril e 31 de outubro de cada anno, devendo o primeiro coupon vencer-se em 31 de outubro do corrente anno e corresponderá ao semestre todo (de 1º de maio a 31 de outubro).

A Companhia emittio anteriormente dous emprestimos, sendo um de 700:000\$ e outro de 1.500:000\$ actualmente reduzidos a 1.966:400\$, os quaes serão resgatados com o producto do presente.

Os possuidores de debentures desses dous emprestimos anteriores terão preferencia na nova subscrição; aquelles, portanto, que aceitarem a conversão, deverão prevenir ao Banco Commercial até o dia 8 do corrente, e

os que não aceitarem, receberão o seu capital, dessa data em diante.

Os juros vencidos até o dia 8 do corrente serão pagos, não só aquelles que aceitarem a conversão, como também aquelles que preferirem receber o seu capital, ficando, porém, entendido que dessa data em diante não terão mais direito a juros.

O activo actual da Companhia é de réis 5.985:592\$742, e o passivo, exclusão feita do capital, do saldo a resgatar dos emprestimos anteriores e das reservas, é de 1.036:775\$900.

O presente emprestimo é destinado ao resgate dos dous anteriores, a modificações e augmentos, construção de casas para operarios e consolidação de parte da divida fluctuante.

A subscrição será aberta no dia 8 do corrente, ao meio dia, no Banco Commercial do Rio de Janeiro, por intermedio dos corretores de fundos publicos Martin Adolpho Koch e Alfredo Gastão Villenor do Amaral, encerrando-se no dia immediato, ás 3 horas da tarde.

A emissão é ao par, ou 200\$ por debentures, e o pagamento de uma só vez, mediante recibo provisorio, substituível pelo título definitivo, dentro do prazo de 60 dias.

A Companhia, além da fiança de todo o seu activo, nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, dá em garantia hypothecaria as suas duas fabricas edificadas em terrenos proprios, em Magé e Santo Aleixo, Estado do Rio de Janeiro, com todos os seus machinismos, 423 teares funcionando, casas para operarios, edificio do almoxarifado e escriptorio, açudes, installações electricas, etc.

A fabrica Andorinhas, situada em Santo Aleixo, tem uma quêda de agua com força de 400 cavallos, enorme extensão de canal, tres grandes açudes e grande área de terrenos.

A inscrição eventual do presente emprestimo foi feita no Registro Geral e das Hypothecas do 1º districto desta Capital em 4 de maio de 1913, no l. 8º, fl. 72, numero de ordem, 115.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912.—Pela Companhia de Fiação e Tecidos Magéense, os directores, *Jacques Müller*, *Miguel Duarte Pinto*.—Pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro, *M. A. da Costa Pereira*, presidente.—Os corretores, *Alfredo G. N. do Amaral*. Por *Martin Adolpho Koch*, *Silverio de Almeida Campos*, preposto em exercicio.

Fallencia de Salim José Asmar

Os syndicos convidam a todos os interessados da fallencia de Salim José Asmar, a trazerem as suas declarações de credito á rua da Alfandega ns. 99 e 101. Avisam, tambem, que todas as publicações relativas á mesma fallencia serão feitas neste jornal. — Os syndicos, *Werner, Hilpert & Co.*

Fallencia de Leimann, Naslauski & Comp.

Juizo da Sexta Vara Cível

O liquidatario abaixo assigna lo, previne aos interessados que se acha á sua disposição á rua do Rosario n. 156, sobrado, das 10 ás 12 horas da manhã e das 4 ás 5 horas da tarde, para attender ás suas reclamações, e liquidar o processo desta fallencia.

Outrosim, convida os devedores da firma fallida a virem resgatar seus debitos, afim de evitar a cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1912. — *Henrique Corrêa de Mello.*

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Oleos Galena**Aviso**

The Galena-Signal Oil Co, Franklin Pa. USA, por seus unicos e exclusivos agentes e depositarios, Schill & Co, — rua de S. Bento — Rio de Janeiro e São Paulo, previnem que os seus lubrificantes sob a marca registrada *Galena* são vendidos somente ás vias ferreas, e fornecidos directamente por intermedio d'aquelles senhores, os quaes em tempo delegaram poderes a uma respeitavel casa desta cidade, para certo e determinado negocio.

Fazem esta declaração por lhes constar pretender outra firma d'esta praça entregar productos necessariamente falsificados sob a marca «Galena».

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1912. — *Schill & Comp.*

Aviso

A The North British & Mercantile Insurance Company, tendo requerido ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda o levantamento do deposito de 30:000\$000, feito no Thesouro Nacional para garantia de suas antigas operações anteriores ao decreto n. 8.881, de 7 de agosto de 1911, convida a quem tiver qualquer reclamação, a fazel-a dentro do prazo de 60 dias da presente data aos seus agentes P. S. Nicolson & Comp., á rua Visconde de Inhaúma n. 56

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1911.

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Coutinho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Empresa Auto-Avenida

Ficam á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da empresa, á rua da Alfandega n. 28, sobrado, o balanço geral e todos os documentos relativos ás contas que serão apresentadas pela directoria na assembléa geral a realizar-se no mez de maio proximo futuro.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1912. — *A Directoria.*

CLUB de Roupas

DA CASA RIO TRIUMPHAL

73, RUA DO OUVIDOR, 73

Garantido por lei e carta patente n. 12

Este club compõe-se de 40 semanas ou sorteios, á razão de 4\$000 por semana; cada prestamista tem direito a cinco numeros e os sorteios são feitos pela loteria, ás segundas-feiras, nos quaes poderão obter os mais superiores ternos de roupa sob medida, de jaquetão ou paletot, calça e collete, ou a 160\$ em diversas mercadorias á sua escolha, que lhe custam 4\$, 8\$, 12\$, 16\$ e 20\$000.

NOVO SYSTEMA PARA NOVOS CLUBS

Os novos clubs compõem-se de 100 prestamistas em 32 sorteios ou semanas a 5\$ por semana; os sorteios são feitos por dezenas em lugar de centenas que são os Clubs já existentes.

Os novos prestamistas terão direito aos mesmos 160\$ em roupas sob medida ou outras mercadorias á sua escolha, em todo o grande stock do estabelecimento.

Acha-se aberta a inscripção para o 10º club em organização, que principiará na proxima segunda-feira, 13 de maio.

LISTA OFFICIAL DOS SORTEIOS DE HOJE

3º CLUB — Foram sorteados os ns. 266 a 270, pertencentes ao Sr. Ernani de Carvalho, rua D. Marciana n. 96, estudante.

4º CLUB — Foram sorteados os ns. 266 a 270, pertencentes ao Sr. Rodolpho José Henrique, rua S. Christovão, empregado publico.

5º CLUB — Foram sorteados os ns. 266 a 270, pertencentes ao Sr. Mario José Machado, rua Archias Cordeiro n. 127, negociante.

6º CLUB — Foram sorteados os ns. 266 a 270, pertencentes ao Sr. Joaquim Rodrigues Veiga, Cães do Porto, armazem n. 10, empregado publico.

7º CLUB — Foram sorteados os ns. 266 a 270, pertencentes ao Sr. Rangel Pen-dulo, rua do Cattete, empregado no commercio.

8º CLUB — Foi sorteado o n. 66, pertencente ao Sr. João Celestino Dumont, rua Borges n. 49, desenhista.

9º CLUB — Foi sorteado o n. 66, pertencente ao Sr. Alfredo José Dias, rua do Hospicio n. 27, empregado no commercio.

Rio, 6 de maio de 1912.

ADJUCTO FERREIRA.

Dr. A. Augusto de Lima Junior, fiscal do Governo.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

216 — 67*

20:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 11 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

225 — 6*

50:000\$000

Por 6\$400

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

PARA S. JOÃO

240 — 1*

EM 21 E 22 DE JUNHO

TRES SORTEIOS

1º — 100:000\$

2º — 100:000\$

3º — 200:000\$

Por 8\$500, em decimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

CLUBS PATEK-PHILIPPE

Venda, sem augmento de preço, do melhor relógio do mundo a prestações
semanaes de DEZ FRANCOS, ao cambio do dia

AUTORIZADO PELA CARTA-PATENTE N. 1, DE 23 DE MAIO DE 1911

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal,
nas segundas-feiras,
às 11 horas, na séde do estabelecimento

PARTE OFFICIAL

Amortizações do dia 6 de maio de 1912

Club LXXXIX—79ª semana—N. 6—Ilmo. Sr. Jayme de Alencar Mattos, negociante, rua Barão do Rio Branco n. 27, em Fortaleza, Ceará.

Club XC—72ª semana—N. 146—Ilmo. Sr. José Macedo, guarda da Alfandega, rua do Rosario n. 2, em Santos.

Club XCI—66ª semana—N. 94—Ilmo. Sr. coronel Luiz Augusto de Carvalho, praça do Russell n. 94, Capital Federal.

Club XCII—60ª semana—N. 177—Ilmo. Sr. João Valladares Filho, telegraphista, rua da Gama, n. 10, em Cuyabá, Matto Grosso.

Club XCIII—54ª semana—N. 173—Ilmo. Sr. Hermann Braune, guarda-livros, rua Libero Badaró n. 79, em São Paulo.

Club XCIV—43ª semana—N. 68—Ilmo. Sr. José Franco, Companhia do Lloyd Brasileiro, Capital Federal.

Club XCV—44ª semana—N. 151—Ilmo. Sr. Dr. Guilherme Mortari, medico, rua do Riachuelo n. 51, em São Paulo.

Club XCVI—39ª semana—N. 18—Ilmo. Sr. José Soares Camargo Rocha, empregado publico, rua Campos Salles n. 26, em S. Paulo.

Club XCVII—36ª semana—N. 40—Ilmo. Sr. Dr. João Leite Junior, advogado, rua Benjamin Constant n. 136, em Guarânia, Minas.

Club XCVIII—30ª semana—N. 88—Ilmo. Sr. A. Spigartis, rua Luiz Antony n. 19, em Manaus, Amazonas.

Club XCIX—26ª semana—N. 135—Ilmo. Sr. João Didrickson, guarda livros, rua General Sampaio n. 7, em Fortaleza, Ceará.

Club C—20ª semana—N. 102—Ilmo. Sr. Arthur Nilo de Sant'Anna, pharmaceutico, em Itabuna, Bahia.

Club CI—13ª semana—N. 34—Ilmo. Sr. Wenceslão Cordovil, em S. Paulo, ou Avenida Rio Branco n. 118, Capital Federal.

Club CII—12ª semana—N. 72—Ilmo. Sr. Joaquim de Azevedo Monteiro, em Manaus, Amazonas.

Club CIII—5ª semana—N. 180—Ilmo. Sr. Carlos de Lima Gomes, praça dos Andradas n. 36, em Santos.

Club CV—5ª semana—N. 20—Ilmos. Srs. Carlos Gonçalves e Jacintho Botelho, rua Theodureto Souto n. 11, em Manaus, Amazonas.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912. — O fiscal do Governo, Luiz da Silva Pinto.

79 prestações. Nesta ultima *todos os socios quites restantes receberão um relógio CHRONOMETRO GONDOLO* de 22 linhas.

Aviso — Teve hoje logar a ultima função do Club PATEK-PHILIPPE LXXXIX.

Conforme a praxe estabelecida, o socio QUITE cuja inscrição for amortizada na ultima semana, tem direito a receber, além do chronometro PATEK-PHILIPPE de 22 linhas, com rodas de ouro massiço, um outro chronometro igual ou a devolução das prestações pagas.

Coube esta vantagem ao Sr. Jayme de Alencar Mattos, negociante á rua Barão do Rio Branco n. 27, em Fortaleza, Ceará.

O pagamento do chronometro deve ser effectuado no prazo maximo de 79 semanas, nas datas estipuladas em cada recibo.

E' facultado ao comprador o direito de antecipar os pagamentos e os completando receberá o Chronometro Patek-Philippe; no caso de amortização da sua inscrição ser-lhe-hão devolvidas as demais prestações não vencidas.

Todos os recibos devem ser entregues no acto do recebimento do chronometro.

Os direitos dos prestamistas faltosos em tres prestações successivas, poderão ser declarados pelo estabelecimento e aducos em seu beneficio. (Art. 9º do decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911).

Club CIV—A primeira função do Club PATEK-PHILIPPE CIV, já inteiramente subscrito, terá logar na terça-feira proxima, 14 de maio.

O primeiro e unico premio de serie entre os fabricantes foi attribuido a PATEK-PHILIPPE & Co., no ultimo concurso do Observatório Astronomico de Genebra.

PARTE OFFICIOSA

Plano dos CLUBS PATEK-PHILIPPE

Os Clubs Patek-Philippe são compostos de 180 socios, pagando cada um, por semana, a quantia de DEZ FRANCOS, ao cambio do dia. Este pagamento é feito durante 79 semanas, ficando, porém, o socio remido nesta primeira semana si o seu numero de inscrição for amortizado, recebendo incontinentem um relógio de 22 linhas, PATEK-PHILIPPE & C., da marca distico CHRONOMETRO GONDOLO, 1ª qualidade, com rodas de ouro massiço.

Na segunda semana, verificado o pagamento dos socios restantes, haverá nova extracção, sempre em presença de todos os socios, e o socio amortizado receberá immediatamente um relógio igual que só lhe terá custado VINTE FRANCOS, e assim por deante até completar

GONDOLO & LABOURIAU

(RELOJOEIROS)

N. 81—RUA DA QUITANDA—N. 81